



Constância
MUNICÍPIO

Município de Constância

**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**

CONSOLIDADA

2023

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. ENTIDADE CONSOLIDANTE

Município de Constância
Estrada Nacional 3, n.º 13
2250-028 Constância

2. EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA

Exercício/ano: 2023

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

A obrigatoriedade de consolidação de contas encontra-se prevista na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, mais concretamente no seu artigo 75.º “Consolidação de Contas”:

“1 - Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

2 - As entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

3 - O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

De acordo com o referido no ponto 3 do artigo acima transcrito, as entidades a incluir no perímetro de consolidação são aquelas sobre as quais se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre a mesma.

Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

“4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

5 - Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

a) A faculdade de vetar os orçamentos;

b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;

c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;

d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;

e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.”

De referir que a elaboração de contas consolidadas já se encontrava anteriormente prevista na antiga Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007), no seu artigo 46.º (Consolidação de Contas), que previa o seguinte:

“1 - Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos.

2 - Os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL.”

Na redação desta lei, só estavam obrigados a consolidar os municípios que detivessem 100% das participadas. Posteriormente, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, conhecida por “Orientação n.º 1” que apresentava regras e princípios acerca da consolidação para o sector público.

A referida Portaria veio definir critérios mais amplos, nomeadamente no âmbito de possuir, ou não, poder de controlo e/ou influência significativa, para estabelecer um perímetro de consolidação mais amplo.

Dos pressupostos então em vigor até ao final de 2013, o Município de Constância não estava obrigado a elaborar contas consolidadas.

Entretanto, com a entrada em vigor do SNC-AP, foi revogada a Portaria n.º 474/2010, sendo a prestação de contas consolidada elaborada à luz do preconizado pela NCP 22 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, em conjugação com outras normas como a NCP 1 – “Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” e NCP 26 – “Contabilidade e relato orçamental”.

Atento o previsto na Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, assume-se que as entidades seguidamente identificadas deverão consolidar contas com o Município de Constância, a saber:

- Associação Centro de Ciência Viva de Constância;
- Associação Casa-Memória de Camões em Constância;
- RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A.

Este entendimento, no caso da **Associação Centro de Ciência Viva**, surge da análise do nº 5 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, o qual refere que a faculdade de vetar o orçamento da entidade é suficiente para se considerar que existe presunção de controlo.

Ora, da leitura dos estatutos da entidade, mais concretamente designadamente do número 4 do artigo 14.º, é possível concluir que o facto de eventualmente o Município não votar favoravelmente a aprovação do orçamento é suficiente para o mesmo ser reprovado. Existe, portanto, a necessidade de voto favorável do Município, logo, desta dependência surge a interpretação que o Município, de forma indireta, possui a faculdade de vetar o orçamento. O mesmo se aplica à necessidade de voto favorável para a destituição de membros do Conselho Fiscal.

Existe ainda dificuldade, dada a natureza da entidade, em determinar, tendo em conta o tipo de associados e os estatutos da entidade, qual a percentagem a considerar para a consolidação com o Município. O pressuposto tomado foi o de, considerando que o Município participa financeiramente na Associação, o de considerar a entidade a 100%.

Este pressuposto não invalida que de futuro venha a existir melhor entendimento/opinião acerca da percentagem a considerar, sendo nesse caso feitas as adaptações necessárias de forma a reexpressar as contas consolidadas.

Quanto à **Associação Casa Memória de Camões**, com relevância para a questão do controlo há que atender ao previsto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que define um conjunto de circunstâncias das quais resulta, ou pode resultar, o controlo de um Município sobre uma qualquer outra entidade. Neste contexto, refere-se neste diploma que se considera que o controlo por parte da autarquia “...corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades” [v.g. art. 75.º, n.º 3]. Acresce que, esta forma de controlo pressupõe-se ainda existir quando “se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado: (...) d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios.”

Assim, temos por certo que o Município de Constância, exerce uma posição de controlo na Associação Casa Memória de Camões porquanto, do teor dos sucessivos protocolos outorgados entre

as partes resulta, claramente, um conjunto de obrigações para a Associação que evidenciam uma disponibilidade desta entidade para, em cooperação com o Município, prosseguir um conjunto de objetivos que concretizam e materializam a prossecução do interesse público local. Para além disso, a alteração mais recente aos estatutos da Entidade prevê a obrigatoriedade de voto favorável da Câmara em matérias como a aprovação do orçamento anual e a eleição/destituição de órgãos da Associação, verificando-se a presunção de controlo prevista no n.º 5 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro.

Em 2019 passou a ser integrada na consolidação a entidade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A., por via da subscrição de participação no valor de 5.000,00€ (representando 10% detidos na entidade pelo Município de Constância).

Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios e, como tal, poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante (n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação, está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que não será considerada entidade consolidante.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dispõe ainda acerca da aprovação das contas consolidadas, no seu artigo n.º 76, número 2, o seguinte:

“2 — Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.”

Pese embora a entrada em vigor do SNC-AP, mais concretamente a NCP 22 e NCP 26, indiciar numa primeira análise uma redução dos critérios para determinação do perímetro de consolidação, certo é que a demais legislação em vigor aplicável a esta matéria, com exceção da Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, se manteve em vigor. Atendendo a que algumas das entidades consolidavam por via do disposto na Lei n.º 73/2013 (perímetro de consolidação), mantém-se tal obrigatoriedade em SNC-AP.

Em termos de consolidação orçamental, prevê a NCP 26, no seu parágrafo 23, que *“No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais”*. De referir que mesmo que as entidades estejam na referida listagem, só será possível consolidar de forma minimamente eficaz com as mesmas se estas possuírem contabilidade orçamental idêntica à prevista na NCP 26 ou pelo menos muito similar, devidamente aprovada pelos órgãos competentes, o que não se verifica.

Questionadas as entidades integrantes do perímetro de consolidação, informaram que “*elaboram apenas orçamento, sendo feito o acompanhamento da execução do mesmo em forma simplificada*”.

No final de maio de 2022, a Comissão de Normalização Contabilística veio esclarecer, numa nova redação da FAQ 18 cujo assunto é “Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22)”, que, no limite, o perímetro orçamental da consolidação corresponderá apenas à entidade consolidante, depreendendo-se, assim, que será sempre necessária a apresentação de consolidação orçamental, consolidação esta que, no limite, poderá corresponder aos mapas individuais da consolidante, caso nenhuma outra entidade cumpra os requisitos para ser incluída no perímetro orçamental.

Desta forma as demonstrações orçamentais consolidadas incluem apenas os valores da entidade consolidante, dado que as entidades que compõem o perímetro de consolidação financeira (Centro de Ciência Viva de Constância, Casa Memória de Camões e RSTJ, EIM, SA) aplicam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) mas não o SNC-AP, não se enquadrando no âmbito da Norma de Contabilidade Pública 26, não tendo por isso a obrigatoriedade de elaborar as referidas demonstrações orçamentais.

De referir ainda que as referidas entidades Centro de Ciência Viva de Constância e Casa Memória de Camões não se encontram classificadas como entidades reclassificadas pelo INE (listagem de março de 2023), pelo que não lhes é obrigatória a aplicação do SNC-AP nem, consequentemente, da NCP26.

Desta forma apresentam-se no anexo às demonstrações financeiras as demonstrações da consolidação orçamental que, como já referido, correspondem na sua totalidade às demonstrações orçamentais individuais do Município.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Associação Centro Ciência Viva de Constância

Via Galileu Galilei, 817
Rua Alto de Santa Bárbara, Apartado 46
2250-100 Constância
NIF: 509 273 378

Percentagem capital detido: Não é detido diretamente capital. No entanto, por dificuldades em estabelecer a percentagem detida pelo município, optou-se por considerar a totalidade da mesma (100%). Poderá esta percentagem estar sujeita a alterações no futuro, fruto de melhor entendimento.

Poder de controlo: Não na sua totalidade. No entanto, poderá estar abrangido pela presunção de poder de controlo da alínea c), ponto i) do n.º 4 e alínea a) do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013,

de 03 de setembro, pelo que se pressupõe a obrigatoriedade da sua inclusão no perímetro de consolidação.

Associação Casa Memória de Camões

Rua da Barca, 1
2250 Constância
NIF: 500.915.415

Percentagem capital detido: Não é detido diretamente capital. No entanto, por dificuldades em estabelecer a percentagem detida pelo município, optou-se por considerar a totalidade da mesma (100%). Poderá esta percentagem estar sujeita a alterações, fruto de melhor entendimento.

Poder de controlo: Não na sua totalidade. No entanto, poderá estar abrangido pela presunção de poder de controlo do n.º 3, alínea c), ponto i) do n.º 4 e alíneas a) e d) do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, pelo que se pressupõe a obrigatoriedade da sua inclusão no perímetro de consolidação.

Existindo reservas quanto a esta obrigatoriedade, em ambos os casos, respeitando o princípio da prudência, opta-se pela consolidação.

RSTJ – Gestão e tratamento de resíduos, E.I.M., S.A.

Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão
2140-671 Carregueira
NIF: 515.332.607

Percentagem capital detido: 5.000,00€ (10%) do total de capital social que ascende a 50.000,00€, correspondente a 10.000 ações nominativas com valor nominal de cinco euros cada.

Poder de controlo: Não tem posição de controlo. A razão da integração no perímetro justifica-se pelo enquadramento na alínea b) do número 4.º do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (empresa local).

5. PRINCÍPIO PELOS QUAIS O MUNICÍPIO REGE A SUA POLÍTICA DE PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES

O Município, através das participações nas várias entidades, procura prestar um serviço público com a melhor qualidade possível, procurando para isso aumentar a sua eficácia e eficiência apostando na segregação dos serviços.

Considera, ainda, importante a sua presença em áreas chave do Sector Empresarial Local, de forma a incentivar o crescimento e promoção do mesmo.

6. BREVES CONSIDERAÇÕES

No quadro seguinte estão reunidos os três grandes agregados do Balanço (Ativo, Passivo e Património Líquido) e os Resultados do período de 2023 das entidades, bem como os respetivos valores consolidados das entidades que compõem o perímetro de consolidação e cujo método de consolidação foi o integral.

Não se considera na tabela os dados da RSTJ pois é apenas participada em 10% e o método de consolidação é o Método de equivalência patrimonial.

	Ativo Líquido	Passivo	Património Líquido	R.L.P.
Município Constância	26.585.292,82	2.627.488,30	23.957.804,52	-961.209,94
Centro Ciência Viva	284.896,59	29.296,99	255.599,60	-20.655,07
Casa Memória	607.572,21	14.024,49	593.367,72	-10.066,05
CONSOLIDADO	27.952.584,37	2.603.532,47	25.349.051,90	-946.703,19

De referir que o quadro acima apenas visa proporcionar uma comparação proporcional do peso relativo que cada uma das entidades do perímetro da consolidação apresenta nas demonstrações consolidadas, não correspondendo assim á soma aritmética para os dados consolidados, pois o quadro não reflete os movimentos de consolidação registados.

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

1. BALANÇO CONSOLIDADO

Balanco consolidado em:		31/dez/23		Unidade Monetária €	
Rúbricas	Notas	Datas			
		31/12/2023	31/12/2022		
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis		25 577 772,93	26 103 824,99		
Propriedades de investimento					
Ativos intangíveis		57 900,68	96 864,98		
Ativos biológicos					
Participações financeiras		658 202,66	519 267,29		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis					
Acionistas/sócios/associados					
Diferimentos					
Outros ativos financeiros		3 222,28	2 910,56		
Ativos por impostos diferidos					
Cientes, contribuintes e utentes					
Outras contas a receber					
		26 297 098,55	26 722 867,82		
Ativo corrente					
Inventários		148 436,30	143 958,97		
Ativos biológicos					
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		75 513,00	90 369,00		
Devedores por empréstimos donificados e subsídios reembolsáveis					
Cientes, contribuintes e utentes		8 473,86	2 196,85		
Estado e outros entes públicos		48 317,45	36 601,04		
Acionistas/sócios/associados					
Outras contas a receber		1 093 895,39	1 052 338,17		
Diferimentos		15 858,24	24 215,26		
Ativos financeiros detidos para negociação					
Outros ativos financeiros					
Ativos não correntes detidos para venda					
Caixa e depósitos		264 991,58	424 315,18		
		1 655 485,82	1 773 994,47		
Total do Ativo		27 952 584,37	28 496 862,29		

PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		21 843 696,18	21 843 696,18
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	960 429,49		960 429,49
Resultados transitados	-7 160 639,69		-6 561 554,56
Ajustamentos em ativos financeiros	483 173,49		274 247,64
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	10 169 095,63		9 994 206,74
	26 295 755,09		26 511 025,48
Resultado líquido do período		-946 703,19	-479 642,68
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		25 349 051,90	26 031 382,81
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	87 652,88		52 444,82
Financiamentos obtidos	561 130,35		617 089,43
Fornecedores de investimentos	49 500,00		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	841 601,41		788 641,51
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar	24 168,72		64 476,39
	1 564 053,36		1 522 652,15
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	400,00		8 839,23
Fornecedores	106 886,56		187 665,52
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	3 064,18		21 304,19
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	89 344,23		85 145,16
Fornecedores de investimentos	139 104,53		79 935,82
Outras contas a pagar	674 949,61		534 207,41
Diferimentos	25 730,00		25 730,00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
	1 039 479,11		942 827,33
Total do Passivo		2 603 532,47	2 465 479,48
Total do capital próprio e do Passivo		27 952 584,37	28 496 862,29

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Período findo em: **31/dez/23**

Unidade Monetária €

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas		1 135 357,75	1 038 244,45
Vendas		225 764,66	188 042,63
Prestações de serviços e concessões		723 466,47	599 168,47
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		17 889,86	-33 874,67
Transferências e subsídios correntes obtidos		4 387 229,36	4 566 411,52
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade		3 405,75	3 043,61
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-302 802,83	-291 988,22
Fornecimentos e serviços externos		-2 343 298,54	-2 171 685,67
Gastos com o pessoal		-3 468 729,05	-3 179 835,28
Transferências e subsídios concedidos		-618 193,79	-582 866,42
Prestações sociais		-20 561,04	-40 061,76
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-1 622,23	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		2 966,42	-11 040,56
Provisões (aumentos/reduções)		-35 208,06	-13 234,09
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 308 550,24	1 236 807,81
Outros gastos		-291 063,66	-215 707,58
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		723 151,31	1 091 424,24
Gastos/reversões de depreciações e amortização		-1 637 964,85	-1 560 159,32
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-914 813,54	-468 735,08
Juros e rendimentos similares obtidos		1 578,83	1 782,47
Juros e gastos similares suportados		-33 468,48	-12 690,07
Resultados antes de impostos		-946 703,19	-479 642,68
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-946 703,19	-479 642,68
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		0,00	0,00

"3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO"

Período findo em: 31/dez/2023 Unidade Monetária €

Rúblicas	Notas	Períodos	
		31/dez/2023	31/dez/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		980 673,46	852 251,06
Recebimentos de contribuintes		990 199,55	999 682,92
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 362 594,28	4 355 891,40
Recebimentos de utentes		-	-
Pagamentos a fornecedores	-	2 595 004,23	2 254 527,15
Pagamentos ao pessoal	-	2 155 232,70	2 013 318,81
Pagamentos a contribuintes/Utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios	-	681 379,24	678 653,73
Pagamentos de prestações sociais		-	-
Caixa gerada pelas operações		901 851,12	1 261 325,69
Recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos		214 389,93	424 010,52
Outros pagamentos	-	1 873 753,04	2 867 770,83
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		- 757 511,99	- 1 182 434,62
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	371 235,23	272 009,83
Ativos intangíveis	-	10 993,15	54 538,36
Propriedades de investimento	-	311,72	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		36 253,22	-
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		206 811,16	95 542,51
Investimentos financeiros		1 822,92	3 224,42
Outros ativos		-	-
Subsídios ao Investimento		-	46 785,11
Transferências de capital		849 909,41	1 119 750,02
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		712 256,61	938 753,87
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Cobertura de prejuízos		-	32 111,17
Doações		-	84 460,89
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	84 802,02	120 449,20
Juros e gastos similares	-	29 266,20	11 437,42
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		- 114 068,22	- 15 314,56
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 159 323,60	- 258 995,31
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		424 315,18	683 310,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		264 991,58	424 315,18

Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior			
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo da gerência seguinte			
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			

4. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DE PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe														Valores em euros
Descrição	Notas	Capital/ Património realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Posição no Início do Período	1	21 843 696,18		960 429,49			-6 699 319,98	1 366,01		9 998 213,71	-479 500,84	25 624 884,57		25 624 884,57
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização de activos														
Excedente de revalorização e respetivas variações										193 569,22		193 569,22		193 569,22
Transferências e subsídios de capital														
Correções de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no património líquido							-479 500,84			-22 063,44	479 500,84	-22 063,44		-22 063,44
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-479 500,84	0,00	0,00	171 505,78	479 500,84	171 505,78	0,00	171 505,78
Resultado Líquido do Período	3										-991 931,06	-991 931,06		-991 931,06
Resultado Integral	4 = 2 + 3										-512 430,22	-820 425,28		-820 425,28
OPREAÇÕES COM DETENTORES CAPITAL PERÍODO														
Realizações de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações							2 312,55					2 312,55		2 312,55
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 312,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2 312,55	0,00	2 312,55
Subtotal sem movimentos consolidação	6 = 1 + 2 + 3 + 4 + 5	21 843 696,18	0,00	960 429,49	0,00	0,00	-7 176 508,27	1 366,01	0,00	10 169 719,49	-991 931,06	24 806 771,84	0,00	24 806 771,84
MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	7						15 868,58	481 807,48		-623,87	45 227,87	542 280,06		542 280,06
Posição no Fim do Período	8 = 6 + 7	21 843 696,18	0,00	960 429,49	0,00	0,00	-7 160 639,69	483 173,49	0,00	10 169 095,62	-946 703,19	25 349 051,90	0,00	25 349 051,90

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE

Município de Constância
Estrada Nacional 3, n.º 13
2250-028 Constância
NIF: 506 826 546

Composição do Órgão executivo em funções em 31/12/2023:

Presidente:

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores:

Alexandre Emanuel Ramos Marques
Maria Helena Soares Roxo
Maria Manuela de Oliveira Arsénio
Pedro José Lopes Pereira

Órgão de fiscalização:

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 116)

Sistema aplicável de Contabilidade:

Em referência ao exercício de 2023 – SNC-AP (Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas)

Data referência da Prestação de Contas:

31 de dezembro de 2023

Estado das contas individuais do exercício:

As contas do Município reportadas ao exercício de 2023 foram aprovadas pelo órgão executivo em 17/04/2024 e pelo órgão deliberativo em 26/04/2024.

Tipo de Entidade:

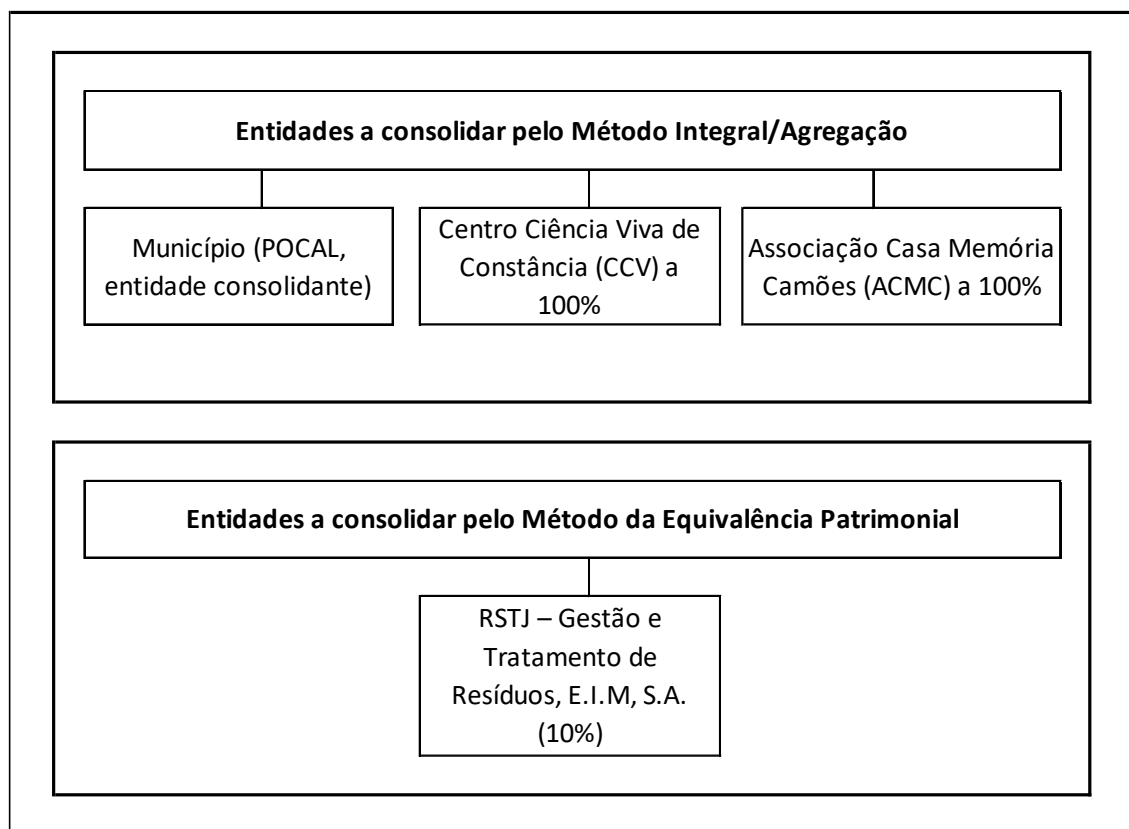
Município
Administração Pública Local

2. DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios tomados para a definição do perímetro de consolidação foram os estabelecidos pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e demais legislação conexas, como já referido no relatório de gestão, pelo que o perímetro de consolidação é o seguinte:

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(segundo a Lei n.º 73/2013 e legislação e normas conexas)



Fora do perímetro de consolidação:

- A. Logos (1,922%)
- AMEGA (0,265%)
- AMPCH (0,519%)
- CIMT (5,170%)
- MédioTejo21 (2,857%)
- Resitejo (2,680%)
- Tagus (8,500%)
- Sociedade Parque Almourol, Lda. (16,000%)
- Tagusgás S. A. (0,010%)
- ANMP (0,28%)

3. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

3.1 Associação Centro Ciência Viva de Constância

Endereço

Via Galileu Galilei, 817
Rua Alto de Santa Bárbara, nº. 817
2250-100 Constância
NIF: 509 273 378

Composição dos órgãos sociais a 31/12/2023:

Assembleia Geral

Presidente
Luís Manuel Mota dos Santos Figueira

Secretário
Maria Helena Garcia Espadinha Calhau Alves Teixeira

Direção

Presidente:
João Paulo Pereira Freitas Coroado

Diretor executivo:
Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vogal:
Maria Helena Soares Roxo

Conselho Fiscal

Presidente
António Manuel dos Santos Mendes

Vogal
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, & Associado, SROC, Lda”.
Nuno Ricardo Pires Milagaia

Órgão de fiscalização: Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, & Associado, SROC, Lda.

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Associação

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023

Estado das contas individuais do exercício: as contas da Associação Centro de Ciência Viva encontram-se aprovadas por unanimidade, conforme resulta da ata n.º 123, referente à reunião da Direção ocorrida em 18/03/2024.

Capital/participação detida: O município não detém capital diretamente. No entanto, devido à dificuldade em determinar com exatidão a percentagem detida pelo Município, foi considerada a totalidade da mesma (100%), sujeita a alteração, fruto de melhor entendimento.

Número médio de trabalhadores

	2020	2021	2022	2023
Total de Trabalhadores	7	8	8	7

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: O Município de Constância exerce uma influência dominante na Associação, conforme referido no relatório de gestão.

Método Consolidação aplicado: Integral.

Consolidação orçamental: Entidade não consta da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em março de 2024). Esta entidade não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, pelo que em termos de consolidação, apenas será incluída no perímetro da consolidação patrimonial.

3.2 Associação Casa Memória de Camões

Endereço

Rua da Barca, n.º 1
2250 Constância
NIF: 500 915 415

Composição dos órgãos sociais a 31/12/2023:

Assembleia Geral

Presidente – António Matias Coelho
1.º Secretário – Nuno Menezes Ferreira
2.º Secretário – Celestina Maria Matos Gomes

Ana Paula Carvalho Mota Tracana
Ana Maria Romãozinho Dias

Direção

Presidente - Máximo de Jesus Afonso Ferreira
Vice-Presidente – Sandra Alves Xisto
Tesoureira - Maria Manuela de Oliveira Arsénio

Conselho Fiscal

Presidente – António Luís Fernandes Mendes
Vogal – Anabela da Conceição da Silva Alves Cardoso
Vogal - Maria Teresa Viegas Pereira Ruivo Flor

Tipo de Entidade: Associação

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023

Estado das contas individuais do exercício: as contas da Associação Casa Memória de Camões foram aprovadas em 27/03/2024.

Capital/participação detida: O município não detém capital diretamente. No entanto, devido à dificuldade em determinar com exatidão a percentagem detida pelo Município, foi considerada a totalidade da mesma (100%), sujeita a alteração, fruto de melhor entendimento.

N.º de trabalhadores - 1

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: O Município de Constância exerce uma influência dominante na Associação, conforme referido no relatório de gestão.

As reservas existentes quanto ao entendimento deste artigo, e atendendo ao princípio da prudência, entendeu o Município preparar as contas consolidadas, pela primeira vez incluindo esta entidade no perímetro da consolidação de 2018. A Inspeção Geral de Finanças, na sequência de um processo de inquérito, recomendou a elaboração de conta consolidada com a entidade.

Método Consolidação aplicado: Integral

Consolidação orçamental: Entidade não consta da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em março de 2024). Esta entidade não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, pelo que em termos de consolidação, apenas será incluída no perímetro da consolidação patrimonial.

3.3 RSTJ – Gestão e tratamento de resíduos, E.I.M., S.A.

Endereço

Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão
2140-671 Carregueira
NIF: 515 332 607

Composição dos órgãos sociais a 31/12/2023:

Conselho de administração

Presidente

Município da Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vogal

Município de Torres Novas, representado por Elvira Maria Machado Cruz Sequeira

Vogal

Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo

Fiscal único

Tocha, Chaves & Associados, SROS, Lda., representado por Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC n.º 1085

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023

Estado das contas individuais do exercício: as contas da Entidade foram aprovadas em 25.03.2024.

Capital/participação detida: O município detém 5.000,00€ (10%) do total de capital social que ascende a 50.000,00€, correspondente a 1.000 ações nominativas com valor nominal de cinco euros cada.

Número médio de trabalhadores

	2020	2021	2022	2023
Total de Trabalhadores	286	282	251	260

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação:

Em 2019 ocorreu a subscrição de participação na entidade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. no valor de 5.000,00€ (representando 10% detidos na entidade pelo Município de Constância).

Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios e como tal poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante (n.º 2 do artigo 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro), importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que não será considerada entidade consolidante.

O método de consolidação a utilizar será o Método da Equivalência Patrimonial, por via do disposto na NCP 22 e normas conexas em conjugação com o disposto no n.º 6 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Método Consolidação aplicado: Equivalência patrimonial. A entidade constava, em 2020, da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020), contudo já não constava na listagem de 2021 e assim continua na listagem de 2023 (atualizada em março de 2024). A entidade aplica o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos do definido na NCP 26 do SNC-AP pelo que em termos de consolidação, apenas será incluída no perímetro da consolidação patrimonial.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS EXCLUÍDAS DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

4.1 Tagusgás, S.A.

Parque de Negócios do Cartaxo
Estrada Nacional 114,2 - Lotes 26 a 29
2070-046 Cartaxo
NIF: 503 956 538

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023

Capital/participação detida: 0,01%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,10%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Capital Social: 12.500.000,00€ (detidos 15.000,00€)
- Valor Capital Próprio: 80.968.582,25€
- Valor total do Ativo: 102.272.446,98€
- Valor total do Passivo: 21.303.864,73€
- Resultado do Líquido do Período: 3.068.582,27€

4.2 Parque Almourol - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda.

Rua da Barca, n.º 15 – 1
2260-419 Vila Nova da Barquinha
NIF: 505 154 919

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Sociedade por quotas limitada

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023

Capital/participação detida: 16,00%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Capital Subscrito: 212.500,00€ (detidos 34.000,00€)
- Valor Capital Próprio: 0,00€
- Valor total do Ativo: 0,00€
- Valor Total do Passivo: 0,00€
- Resultado Líquido do Período: 0,00€

4.3 ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

Avenida Marnoco e Sousa, Nº 52
3004-511 COIMBRA
NIF: 501627413

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023

Capital/participação detida: 0,282%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Valor Capital Próprio: 3.137.055,88€
- Valor total do Ativo: 3.222.802,20€
- Valor total do Passivo: 85.746,32€
- Resultado Líquido do Período: 209.018,85€

4.4 Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)

Convento de S. Francisco - Avenida General Bernardo Faria - AP.4
2304-909 TOMAR
NIF: 502 106 506

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023

Capital/participação detida: 5,17%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Valor Património/Capital: 2.366.137,12€
- Valor do Património Líquido: 8.594.046,03€
- Valor total do Ativo: 9.840.241,28€
- Valor total do Passivo: 1.246.195,25€
- Resultado Líquido do Período: 1 116 106,51€

4.5 APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Rua do Castelo 17
5100-147 LAMEGO
NIF: 502 131 047

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023

Capital/participação detida: 0,519%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

4.6 TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

Edifício INOV'POINT- Tecnopolo do Vale do Tejo, Rua José Dias Simão
2200-062 Alferrarede

NIF: 503 265 276

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023 (dados provisórios)

Capital/participação detida: 8,50%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Capital realizado: 2.944,35€
- Valor Capital Próprio: 173.453,92€
- Valor total do Ativo: 234.809,94€
- Valor total do Passivo: 61.356,02€
- Resultado do Líquido do Período: -141.652,27€

4.7 AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água

Rua Almirante Gago Coutinho 6, 2.º
1885-035 MOSCAVIDE
NIF: 503 875 970

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC – Regime Simplificado

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023

Capital/participação detida: 0,265%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

4.8 RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo

Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão
2140-671 Carregueira
NIF: 503 914 096

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023

Capital/participação detida: 2,68%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Valor Fundos Patrimoniais: 2.635.363,09€
- Valor total do Ativo: 2.635.363,09€
- Valor total do Passivo: 0,00€
- Resultado Líquido do Período: 0,00€

4.9 A. LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos

Tecnopolo do Vale do Tejo - Rua José Dias Simão – Alferrarede
2200-062 Abrantes
NIF: 504 085 840

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado (Município e SMAS)

Data referência da Prestação de Contas: 31 dezembro de 2023

Capital/participação detida: 1,922%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Capital realizado: 427.207,60€ (detidos 8.210,00€)
- Valor Capital Próprio: 447.352,06€
- Valor total do Ativo: 1.100.978,76€
- Valor total do Passivo: 653.626,70€
- Resultado Líquido do Período: 89.862,01€

4.10 MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Rua D. António Prior do Crato, 115
2200-086 Abrantes
NIF: 508 993 628

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2023

Capital/participação detida: 2,857%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo **assim** qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Fundos: 21.878,50€
- Valor Fundos Patrimoniais: 21.878,50€
- Valor total do Ativo: 722.376,52€
- Valor total do Passivo: 507.779,37€
- Resultado Líquido do Período: 7.228,56€

5. NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO) ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da Entidade, período de relato

(a) Designação da entidade:

Município de Constância

Período de relato:

01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

(b) Endereço:

Estrada Nacional 3, n.º 13, 2250-028 Constância

(c) Código da classificação orgânica

84113 - Autarquia Local

(d) Tutela

Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

O concelho de Constância foi criado por D. Sebastião com a Carta de Sentença em 1571, reconhecendo-se o desenvolvimento que já então alcançara, tendo mais tarde, em 1836, o seu nome sido alterado para Constância por D. Maria II.

O Município de Constância prossegue as suas atribuições através do exercício, pelos respetivos órgãos, das competências legalmente previstas, sujeitando-se designadamente ao cumprimento do previsto no regime jurídico das autarquias locais, estabelecido pela **Lei n.º 75/2013**, de 12 de setembro, e no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelecido pela **Lei n.º 73/2013**, de 3 de setembro.

O Município rege-se, ainda, pela demais legislação em vigor aplicável às autarquias locais.

(f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Município de Constância

Estrada Nacional 3, n.º 13, 2250-028 Constância

(g) Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Município de Constância

Estrada Nacional 3, n.º 13, 2250-028 Constância

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

(i) Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

(ii) Razão para usar um período diferente do anual; e

(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

No presente ano as demonstrações financeiras são elaboradas pelo ano civil completo.

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	Município de Constância	
	NIPC	506826546	
	Natureza	Autarquia Local	
	Endereço postal	Estrada Nacional 3, n.º 13	
	Telefone / Fax	249730050 / 249739514	
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-constancia.pt	
	Sítio na internet	www.cm-constancia.pt	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Não	
	Organograma		
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro	
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
	Serviços Municipalizados		x
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
		Sim	Não
	Serviços Intermunicipalizados		
	Entidades Intermunicipais		
	Entidades Associativas Municipais		
	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses		x
	APMCH - Associação portuguesa dos Municípios com centros históricos		x
	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo		x
	RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo		x
	AMEGA - Associação de Municípios de estudos e gestão de água		x
	Empresas Locais		
	Empresas Participadas		
	Tagusgás - Empresa de gás do Vale do Tejo, SA		x
	Parque Almourol - Promoção e desenvolvimento turístico, Lda.		x
	RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos, EIM, SA		x
	FAM - Fundo de Apoio Municipal		x
	Cooperativas		
	Fundações		
	Entidades de outra natureza		
	A.Logos-Associação para o desenvolvimento de assessoria e ensaios técnicos		x
	TAGUS - Associação para o desenvolvimento integrado do Ribatejo Interior		x
	Médio Tejo 21 - Agência regional de energia e ambiente da região do Médio Tejo e Pinhal		x
	Associação Centro Ciência Viva de Constância	x	
	Associação Casa Memória de Camões em Constância	x	
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	São atribuições do Município as seguintes: equipaneto rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; património, cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente, salubridade e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo; polícia municipal; cooperação externa.		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira	Presidente	
	Maria Helena Soares Roxo	Vereadora	
	Maria Manuela de Oliveira Arsénio	Vereadora	
	Pedro José Lopes Pereira	Vereador	
	Alexandre Emanuel Ramos Marques	Vereador	
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)		
	Em regime de permanência:	2	
	A meio tempo:	1	
	Restantes vereadores:	1	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000	x	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000		
	Igual ou superior a 40.000		

6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no referencial contabilístico SNC-AP - Sistema de normalização contabilística para a Administração Pública, implementado pela primeira vez em 2020. O SNC-AP foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 e foram aplicadas as Normas de Contabilidade Públicas enquadráveis.		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	Inspeção Geral de Finanças	
	Data da ação	2017	
	Período abrangido	2017 e 2018	
	Identificação da ação	2017/255/B3/600 - Processo de inquérito decorrente de denúncia do regulamento de atribuição de apoios financeiros e não financeiros e do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	19/03/2008	
	Regulamentos		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	28/12/2009	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	15/02/2023	24/02/2023
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALFI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	Associação Centro Ciência Viva de Constância		
	Associação Casa Memória de Camões em Constância		
	RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos, EIM, SA		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		x
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		x
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		15	18
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS (a especificar)	Sim	Não
	(a especificar)	x	
	- Concessionário EDP Distribuição - Energia S.A.		
	- Objeto da concessão - Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, bem como os postos de transformação, do concelho de Constância		
	- Data de celebração do contrato - 06/06/2001		
	- Período da concessão - 20 anos		
	- Natureza da concessão - Contrato de Concessão de Serviço Público		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)		x

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

As presentes demonstrações financeiras (balanço, demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das alterações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa e anexo) foram preparadas em conformidade com o disposto no SNC-AP.

No final de maio de 2022, a Comissão de Normalização Contabilística veio esclarecer, numa nova redação da FAQ 18 cujo assunto é “Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22)”, que, no limite, o perímetro orçamental da consolidação corresponderá apenas à entidade consolidante, depreendendo-se, assim, que será sempre necessária a apresentação de consolidação orçamental, consolidação esta que, no limite, poderá corresponder aos mapas individuais da consolidante, caso nenhuma outra entidade cumpra os requisitos para ser incluída no perímetro orçamental.

Desta forma as demonstrações orçamentais consolidadas incluem apenas os valores da entidade consolidante, dado que as entidades que compõem o perímetro de consolidação financeira (Centro de Ciência Viva de Constância, Casa Memória de Camões e RSTJ, EIM, SA) aplicam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) não se enquadrando na Norma de Contabilidade Pública 26, não tendo por isso a obrigatoriedade de elaborar as referidas demonstrações orçamentais.

De referir, ainda, que as referidas entidades, Centro de Ciência Viva de Constância e Casa Memória de Camões, não se encontram classificadas como entidades reclassificadas pelo INE (listagem de março de 2024), pelo que não lhes é obrigatória a aplicação do SNC-AP nem, conseqüentemente, da NCP26.

Desta forma apresentam-se no Anexo II as demonstrações da consolidação orçamental que, como já referido, correspondem na sua totalidade às demonstrações orçamentais individuais do Município.

As demonstrações financeiras foram expressas em euros e preparadas no pressuposto da continuidade e do regime do acréscimo, no qual os itens são reconhecidos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos de harmonia com o previsto na estrutura conceptual da Norma.

Não obstante poderem existir, decorrente do referido, outras situações de derrogação de normas impercetíveis na presente data, confirma-se **que o Município optou por contabilizar como “Outros ativos fixos tangíveis” bens de valor inferior a 100€**, derogando o previsto na nota explicativa da conta 437 – Ativos fixos tangíveis que prevê que “No caso de a vida útil ser

inferior a um ano ou, mesmo que superior, tenha um valor individual inferior a € 100, devem ser registados na conta 623 Materiais de consumo”.

O propósito da derrogação foi unicamente o de assegurar o controlo dos referidos bens cuja continuidade de uso é certamente superior a um ano, e que, sendo gasto, não ficariam controlados pelo Património atenta a tipologia das aplicações informáticas disponíveis.

Ressalvar que a derrogação indicada não produz efeitos materialmente relevantes que coloquem em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Atendendo a que a implementação do SNC-AP ocorreu no ano de 2020, quer as contas do balanço, quer as contas da demonstração de resultados, são comparáveis com o ano anterior (2022).

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- (i) A natureza da reclassificação;
- (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e
- (iii) A razão da reclassificação.
- (iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:
 - i. A razão para não reclassificar as quantias; e
 - ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

Não aplicável / Nada de relevante a relatar.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários que, em 31 de dezembro, estavam disponíveis para uso, com exceção do montante de 24.168,72€ que respeita a operações de tesouraria.

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 01 de janeiro de 2023, no Município, o saldo de operações orçamentais foi de 283.438,68€ e o saldo de operações de tesouraria é de 64.628,52€, perfazendo o valor total de 348.067,20€.

Em 31 de dezembro de 2023, no Município, o saldo de operações orçamentais foi de 204.677,50 € e o saldo de operações de tesouraria é de 24.168,72€, perfazendo o valor total de 228.846,22€.

Conta	2020	2021	2022	2023
Caixa (inclui fundos de caixa)	2.310,70€	1.748,13€	331,16€	1.293,94
Depósitos Bancários				
Caixa Geral de Depósitos	81.329,97€	110.379,40€	289.884,58€	161.012,11
Consignado	12.698,23€	14.691,35€	64.604,45€	24.168,72
Não consignado	68.631,74€	95.688,09€	225.280,13€	136.843,39
Banco Santander Totta	7.817,40€	8.319,05€	787,73€	2.450,83
Banco Comercial Português	7.815,15€	0,00€	-	-
Banco BPI - Consignado	419.558,18€	499.407,65€	57.063,73€	64.089,34
Total operações orçamentais	506.133,17€	605.163,03€	283.462,75€	204.677,50
Total operações não orçamentais	12.698,23€	14.691,35€	64.628,52€	24.168,72
TOTAL	518.831,40€	619.854,38€	348.067,20€	228.846,22

Conta	2021	2022	2023
11 - Caixa	1.748,13€	271,09€	1.293,94
12 – Depósitos à ordem	104.007,25€	226.067,86€	139.294,22
13 – Depósitos consignados	514.099,00€	121.661,18€	88.258,06

As disponibilidades das restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação em 31/12/2023 são:

- Centro de Ciência Viva – 20.984,86€;
- Casa Memória de Camões – 15.160,50€;
- RSTJ – 6.101,57€ (montante equivalente aos 10% detidos e não incluído nas demonstrações financeiras consolidadas, indica-se o mesmo apenas para informação).

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

A mensuração é, nos termos da estrutura conceptual aprovada pelo no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (cfr. parágrafo 120), o processo de determinar as quantias monetárias através das quais os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos e mostrados nas mesmas, envolvendo a seleção de bases específicas de mensuração que se baseiam no custo histórico ou no valor corrente (cfr. parágrafo 124).

Na preparação das demonstrações financeiras adotaram-se as bases de mensuração seguidamente elencadas por tipologia de ativo/passivo ou rendimento/gasto.

2.1.1 Ativos intangíveis (NCP 3)

Mensuração inicial:

Os ativos intangíveis que cumpram os critérios de reconhecimento encontram-se mensurados ao custo de aquisição, que inclui diretamente atribuível à sua preparação.

O custo inicial dos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação é mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor.

Nos ativos intangíveis gerados internamente, as despesas de pesquisa (investigação) são reconhecidas como gastos quando suportados. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como intangível se cumprir os critérios previstos no ponto 4.6.2 da NCP3.

Os custos incorridos com o software que não faz parte integrante do respetivo hardware ou que, fazendo, o elemento mais significativo seja intangível (cfr. ponto 4. da NCP), assim como as despesas adicionais suportadas pelo Município necessárias à sua implementação são capitalizáveis. Os gastos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a amortização acumulada e qualquer perda por imparidade.

Método de amortização:

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, em regime de duodécimos, a partir do momento em que o ativo se encontra disponível para uso.

Desreconhecimento:

Um ativo intangível é desreconhecido na data de alienação, incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

As restantes entidades do perímetro registam as vidas úteis atendendo ao disposto para as entidades que aplicam o SNC. Não foi efetuada qualquer adaptação das vidas úteis ao SNC-AP, pois o impacto desta alteração será mínimo, não alterando a leitura das contas consolidadas, pelo que não justifica o seu apuramento.

2.1.2 Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Mensuração inicial:

Os bens do ativo fixo tangível que satisfaçam os critérios de reconhecimento são, em regra, mensurados pelo seu custo de aquisição, sustentado em fatura ou documento equivalente, incorporando os elementos do custo previstos na norma.

Os ativos fixos adquiridos sem contraprestação (exemplo: doações) são valorados, no caso de imóveis, pelo valor patrimonial tributário e, no caso de outros ativos, pelo custo do bem recebido ou, na sua falta, pelo seu valor de mercado determinado pela Comissão de Avaliação designada para o efeito.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto nos casos previstos na norma.

Nos casos em que se desconhece o custo de aquisição de determinado ativo que se pretende reconhecer, o montante a considerar é, em regra, determinado da seguinte forma:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito particulares e devidamente justificados.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e qualquer perda por imparidade.

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – Reconhecer como gastos do período;
- Substituição de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos gastos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares, independentemente de partes dos bens serem ou não substituídas – os gastos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e desconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência,

melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Quando são objeto de valorização de eventuais gastos incorridos e classificados em despesas de capital, cuja tipologia da despesa acresce a sua capacidade de utilização e melhorias, são valorizados pelos respetivos valores que podem influenciar, ou não, ajustamentos à sua vida útil.

Método de depreciação

O método de depreciação utilizado é o das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, em regime de duodécimos, a partir do momento em que o ativo se encontra disponível para uso. A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. Os terrenos não são depreciáveis.

No caso dos bens móveis adquiridos e com início de utilização até 31/12/2019 as vidas úteis praticadas são as previstas no CIBE (POCAL). Esta situação é permitida pela legislação relativa ao SNC-AP, a qual permitiu que nesses bens se continuassem a praticar as vidas úteis do CIBE, só se passando a praticar as vidas úteis do CC2 nos bens móveis com data de início de utilização a partir de 01/01/2020.

Os ativos em curso representam ativos ainda em fase de construção e são transferidos para ativos fixos, depois de observados os procedimentos referentes à elaboração do auto de receção provisória, sendo registados ao custo de aquisição. Estes ativos começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operarem da forma pretendida pelo Município.

As restantes entidades do perímetro registam as vidas úteis atendendo ao disposto para as entidades que aplicam o SNC. Não foi efetuada qualquer adaptação das vidas úteis ao SNC-AP, pois o impacto desta alteração será mínimo, não alterando a leitura das contas consolidadas, pelo que não justifica o seu apuramento.

Desreconhecimento:

Um ativo intangível é desreconhecido na data de alienação, incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

O ganho ou perda decorrente do desconhecimento de um ativo fixo tangível (mais ou menos-valias) é determinado pela diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, e é registado na Demonstração de resultados por natureza nas rubricas de “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

2.1.3 Locações (NCP 6)

A locação é financeira quando, através do contrato de locação, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo e o título de propriedade poder, ou não, ser eventualmente transferido. A locação operacional é uma locação que não é financeira, ou seja, quando não forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo e não for possível transferir a propriedade no final do contrato.

Consequentemente, e considerando que a classificação da locação depende da substância da transação e não da forma do contrato, os ativos adquiridos através de contratos de locação financeira são reconhecidos no balanço como ativos e as respetivas obrigações como passivos, ou seja, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações acumuladas e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos nos gastos na Demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

As locações operacionais não são reconhecidas no balanço, apenas divulgadas no ponto que respeita à NCP 6 (Locações) deste anexo, sendo as rendas devidas reconhecidas como gastos na Demonstração de resultados durante o período do contrato de locação.

2.1.4 Propriedades de investimento (NCP 8)

As Propriedades de Investimento que satisfaçam os critérios de reconhecimento devem ser mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade. Se adquirida através de uma prestação sem contraprestação, o custo de propriedade é o seu justo valor à data em que é adquirida.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

2.1.5 Imparidades de Ativos (NCP 9)

O registo de imparidades implica que em cada data de relato seja efetuada uma avaliação das quantias escrituradas dos seus ativos representam fielmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indício de os mesmos poderem estar em imparidade.

Em caso afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, determinada pelo valor mais alto entre o justo valor menos os custos de o vender e o valor de uso. Se a quantia escriturada for superior à quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração de resultados na rubrica «Perdas por imparidade». Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo,

a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se isso for exigido por outra norma do NCP. O encargo da depreciação/amortização é ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual, se houver.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores e avaliadas de acordo com as fontes de informação previstas na norma, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, como o limite previsto na norma.

As restantes entidades do perímetro, para o eventual registo de imparidades aplicam o SNC. Não foi efetuada qualquer adaptação ao SNC-AP, pois o impacto desta alteração será mínimo, não alterando a leitura das contas consolidadas, pelo que não justifica o seu apuramento.

2.1.6 Inventários (NCP 10)

Os inventários são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. Caso sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição.

O custo dos inventários inclui os gastos com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários».

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição (NCP 10). O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

2.1.7 Rendimentos de transações Com e Sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber.

Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

2.1.8 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NCP 15)

De acordo com a NCP 15, o Município só reconhece provisões quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja fielmente mensurável e a probabilidade de ocorrerem exfluxos de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar a obrigação, seja superior à probabilidade de não existirem. Nos casos de não reconhecimento de provisão, deve ser efetuada competente divulgação.

O parágrafo 37 e seguintes determinam que a quantia reconhecida como uma provisão deve ser a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do relato.

Consequentemente, as obrigações são mensuráveis pela quantia que se estima como necessária para as liquidar à data do relato.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja provável a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

2.1.9 Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

2.1.10 Instrumentos financeiros (NCP 18)

Mensuração inicial:

Um instrumento financeiro é, nos termos da norma, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

As dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes são mensuradas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. É registada imparidade quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá os montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

As dívidas a pagar aos fornecedores e outras entidades são mensuradas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As disponibilidades estão expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

2.1.11 Benefícios dos empregados (NCP 19)

O Município reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca dos benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem salários, contribuições, férias anuais e ausências por doença pagas e pensões.

2.1.12 Mensuração dos investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)

Nos termos da NCP 21.10 e do número 1.3 do Manual de implementação, nas demonstrações financeiras separadas, uma entidade pode optar pela contabilização dos seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo, de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, ou segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

O Município mensura os seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas características qualitativas da informação postuladas no ponto 5 da Estrutura Concetual presente no Anexo I do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro: relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

A sua elaboração respeitou a NCP 1 “Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” e demais normas de contabilidade pública, e respeitou os seguintes princípios contabilísticos:

Informação Comparativa

Não obstante o princípio da comparabilidade ter sido significativamente afetado na transição para o SNC-AP, atendendo à não reexpressão do exercício de 2019, tal situação encontra-se ultrapassada, sendo as quantias relatadas em 2023 comparáveis com as do período anterior. Nas situações pontuais em que tal não se verifica, é efetuada a respetiva divulgação na alínea b) do ponto 1.2 do presente relatório.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que o Município de Constância continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expectativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Consistência de Apresentação

Com a implementação em 2020 do SNC-AP, pese embora transversalmente se tenha tentado manter sempre que possível a consistência dos documentos apresentados, nem sempre foi possível dado existir a obrigatoriedade da apresentação de novos modelos de demonstrações financeiras, impedindo assim a consistência ao nível da apresentação. No entanto, em 2022 não se verificam alterações de significado face às demonstrações apresentadas no relato anterior.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, dada a sua relevância na interpretação, não devem ser compensados.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Contabilisticamente, as transações e outros acontecimentos são reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam, quando ocorrem os eventos económicos, independentemente do momento em que ocorre o recebimento ou pagamento, cumprindo-se o princípio do acréscimo previsto na NCP1.

No ano de 2023 foram efetuados os movimentos contabilísticos necessários à especialização do exercício, quer de gastos, quer de rendimentos.

Encontra-se efetuada a adequada reflexão na estrutura do Balanço, nas respetivas naturezas da dívida, o valor da dívida dos empréstimos de Médio e Longo Prazo, fazendo refletir na parte correspondente ao Curto Prazo o valor a amortizar no período de 1 ano.

Houve consistência de critérios em relação ao exercício anterior, com as devidas ressalvas provocadas pela adoção do SNC-AP, designadamente nas contas em que se registaram as transferências de capital provenientes do Orçamento de Estado e a desagregação dos subsídios ao investimento com e sem condições.

Impostos e taxas imputados ao período (#2720):

- IRS - valor previsto no orçamento de Estado de 2024;
- IVA - valor previsto no orçamento de Estado de 2024;
- IMI - Imposto municipal de imóveis – valor previsto no orçamento municipal para 2024;
- Outros – valor previsto no orçamento municipal para 2024.

Devedores por acréscimos de rendimentos (#2721):

- Juros a receber e outros rendimentos financeiros - valores processados em 2023 a receber em 2024;
- Outros acréscimos de rendimentos – valores processados em 2023 a receber em 2024.

Credores por acréscimos de gastos (#2722):

- Estimativas de férias e subsídio de férias que em 31 de dezembro os trabalhadores já tinham direito a receber mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará no período seguinte (valores apurados de acordo com os vencimentos de 2023);
- Outros gastos – valores processados em 2023 a pagar em 2024.

Gastos a reconhecer (#281):

- Seguros – Valor pago em 2023 cujo gasto deve ser reconhecido em 2024;
- Outros gastos - Valores pagos em 2023 respeitantes a 2024.

Rendimentos a reconhecer (#282 e #593):

- Subsídios para investimento – Valor das importâncias solicitadas nos pedidos de pagamento, ajustadas aquando dos recebimentos e reconhecidas em rendimentos do exercício ao mesmo ritmo dos bens que financiaram;
- Transferências de Capital provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de equilíbrio financeiro e art. 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);
- Outros rendimentos do período que devem ser reconhecidos como rendimento no período seguinte.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, o Município aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico.

Na ausência de uma norma ou interpretação específica (quando a norma remete para julgamento profissional), foram efetuados juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, de forma a que estas:

- Representem fielmente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade;
- Reflitam a substância económica de transações, acontecimentos e condições e não meramente a respetiva forma legal;
- Sejam neutras;
- Sejam prudentes;
- Sejam completas em todos os seus aspetos materiais.

Os principais julgamentos efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento

As vidas úteis previstas no Classificador Complementar são indicativas, não tendo, por tal facto, carácter vinculativo para as entidades que aplicam o SNC-AP.

A determinação da vida útil de um ativo deve partir da análise de vários fatores, a saber:

- Utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperadas para esse ativo;
- Desgaste físico esperado, que depende de fatores operacionais, tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- Obsolescência técnica e comercial resultante de alterações ou melhoramentos na produção, ou de alterações na procura do mercado para os produtos ou serviços produzidos pelo ativo;
- Limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo, tais como as datas de expiração de contratos de locação relacionados.

Considerando a quantidade de bens que integram o património municipal, não compatível com uma análise individualizada de vidas úteis, e as implicações da definição das mesmas, nos gastos, por via das depreciações e amortizações, e nos rendimentos, por via da especialização dos subsídios, foi acolhida a proposta do Classificador Complementar, sendo apenas diferente em casos muito específicos e devidamente suportados.

Referência para os bens móveis adquiridos e com início de utilização até 31/12/2019 em que as vidas úteis praticadas são as previstas no CIBE (POCAL). Situação que como já se referiu é permitida pela legislação relativa ao SNC-AP.

Análise e registo de imparidades de ativos

Conforme já referido, uma perda por imparidade resulta da diferença entre a quantia escriturada do ativo e a sua quantia recuperável. Para determinar uma imparidade a entidade utiliza um conjunto de indicadores ou indícios na base dos quais faz os testes necessários para concluir se de facto existe ou não uma perda do valor do ativo. A existir, reconhece-se essa perda.

Relativamente a outros ativos, foi efetuada uma análise dos ativos geradores de imparidades respeitantes a existências e contas a receber, tendo sido reconhecidas imparidades de contas a receber.

Registo de provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes

O registo das provisões para processos judiciais em curso, foi efetuado com base numa avaliação efetuada pela área jurídica do Município, como consta do ponto 15.1.

Não são conhecidas ações em Tribunal pendentes de decisão com possível desfecho desfavorável ao Município passíveis de ser divulgadas como passivos contingentes, para além das que estão reconhecidas no mapa de provisões.

Transferências obtidas com ou sem condições decorrentes de acordos ou contratos

Nos termos da NCP 14, *“uma entidade deverá reconhecer um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça critérios de reconhecimento.”* (fcr. §26).

O tratamento contabilístico destas transferências depende da avaliação casuística efetuada com a perspetiva de se determinar a existência de uma condição (constitui um passivo) ou mera restrição, que pode suscitar uma divulgação (cfr. §17).

Nos termos do parágrafo 18 da referida norma, uma condição consiste num requisito obrigatório para, em caso de incumprimento, devolver o ativo ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, sendo a obrigação imposta pelo concedente sem possibilidade de contestação pelo beneficiário. Nestes casos, apenas quando a condição se encontrar satisfeita, se poderão reconhecer quaisquer rendimentos. Caso contrário, estamos perante uma restrição.

Este assunto foi merecer da FAQ 42 da Comissão de Normalização Contabilística, que conclui o seguinte:

“Na maior parte das transferências para financiamento da aquisição ou construção de bens de investimento, o cumprimento material das condições pode ocorrer quando estes se encontrem finalizados (globalmente ou por lotes individualizáveis) e disponíveis para utilização nos fins previstos, de acordo com os requisitos definidos no instrumento de financiamento. Nestas circunstâncias, este será o momento em que deverá ser reconhecido o rendimento (como incremento de património líquido), saldando o passivo associado à condição (conta de rendimentos a reconhecer), conforme previsto no PCM e nas notas explicativas da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Em alguns casos, podem subsistir especificações de natureza formal que permanecem por um período significativo de tempo (e.g., manter arquivo documental, manter os ativos durante o período contratualmente definido, afetar a sua utilização a um objetivo definido na candidatura). A apreciação destas situações exige julgamento profissional do órgão de gestão.

Assim, quando o órgão de gestão considerar que estas especificações correspondem substantivamente a restrições e estiver em condições de assegurar que as mesmas serão cumpridas, sendo por isso remota a probabilidade de vir a ocorrer qualquer obrigação decorrente do seu incumprimento, deve divulgar a natureza e duração das mesmas e expressar a sua convicção de que serão cumpridas as exigências por elas impostas durante todo o período em que estiverem em vigor.”

Foi efetuada uma análise casuística às transferências obtidas, tendo as mesmas transitado para a conta #593, com a passagem das respetivas empreitadas/obras a firme, fichando até aí registados em diferimentos e os valores especializados em rendimentos à medida que a depreciação/amortização vai ocorrendo. **No ano de 2023 foi reconhecido o montante de 715.030.50 €, como consta do ponto 2 do presente anexo.**

Os valores em causa são os constantes no **“Mapa de Contratos de Subsídios para Investimento”**, integrante do Volume II da Prestação de Contas.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram elaboradas numa perspetiva de continuidade da atividade do Município, logo não existe por parte do órgão de gestão a intenção ou a necessidade de liquidar ou reduzir substancialmente o nível da sua atividade. Relativamente ao futuro mantém-se um cenário de incerteza face às guerras em curso e ao seu impacto na economia.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

(a) O título da Norma;

- (b) Quando aplicável, que a alteração na política contábilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;
 - (c) A natureza da alteração na política contábilística;
 - (d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;
 - (e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;
 - (f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;
 - (g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável; e
 - (h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contábilística tem sido aplicada.
- (As demonstrações financeiras de períodos posteriores não necessitam de repetir estas divulgações.)

Não aplicável / Nada de relevante a relatar.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado que as estimativas podem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.7 Alterações em estimativas contábilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

- (a) Respetivas naturezas e quantias
- (b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros

Contrariamente ao ocorrido no ano de 2020, em que se verificou uma alteração muito significativa em estimativas contábilísticas decorrente conversão das vidas úteis de acordo com o CC2, no período de relato não se verificou nenhuma alteração de estimativa contábilística digna de registo.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

- (a) Natureza dos erros de períodos anteriores;
 - (b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;
 - (c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;
 - (d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular.
- Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.
- (As demonstrações financeiras de períodos posteriores não necessitam de repetir estas divulgações.)

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 3 - Ativos intangíveis

3.1 Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- (a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

A vida útil dos bens do ativo intangíveis, e respetivas taxas de amortização, foi definida/redefinida de acordo com o Classificador Complementar.

A identificação da vida útil e das respetivas taxas de amortização encontram-se identificadas, bem a bem, conforme **ANEXO I – Mapa detalhe de amortizações de intangíveis**

- (b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes em regime duodecimal, sendo estimadas vidas úteis finitas, de acordo com o estabelecido no CC2.

As restantes entidades do perímetro registam as vidas úteis atendendo ao disposto para as entidades que aplicam o SNC. Não foi efetuada qualquer adaptação das vidas úteis ao SNC-AP, pois o impacto desta alteração será mínimo, não alterando a leitura das contas consolidadas, pelo que não justifica o seu apuramento.

- (c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações constam dos Mapas abaixo referenciados:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
IV - Demonstrações financeiras individuais

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Movimentos consolidação	Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	diminuições			
ATIVOS INTANGÍVEIS												
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural												0,00
Goodwill												0,00
Projetos de desenvolvimento	6 599,74							-3 784,32				2 815,42
Programas de computador e sistemas de informação	58 269,20	9 498,70						-31 893,40				35 874,50
Propriedade industrial e intelectual												0,00
Outros	31 996,04		1 494,45					-14 279,73				19 210,76
Ativos intangíveis em curso		1 494,45	-1 494,45									0,00
total	96 864,98	10 993,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-49 957,45	0,00	0,00	0,00		57 900,68

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

O valor das amortizações dos ativos intangíveis ocorrido no ano de 2023 constam, dos Mapas acima referenciados: **“Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas”**, bem como do ANEXO I referido neste mesmo ponto.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;
- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e
- (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.

No período de relato não ocorreram revalorizações, nem imparidades, conforme se pode verificar no Mapa constante da alínea c) anterior **“Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas”**.

Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.

No ano 2023 foram adquiridos ativos intangíveis, no valor total de € 10.993,15, referentes a adições, ou seja, novas aquisições.

Não foi abatido qualquer ativo intangível, pelo que, não se registaram diminuições.

O valor supra referido, encontra-se evidente nos Mapas:

3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

3.2 a) – Ativos Intangíveis – Adições

3.2 b) – Ativos Intangíveis – Diminuições

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
IV - Demonstrações financeiras individuais

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Movimentos consolidação	Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais			diminuições
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											0,00
Goodwill											0,00
Projetos de desenvolvimento	6 599,74						-3 784,32				2 815,42
Programas de computador e sistemas de informação	58 269,20	9 498,70					-31 893,40				35 874,50
Propriedade industrial e intelectual											0,00
Outros	31 996,04		1 494,45				-14 279,73				19 210,76
Ativos intangíveis em curso		1 494,45	-1 494,45								0,00
total	96 864,98	10 993,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-49 957,45	0,00	0,00	0,00	57 900,68

ATIVOS INTANGÍVEIS – ANO 2023 (Mapa detalhe por bem do Município)

N.º Invent.	CC2	Descrição	Data Aquisição	Valor Aquisição	Observações
22227	443 Programas de computador e sistemas de informação	SOFTWARE de Controlo e Gestão de Assiduidade Timecloud Rh Plus (Relógio de Ponto)	28/08/2023	6 998,70	Adições
22228	446 Programas de computador e sistemas de informação	Medidas de Autoproteção - Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem	20/03/2023	1 494,45	Adições
TOTAL				8 493,15	

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
IV - Demonstrações financeiras individuais

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											0,00
Goodwill											0,00
Projetos de desenvolvimento											0,00
Programas de computador e sistemas de informação		9 498,70									9 498,70
Propriedade industrial e intelectual											0,00
Outros											0,00
Ativos intangíveis em curso		1 494,45									1 494,45
total	0,00	10 993,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 993,15

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural						0,00
Goodwill						0,00
Projetos de desenvolvimento						0,00
Programas de computador e sistemas de informação						0,00
Propriedade industrial e intelectual						0,00
Outros						0,00
Ativos intangíveis em curso						0,00
total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.2 Uma entidade deve divulgar também:

- (a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.
- (b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:
 - (i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e
 - (ii) A sua quantia escriturada.
- (c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.
- (d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.
- (e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

O Município de Constância não detém ativos intangíveis que individualmente se apresentam como materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, sendo que o bem com maior valor é o inventariado com o N.º 35 – “PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) e do PERU (Programa Estratégico de Reabilitação Urbana) para o Centro Histórico de Constância”, com um valor de aquisição de € 49.200,00, totalmente amortizado em 2021.

3.3 Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

- (a) Por classe de ativos intangíveis:
 - (i) A data de eficácia da revalorização;
 - (ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;
 - (iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;
- (b) O dispositivo legal de suporte;
- (c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Nada a registar/relatar de relevante neste item.

3.4 Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Nada a registar/relatar de relevante neste item.

3.5 Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

- (a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

No ano de 2023 constam bens totalmente amortizados, mas em uso, constantes do **Mapa do ponto 3.5 a) - Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso**, integrante do **Volume II da Prestação de Contas**.

(b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Nada a registar/relatar de relevante neste item.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

4.1 Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

- (a) Uma descrição do acordo;
- (b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);
- (c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:
 - (i) Direitos de usar ativos especificados;
 - (ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;
 - (iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;
 - (iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;
 - (v) Opções de reforma e de cessação;
 - (vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e
 - (vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento; e
- (d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Encontra-se em vigor o contrato de concessão com a EDP Distribuição – Energia, S.A. relativo às redes de distribuição de energia elétrica em baixa, redes de iluminação pública e postos de transformação do Município de Constância (atualmente **E-Redes** – Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão).

Concessionário	EDP Distribuição - Energia, S.A.
Objeto	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, bem como os postos de transformação, do concelho de Constância

Data de celebração do contrato	06/06/2001 (Data de aprovação da câmara)
Período da concessão	20 anos
Natureza da concessão	Contrato de Concessão de Serviço Público
Valor renda do ano (atualizável)	193.924,16€

Foi contactada a Epal – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., no sentido de se verificar o enquadramento das infraestruturas em alta e investimentos conexos na NPC4. Em resposta, a Entidade esclareceu o seguinte:

“A EPAL é uma empresa com um modelo de gestão delegada com o Estado Português. Com os municípios que abastece em Alta apenas dispõe de contratos de abastecimento, conforme previsto no n.º 1 e n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho. Consideramos assim não existir qualquer acordo de concessão entre as partes, nem qualquer ativo usado para prestar serviços públicos num acordo de concessão de serviços, pelo que estamos em crer que a norma em questão não se aplica.”

4.2 Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

E-Redes – Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Solicitados os dados à E-Redes foram recebidos os dados abaixo indicados de 2023 ainda provisórios (não foi possível ao município efetuar qualquer conferência dos montantes comunicados nem identificado o final da concessão):

“A informação que estamos a enviar aos municípios, para aplicação da NCP 4, consta de um mapa de reporte à ERSE, anualmente auditado a seu pedido, e que apresenta a valorização dos ativos da concessão agregada por natureza. Este mapa apresenta informação dos imobilizados já totalmente amortizados e dos imobilizados ainda em amortização e inclui 3 quadros, o primeiro contém os valores de aquisição brutos, o segundo as amortizações acumuladas e o terceiro o valor líquido contabilístico dos ativos.

Adicionalmente, está também a ser disponibilizada informação detalhada por grupos homogêneos, em formato que pensamos estar de acordo com as necessidades que têm sido indicadas por vários municípios para aplicação da NCP 4.

A informação referente ao ano de 2022 está disponível para consulta através do canal digital “Área Reservada das Autarquias” (<https://autarquia.e-redes.pt/>) desde o final de maio de 2023. A informação em causa encontra-se na seção de documentos, em formato Excel para download, com o título “Imobilizado líquido técnico específico, 2022 - NCP4”.

Quanto à informação de 2023, informamos que esta informação está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, previsivelmente até ao final do mês de maio do ano corrente.

À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, caso prefiram utilizar informação **ainda provisória e não auditada**, enviamos os seguintes dados em formato simplificado, os quais poderão ser diferentes dos valores finais a reportar:

Imobilizado em exploração	3.017.916,02	-1.983.678,18	1.034.237,84
Chegadas aéreas	129.368,12	-103.565,34	25.802,78
Chegadas subterrâneas	160.760,64	-113.898,79	46.861,85
Contadores e acessórios	197.244,22	-187.529,42	9.714,80
Contadores	122.550,17	-120.544,41	2.005,76
Outro equipamento	74.694,05	-66.985,01	7.709,04
Eq. Telegestão Energia EDP Box	122.825,29	-26.819,67	96.005,62
Iluminação pública	273.615,81	-69.176,68	204.439,13
Postos Transformação e Seccionamento	763.854,55	-549.534,59	214.319,96
Redes aéreas	1.029.518,29	-681.397,20	348.121,09
Redes subterrâneas	340.729,10	-251.756,49	88.972,61
Subsídios ao investimento	-783.802,90	548.996,70	-234.806,20
Chegadas aéreas	-41.923,37	29.485,38	-12.437,99
Chegadas subterrâneas	-102.610,92	65.288,36	-37.322,56
Contadores e acessórios	-42.871,58	42.744,64	-126,94
Contadores	-37.369,44	37.369,44	0,00
Outro equipamento	-5.502,14	5.375,20	-126,94
Eq. Telegestão Energia EDP Box	-161,64	33,10	-128,54
Iluminação pública	-26.085,16	9.856,30	-16.228,86
Postos Transformação e Seccionamento	-214.654,57	160.154,89	-54.499,68
Redes aéreas	-177.150,54	105.746,98	-71.403,56
Redes subterrâneas	-178.345,12	135.687,05	-42.658,07
Total	2.234.113,12	-1.434.681,48	799.431,64

Mais informamos que o valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é o seguinte:

31/12/2023 - 713.285 euros

Atendendo a que a NCP4 prevê o registo dos bens em concessão no concedente, apesar de a informação prestada pela E-Redes não ser totalmente completa (não reportam o montante das depreciações do período), mas como envolve montantes expressivos, considerou-se como sendo relevante o seu registo tomando alguns pressupostos.

Analisada a concessão à luz da NCP4 verifica-se que esta concessão é a do modelo de atribuição de um direito, ou seja, a de permitir, neste caso, à E-Redes explorar a distribuição de eletricidade de baixa tensão.

Este modelo, em termos muito simplificados, assenta na necessidade de registar no concedente (o Município) os bens da concessão, incluindo os edificados pelo concessionário, tendo por contrapartida o registo de um passivo, o qual refletirá o valor líquido dos bens da concessão. De referir, que numa eventual extinção ou resgate da concessão, é precisamente este montante, o valor líquido dos bens, que teria, tendencialmente, de ser pago pelo Município à concessionária (situação prevista no contrato de concessão).

Não informando a E-Redes o valor das depreciações do período, estimaram-se as mesmas, tendo por base os anos de vida útil reportados pela E-Redes, assim como informação do mapa definitivo de 2022, com a qual foi possível apurar o rácio de montante do ativo fixo bruto que ainda está a “gerar” depreciações e aplicar esse mesmo rácio aos valores de 2023 provisórios. Lógica similar foi aplicada aos subsídios ao investimento conexos.

Por fim, é feito o reconhecimento na rubrica 72 de prestações de serviços do diferencial entre as depreciações e subsídios ao investimento, tornando estes registos neutros em termos de efeitos no resultado líquido do Município e permitindo que o valor da rubrica 2824 fique a refletir o valor líquido dos bens em 31/12/2023.

E-Redes 2023 - Atualização e processamentos de 2023

Descrição	Situação Inicial (1)	Outras variações no período (2)	Depreciações/Reconhecimento rendimentos do período (3)	Saldo final
Ativo Fixo Tangível (430x)				
Valores Brutos	3 010 118,32	7 797,70		3 017 916,02
Depreciações acumuladas	-2 058 768,11	166 244,25	-91 154,32	-1 983 678,18
Subsídios ao Investimento (59)				
Valores Brutos	-754 699,76	-29 106,14		-783 805,90
Valores reconhecidos em rendimentos acumulados	549 821,29	-27 058,93	26 234,34	548 996,70
Valor Líquido dos bens	746 471,74	117 876,88	-64 919,98	799 428,64
2824 - Passivo da Concessão	-746 471,74	-117 876,88	64 919,98	-799 428,64

(1) - Situação relativa aos montantes transitados de 31/12/2022 e coincidentes com o mapa da E-Redes de 2022

(2) - Coluna que reflete os ajustamentos necessários registar no património para ser possível refletir os novos valores reportados pela concessionária. É nesta coluna que se refletirá o impacto líquido das compras, alienações e abates ocorridos no ano de 2023 e registados pela E-Redes no seu sistema.

(3) - Montantes estimados de depreciações e subsídios ao investimento do período, com a respetiva compensação do passivo da concessão registado em proveitos.

Tendo em conta os valores considerados em 2022 e em 2023, foram efetuados acertos aos valores do imobilizado bruto, depreciações e subsídios ao investimento, inicialmente considerados, como se demonstra, no mapa seguinte.

MAPA - ATIVOS EM CONCESSÃO (E-REDES)

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Mapa Auxiliar/Informal de Imobilizado Regulado - ERSAR

Ano: 2023

2023

Conta Imob.	Nº Inv.	Descrição	% de afetação				Imobilizado bruto anterior	Amortizações Anos ant.	Líquido de Amortizações ant.	Subsídios reconhecidos ant.	Aquisições	Aumentos	Total Aumentos	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Diminuições	Imobilizado bruto	Amortizações dos abates	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Subsídios do exercício	Acumulado de Subsídios	Subsídios por reconhecer	Líquido de amortiz. e Subsídios
			AA	AR	RU	OAS																		
4309	23742	CONCESSÕES E-REDES: Contadores elétricos e Acessórios				100,00	293 063,87	281 361,69	11 702,18	0,00	0,00	0,00	-93 832,27	0,00	95 819,65	197 244,22	0,00	187 529,42	9 714,80	16,17	16,17	126,94	9 587,86	
4309	23743	CONCESSÕES E-REDES: Equipamento Telegestão Energia EDP Box				100,00	67 261,98	18 371,37	48 890,61	16,16	0,00	55 563,31	55 563,31	8 448,30	0,00	0,00	122 825,29	0,00	26 819,67	96 005,62	16,66	32,82	128,54	95 877,08
430398	888	CONCESSÕES E-REDES: Postos de Transformação e Seccionamento				100,00	774 574,58	531 612,84	242 961,74	7 273,32	0,00	0,00	0,00	17 921,75	0,00	10 720,03	763 854,55	0,00	549 534,59	214 319,96	7 376,37	14 649,69	54 499,68	159 820,28
430398	889	CONCESSÕES E-REDES: Redes Aéreas				100,00	1 018 519,46	713 328,04	305 191,42	4 911,90	0,00	10 998,83	10 998,83	-31 930,84	0,00	0,00	1 029 518,29	0,00	681 397,20	348 121,09	6 285,25	11 197,15	71 403,56	276 717,53
430398	890	CONCESSÕES E-REDES: Redes Subterrâneas				100,00	337 295,90	242 865,60	94 430,30	6 379,43	0,00	3 433,20	3 433,20	8 890,89	0,00	0,00	340 729,10	0,00	251 756,49	88 972,61	5 194,93	11 574,36	42 658,07	46 314,54
430398	891	CONCESSÕES E-REDES: Chegadas aéreas				100,00	134 600,70	108 607,87	25 992,83	1 298,66	0,00	0,00	0,00	-5 042,53	0,00	5 232,58	129 368,12	0,00	103 565,34	25 802,78	-861,97	436,69	12 437,98	13 364,80
430398	892	CONCESSÕES E-REDES: Chegadas Subterrâneas				100,00	147 554,55	109 617,31	37 937,24	3 424,02	0,00	13 206,09	13 206,09	4 281,48	0,00	0,00	160 760,64	0,00	113 898,79	46 861,85	3 798,16	7 222,18	37 322,56	9 539,29
430398	893	CONCESSÕES E-REDES: Iluminação Pública				100,00	237 247,28	53 003,39	184 243,89	920,73	0,00	36 368,53	36 368,53	16 173,29	0,00	0,00	273 615,81	0,00	69 176,68	204 439,13	1 037,93	1 958,66	16 228,86	188 210,27
Nº de ativos: 8			Totais:				3 010 118,32	2 058 768,11	951 350,21	24 224,22	0,00	119 569,96	119 569,96	-75 089,93	0,00	3 017 916,02	1 983 678,18	22 863,50	1 034 237,84	22 863,50	47 087,72	234 806,19	799 431,65	

Notas: Neste mapa, os valores relativos às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações na conta equivalente.
Não inclui bens abatidos

Além dos montantes já referidos, o Município recebe, e contabiliza as verbas no âmbito de rendas de concessão, que em 2023 ascenderam a 193.924,16€ e que são tratadas de acordo com a NCP13 – Rendimentos com contraprestação, tal como previsto no parágrafo 27 da NCP4.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

5.1 Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Ver nota 2.1 – Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento.

(b) Os métodos de depreciação usados;

A amortização é efetuada com base duodecimal pelo método das quotas constantes ou da linha reta.

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

A vida útil dos bens do ativo fixo tangível e respetivas taxas de amortização são definidas com base no Classificador Complementar. Os bens móveis anteriores a 2020 não foram atualizados tendo em conta o CC2, continuam a seguir o estabelecido no CIBE.

No caso de bens imóveis adquiridos e com início de utilização até 31/12/2019, os períodos de vida útil e respetivas taxas de amortização foram ajustados de acordo com o agora definido no referido classificador, procedendo-se à necessária correção das vidas úteis e taxas de depreciação, com os correspondentes registos de acréscimo/decrécimo do valor de depreciação acumulado, assim como do adequado acréscimo/decrécimo de reconhecimentos de subsídios ao investimento, quando aplicável.

A identificação dos bens do ativo fixo tangível, depreciações e demais elementos encontram-se identificadas, bem a bem, nos mapas integrantes do Volume II da Prestação de Contas, com a descrição dos elementos do ativo fixo tangível, por classificação financeira.

As restantes entidades do perímetro registam as vidas úteis atendendo ao disposto para as entidades que aplicam o SNC. Não foi efetuada qualquer adaptação das vidas úteis ao SNC-AP, pois o impacto desta alteração será mínimo, não alterando a leitura das contas consolidadas, pelo que não justifica o seu apuramento.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações consta do **Mapa 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
IV - Demonstrações financeiras individuais

AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período				Movimentos consolidação	Quantia escriturada final consolidada
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantia escriturada		
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	604 972,88			604 972,88	604 972,88			604 972,88		604 972,88
Edifícios e outras construções	2 771 174,94	2 186 273,88		584 901,06	2 798 275,92	2 244 350,70		553 925,22		553 925,22
Infraestruturas	20 131 052,46	13 436 191,90		6 694 860,56	17 667 054,86	14 176 964,18		3 490 090,68		3 490 090,68
Patrimônio histórico, artístico e cultural	31 830,80	4 183,90		27 646,90	31 830,80	4 183,90		27 646,90		27 646,90
Outros	360 325,85	299 733,06		60 592,79	320 069,51	214 349,09		105 720,42		105 720,42
Bens de domínio público em curso	65 412,54			65 412,54	41 044,19			41 044,19		41 044,19
	23 964 769,47	15 926 382,74	0,00	8 038 386,73	21 463 248,16	16 639 847,87	0,00	4 823 400,29	0,00	4 823 400,29
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais				0,00				0,00		0,00
Edifícios e outras construções				0,00				0,00		0,00
Infraestruturas				0,00	2 697 846,51			2 697 846,51		2 697 846,51
Patrimônio histórico, artístico e cultural				0,00				0,00		0,00
Ativos fixos em concessão em curso				0,00				0,00		0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	2 697 846,51	0,00	0,00	2 697 846,51	0,00	2 697 846,51
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2 559 034,13		1 350,00	2 557 684,13	2 616 047,35		1 350,00	2 614 697,35		2 614 697,35
Edifícios e outras construções	22 456 976,20	8 019 587,49		14 437 388,71	22 629 034,09	8 498 081,40		14 130 952,69		14 130 952,69
Equipamento básico	2 763 174,06	2 447 483,02		315 691,04	2 847 906,16	2 509 310,98		338 595,18		338 595,18
Equipamento de transporte	982 032,00	856 380,13		125 651,87	1 024 106,33	899 463,53		124 642,80		124 642,80
Equipamento administrativo	967 793,59	843 034,43		124 759,16	975 621,49	858 651,33		116 970,16		116 970,16
Equipamentos biológicos				0,00				0,00		0,00
Outros	1 677 353,36	1 419 571,18		257 782,18	1 751 351,95	1 476 241,09		275 110,86		275 110,86
Ativos fixos tangíveis em curso	246 481,17			246 481,17	455 557,09			455 557,09		455 557,09
	31 652 844,51	13 586 056,25	1 350,00	18 065 438,26	32 299 624,46	14 241 748,33	1 350,00	18 056 526,13	0,00	18 056 526,13
Total	55 617 613,98	29 512 438,99	1 350,00	26 103 824,99	56 460 719,13	30 881 596,20	1 350,00	25 577 772,93	0,00	25 577 772,93

- (e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:
- (i) Adições;
 - (ii) Alienações;
 - (iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;
 - (iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;
 - (v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;
 - (vi) Depreciação;
 - (vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e
 - (viii) Outras alterações.

No ano de 2023 foram adquiridos ativos fixos tangíveis no valor total de **€ 1.034.422,37**, conforme consta do **Mapa 5.2-a) Ativos fixos tangíveis – Adições**, sendo a maior parte, ou seja, € 918.500,81 por compra, relacionado com aquisição de bens móveis, imóveis e viaturas, assim como os investimentos que transitaram de Ativos Fixos Tangíveis em Curso para Ativos Fixos Tangíveis.

Consta a diminuição do valor de **€ 191.317,22** em ativos fixos tangíveis, conforme **Mapa 5.2.b - Ativos fixos tangíveis – Diminuições**, referentes a abates ao inventário de bens que já não se encontravam em condições de funcionamento, mais concretamente bombas de estações elevatórias de esgoto, equipamento informático obsoleto, entre outros.

No período de relato não ocorreram revalorizações, nem foram constituídas quaisquer imparidades em ativos fixos tangíveis.

As **perdas por imparidades acumuladas, no valor de € 1.350,00**, respeitam a imparidades constituídas no ano 2021, em terrenos e recursos naturais, mais concretamente ao bem imóvel inventariado com o número 298.

O montante evidenciado nas concessões não aparece corretamente representado no mapa em cima, devido a dificuldade de parametrização no sistema AIRC. Em termos totais o mapa está correto e em termos dos subtipos “p. e.x. infraestruturas, edifícios e outras construções, etc, os montantes estão corretos, mas o sistema não está a proceder à completa separação entre montantes da concessão E-Redes e os demais. Remete-se para nota 4 para a perceção dos montantes efetivos da concessão E-Redes.

Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.

Seguidamente apresentam-se os mapas supra mencionados:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
IV - Demonstrações financeiras individuais

AFT-A - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS desagregação das Adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições											
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais												0,00
Edifícios e outras construções										183,26		183,26
Infraestruturas		38 228,23								25 341,95		63 570,18
Património histórico, artístico e cultural												0,00
Outros										55 563,31		55 563,31
Bens de domínio público em curso	608,85	173 003,21								-30 611,91		143 000,15
	608,85	211 231,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 476,61	0,00	262 316,90
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												0,00
Edifícios e outras construções												0,00
Infraestruturas										64 006,65		64 006,65
Património histórico, artístico e cultural												0,00
Ativos fixos em concessão em curso												0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 006,65	0,00	64 006,65
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais		62 500,00										62 500,00
Edifícios e outras construções		30 455,82										30 455,82
Equipamento básico		65 677,15								411,25		66 088,40
Equipamento de transporte		42 074,33										42 074,33
Equipamento administrativo		40 053,23										40 053,23
Equipamentos biológicos												0,00
Outros		76 654,31										76 654,31
Ativos fixos tangíveis em curso	418,20	389 854,53										390 272,73
	418,20	707 269,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,25	0,00	708 098,82
Total	1 027,05	918 500,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114 894,51	0,00	1 034 422,37

AFT-D - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS desagregação das Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições						
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais							0,00
Edifícios e outras construções					-183,26		-183,26
Infraestruturas					-18 042,83		-18 042,83
Património histórico, artístico e cultural							0,00
Outros					-95 819,65		-95 819,65
Bens de domínio público em curso							0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-114 045,74	0,00	-114 045,74
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais							0,00
Edifícios e outras construções							0,00
Infraestruturas					-15 952,61		-15 952,61
Património histórico, artístico e cultural							0,00
Ativos fixos em concessão em curso							0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 952,61	0,00	-15 952,61
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	-5 486,78						-5 486,78
Edifícios e outras construções							0,00
Equipamento básico					-20 615,25		-20 615,25
Equipamento de transporte							0,00
Equipamento administrativo					-32 225,33		-32 225,33
Equipamentos biológicos							0,00
Outros					-2 991,51		-2 991,51
Ativos fixos tangíveis em curso							0,00
	-5 486,78	0,00	0,00	0,00	-55 832,09	0,00	-61 318,87
Total	-5 486,78	0,00	0,00	0,00	-185 830,44	0,00	-191 317,22

5.2 Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

- (a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;
- (b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;
- (c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis; e
- (d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

O valor das depreciações dos ativos tangíveis ocorrido no ano de 2023, consta da rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”, constante da demonstração de resultados por natureza.

Não foram capitalizados juros durante a construção de ativos fixos.

5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

No ano de 2023 o valor total de depreciações foi integralmente considerado em gastos do exercício.

5.4 De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes.

Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

- (a) Valores residuais;
- (b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;
- (c) Vidas úteis; e
- (d) Método de depreciação.

Nada a registar/relatar de relevante neste item.

5.5 Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

- (a) A data de eficácia da revalorização;
- (b) Dispositivo legal de suporte;
- (c) O excedente de revalorização, no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;
- (d) A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização; e
- (e) A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.

Nada a registrar/relatar neste item.

5.6 Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

Nada a registrar/relatar neste item.

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso; e

No ano de 2023 constam bens totalmente depreciados, mas em uso, constantes do **Mapa 5.6 - Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso**, integrante do **Volume II da Prestação de Contas**.

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Nada a registrar/relatar neste item.

Nota 6 – Locações

Locatários

O Município de Constância teve em curso o contrato de locação operacional seguidamente apresentado, cujos dados se apresentam no quadro seguinte:

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA																
Execução financeira de contratos																
2023																
Entidade: ESPAÇO MECÂNICO - COM MANUT EQUIP TERRAPLANAGEM, SA																
Contrato N.º	Objeto	Valor do Contrato	Classificação	GOP	Pago anos anteriores	Ano Corrente					Anos Seguintes				Necessidade para Ano Seguinte	
						Compromet.	Realizado	Pago	Divida		2024	2025	2026	2027		
						Compromet.		Faturas por pagar		Total						
56	RSU: Leasing Operacional Equipamento Limpeza Urbana Semi Novo 36 meses 01out.2022-30set.2025 (serviços)	59 778,00	0102/020208	7/7.4/2019/140/26/0	1 660,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	19 926,00	16 605,00	0,00	0,00	21 586,50
Sub-totais da GOP: 7/7.4/2019/140/26/0					1 660,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	19 926,00	16 605,00	0,00	0,00	21 586,50
Sub-totais da económica: 020208					1 660,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	19 926,00	16 605,00	0,00	0,00	21 586,50
Sub-totais da orgânica: 0102					1 660,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	19 926,00	16 605,00	0,00	0,00	21 586,50
Sub-totais da entidade: ESPAÇO MECÂNICO - COM MANUT EQUIP TERRAPLANAGEM, SA					1 660,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	19 926,00	16 605,00	0,00	0,00	21 586,50
Totais gerais:					1 660,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	19 926,00	16 605,00	0,00	0,00	21 586,50

O contrato de locação operacional, com um preço contratual total de 50.848,20€, teve uma renda mensal de 1.660,50€ e o prazo de 36 meses, e respeitou a uma varredora urbana.

Quanto a locação financeira, encontram-se em curso dois contratos de locação financeira celebrados com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., decorrentes de um procedimento de aquisição de duas viaturas elétricas, VW ID3 PRO e Renault ZOE. Foi igualmente contratualizado com a referida entidade financiamento da aquisição de um autocarro municipal através de locação financeira que ainda não se encontra em execução uma vez que o Município aguarda a entrega da referida viatura. A contratação, efetuada para um período de 7 anos, assume o valor de 363.994,44€.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
IV - Demonstrações financeiras individuais

Lista de contratos

Ano	Nº	Designação	Tipo	Data	Sit.	Periodo	Entidade	Projeto	Valor	Adendas	Total	
2021	52	Aquisição Viatura Elétrica Renault Zoe - Contrato de Locação Financeira	LABM	30-12-2021	E	0/2022 00:0	500960046 - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.		s/IVA	23 346,69	-284,21	23 062,48
						9/2026 00:0			(dias)	c/IVA	28 716,43	-349,58
2022	107	Aquisição Viatura Elétrica VW ID3 Pro - Contrato de Locação Financeira CAUTO/100136900	LABM	18-10-2022	E	7/2023 00:0	500960046 - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.		s/IVA	30 844,58	-375,58	30 469,00
						6/2027 00:0			(dias)	c/IVA	37 938,83	-461,96
Tipo:							subtipo:		situação:			
EOP - Empreitadas de obras públicas			AQ - Aquisição de serviços			Epr - Empréstimo			P - Preparação			
COP - Concessão de obras públicas			Soc - Sociedade			Sub - Subsídio			C - Celebrado			
CSP - Concessão de serviços públicos			Bim - Bens imóveis			Out - Outros			E - Execução			
LABM - Locação ou aquisição de bens móveis			TSC - Transferência ou subsídio concedido									T - Terminado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
IV - Demonstrações financeiras individuais

Execução financeira de contratos

2023

Entidade: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.																
Contrato					Pago anos anteriores	Ano Corrente						Anos Seguintes				Necessidade para Ano Seguinte
N.º	Objeto	Valor do Contrato	Classificação	GOP		Compromet.	Realizado	Pago	Divida			2024	2025	2026	2027	
									Compromet.	Faturas por pagar	Total					
52	Aquisição Viatura Elétrica Renault Zoe - Contrato de Locação Financeira	28 366,85	0102/030305	7/7.4/2020/20/0	124,93	582,46	582,46	582,46	0,00	0,00	0,00	797,76	486,72	130,50	0,00	797,76
107	Aquisição Viatura Elétrica VW ID3 Pro - Contrato de Locação Financeira CAUTO/100136900	37 476,89	0102/030305	7/7.4/2020/20/0	0,00	766,76	766,76	766,76	0,00	0,00	0,00	1 290,38	804,91	400,86	21,03	1 290,38
Sub-totais da GOP: 7/7.4/2020/20/0					124,93	1 349,22	1 349,22	1 349,22	0,00	0,00	0,00	2 088,14	1 291,63	531,36	21,03	2 088,14
Sub-totais da económica: 030305					124,93	1 349,22	1 349,22	1 349,22	0,00	0,00	0,00	2 088,14	1 291,63	531,36	21,03	2 088,14
107	Aquisição Viatura Elétrica VW ID3 Pro - Contrato de Locação Financeira CAUTO/100136900	37 476,89	0102/070205	7/7.4/2020/20/3/0	0,00	4 266,46	4 266,46	4 266,46	0,00	0,00	0,00	9 145,63	9 199,76	9 254,16	5 610,88	9 145,63
52	Aquisição Viatura Elétrica Renault Zoe - Contrato de Locação Financeira	28 366,85	0102/070205	7/7.4/2020/20/3/0	1 680,98	6 723,92	6 723,92	6 723,92	0,00	0,00	0,00	6 939,51	6 980,56	6 041,87	0,00	6 939,51
Sub-totais da GOP: 7/7.4/2020/20/3/0					1 680,98	10 990,38	10 990,38	10 990,38	0,00	0,00	0,00	16 085,14	16 180,32	15 296,03	5 610,88	16 085,14
Sub-totais da económica: 070205					1 680,98	10 990,38	10 990,38	10 990,38	0,00	0,00	0,00	16 085,14	16 180,32	15 296,03	5 610,88	16 085,14
Sub-totais da orgânica: 0102					1 805,91	12 339,60	12 339,60	12 339,60	0,00	0,00	0,00	18 173,28	17 471,95	15 827,39	5 631,91	18 173,28
Sub-totais da entidade: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.					1 805,91	12 339,60	12 339,60	12 339,60	0,00	0,00	0,00	18 173,28	17 471,95	15 827,39	5 631,91	18 173,28
Totais gerais:					1 805,91	12 339,60	12 339,60	12 339,60	0,00	0,00	0,00	18 173,28	17 471,95	15 827,39	5 631,91	18 173,28

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

2023

Locações financeiras - Locatário

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente futuros pag. min.	Rendas contingentes reg. gastos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Sup. a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
Aquisição Viatura Elétrica Renault Zoe - Contrato de Locação Financeira		6 723,92	582,46	8 404,90	707,39	0,00	0,00	0,00	0,00	19 604,14	0,00
Aquisição Viatura Elétrica VW ID3 Pro - Contrato de Locação Financeira CAUTO/100136900		4 266,46	766,76	4 266,46	766,76	0,00	0,00	0,00	0,00	32 905,61	0,00
Totais:	0,00	10 990,38	1 349,22	12 671,36	1 474,15	0,00	0,00	0,00	0,00	52 509,75	0,00

Locadores

6.3 Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e
- (iii) Superior a cinco anos.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

(c) Os valores residuais não garantidos que crescem em benefício do locador;

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Nada a registar/relatar nesta área da nota.

6.4 Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e
- (iii) Superior a cinco anos.

(b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados;

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

6.5 Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos (NCP 7)

7.1 Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e

(c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

O Município de Constância não procedeu a qualquer capitalização dos gastos incorridos com os empréstimos obtidos, pelo que todos os gastos desta natureza foram considerados gastos do exercício.

Foram efetuados os adequados registos de especialização de gastos incorridos ou a incorrer em ano diferente ao exercício presente.

Nota 8 - Propriedades de investimento (NCP 8)

O Município não dispõe de propriedades de investimento no seu ativo.

Nota 9 - Imparidade de ativos (NCP 9)

Divulgações gerais

9.1 Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são, nos termos da norma, os ativos detidos com o objetivo de gerarem um retorno económico. Por contrapartida, os ativos não detidos com esse propósito são classificados como ativos que não são geradores de caixa.

No ano 2023 não se registaram quaisquer imparidades em Ativos Fixos Tangíveis, nem reversões de imparidades.

O valor de **1.350,00 € de perdas por imparidades acumuladas**, respeita a imparidade constituída no ano 2021, do bem imóvel abaixo identificado. Esta imparidade resulta do referido lote de terreno ter sido colocado para venda em hasta pública por um valor inferior ao que está registado patrimonialmente.

SIC	Descrição	Data Aquisição	Valor de Aquisição	Valor atualizado	Artigo matricial	Valor da Venda	Data da Escritura	Imparidade
298	Lote N.º 6 - Parcela de terreno destinada a construção urbana, sita em "serafina", Malpique, SMC	24/09/1997	5 000,00	5 000,00	1749	NA	NA	1 350,00

As quantias de imparidades contabilizadas, constam do **Mapa 9 - Imparidade de Ativos**.

IMPARIDADES CONSTITUÍDAS EM 2023
Clientes, Contribuintes e Utentes

Visando uniformidade de critério e de comparabilidade, atendendo a que o novo normativo não refere qualquer regra, manteve-se o critério utilizado em POCAL.

Assim, o montante anual acumulado de provisão foi determinado de acordo com a seguinte percentagem: 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses e 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

As imparidades líquidas totais registadas no exercício relativas a perdas potenciais de clientes e utentes foram de 54.414,44€. No ano 2023 as imparidades acumuladas reconhecidas de clientes, contribuintes e utentes foram de € 54.414,44€, **verificando-se um decréscimo de imparidades face a 2022 de 2.966,41€**. O valor total das imparidades é apresentado com detalhe no ponto 18.2.

Classes	Quantia bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidades	Mov. consolid. *1	Quantia recuperável
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	75 513,00	0,00	0,00	0,00	75 513,00
Clientes, contribuintes e utentes	62 984,39	57 879,93	3 369,40	0,00	8 473,86
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	1 093 895,39	0,00	0,00	0,00	1 093 895,39
Inventários	150 058,53	1 622,23	0,00	0,00	148 436,30
Estado e outros entes públicos	48 317,45	0,00	0,00	0,00	48 317,45
Diferimentos	15 858,24	0,00	0,00	0,00	15 858,24
Caixa e depósitos	264 991,58	0,00	0,00	0,00	264 991,58
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações/Investimentos financeiros	183 379,91	0,00	0,00	474 822,75	658 202,66
Outros ativos financeiros	3 222,28	0,00	0,00	0,00	3 222,28
Ativos fixos tangíveis	25 579 122,93	1 350,00	0,00	0,00	25 577 772,93
Ativos intangíveis	57 900,68	0,00	0,00	0,00	57 900,68
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 535 244,38	60 852,16	3 369,40	474 822,75	27 952 584,37

*1 - O movimentos de consolidação incidiram sobre os valores brutos e não sobre as imparidades acumuladas

No total, as imparidades consolidadas de clientes e similares totalizam 57.879,93€ em 2023, tendo existido reversões de 3.369,40€.

Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

- Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.
- A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.
- A natureza do ativo.
- O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.

(e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.

(f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).

(g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

9.3 Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Nada a registar/relatar neste item.

9.4 Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Nada a registar/relatar neste item.

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

(c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:

(i) A natureza do ativo; e

(ii) Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.

(d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:

(i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);

(ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e

(iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma

descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.

(e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;

(f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo); e

(g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Nada a registrar/relatar neste item.

9.6 Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade; e

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Nada a registrar/relatar neste item.

9.7 Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Nada a registrar/relatar neste item.

Nota 10 – Inventários (NCP 10)

10.1 Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

No ano de 2023 a consolidação do Município apresenta na sua conta de inventários o saldo de 148.436,80€, correspondente a mercadorias para venda no valor de 95.232,92€ e matérias primas, subsidiárias e de consumo de 53.203,38€.

As entradas são registadas pelo custo de aquisição. O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023 – custo médio ponderado, conforme definido nos § 33 e 34 da NCP 10 “(...) o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante esse período”.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período em termos consolidados.

Movimentos	Mat. Primas	Mercadorias
Existências iniciais	49 831,92	94 127,05
Compras	88 891,43	218 723,38
Regularizações de existências	0,00	-334,65
Existências finais	53 203,38	95 232,92
<i>Consumo do exercício</i>	85 519,97	217 282,86

Nota 11 - Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável.

Nota 13 - Rendimentos de transações com contraprestação

13.1 Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

- (i) Prestações de serviços;
- (ii) Venda de bens;
- (iii) Juro;
- (iv) *Royalties*; e
- (v) Dividendos ou distribuições similares; e

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

As receitas provenientes de transações com contraprestação são as previstas na Tabela de Taxas e Licenças, bem como da Tabela de tarifas e preços do Município de Constância. As receitas provenientes da venda de água, saneamento e resíduos são determinadas anualmente pelo órgão executivo mediante aprovação de tarifário.

Relativamente a eventuais vendas de bens ou serviços prestados e não incluídos nas referidas tabelas, os respetivos valores são praticados mediante aprovação pela Câmara Municipal, ou de acordo com legislação específica em vigor, consoante o caso.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Os pagamentos efetuados ao Município, poderão ser acrescidos de juros de mora à taxa legal em vigor, quando previstos e aplicáveis às respetivas vendas ou prestação de serviços.

Os ganhos provenientes de dividendos ou distribuições similares, relativas às entidades participadas pelo Município, são registados de acordo com as comunicações efetuadas pelas respetivas entidades.

Quanto às quantias de cada item, remete-se para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Apresenta-se, de seguida, o detalhe destes rendimentos.

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Movimentos consolidação	Lançamento	Montantes consolidados		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido			Resultados	Património Líquido	
704 - Taxas, multas e outras penalidades	66 564,30	0,00	0,00		66 564,30	0,00	0,00
71 - Vendas	225 814,02	0,00	-49,36	5	225 764,66	0,00	0,00
72 - Prestações de serviços e concessões	723 540,51	0,00	-74,04	5	723 466,47	0,00	0,00
781 - Rendimentos suplementares	813,01	0,00	0,00		813,01	0,00	0,00
784 - Ganhos em inventários	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
787 - Rendimentos investimentos não financeiros	302 076,51	0,00	0,00		302 076,51	0,00	0,00
7880 - Outros rendimentos do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
7881 - Correções relativas a períodos anteriores	124 184,21	0,00	0,00		124 184,21	0,00	0,00
7889 - Outros não especificados	147 597,83	0,00	0,00		147 597,83	0,00	0,00
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 578,83	0,00	0,00		1 578,83	0,00	0,00
TOTAL	1 592 169,22	0,00	-123,40		1 592 045,82	0,00	0,00

Nota 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

14.1 Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

- (i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e
- (ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

- (c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.
- (d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;
- (e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.
- (f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.
- (g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, transferências, subsídios e doações. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Em 2023 foi decidido adotar tratamento para as verbas registadas na rubrica 5942 -Doações e que têm por subjacentes bens, ou parte dos mesmos, depreciables, reconhecendo em rendimentos o equivalente às depreciações geradas por esses bens no ano, numa lógica de tratamento similar aos subsídios ao investimento. Este tratamento tem origem numa análise às normas supletivas do SNC-AP, uma vez que este é omissivo no tratamento subsequente desta rubrica após o reconhecimento inicial. Em termos supletivos a IPSAS 23, no parágrafo 95, prevê que seja levado diretamente, todo o montante da doação a rendimentos no momento do recebimento da mesma, contudo a adoção deste tratamento “colidiria” com o previsto no SNC-AP, pelo que se analisou supletivamente o SNC, o qual no código de contas (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho), prevê para a conta 59 – Outras variações nos fundos patrimoniais, em específico para a Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), que serão as entidades com um objetivo mais similar, que seja dado tratamento similar aos montantes registados às subcontas 593 – Subsídios e 594 – Doações, os quais *“deverão ser transferidos numa base sistemática para a conta 7883 – Imputação de subsídios/doações para investimentos, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitam.”*

Os valores recebidos em 2023 de transações sem contraprestações de diversas entidades e naturezas, no valor total de **6.234.358,44€**, conforme se detalha no mapa seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Movimentos consolidação	Lançamento	Montantes consolidados		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido			Resultados	Património Líquido	
701 - Impostos diretos	739 601,80	0,00	0,00		739 601,80	0,00	0,00
702 - Impostos indiretos	329 191,65	0,00	0,00		329 191,65	0,00	0,00
74 - Trabalhos para a própria entidade	3 405,75	0,00	0,00		3 405,75	0,00	0,00
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	4 463 479,36	0,00	-76 250,00	1, 4	4 387 229,36	0,00	0,00
76 - Reversões	23 161,34	0,00	0,00		23 161,34	0,00	0,00
77 - Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
785 - Rendimentos em entidades controladas, assoc e em	0,00	0,00	17 889,86	6	17 889,86	0,00	0,00
786 - Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
7883 - Imputação de subsídios e transferências investime	737 261,79	0,00	-3 383,11	2	733 878,68	0,00	0,00
7884 - Ganhos em outros instrumentos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6 296 101,69	0,00	-61 743,25		6 234 358,44	0,00	0,00

14.2 Uma entidade deve divulgar também:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.
- (b) Para as principais classes de créditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.
- (c) Para as principais classes de créditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e
- (d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

A generalidade do registo dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação segue o princípio da especialização dos exercícios, ou seja, são reconhecidos em rendimentos quando alguma eventual condição relacionada com os mesmos esteja satisfeita, ou na sua ausência são registados no ano recebimento (ou em que estão previstos ser recebidos).

Os impostos são reconhecidos como rendimento do período à medida que são efetuadas as transferências pela Autoridade Tributária, pelo montante transferido, respeitando quando aplicável, o princípio da especialização.

As transferências provenientes do Orçamento de Estado são registadas por duodécimos em rendimentos do período de acordo com o valor previsto na LOE do ano.

A conta de subsídios e transferências para investimentos compreende o valor de subsídios ao investimento que foram reconhecidos em rendimentos no corrente ano. Sendo de referir que este tipo de subsídios é imputado a rendimentos consoante a vida útil dos ativos fixos tangíveis que lhes estão subjacentes.

No ano 2023 foi reconhecido um montante global de € 733.878,68 (setecentos e quinze mil, trinta euros e cinquenta cêntimos), na conta 7883 – Imputação de subsídios e transferências para investimento.

Os montantes recebidos relativos ao Fundo de Equilíbrio Financeiros (vertente capital) e ao n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013, são registados inicialmente no património líquido e apenas depois imputados a transferências de capital concedidas e reconhecidos, proporcionalmente, em rendimentos do ano à medida em que os bens a que estão imputados também são depreciados.

Neste âmbito, foi **reconhecido o montante de € 20.276,54, relativo ao FEF e Art.º 35, do ano 2023**, sendo o restante valor de **€ 694.753,96, alusivo a outros subsídios**, na sua maior parte, inerentes ao FEDER e verbas de FEF e Artº 35 imputadas em anos anteriores, bem como da concessão E-Redes, remetendo-se a leitura para a nota 4.

Nos quadros abaixo, consta a discriminação desses montantes exclusivamente referentes ao Município:

Balancete Acumulado					Analítico	
MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA						
Mês de Fim			Ano: 2023			
Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito	
7881	Correções relativas a períodos anteriores	35,46	169 313,42	0,00	169 277,96	
78819	Outras	35,46	169 313,42	0,00	169 277,96	
788199	Outras correções	35,46	169 313,42	0,00	169 277,96	
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimer	0,00	715 030,50	0,00	715 030,50	
78831	Administrações Públicas	0,00	228 647,69	0,00	228 647,69	
788311	Estado	0,00	220 496,25	0,00	220 496,25	
7883111	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	8 891,34	0,00	8 891,34	
78831112	Contratos-Programa	0,00	8 891,34	0,00	8 891,34	
7883119	Outros	0,00	211 604,91	0,00	211 604,91	
788312	Serviços e Fundos Autônomos	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	
7883129	Outros	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	
788312901	Fundo Ambiental	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	
788313	Administração Local	0,00	3 151,44	0,00	3 151,44	
7883132	Municípios	0,00	3 151,44	0,00	3 151,44	
78834	Resto do Mundo	0,00	445 306,27	0,00	445 306,27	
788341	FEDER	0,00	429 486,91	0,00	429 486,91	
788342	Fundo de Coesão	0,00	5 633,76	0,00	5 633,76	
788344	LEADER	0,00	6 435,60	0,00	6 435,60	
788349	Outras	0,00	3 750,00	0,00	3 750,00	
78835	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	0,00	41 076,54	0,00	41 076,54	
7889	Outros não especificados	0,00	147 465,89	0,00	147 465,89	
78891	Correntes	0,00	147 465,89	0,00	147 465,89	
788919	Outros não especificados-Correntes	0,00	147 465,89	0,00	147 465,89	
Totais Gerais:		35,46	1 031 809,81	0,00	1 031 774,35	

MAPA RESUMO IMPUTAÇÕES POR FINANCIAMENTO

Nº	Data do contrato	Objecto do contrato	Conta	Valor Incidência	Exercício 2023
80	01/01/2012	Arquivo Municipal SIC 485	593141001	320 657,08	2 742,24
49	01/01/2013	CENTRO ESCOLAR SANTA MARGARIDA	593141101	4 023 944,68	28 146,72
50	01/01/2013	ALBERGARIA JOÃO CHAGAS - EDIFÍCIO II	593141001	185 126,96	1 309,08
51	01/01/2013	Centro Náutico Constância-C/ Ampliação Balneários	593141001	1 510 119,47	19 556,04
52	01/01/2013	Centro Ciência Viva-Planetário e Arranjos Exteriores-MERCHANDISING-LOJA	593141001	30 128,79	268,56
53	01/01/2013	Centro Ciência Viva-Planetário e Arranjos Ext-VIDEOPROJETOR	593141001	2 914,45	0,00

90	10/03/2011	Ponte Metálica da Praia do Ribatejo sobre o Rio Tejo - Reabilitação e Reforço Estrutural do Tabuleiro Rodoviário (empreitada e fiscalização)	593141105	2 102 563,99	88 808,04
93	13/09/2011	CASA SANTOS COSTA (Loja "Camões com Sabor") - SIC 756	593144109	38 167,48	364,32
94	13/09/2011	Espaço Zêzere (SIC 752)	593144107	109 911,68	794,52
82012	23/02/2011	Centro Escolar de Constância	593141104	2 984 292,57	25 334,68
95	21/02/2011	PASM 2.ª Fase - Melhor Funcionalidade - Edifício do Borboletário (SIC 754)	593141102	0,00	0,00
96	25/04/2011	Requalificação da Via de Ligação Aldeia/Malpique (Estrada Nova das Hortas) - SIC 714	59311112999	142 478,09	3 561,96
97	13/09/2011	CCV de Constância - Instalações do Planetário e Telescópio	593144106	132 881,17	1 496,04
44	31/12/2011	Astronomia no Tejo - Financiamento IFDR		29 347,80	0,00
13	20/08/2014	FCOMP-04-0126-FEDER-033137 : Médio Tejo Online SAMA		48 208,03	0,00
162016	03/12/2010	Reabilitação e reforço estrutural da Ponte da Praia do Ribatejo, sobre o Rio Tejo, para reabertura ao trânsito rodoviário, a veículos de 3,5 Ton e a veículos de emergência, com uma vida útil de 50 anos.	593152	2 102 563,99	5 000,04
162017	03/12/2010	Reabilitação e reforço estrutural da Ponte da Praia do Ribatejo, sobre o Rio Tejo, para reabertura ao trânsito rodoviário, a veículos de 3,5 Ton e a veículos de emergência, com uma vida útil de 50 anos.	5931132001	2 102 563,99	3 151,44
82	01/01/2003	Requalificação Urbana e Ambiental de Constância - Beneficiação da EN 3 entre Km 95.870 e Km 96.809	593141117	1 062 057,83	0,00
2	31/12/1996	POMTEZE		1 595 874,73	0,00
143	16/02/2006	Jardim Público de Montalvo - SIC 372	593141119	213 187,90	5 329,68
67	13/12/2016	PARU - Requalificação do Jardim dos Correios	593141116	57 518,08	1 310,76
63	27/07/2016	CENTRO-03-5673-FEDER-000008 : Centro Escolar de Montalvo	593141114	0,00	0,00
110	01/01/2002	Contrato-Programa - Conservação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho - Beneficiação da EM 592 e caminho de ligação à Pereira e CMSM		485 766,51	0,00
110	27/05/2003	Acessos a Santa Bárbara e Observatório - PIQTUR-IFT	593141001	435 540,51	10 055,76
111	21/04/2003	Arranjos Exteriores do Bairro Chão da Feira - DGAL	593141001	466 899,06	11 524,59
111	01/01/2002	Requalificação Urbana e Amb. Constância CCDD-LVT Proj 2.3/051	593141001	2 273 713,92	79 257,06

84	24/02/2017	Viatura Elétrica - Centro Saúde - Projeto CIMT - Centro-05-4842-FEDER-000025	593141125	26 367,29	2 150,52
145	05/10/2006	Centro Ciência Viva de Constância 2ªFase-Equipamentos CCDR/ANCCT-Ciência Viva	593141001	332 804,03	0,00
117	01/05/2004	Qualificação Urbana e Ambiental do Município de Constância - DGAL - Processo 05.03.03-F/403 2004/5 (Candidatura ao abrigo do DL nº 384/87 de 24/jan)	593141001	379 510,09	11 632,56
112	01/05/2003	Ligação da EN 3 a Montalvinho - DGAL - Contrato-Programa (Artº 3º DL nº 384/87 de 24/12)	593141001	292 246,93	7 086,84
118	01/04/2004	Reforço do Sistema de Saneamento Básico do Concelho MT/1.2/026 (Emissário ETAR/CAIMA; Reservatórios Constância e Montalvo; Nova Conduta ZIM) - Comunidade Urbana do Médio Tejo	593141001	1 299 788,75	35 217,96
146	07/09/2006	Centro Ciência Viva de Constância - 2.ª Fase CCDR-LVT	593141001	397 029,75	5 051,28
143	26/04/2018	POSEUR-03-2012-FC-000887 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ETAR DA PEREIRA	593142123	0,00	0,00
122	26/02/2018	POSEUR-03-2012-FC-000879 - AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MONTALVO	593142122	128 746,21	5 633,76
123	23/06/2018	CENTRO-07-2316-FEDER-000184 - PARU - LARGO CABRAL MONCADA - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO MULTIUSOS	593141124	133 106,89	4 737,60
124	19/11/2018	PDR2020-10216-037716 - Requalificação do Açude de Santa Margarida	593144126	35 764,80	2 327,16
151	07/07/2019	CENTRO-07-2316-FEDER-000207 : PARU - Requalificação Cineteatro	593141128	223 960,19	2 794,92
86	01/01/2020	PASM -2.ª Fase - Melhor Funcionalidade - Edifício do Borboletário (SIC 754) - Subsídio ajustado ao SNC	593141102	430 178,99	7 669,92
87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	5939111012	235 068,44	31 730,15
88	01/01/2020	Financiamento Ativos Transf Capital Artigo 35º RFALEI Ano 2020	5939112012	323 488,81	7 764,21
125	21/03/2018	Fundo de Eficiência Energética - Pavilhão - Eficiência Energética	59311112001	31 089,85	2 380,50
89	31/03/2020	PDR2020-10216-037716 - Requalificação do Açude de Santa Margarida - Pesqueiros	593144126	60 574,64	1 453,56
126	10/12/2018	CENTRO-05-4842-FEDER-000327 : Extensão de Saúde de Montalvo	593141127	159 584,90	304,56
156	20/06/2019	REDE WIFI4EU iniciativa financiada a 100% pela Comissão Europeia [MyD-9744]	593149001	15 000,00	3 750,00

90	26/05/2020	PDR2020-10.2.1.6-059496-FEADER : Renovação Aldeias - Saberes Tradicionais Plantas	593144127	0,00	0,00
926	01/01/2021	Financiamento de Ativos FEF Capital (2021)	5939111021	571 148,08	73 929,59
91	26/03/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000211 : PARU - Requalificação Margem Zêzere (Zona 1)	593141129	571 174,15	18 011,28
92	04/03/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000212 : PARU - Requalificação Margem Zêzere (Zona 2)	593141130	571 174,15	3 021,84
928	06/04/2021	CENTRO-06-1406-FEDER-000076 : PAMUS - Requalificação Urbana Av. Forças Armadas e Largo Heitor Silveira	593141131	1 065 915,41	20 274,55
929	06/04/2021	CENTRO-06-1406-FEDER-000078 : PAMUS - Requalificação Urbana Rua Moinho Vento	593141132	256 980,22	10 390,80
939	01/01/2021	Financiamento Ativos Não Depreciáveis Transf Capital Artigo 35º RFALEI 2021	59321119011	93 934,75	0,00
942	12/04/2021	CENTRO-03-5673-FEDER-000280 : Remoção de Fibrocimento de Edifícios Escolares EB2,3/S Luís Camões (Constância)	593141133	94 908,78	969,05
159	27/07/2020	CENTRO-05-4842-FEDER-000329 Gabinete de Saúde Oral	593141134	32 239,53	5 293,44
127	10/12/2018	CENTRO-05-4842-FEDER-000327 : Extensão de Saúde de Montalvo - ano 2021	593141127	162 417,62	2 472,48
65	27/07/2016	CENTRO-03-5673-FEDER-000008 : Centro Escolar de Montalvo (contrato de 2021 após devolução de 90.349,13€ a AD&C)	593141114	1 365 302,91	18 650,16
50	28/10/2015	CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO-Indemnização Novo Banco-Acionamento de Garantia Bancária (2015)	5931598	1 365 302,91	2 310,72
960	01/01/2021	Financiamento Ativos Depreciáveis Transf Capital Artigo 35º RFALEI 2021	5939112021	337 145,06	13 555,44
84	01/01/2022	Financiamento de Ativos FEF Capital (2022)	5939111031	507 722,21	44 991,13
102	01/01/2022	Financiamento Ativos Depreciáveis Transf Capital Artigo 35º RFALEI- Ano 2022	5939112031	309 428,85	6 405,84
116	30/06/2022	Centro Escolar de Montalvo-Acionamento Garantia financiamento Ativo AVAC-NORGARANTE	59399001	26 777,10	3 308,40
15	31/12/2021	Edifício Escola EB 2,3/S de Constância	593911901	517 238,02	16 163,64
117	01/07/2022	CAIMA - Participação da Empreitada: Emissário da rede de Saneamento da Vila à ETARI do CAIMA	59399002	255 363,07	4 223,04
968	24/12/2021	DGAL-Emissário Lig. ETARI CAIMA - Fundo Emergência Municipal - Depressões Elsa e Fabien [MyD-E-102]	5931112002	255 363,07	2 948,88
969	21/09/2021	CENTRO-08-0550-FEDER-000032 : Médio Tejo Online Desenvolvimento Territorial - Fibra Ótica	593141136	43 823,11	113,94

119	06/06/2001	E-REDES - Ativos de Concessão - Energia Eletrica de Baixa Tensão - Subsídio ao Investimento	59399003	4 413 439,61	22 863,50
140	20/10/2022	Fundo Ambiental - Apoio à aquisição da viatura elétrica Renault ZOE	593112901	28 366,85	3 000,00
951	01/01/2023	Financiamento de Ativos FEF Capital (Ano 2023)	5939111041	381 584,65	19 128,64
955	09/03/2020	IHRU - Plano Estratégico Local de Habitação 2019/850.10.003/79	5931121	0,00	0,00
958	01/05/2023	Fundo Ambiental - Apoio à aquisição da viatura elétrica Volkswagen ID3	593112901	37 476,87	2 000,00
1049	01/01/2023	Financiamento Ativos Depreciáveis Transf Capital Artigo 35º RFALEI- Ano 2023	5939112041	204 860,87	1 147,90
				TOTAL	714 871,29

MAPA PROVEITOS DIFERIDOS EXTRAORDINÁRIOS

Nº inv.	Tipo de ficha	Designação	Nº de contrato	Data do contrato	Objeto do contrato	Extraord.
22373	Móveis	Barreira de proteção em acrílico para atendimento com 100cmx100cm c/ rasgo de 45cm x 14cm na parte inferior (anti-covid)	87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	22,67
22374	Móveis	Barreira de proteção em acrílico para atendimento com 100cmx100cm c/ rasgo de 45cm x 14cm na parte inferior (anti-covid)	87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	22,67
22375	Móveis	Barreira de proteção em acrílico para atendimento com 100cmx100cm c/ rasgo de 45cm x 14cm na parte inferior (anti-covid)	87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	22,67
22434	Móveis	Contador volumétrico de água DN15 mm com conjunto de peças de ligação (Estrada Nova das Hortas- Aldeia- Constança da Silva Grilo)	87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	11,15
22607	Móveis	Contador volumétrico de água DN15 mm com conjunto de peças de ligação	87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	10,12
22686	Móveis	Bomba Trituradora (electrobomba) marca= Grundfos, Mod. APG.50.65.3 400V 10m - nºsérie: 596373 para Estação Elevatória nº3-Ribeiro (EF)	87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	2 748,63
22721	Móveis	Caixa Transportadora de gatos em plástico c/ 58x38x38cm	87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	12,31

22722	Móveis	Caixa Transportadora de gatos em plástico c/ 58x38x38cm	87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	12,31
22723	Móveis	Caixa Transportadora de gatos em plástico c/ 58x38x38cm	87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	12,31
22724	Móveis	Caixa Transportadora de gatos em plástico c/ 58x38x38cm	87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	12,31
23047	Móveis	Saco, grande, azul "FRAKTA" 55x37x35 cm - lote 5 UN (para acondicionar roupas, etc) (EF)	926	01/01/2021	Financiamento de Ativos FEF Capital (2021)	1,68
23374	Móveis	Bomba de recirculação e nivelamento da água do lago no Borboletário, Aqua 3 4000L/H – H 300 cm com tomada de terra	84	01/01/2022	Financiamento de Ativos FEF Capital (2022)	322,80
23742	Móveis	CONCESSÕES E-REDES: Contadores elétricos e Acessórios	119	06/06/2001	E-REDES - Ativos de Concessão - Energia Elétrica de Baixa Tensão - Subsídio ao Investimento	16,17
23743	Móveis	CONCESSÕES E-REDES: Equipamento Telegestão Energia EDP Box	119	06/06/2001	E-REDES - Ativos de Concessão - Energia Elétrica de Baixa Tensão - Subsídio ao Investimento	0,50
888	Outras Infraestrut.	CONCESSÕES E-REDES: Postos de Transformação e Seccionamento	119	06/06/2001	E-REDES - Ativos de Concessão - Energia Elétrica de Baixa Tensão - Subsídio ao Investimento	70,95
890	Outras Infraestrut.	CONCESSÕES E-REDES: Redes Subterrâneas	119	06/06/2001	E-REDES - Ativos de Concessão - Energia Elétrica de Baixa Tensão - Subsídio ao Investimento	-1 216,52
891	Outras Infraestrut.	CONCESSÕES E-REDES: Chegadas aéreas	119	06/06/2001	E-REDES - Ativos de Concessão - Energia Elétrica de Baixa Tensão - Subsídio ao Investimento	-2 241,94
TOTAL Proveitos Diferidos Extraordinários						-159,21

14.3 As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

- (a) A quantia escriturada no início e no fim do período;
- (b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;

- (c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;
- (d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;
- (e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Em conformidade com o exposto na nota 2.1 anterior, o Município apenas reconheceu provisões quando as mesmas se apresentem fiavelmente mensuráveis e se admita como provável que existisse um exfluxo de recursos.

Após apreciação jurídica dos diversos processos judiciais que se encontram em curso foi ajustado o montante de processos judiciais em curso para 26.468,17€, montante que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município. Não são conhecidas ações em Tribunal pendentes de decisão com possível desfecho desfavorável ao Município para além das que estão reconhecidas no mapa de provisões, passíveis de ser divulgadas como passivos contingentes.

O Município reconheceu, ainda, provisões relativamente às **entidades societárias participadas**, quando o resultado antes de imposto do exercício é negativo e na proporção da sua participação na respetiva entidade.

Foi reconhecido um acréscimo de provisão de 85.721,12€ no período de 2023, que respeita ao gasto expectável de cobertura dos resultados negativos das seguintes entidades:

- Associação Casa Memória Camões - Resultados negativos de 10.066,05€;
- Associação Centro de Ciência Viva de Constância de 20.655,07€.

Foi, ainda, reconhecida uma provisão no montante de 55.000€ referente às despesas a suportar com a dissolução da sociedade Parque Almourol, Lda. Havendo dúvidas sobre a sustentação do valor a pagar, o Município solicitou os respetivos esclarecimentos sobre o assunto e entendeu-se registar, em 2023, o valor como provisão.

Acresce ao valor acumulado de provisões (“#29901-Outras provisões”), uma constituída em 2020, no montante 2.209,63€, reflexo da imparidade esperada de ativos detidos para venda, no montante da perda prevista.

Em termos de consolidação foram revertidas as provisões criadas, quer em 2023, como em anos anteriores que tinham em vista a reflexão dos resultados negativos das participadas.

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Movimentos Consolidação	Quantia escriturada final
		Reforços	Quantia	Outros aumentos	TOTAL	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total		
Impostos, contribuições e taxas											
Garantias a clientes											
Processos judiciais em curso	46 260,11						19 791,94		19 791,94		26 468,17
Acidentes de trabalho e doenças profissionais											
Matérias ambientais											
Contratos onerosos											
Reestruturação e reorganização											
Outras provisões	42 920,90	85 721,12			85 721,12					-67 457,31	61 184,71
Total	89 181,01	82 652,44	200 285,95	0,00	85 721,12	0,00	19 791,94	0,00	19 791,94	-67 457,31	87 652,88

15.2 A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

- (a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;
- (b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;
- (c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.

As quantias escrituradas e a sua fundamentação constam do item anterior.

15.3 A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

- (a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;
- (b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;
- (c) A possibilidade de qualquer reembolso.

Nada a registar/relatar neste item.

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Nada a registar/relatar neste item.

15.5 Quando qualquer da informação exigida nas duas notas anteriores não for divulgada porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Nada a registar/relatar neste item.

15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbios

Não aplicável.

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

A preparação das demonstrações financeiras decorre até à aprovação pelo órgão executivo, órgão competente pela sua aprovação nos termos do previsto na alínea e) do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As demonstrações financeiras reuniram condições para a sua emissão e posterior encaminhamento ao órgão executivo para aprovação no dia 12/04/2024, após serem concluídos todos os registos contabilísticos de encerramento do exercício, designadamente especialização do exercício, apuramento de amortizações e depreciações, ajustamento dos subsídios ao investimento, registos de imparidades e provisões, entre outros.

17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

À data da aprovação das contas não se verificou a necessidade de atualizar as demonstrações financeiras emitidas.

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

- (a) A natureza do acontecimento; e
- (b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Os conflitos armados em curso, apesar de não serem um acontecimento após a data de relato, continuam a criar incerteza no futuro e no comportamento da inflação, com todas as consequências de dela advêm. É, no entanto, impraticável ao Município de Constância conseguir estimar o efeito total que estas situações poderão ter nos próximos anos, sendo que o seu

impacto tenderá a ser tanto maior quanto mais duradouro for o conflito e a instabilidade vivida no geral.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Quanto às bases de mensuração remete-se para o ponto 2.1 do presente anexo.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;
- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- (g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros relacionam-se com as participações do Município em entidades societárias e não societárias.

O Município participa no Capital Social das seguintes **entidades societárias**:

- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.
- Parque Almourol - Promoção e desenvolvimento, Lda.
- RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.
- FAM - Fundo de Apoio Municipal

Entidade Participada		Tipo de Entidade	Capital Social		Participação no Final do Exercício			Valor escriturado no final de 2023
Denominação	N.I.P.C.		Ano	Valor	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	
Tagusgás - Empresa de gás do vale do Tejo, SA.	503956538	Empresa Participada - Sociedade anónima	2021	12 500 000,00	2 826,01	0,01%	2 826,01	2 826,01
Parque Almourol - Promoção e desenvolvimento, Lda.	505154919	Empresa participada - Sociedade por quotas limitada	2020	212 500,00	34 000,00	16,00%	34 000,00	0,00
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A	515332607	Empresa Participada - Sociedade anónima	2021	50 000,00	5 000,00	10,00%	5 000,00	5 000,00
FAM – Fundo de apoio municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	2020	417 857 175,00	164 430,00	0,040%	164 430,00	164 430,00

Mapa de investimentos financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Imparidades iniciais	Variações						Movimentos Consolidação	Quantia escriturada final
			Adições	Aplicação MEP contas individuais	Amortizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Diminuições		
INVESTIMENTOS FINANCEIROS										
Investimentos em entidades controladas									479 822,75	479 822,75
Investimentos em associadas										0,00
Investimentos em empreendimentos conjuntos										0,00
Investimentos noutras entidades	183 379,91								-5 000,00	178 379,91
Outros ativos financeiros	2 910,56		311,72							3 222,28
TOTAL	186 290,47	0,00	311,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474 822,75	661 424,94

Em termos da consolidação foi efetuada a alteração do método de valorização da participação na RSTJ, tendo passado do método do custo para o método da equivalência patrimonial. Ver os lançamentos efetuados para uma melhor perceção (ponto 23.2).

Relativamente ao Centro Ciência Viva de Constância e Casa Memória Camões, na consolidação, foi efetuado o desreconhecimento das participações registadas nos investimentos financeiros do Município, pois estas entidades foram integradas por via da integração de balancetes (ponto 23.2).

Os pontos que se seguem refletem as notas do anexo das demonstrações financeiras individuais. Relativamente aos movimentos de consolidação remete-se para a leitura do ponto 23.2.

Cientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, utentes e contribuintes e registou no período de 2023, respetivamente, o montante de 60.906,89€, 965,00€ e 12,10€.

Registou-se uma imparidade nas dívidas a receber a mais de 180 dias e menos de 360 dias de 50%, e uma imparidade de 100% nas dívidas superiores a 360 dias. Nos termos do explanado nas notas inerentes à NCP 9, foram reconhecidas imparidades em 2023 no montante de 54.414,44€, nos casos em que se verificou riscos objetivos de incobabilidade. Embora as dívidas refletidas em planos de pagamentos não fossem, em princípio, consideradas para efeitos de imparidade, considerando as datas dos planos de pagamentos e o seu não cumprimento, foram incluídas nas imparidades de 2023.

Descrição	2021		2022		2023	
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Clientes	90.945,18	46.160,41	57.954,74	57.034,51	60.906,89	53.973,14
Utentes	3.033,20	200,18	409,96	346,34	965,00	441,29
Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	12,10	0,00
Total	93.978,38	46.360,59	58.364,70	57.380,85	61.883,99	54.414,44

Estado e Outros Entes Públicos

O saldo refletido nesta rubrica corresponde a retenções sobre rendimentos de trabalho independente e a contribuições para sistemas de proteção social.

Caixa e Depósitos

O detalhe dos movimentos de caixa e equivalentes encontra-se discriminado na demonstração de fluxos de caixa. O saldo de caixa e de depósitos encontra-se explanado na nota 1.2 do presente anexo.

Fornecedores

Em 2023, a rubrica de fornecedores registou um montante global de 286.466,34€ detalhado da seguinte forma:

Descrição	2020	2021	2022	2023
Fornecedores c/c	88.190,65	82.274,31	185.977,75	102.861,81
Fornecedores de investimentos	7.471,83	21.394,52	66.035,82	183.604,53
Total	95.662,48	103.668,83	252.013,57	268.466,34

Outras Contas a Pagar

O valor de 24.168,78€ expresso na rubrica Outras Contas a Pagar refere-se às garantias e cauções pecuniárias, registadas na conta 277 – Cauções, de acordo com o atual normativo (SNC-AP).

Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Não são conhecidas situações a registar/relatar neste item.

Outras Situações

O Município de Constância tem garantias não pecuniárias prestadas por terceiros no valor de **359.487,11 €** que se apresentam no seguinte balancete:

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA					
Posição de cauções não pecuniárias e garantias obtidas					
Ano: 2023					
Conta de Prestadas	Designação	Prestadas	Devolvidas	Acionadas	Saldo
		Saldo a débito 0921	Saldo a crédito 0922	Saldo a crédito 0923	0921 - 0922 - 0923
09211001672	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A	14 971,05	0,00	0,00	14 971,05
09211002805	EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA	70 097,13	0,00	0,00	70 097,13
09211004019	ENDESA ENERGIA, SA (SUCURSAL PORTUGAL)	14 184,97	0,00	0,00	14 184,97
09212000027	J.C. BARTOLOMEU - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.	5 084,70	0,00	0,00	5 084,70
09212001222	LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	23 945,00	0,00	0,00	23 945,00
09212002668	PAECRO - PROJECTOS, ANÁLISE, ESTUDOS CONST.REAB.OBRAS	2 957,75	0,00	0,00	2 957,75
09212002751	GRACINDA DE JESUS SILVA & FILHOS, LDA	407,25	407,25	0,00	0,00
09212002978	DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA	14 795,66	0,00	0,00	14 795,66
09212003417	VIVA BUILD, LDA	2 024,95	0,00	0,00	2 024,95
09212003544	TEIXEIRA, PINTO & SOARES, SA	1 383,35	1 009,27	0,00	374,08
09212003591	4MB - CONSTRUÇÕES, LDA.	33 501,23	0,00	0,00	33 501,23
09212003635	SONDAGENS DO OESTE, S.A.	2 367,65	2 367,65	0,00	0,00
09212003877	ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA	17 210,65	5 711,65	0,00	11 499,00
09212003920	CANSYFREE, LDA	17 211,08	0,00	0,00	17 211,08
09212004020	ABRANCOP-CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA	2 879,42	0,00	0,00	2 879,42
09212004250	ECO DEMO - DEMOLIÇÕES ECOLOGIA E CONSTRUÇÃO, SA	3 768,72	0,00	0,00	3 768,72
09212004266	MIRATERRA - OBRAS PÚBLICAS, LDA	10 025,15	0,00	0,00	10 025,15
09212004354	CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	24 380,09	0,00	0,00	24 380,09
09212004463	NOV PRO CONSTRUÇÕES, S.A.	109 329,64	38 422,20	0,00	70 907,44
09212004487	TOUPEIRA VERDE PERFURAÇÕES HORIZONTAIS DIRIGIDAS, LDA.	9 200,00	0,00	0,00	9 200,00
09212004546	MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA.	27 679,69	0,00	0,00	27 679,69
Totais Gerais:		407 405,13	47 918,02	0,00	359 487,11

Instrumentos de capital próprio

A tabela infra discrimina o património líquido do Município de Constância.

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023
Património/Capital	21 721 377,26	21 772 135,62	21 786 426,18	21 843 696,18	21 843 696,18
Reservas	960 429,49	960 429,49	960 429,49	960 429,49	960 429,49
Resultados transitados	-4 199 428,54	-6 517 611,76	-7 016 334,71	-7 428 710,17	-7 906 477,94
Ajustamentos em ativos financeiros	1 366,01	1 366,01	1 366,01	1 366,01	1 366,01
Outras variações de património líquido	7 738 148,25	7 263 203,07	8 973 114,21	9 826 263,65	10 020 000,72
Resultado líquido do período	113 966,93	52 526,34	-422 449,16	-480 080,32	-961 209,94
Total do Património Líquido	26 335 859,40	23 532 048,77	24 282 552,02	24 722 964,84	23 957 804,52

A explicação para a conta de Património/Capital, consta do ponto 18.14.

A explicação para as demais contas, consta do ponto 18.18.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Nada a registar/relatar neste item.

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Nada a registar/relatar neste item.

18.5 Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

- Natureza dos ativos;
- Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;
- Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

Nada a registar/relatar neste item.

18.6 Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

- (a) Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral; e
- (b) Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.

Nada a registar/relatar neste item

18.7 Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

- (a) Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;
- (b) Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;
- (c) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

Nada a registar/relatar neste item.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Nada a registar/relatar neste item.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Nada a registar/relatar neste item

18.10 Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

- (a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- (b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados;
- (c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

A execução de ativos financeiros resultou do recebimento de dividendos do FAM reportados ao período de 2022 (1.578,83€) e dividendos, também reportados a 2022, da participação na Tagusgás, SA (244,09€).

Contabilidade de cobertura

18.11 Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:

- (a) Descrição da cobertura;
- (b) Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;
- (c) Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.

Nada a registar/relatar neste item.

18.12 Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme:

- (a) Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;
- (b) Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.

Nada a registar/relatar neste item.

18.13 Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

- (a) Períodos em que é exetável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é exetável que afetem os resultados;
- (b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada mas que já não se espera mais que a transação ocorra;
- (c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;
- (d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Nada a registar/relatar neste item.

Instrumentos de capital próprio

18.14 Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O Município não detém capital social.

Verifica-se que a **conta 51 Património/Capital** regista um **saldo credor de € 21.843.696,18**, correspondente ao saldo do ano 2022 (de € 21.843.696,18), não existindo qualquer alteração.

18.15 Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

Não aplicável.

18.16 Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou *splits* de ações).

Não aplicável.

18.17 Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não aplicável.

18.18 Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

Este ponto reflete as notas do anexo das demonstrações financeiras individuais. Relativamente aos movimentos de consolidação remete-se para a leitura do ponto 23.2.

As rúbricas relativas ao Património Líquido, apresentam os valores finais do exercício em relato, conforme abaixo se identifica.

No Município:

Reservas

A conta **551 - Reservas Legais** apresenta, em 31 de dezembro de 2023, o **saldo credor de € 960.429,49**, o qual corresponde ao valor registado no ano de 2020.

Resultados Transitados

A conta **561 – Resultados transitados de períodos anteriores**, incorporou o resultado líquido negativo do exercício de 2022 no valor de **€ 480.080,32**.

Regista, ainda, o valor de a crédito de **€ 2.312,55** referente a regularização de montante do Caís do Tejo.

A conta apresenta um **saldo devedor de € 5.018.393,10€**.

A conta **562 – Regularizações** apresenta um **saldo devedor de € 791.963,93**, o qual transita do ano 2022.

A conta **564 – Ajustamentos de Transição para SNC-AP** apresenta um saldo devedor final no montante global de **€ 2.096.120,91**, o qual transita do ano 2022.

Ajustamentos em ativos financeiros

A conta **5791 - Ajustamentos de partes de capital TAGUSGÁS** que apresenta um **saldo credor de € 1.366,01**, reflete o valor atual da participação na entidade que se mantém inalterado de 2022 para 2023.

Outras Variações de Património Líquido

A conta **593 – Transferências e subsídios de capital**, encontra-se desagregada por componente, candidatura, ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento provenientes na sua esmagadora maioria a comparticipações comunitárias, cujos valores são imputados a ativos.

As contas desagregadas apresentam saldo credor, sendo creditadas pela contabilização da atribuição do subsídio ao investimento ou equivalentes e debitadas pelo reconhecimento gradual dos respetivos rendimentos na proporção da depreciação do respetivo ativo.

Foram no presente exercício de relato reconhecidos em rendimentos do período **€ 715.030,50** provenientes das diversas com componentes.

Foram recebidos em 2023:

- De fundos comunitários o montante de € 100.518,63
- Do FEF Capital, o montante de € 343.425,00
- RFALEI Artigo 35.º o montante de € 419.219,00

Foram ainda registadas regularizações diversas nas contas de subsídios ao investimento no montante líquido de **€ 7.513,34** devedores e ajustamentos de **€ 52.791,22** relativamente à atualização dos subsídios ao investimento no âmbito da Concessão da E-Redes.

As contas 593 apresentam assim **um saldo credor de € 9.951.095,03**.

A **conta 594 – Doações Obtidas** – Em outros ativos reflete as doações efetuadas ao Município de bens do ativo imobilizado e numerário que não seja possível ligar a uma despesa em concreto,

apresenta o **saldo credor de € 68.905,69**, resultante do valor transitado do ano anterior no valor de **€ 68.737,84** e dos seguintes registos em 2023:

A crédito: Recebimento de montantes de donativos monetários no valor total de **€ 36.167,85**;

A débito: Transferência pra rendimentos do período do montante de **€ 36.000,00** proveniente dos donativos de 2023 e que visavam apoiar atividades específicas realizadas em 2023.

Importa referir que em 2022 foi transferido da conta 5942 o montante de **€ 517.238,02** (que para operacionalização do reconhecimento de rendimentos foi transferido para a conta 593911901), referente ao edifício da Escola EB Luis de Camões, a qual foi registada no património municipal (Imóvel N.º 867, do ano 2021) em resultado da transferência de competências na área da educação. O subsídio é do mesmo valor pelo qual o imóvel foi registado patrimonialmente, por forma a que o reflexo seja nulo, ou seja o reconhecimento do proveito, compensa o custo da amortização anual. À data de 31/12/2023 a referida conta 593911901 apresenta o saldo credor de **€ 480.610,26**.

Resultado Líquido do Período

A conta **818 – Resultado Líquido** apresenta no exercício de 2023 um **valor de negativo de 961.209,94€**. Para o efeito contribuíram, sobretudo, as seguintes variações:

Quanto aos gastos:

- Fornecimento e serviços externos: + 164.414,27€;
- Gastos com pessoal: + 301.004,79€;
- Depreciações e amortizações: + 75.054,94€;
- Provisões do período: + 69.245,76€.

Quanto aos rendimentos destacam-se as seguintes variações:

- Impostos, contribuições e taxas: + 97.113,30€;
- Prestações de serviços e concessões: + 105.285,10€;
- Transferências e subsídios correntes obtidos: - 173.344,11€;
- Outros rendimentos: + 117.273,97€.

No Centro Ciência Viva de Constância:

- Aplicação do resultado líquido positivo de 2022 em resultados transitados (3.820,75€);
- Diminuição das outras variações nos fundos patrimoniais essencialmente pela transferência de montante de subsídios ao investimento a reconhecer no resultado do período (-22.231,29€);
- Registo do resultado líquido negativo de 2023 (-20.655,07€).

Na Casa Memória Camões:

- Aplicação do resultado líquido negativo de 2022 em resultados transitados (-3.241,27€);
- Registo do resultado líquido negativo de 2023 (-10.066,05€).

Riscos relativos a instrumentos financeiros

18.19 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Nada a registar/relatar neste item.

Outras situações

18.20 Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

- (a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período;
- (b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período;
- (c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período;
- (d) Os ajustamentos de valor registados durante o período;

Nada a registar/relatar neste item.

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

Nada a registar/relatar neste item.

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 19 - Benefícios dos empregados

O Município e Constância não detém fundos correspondentes, designadamente, a planos de pensões, planos de reforma ou planos por invalidez pelo que se entende de não aplicação a NCP 19.

Os benefícios aos empregados são de curto prazo e respeitam a despesas correntes com vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos relativos a gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações entre outros.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos trabalhadores.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Contudo, o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte. Consequentemente, respeitando o regime do acréscimo, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

De acordo com o previsto no n.º 3 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, “o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

“4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

5 - Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

a) A faculdade de vetar os orçamentos;

b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;

c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;

d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;

e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.”

Neste sentido, identificam-se as seguintes entidades sobre as quais o Município de Constância se assume como entidade controladora:

Entidade participada	Tipo de entidade	Morada	Capital social	Participação	% Controlo		Controlo final	
					Direto	Indireto		
Associação Centro de Ciência Viva de Constância	509273378	Associação de direito privado	Via Galileu Galilei, 817 Rua Alto de Santa Bárbara, Apartado 46 2250-100 Constância	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Associação Casa Memória de Camões	500915415	Associação de direito privado	Rua da Barca, 1 2250 Constância	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.	515332607	Sociedade Anónima	Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão 2140-671 Carregueira	5.000€	10%	5.000€	5.000€	10%

Quanto ao Centro Ciência Viva de Constância, a aprovação de matérias como o orçamento, plano plurianual de investimentos e a eleição ou destituição da mesa da Assembleia Geral e da Direção do CCV exige o voto favorável do Município e dois dos membros do Conselho Fiscal são designados pelo Município.

Quanto à Associação da Casa-Memória de Camões a maioria dos membros do Conselho Fiscal é designada pelo Município. A deliberação de matérias como aprovação do orçamento, plano

plurianual de investimentos e a eleição e destituição da Mesa da Assembleia Geral e Direção da Associação exigem o voto favorável do Município.

No que respeita à RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A., em 2019 verificou-se a subscrição de participação no valor de 5.000,00€ (representando 10% detidos na entidade pelo Município de Constância). Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios, encontra-se abrangida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;
- (b) Os tipos de transações que ocorreram; e
- (c) Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.

As transações efetuadas em 2023 com as entidades participadas, foram as seguintes:

Entidade participada	Natureza do relacionamento	Transações		Termos e condições
		Tipo	Quantia	
A. Logos - Associação para o desenvolvimento de assessoria e ensaios técnicos	Associada	Quota anual e aquisição de serviços-Análises químicas	6.733,93€	Quota de 2023 e aquisição de serviços em condições equivalentes às de mercado de análises clínicas
Amega - Associação de municípios de estudos e gestão de água	Associada	Quota anual	103,59€	Quota 2023
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associada	Quota anual Prestação de serviço	5.369,25€	Quota 2023 e XXVI seminário
APMCH - Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	Associada	Quota anual	357,00€	Quota 2023
Associação Centro de Ciência Viva de Constância	Associada	Contrato programa	55.000,00€	Apoio ao funcionamento de acordo com Contrato-Programa 2023
Associação Casa Memória de Camões	Associada	Água	123,40€	Água

Associação Casa Memória de Camões	Associada	Contrato programa e quota	21.250,00€	Apoio ao funcionamento de acordo com Contrato-Programa 2023
CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Associada	Quotas anuais, assistência técnica "Portugal 2020" e participação do Município em projetos desenvolvidos pela CIMT	108.137,75€	Quotas 2023 (anua e trimestral), assistência técnica "Portugal 2020" e participação do Município em projetos desenvolvidos pela CIMT
Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal	Associada	Prestação de serviços- Certificação Energética	9.545,30€	Aquisição de serviços em condições equivalentes às de mercado
Resitejo-Associação de gestão e tratamento de lixos do Médio Tejo	Associada	Prestação de serviços - Gestão de resíduos	0,00€	Contrato de gestão delegada
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A	Participada	Prestação de serviços - Gestão de resíduos	134.754,52€	Contrato de gestão delegada
Tagus - Associação para o desenvolvimento integrado do ribatejo interior	Associada	Quota anual, comparticipação de projetos e aquisição de serviços	8.783,08€	Quota anual, comparticipação e projetos desenvolvidos pela Associação e aquisição de serviços (Diversos)

20.3 A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;
- (b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;
- (c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas; e
- (d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Nada a registar/relatar neste item.

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Nada a registrar/relatar neste item.

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22—Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Serão preparadas contas consolidadas do ano de 2023, com as seguintes entidades:

- Associação Centro Ciência Viva de Constância
- Associação Casa Memória de Camões em Constância
- RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.

Pessoas chave da gestão

20.6 Uma entidade deve divulgar:

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

(i) Pessoas chave da gestão;

(ii) Membros próximos da família das mesmas; e

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

(i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;

(ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;

(iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e

(iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

No ano de relato, as pessoas chaves da gestão do Município de Constância, foram:

CÂMARA MUNICIPAL				
Nome	Situação na entidade	Período	Remuneração líquida auferida	Morada
Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira	Presidente	01/01 a 31/12	32.910,28 (a)	Estr. Nova das Hortas, nº 5 2250-357 Santa Margarida da Coutada
Maria Helena Soares Roxo	Vereadora em regime de permanência	01/01 a 31/12	26.214,11 (a)	Rua das Guardas, n.º 11 2250-343 Montalvo
Maria Manuela de Oliveira Arsénio	Vereadora em regime de não permanência	01/01 a 31/12 (com exceção das reuniões de 07/06/2023; 19/07/2023 e 08/11/2023)	Senhas de presença	Estrada da Lameira, nº4 - Vale de Mestre 2250-382 Santa Margarida da Coutada
Pedro José Lopes Pereira	Vereador em regime de permanência	01/01 a 31/12	26.972,10 (a)	Avenida D. Maria II, n.º 11 2250-095 Constância
Alexandre Emanuel Ramos Marques	Vereador em Regime de permanência a meio tempo	01/01 a 31/12	11.949,54 (a)	Travessa da Rosa, n.º 4 - Enxertal 2250-320 Santa Margarida da Coutada
Rui Manuel Ferreira (Em substituição da Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Vereadora, nas reuniões de Câmara)	Vereador em substituição	Reuniões de 07/06/2023; 19/07/2023 e 11/10/2023	Senhas de presença	Rua da Circulação, nº 18 2250-231 Montalvo
Sónia Crsitina Marques Varino (Em substituição da Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Vereadora, nas reuniões de Câmara)	Vereadora em substituição	Reunião de 08/11/2023	Senhas de presença	Rua do Pinhal, n.º 30 - Malpique 2250-388 Santa Margarida da Coutada

(a) Remuneração líquida como eleitos

De referir que as remunerações processadas, a forma de auferir as mesmas e os respetivos limites se encontra previstas em diversos normativos, os quais o Município deu cumprimento.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Nada a registar/relatar neste item.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 21 - Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 - Interesses em outras entidades

22.1 Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

- (a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:
 - (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
 - (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e

(iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

(i) Entidades controladas;

(ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;

(iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e

(iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

As entidades em que o Município detém interesse são as entidades societárias participadas e as entidades não societárias participadas seguidamente indicadas:

Entidades que relevam para a dívida municipal					
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento legal	% Participação	Quota
A. LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico	504085840	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	1,922%	844,44 €
AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	503875970	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,265%	103,59 €
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Não obstante o enquadramento jurídico, a ANMP deixa de ter relevância na dívida do município, conforme orientações)	n.a.	4.819,25€
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,519%	357,00 €
Associação Centro Ciência Viva de Constância	509273378	Associação	alínea f) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro conjugado com a alínea i) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	100,00%	0,00€
Associação Casa Memória Camões	500915415	Associação	alínea f) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro conjugado com a alínea i) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	100,00%	20,00€
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)	502106506	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	5,17%	35.009,20€
MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	508993628	Associação	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	2,857%	1.039,84€

RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo	503914096	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro	2,68%	0,00 €
TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Associação	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	8,50%	3.600,00€

Entidades com impacto na dívida Municipal em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas, previstas no artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31/08: RL Antes Imposto <0			
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento Legal
FAM – Fundo de apoio municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	alínea c) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
PARQUE ALMOUROL - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Ld.ª	505154919	Sociedade (Empresa participada)	
Tagusgás - Empresa de gás do vale do Tejo, SA.	508847303	Sociedade (Empresa participada)	
RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.	515332607	Sociedade (Empresa local de natureza intermunicipal que reveste a natureza jurídica de sociedade comercial anónima - cfr. ponto 7. escritura)	

Entidade que não releva para a dívida municipal					
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento legal	% Participação	Quota
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro	0,28%	4.359,24€

Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

- (a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- (b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e
- (c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

22.3 Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;
- (b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (d) É um agente ou um principal;
- (e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;
- (f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

O exercício de controlo sobre as entidades mencionadas na nota 20.1, é motivado pelos seguintes motivos:

A Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que motivou a emissão das instruções SATAPOCAL, impôs novas regras para a consolidação, contrariando os pressupostos assumidos até então. Assim, assume-se que as entidades seguidamente identificadas deverão consolidar contas com o Município:

- Associação Centro de Ciência Viva de Constância;
- Associação Casa Memória de Camões;
- RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A.

Este entendimento, no caso da Associação Centro de Ciência Viva, surge da análise do nº 5 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, o qual refere que a faculdade de vetar o orçamento da entidade é suficiente para se considerar que existe presunção de controlo.

Ora, da leitura dos estatutos da entidade, mais concretamente do número 4 do artigo 14.º, é possível concluir que o facto de eventualmente o Município não votar favoravelmente a aprovação do orçamento é suficiente para o mesmo ser reprovado. Existe, portanto, a necessidade de voto favorável do Município, logo, desta dependência surge a interpretação que o Município, de forma indireta, possui a faculdade de vetar o orçamento.

Existe ainda dificuldade, dada a natureza da entidade, em determinar, tendo em conta o tipo de associados e os estatutos da entidade, qual a percentagem a considerar para a consolidação com o Município. O pressuposto tomado foi o de, considerando que o Município participa financeiramente na Associação, o de considerar a entidade a 100%.

Este pressuposto não invalida que de futuro venha a existir melhor entendimento/opinião acerca da percentagem a considerar, sendo nesse caso feitas as adaptações necessárias de forma a reexpressar as contas consolidadas.

Quanto à Associação Casa Memória de Camões, com relevância para a questão do controlo há que atender ao previsto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que define

um conjunto de circunstâncias das quais resulta, ou pode resultar, o controlo de um Município sobre uma qualquer outra entidade. Neste contexto, refere-se neste diploma que se considera que o controlo por parte da autarquia “...corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades” [v.g. art. 75.º, n.º 3]. Acresce que, esta forma de controlo pressupõe-se ainda existir quando “se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado: (...) d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios.”

Assim, temos por certo que o Município de Constância, exerce uma posição de controlo na Associação Casa Memória de Camões porquanto, do teor dos sucessivos protocolos outorgados entre as partes resulta, claramente, um conjunto de obrigações para a Associação que evidenciam uma disponibilidade desta entidade para, em cooperação com o Município, prosseguir um conjunto de objetivos que concretizam e materializam a prossecução do interesse público local.

Em 2019 ocorreu a subscrição de participação na entidade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. no valor de 5.000,00€ (representando 10% detidos na entidade pelo Município de Constância).

Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios e como tal poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante (n.º 2 do artigo 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro), importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que não será considerada entidade consolidante.

Qualificação como entidade de investimento

22.4 Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Nada a registar/relatar neste item.

22.5 Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

- (a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;
- (b) O ganho ou perda total, se existir; e
- (c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Nada a registar/relatar neste item.

Interesses em entidades controladas

22.6 Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

(a) Compreenderem:

- (i) A composição do grupo público; e
- (ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo; e

(b) Avaliarem:

- (i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;
- (ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo; e
- (iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.

22.7 Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

- (a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada; e
- (b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

A informação relevante encontra espelhada no Relatório da entidade.

Interesse detido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo

22.8 Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;
- (d) A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;

- (e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;
- (f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;
- (g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

A informação relevante encontra espelhada no Relatório do Governo Societário.

Natureza e âmbito das restrições significativas

22.9 Uma entidade deve divulgar:

- (a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:
 - (i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;
 - (ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;
- (b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);
- (c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Relativamente ao futuro mantém-se um cenário de incerteza face à Guerra Rússia/Ucrânia e ao seu impacto na economia.

A guerra coloca em risco todas as entidades públicas e privadas, e condiciona a normal atividade de algumas cadeias de produção que poderão afetar o normal funcionamento da economia com o impacto em todas as entidades económicas.

Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo

22.10 Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Nada a registar/relatar neste item.

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato

22.11 Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

- (a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo; e
- (b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Nada a registar/relatar neste item.

Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)

22.12 Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

22.13 Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera; e
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.

22.14 Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidades controladas) que contenham as informações acima.

22.15 Uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e

(b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

22.16 Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

- (a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e
- (b) As razões para prestar esse apoio.

Nada a registar/relatar neste item.

Interesses em acordos conjuntos e associadas

22.17 Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

- (a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas; e
- (b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.

Nada a registar/relatar neste item.

Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em acordos conjuntos e associadas

22.18 Uma entidade deve divulgar:

(a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) O nome do acordo conjunto ou associada;
- (ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);
- (iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;
- (iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;
- (ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;
- (iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

- (i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;
- (ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.

22.19 Uma entidade deve também divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições contratuais entre investidores com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

- (i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e
- (ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Nada a registrar/relatar neste item.

Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas

22.20 Uma entidade deve divulgar:

(a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

(b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Nada a registrar/relatar neste item.

Interesses de propriedade não-quantificáveis

22.21 Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

22.22 Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

(a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e

(b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.

Nada a registrar/relatar neste item.

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda

22.23 Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

22.24 Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

- (a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;
- (b) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controlo existe;
- (c) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e património líquido; e
- (d) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

22.25 As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nada a registar/relatar neste item.

23 – Outras divulgações

23.1 Honorários Fiscal Único

O Fiscal Único do Município de Constância é atualmente Rosa Lopes & Gonçalves Mendes, SROC, Lda. Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes, Dr.. Os honorários faturados durante o exercício de 2023 referem-se exclusivamente a serviços de auditoria com vista à emissão da Certificação Legal de Contas e ascenderam a 11.562,00€ (IVA incluído).

23.2 Consolidação de contas – Lançamentos, mapas e informações

Apesar da Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, ter sido revogada pela entrada em vigor do SNC-AP, neste ponto serão apresentados alguns dos mapas previstos na mesma, pois entendem-se pertinentes para uma informação mais completa acerca da consolidação de contas.

Os referidos mapas poderão sofrer atualizações em virtude da adoção do SNC-AP pelo que também eles poderão não ser comparáveis com os anos anteriores.

Lançamentos de Consolidação

Em 2023, para efeitos de consolidação, foram efetuados os seguintes lançamentos:

2023

- 1) Anulação do subsídio de exploração atribuído pela CMC ao CCV em 2023
- 2) Anulação de subsídios ao investimento atribuídos em anos anteriores ao CCV
- 3) Reversão provisões e estimativas criadas no Município para os resultados negativos previstos para o CCV e Casa Memória Camões nas contas individuais do Município em 2023 e anos anteriores
- 4) Anulação do subsídio de exploração atribuído pela CMC à Casa Memória Camões em 2023
- 5) Anulação de montantes em contas correntes e respetivos rendimentos e gastos prestados pela CMC à Casa Memória Camões em 2023
- 6) Aplicação Método da Equivalência Patrimonial à RSTJ

	Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
1)	751 Subsídios à Exploração	55 000,00	601 Transferências correntes	55 000,00
2)	788 Transferências de Capital 593 Subsídios p/ Investimentos	3 383,11 623,86	561 Resultados Transitados	4 006,97
3)	29 Provisões	67 457,31	67 Provisões do exercício 561 Resultados Transitados	30 721,12 36 736,19
4)	751 Subsídios à Exploração	21 250,00	601 Transferências correntes	21 250,00
5)	71 Venda 72 Prestação serviços	49,36 74,04	62 Fornec. Serviços Externos	123,40
6)	411 Método Equiva. Patrimon. 561 Resultados Transitados	479 822,76 24 874,58	785 Ganhos Entid. Participadas 414 Inv. noutras entidades 57 Ajhust. ativos financeiros	17 889,86 5 000,00 481 807,48
	Somatório	652 535,02	Somatório	652 535,02

Dívida Total Consolidada

Em 2023, a dívida total do grupo consolidada, em termos de valores que integram o balanço consolidado é de:

Entidades Relevantes	Total das dívidas a terceiros do balanço a 31.12.2023				DÍVIDA BRUTA	Eliminações de créditos/dívidas recíprocas e outros movimentos de consolidação			DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA
	MLP	CP	FAM	Operações não orçamentais e empréstimos excluídos		Débito (-) (6)	Crédito (+) (7)	Lançamento	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+(2)-(3)-(4)				(8)=(5)+(6)-(7)
Município (Prest. Contas 2023) (1)	634 799,07 €	328 426,16 €	0,00 €	24 168,72 €	939 056,51 €	- €	- €	N/A	939 056,51 €
CCV Constância	0,00 €	11 768,77 €	0,00 €	0,00 €	11 768,77 €	- €	- €	N/A	11 768,77 €
Casa Memória Camões	0,00 €	12 198,77 €	0,00 €	0,00 €	12 198,77 €	- €	- €	N/A	12 198,77 €
RSTJ (10%) (2)	503 964,01 €	597 060,96 €	0,00 €	0,00 €	1 101 024,96 €	- €	- €	N/A	1 101 024,96 €
Total (3)	1 138 763,08 €	949 454,66 €	- €	24 168,72 €	2 064 049,01 €	- €	- €		2 064 049,01 €

NOTA 1 - Não inclui contribuição para a dívida bruta das entidades SM/AM/SEL e Ent. Part .

NOTA 2 - Os valores correspondem a apenas 10% do valor total (valor da participação). Não foi possível excluir os montantes de acréscimos, essa informação não é prestada na Prestação de Contas de 2023

NOTA 3 - Este apuramento não seguem na totalidade as regras das entidades oficiais para o apuramento da dívida bruta, em especial se a entidade deve relevar ou não. É um quadro informativo

Fluxos Financeiros

Em 2023 os fluxos financeiros entre as entidades que integraram o balanço consolidado foram os seguintes:

Anulação de fluxos financeiros Grupo - 2023

Indicação, por rubrica da demonstração dos fluxos de caixa dos fluxos financeiros anulados no processo de consolidação

RECEBIMENTOS DE CLIENTES

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
123,40	Município	Casa Memória	Montantes recebidos pelo Município da Casa Memória Camões relativo a pequenos montantes de FSE prestados
123,40	<i>Subtotal Recebimentos de Clientes</i>		

RECEBIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
- 55 000,00	CCV	Município	Montante do subsídios 2023 transferido pelo Município para o Centro Ciência Viva de Cinstância
- 21 250,00	Casa Memória	Município	Montante do subsídios 2023 transferido pelo Município para a Casa Memória Camões
- 76 250,00	<i>Subtotal Transferências e Subsídios Correntes</i>		

PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
55 000,00	CCV	Município	Montante do subsídios 2023 transferido pelo Município para o Centro Ciência Viva de Cinstância
21 250,00	Casa Memória	Município	Montante do subsídios 2023 transferido pelo Município para a Casa Memória Camões
76 250,00	<i>Subtotal Transferências e Subsídios</i>		

OUTROS PAGAMENTOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
- 123,40	Município	Casa Memória	Montantes recebidos pelo Município da Casa Memória Camões relativo a pequenos montantes de FSE prestados
- 123,40	<i>Subtotal Outros Pagamentos</i>		

Outras Informações - Fluxos Financeiros com outras entidades do perímetro consolidadas pelo MEP

PAGAMENTOS A FORNECEDORES

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
- 93 936,20	RSTJ	Município	Montantes pagos pelo Município à RSTJ pelos serviços de FSE prestados em 2023
- 93 936,20	<i>Subtotal Pagamentos a Fornecedores</i>		

OUTROS PAGAMENTOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
- 40 818,32	RSTJ	Município	Pagamento pelo Município da quota-parte (10%) da cobertura de prejuízos do ano de 2022 da RSTJ
- 40 818,32	<i>Subtotal Outros Pagamentos</i>		

ANEXOS I e II

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Mapa Auxiliar/Informal de Imobilizado Regulado - ERSAR

2023

Ano: 2023

Conta Imob.	Nº Inv.	Descrição	% de afetação				Imobilizado bruto anterior	Amortizações Anos ant.	Líquido de Amortizações ant.	Subsídios reconhecidos ant.	Aquisições	Aumentos	Total Aumentos	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Diminuições	Imobilizado bruto	Amortizações dos abates	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Subsídios do exercício	Acumulado de Subsídios	Subsídios por reconhecer	Líquido de amortiz. e Subsídios
			AA	AR	RU	OAS																		
443	22224	Licença Eletrônica Autodesk AutoCAD LT - 5 Licenças (de 29julho2022 a 28/07/2025) contrato nº 110001343268			100,00		7 312,66	1 015,65	6 297,01	0,00	0,00	0,00	2 437,56	0,00	0,00	7 312,66	0,00	3 453,21	3 859,45	0,00	0,00	0,00	3 859,45	
446	22225	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil					9 225,00	1 537,50	7 687,50	0,00	0,00	0,00	3 075,00	0,00	0,00	9 225,00	0,00	4 612,50	4 612,50	0,00	0,00	0,00	4 612,50	
446	22226	PROJETO: Requalificação da Praia Fluvial do Zêzere, em Constância			100,00		11 033,11	919,44	10 113,67	0,00	0,00	0,00	3 677,76	0,00	0,00	11 033,11	0,00	4 597,20	6 435,91	0,00	0,00	0,00	6 435,91	
443	22227	SOFTWARE de Controlo e Gestão de Assiduidade Timecloud Rh Plus (Relógio de Ponto)			100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	6 998,70	0,00	6 998,70	972,05	0,00	6 998,70	0,00	972,05	6 026,65	972,05	972,05	6 026,65	0,00	
446	22228	Medidas de Autoproteção - Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem			100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1 494,45	0,00	1 494,45	124,53	0,00	1 494,45	0,00	124,53	1 369,92	124,53	124,53	1 369,92	0,00	
Nº de ativos: 208			Totais:				676 951,55		96 864,98		8 493,15		8 493,15	0,00		685 444,70		629 210,77		38 320,48		39 842,96		
								580 086,57		62 317,84		0,00		49 124,20		0,00		0,00	56 233,93		100 638,32		16 390,97	

Notas: Neste mapa, os valores relativos às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações na conta equivalente.
Não inclui bens abatidos

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	136 662,34	0,00	146 776,34	0,00	64 628,52	348 067,20	619 854,38
Operações Orçamentais [1]	136 662,34	0,00	146 776,34	0,00	0,00	283 438,68	605 163,03
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	64 628,52	64 628,52	14 691,35
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	6 525 570,70	0,00	76 576,35	0,00	0,00	6 602 147,05	6 494 558,21
R1 Receita Fiscal	990 199,55	0,00	0,00	0,00	0,00	990 199,55	999 682,92
R1.1 Impostos diretos	990 199,55	0,00	0,00	0,00	0,00	990 199,55	999 682,92
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	67 343,33	0,00	0,00	0,00	0,00	67 343,33	90 691,28
R4 Rendimentos de propriedade	206 811,16	0,00	0,00	0,00	0,00	206 811,16	192 532,40
R5 Transferências e subsídios correntes	4 362 267,93	0,00	76 576,35	0,00	0,00	4 438 844,28	4 432 141,40
R5.1 Transferências correntes	4 362 267,93	0,00	76 576,35	0,00	0,00	4 438 844,28	4 432 141,40
R5.1.1 Administrações Públicas	4 326 100,08	0,00	76 576,35	0,00	0,00	4 402 676,43	4 389 866,20
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	4 257 777,77	0,00	76 576,35	0,00	0,00	4 334 354,12	4 301 204,41
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	10 159,08	0,00	0,00	0,00	0,00	10 159,08	16 434,59
R5.1.1.3 Segurança Social	11 849,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11 849,52	11 849,52
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	46 313,71	0,00	0,00	0,00	0,00	46 313,71	60 377,68
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	36 167,85	0,00	0,00	0,00	0,00	36 167,85	42 275,20
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	880 599,35	0,00	0,00	0,00	0,00	880 599,35	775 348,20
R7 Outras receitas correntes	18 349,38	0,00	0,00	0,00	0,00	18 349,38	4 162,01
Receita de capital	785 644,00	0,00	100 518,63	0,00	0,00	886 162,63	1 236 322,08
R8 Venda de bens de investimento	23 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 000,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	762 644,00	0,00	100 518,63	0,00	0,00	863 162,63	1 119 750,02
R9.1 Transferências de capital	762 644,00	0,00	100 518,63	0,00	0,00	863 162,63	1 119 750,02
R9.1.1 Administrações Públicas	762 644,00	0,00	100 518,63	0,00	0,00	863 162,63	1 119 750,02
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	762 644,00	0,00	100 518,63	0,00	0,00	863 162,63	1 119 750,02
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116 572,06
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 125,00
Receita efetiva [2]	7 311 214,70	0,00	177 094,98	0,00	0,00	7 488 309,68	7 734 005,29
Receita não efetiva [3]	1 822,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,92	3 224,42
R12 Receita com ativos financeiros	1 822,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,92	3 224,42
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	7 449 699,96	0,00	323 871,32	0,00	0,00	7 773 571,28	8 342 392,74
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	10 502,10	10 502,10	55 235,28

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	6 547 675,95	0,00	82 171,14	0,00	0,00	6 629 847,09	6 061 513,56
D1 Despesas com o pessoal	3 275 114,73	0,00	30 946,48	0,00	0,00	3 306 061,21	3 133 133,00
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2 495 434,86	0,00	30 145,96	0,00	0,00	2 525 580,82	2 380 979,37
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	102 898,46	0,00	800,52	0,00	0,00	103 698,98	102 955,78
D1.3 Segurança Social	676 781,41	0,00	0,00	0,00	0,00	676 781,41	649 197,85
D2 Aquisição de bens e serviços	2 466 183,41	0,00	38 215,49	0,00	0,00	2 504 398,90	2 203 133,43
D3 Juros e outros encargos	29 290,92	0,00	0,00	0,00	0,00	29 290,92	11 466,10
D4 Transferências e subsídios correntes	676 939,10	0,00	12 582,04	0,00	0,00	689 521,14	623 244,36
D4.1 Transferências correntes	636 120,78	0,00	12 582,04	0,00	0,00	648 702,82	623 244,36
D4.1.1 Administrações Públicas	231 498,25	0,00	12 582,04	0,00	0,00	244 080,29	205 633,55
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	107 565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107 565,00	112 350,93
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	123 933,25	0,00	12 582,04	0,00	0,00	136 515,29	93 282,62
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	345 540,92	0,00	0,00	0,00	0,00	345 540,92	379 434,68
D4.1.3 Famílias	59 081,61	0,00	0,00	0,00	0,00	59 081,61	38 176,13
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	40 818,32	0,00	0,00	0,00	0,00	40 818,32	0,00
D5 Outras despesas correntes	100 147,79	0,00	427,13	0,00	0,00	100 574,92	90 536,67
Despesa de capital	816 182,48	0,00	44 617,71	0,00	0,00	860 800,19	1 886 460,33
D6 Aquisição de bens de capital	768 145,46	0,00	44 617,71	0,00	0,00	812 763,17	1 817 065,27
D7 Transferência e subsídios de capital	48 037,02	0,00	0,00	0,00	0,00	48 037,02	69 395,06
D7.1 Transferências de capital	48 037,02	0,00	0,00	0,00	0,00	48 037,02	69 395,06
D7.1.1 Administrações Públicas	6 010,77	0,00	0,00	0,00	0,00	6 010,77	3 114,22
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	4 510,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4 510,77	3 114,22
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	42 026,25	0,00	0,00	0,00	0,00	42 026,25	66 280,84
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	7 363 858,43	0,00	126 788,85	0,00	0,00	7 490 647,28	7 947 973,89
Despesa não efetiva [6]	78 246,50	0,00	0,00	0,00	0,00	78 246,50	110 980,17
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	78 246,50	0,00	0,00	0,00	0,00	78 246,50	110 980,17
Soma [7]=[5]+[6]	7 442 104,93	0,00	126 788,85	0,00	0,00	7 568 893,78	8 058 954,06
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	50 961,90	50 961,90	5 298,11
Saldo para a gerência seguinte	7 595,03	0,00	197 082,47	0,00	24 168,72	228 846,22	348 067,20
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	7 595,03	0,00	197 082,47	0,00	0,00	204 677,50	283 438,68
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	24 168,72	24 168,72	64 628,52
Saldo global [2] - [5]	-52 643,73	0,00	50 306,13	0,00	0,00	-2 337,60	-213 968,60
Despesa primária	7 334 567,51	0,00	126 788,85	0,00	0,00	7 461 356,36	7 936 507,79
Saldo corrente	-22 105,25	0,00	-5 594,79	0,00	0,00	-27 700,04	433 044,65
Saldo de capital	-30 538,48	0,00	55 900,92	0,00	0,00	25 362,44	-650 138,25
Saldo primário	-23 352,81	0,00	50 306,13	0,00	0,00	26 953,32	-202 502,50
Receita total [1] + [2] + [3]	7 449 699,96	0,00	323 871,32	0,00	0,00	7 773 571,28	8 342 392,74
Despesa total [5] + [6]	7 442 104,93	0,00	126 788,85	0,00	0,00	7 568 893,78	8 058 954,06

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	17 530,40	3 333 149,59	0,00	3 306 069,03	3 306 061,21	17 530,40	3 288 530,81	3 306 061,21	7,82	0,00	0,526	98,661
0101	Remunerações certas e permanentes	17 148,99	2 550 393,40	0,00	2 525 580,82	2 525 580,82	17 148,99	2 508 431,83	2 525 580,82	0,00	0,00	0,672	98,355
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	2 283,40	108 513,00	0,00	107 533,93	107 533,93	2 283,40	105 250,53	107 533,93	0,00	0,00	2,104	96,993
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	10 630,79	1 660 899,38	0,00	1 637 196,40	1 637 196,40	10 630,79	1 626 565,61	1 637 196,40	0,00	0,00	0,640	97,933
01010401	Pessoal em funções	10 630,79	1 600 709,00	0,00	1 600 700,03	1 600 700,03	10 630,79	1 590 069,24	1 600 700,03	0,00	0,00	0,664	99,335
0101040101	Pessoal em funções - Remuneração	10 630,79	1 600 709,00	0,00	1 600 700,03	1 600 700,03	10 630,79	1 590 069,24	1 600 700,03	0,00	0,00	0,664	99,335
01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	0,00	42 568,38	0,00	21 869,12	21 869,12	0,00	21 869,12	21 869,12	0,00	0,00	0,000	51,374
01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	0,00	17 622,00	0,00	14 627,25	14 627,25	0,00	14 627,25	14 627,25	0,00	0,00	0,000	83,006
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	27 674,00	0,00	27 665,56	27 665,56	0,00	27 665,56	27 665,56	0,00	0,00	0,000	99,970
01010601	Pessoal em funções	0,00	27 673,00	0,00	27 665,56	27 665,56	0,00	27 665,56	27 665,56	0,00	0,00	0,000	99,973
01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	624,40	37 299,00	0,00	37 198,76	37 198,76	624,40	36 574,36	37 198,76	0,00	0,00	1,674	98,057
010108	Pessoal aguardando aposentação	6,00	1 556,00	0,00	1 546,45	1 546,45	6,00	1 540,45	1 546,45	0,00	0,00	0,386	99,001
010109	Pessoal em qualquer outra situação	2 441,14	145 790,00	0,00	145 789,66	145 789,66	2 441,14	143 348,52	145 789,66	0,00	0,00	1,674	98,325
010111	Representação	625,46	28 480,00	0,00	28 479,74	28 479,74	625,46	27 854,28	28 479,74	0,00	0,00	2,196	97,803
010113	Subsídio de refeição	0,00	182 983,00	0,00	182 975,55	182 975,55	0,00	182 975,55	182 975,55	0,00	0,00	0,000	99,996
010114	Subsídio de férias e de Natal	482,20	336 853,02	0,00	336 849,22	336 849,22	482,20	336 367,02	336 849,22	0,00	0,00	0,143	99,856
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	55,60	20 346,00	0,00	20 345,55	20 345,55	55,60	20 289,95	20 345,55	0,00	0,00	0,273	99,725
0102	Abonos variáveis ou eventuais	381,41	105 621,95	0,00	103 699,62	103 698,98	381,41	103 317,57	103 698,98	0,64	0,00	0,361	97,818
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010202	Horas extraordinárias	196,52	55 747,95	0,00	55 747,95	55 747,95	196,52	55 551,43	55 747,95	0,00	0,00	0,353	99,647
010203	Alimentação e alojamento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010204	Ajudas de custo	0,00	5 094,00	0,00	4 851,51	4 851,51	0,00	4 851,51	4 851,51	0,00	0,00	0,000	95,240
010205	Abono para falhas	10,61	3 970,00	0,00	3 791,49	3 791,49	10,61	3 780,88	3 791,49	0,00	0,00	0,267	95,236
010210	Subsídio de trabalho nocturno	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010211	Subsídio de turno	59,49	10 210,00	0,00	10 185,91	10 185,91	59,49	10 126,42	10 185,91	0,00	0,00	0,583	99,181
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010213	Outros suplementos e prémios	114,79	30 595,00	0,00	29 122,76	29 122,12	114,79	29 007,33	29 122,12	0,64	0,00	0,375	94,811
01021302	Outros	114,79	21 734,00	0,00	21 526,88	21 526,88	114,79	21 412,09	21 526,88	0,00	0,00	0,528	98,519
01021303	Senhas de Presença	0,00	8 861,00	0,00	7 595,88	7 595,24	0,00	7 595,24	7 595,24	0,64	0,00	0,000	85,715
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0103	Segurança social	0,00	677 134,24	0,00	676 788,59	676 781,41	0,00	676 781,41	676 781,41	7,18	0,00	0,000	99,948
010301	Encargos com a saúde	0,00	44 025,00	0,00	43 883,02	43 883,02	0,00	43 883,02	43 883,02	0,00	0,00	0,000	99,678
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	5 237,00	0,00	5 201,66	5 201,66	0,00	5 201,66	5 201,66	0,00	0,00	0,000	99,325
010304	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	607 603,24	0,00	607 436,96	607 429,78	0,00	607 429,78	607 429,78	7,18	0,00	0,000	99,971

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	38 031,24	0,00	37 871,99	37 871,98	0,00	37 871,98	37 871,98	0,01	0,00	0,000	99,581
01030502	Segurança social do Pessoal em RCTFP	0,00	565 751,00	0,00	565 744,77	565 737,60	0,00	565 737,60	565 737,60	7,17	0,00	0,000	99,998
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	222 120,00	0,00	222 120,00	222 112,83	0,00	222 112,83	222 112,83	7,17	0,00	0,000	99,997
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	343 631,00	0,00	343 624,77	343 624,77	0,00	343 624,77	343 624,77	0,00	0,00	0,000	99,998
01030503	Outros	0,00	3 821,00	0,00	3 820,20	3 820,20	0,00	3 820,20	3 820,20	0,00	0,00	0,000	99,979
010309	Seguros	0,00	20 268,00	0,00	20 266,95	20 266,95	0,00	20 266,95	20 266,95	0,00	0,00	0,000	99,995
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	20 268,00	0,00	20 266,95	20 266,95	0,00	20 266,95	20 266,95	0,00	0,00	0,000	99,995
02	Aquisição de bens e serviços	171 299,56	2 888 432,76	0,00	2 726 297,82	2 596 312,15	169 894,63	2 334 504,27	2 504 398,90	129 985,67	91 913,25	5,882	80,823
0201	Aquisição de bens	55 349,88	1 011 148,42	0,00	969 867,91	945 449,64	55 349,88	861 550,47	916 900,35	24 418,27	28 549,29	5,474	85,205
020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 467,92	12 057,00	0,00	10 915,27	9 036,50	1 467,92	7 284,42	8 752,34	1 878,77	284,16	12,175	60,417
020102	Combustíveis e lubrificantes	1 441,85	186 661,61	0,00	165 490,64	165 490,64	1 441,85	163 834,18	165 276,03	0,00	214,61	0,772	87,771
02010201	Gasolina	614,10	8 826,00	0,00	6 652,28	6 652,28	614,10	5 823,57	6 437,67	0,00	214,61	6,958	65,982
02010202	Gasóleo	0,00	55 983,61	0,00	55 682,63	55 682,63	0,00	55 682,63	55 682,63	0,00	0,00	0,000	99,462
02010299	Outros	827,75	121 852,00	0,00	103 155,73	103 155,73	827,75	102 327,98	103 155,73	0,00	0,00	0,679	83,977
020103	Munições, explosivos e artificios	0,00	681,00	0,00	430,50	430,50	0,00	430,50	430,50	0,00	0,00	0,000	63,216
020104	Limpeza e higiene	3 059,08	14 299,00	0,00	11 899,84	11 472,36	3 059,08	8 354,24	11 413,32	427,48	59,04	21,394	58,425
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	18 500,25	270 842,00	0,00	270 496,13	264 980,23	18 500,25	229 450,12	247 950,37	5 515,90	17 029,86	6,831	84,717
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020107	Vestuário e artigos pessoais	742,76	13 867,00	0,00	13 634,58	13 334,28	742,76	12 042,81	12 785,57	300,30	548,71	5,356	86,845
020108	Material de escritório	1 302,95	21 427,23	0,00	20 889,30	20 301,36	1 302,95	17 813,78	19 116,73	587,94	1 184,63	6,081	83,136
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	453,87	8 066,00	0,00	7 975,04	6 464,59	453,87	5 582,72	6 036,59	1 510,45	428,00	5,627	69,213
020112	Material de transporte-Peças	9 331,71	27 956,34	0,00	27 681,83	26 652,08	9 331,71	15 510,91	24 842,62	1 029,75	1 809,46	33,380	55,483
020114	Outro material-Peças	272,82	4 078,00	0,00	3 802,93	3 540,79	272,82	2 801,31	3 074,13	262,14	466,66	6,690	68,693
020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 185,31	79 280,59	0,00	77 243,35	73 453,40	4 185,31	67 001,05	71 186,36	3 789,95	2 267,04	5,279	84,511
020116	Mercadorias para venda	1 708,11	242 122,00	0,00	241 092,56	236 004,71	1 708,11	234 296,60	236 004,71	5 087,85	0,00	0,705	96,768
02011601	Água	0,00	234 337,00	0,00	234 336,08	230 448,85	0,00	230 448,85	230 448,85	3 887,23	0,00	0,000	98,341
02011603	Outras	1 708,11	7 785,00	0,00	6 756,48	5 555,86	1 708,11	3 847,75	5 555,86	1 200,62	0,00	21,941	49,425
020117	Ferramentas e utensílios	579,40	3 309,00	0,00	2 826,65	2 662,72	579,40	1 959,70	2 539,10	163,93	123,62	17,510	59,223
020118	Livros e documentação técnica	0,00	810,00	0,00	708,48	708,48	0,00	708,48	708,48	0,00	0,00	0,000	87,467
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	10 437,00	0,00	10 388,19	10 358,34	0,00	10 335,58	10 335,58	29,85	22,76	0,000	99,028
020121	Outros bens	12 303,85	115 049,65	0,00	104 392,62	100 558,66	12 303,85	84 144,07	96 447,92	3 833,96	4 110,74	10,694	73,137
0202	Aquisição de serviços	115 949,68	1 877 284,34	0,00	1 756 429,91	1 650 862,51	114 544,75	1 472 953,80	1 587 498,55	105 567,40	63 363,96	6,102	78,462
020201	Encargos das instalações	49 991,78	631 867,00	0,00	552 012,79	515 659,55	49 991,78	450 399,15	500 390,93	36 353,24	15 268,62	7,912	71,281
02020101	Elettricidade das Instalações	20 789,34	432 070,00	0,00	409 701,77	373 348,53	20 789,34	337 290,57	358 079,91	36 353,24	15 268,62	4,812	78,064
02020104	Iluminação Pública	29 202,44	199 797,00	0,00	142 311,02	142 311,02	29 202,44	113 108,58	142 311,02	0,00	0,00	14,616	56,612

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Período corrente	Total			Periodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
020202	Limpeza e higiene	26 452,00	270 210,26	0,00	270 206,04	269 751,69	25 047,07	218 119,64	243 166,71	454,35	26 584,98	9,269	80,722
020203	Conservação de bens	2 403,17	28 957,07	0,00	27 500,50	10 224,56	2 403,17	7 655,42	10 058,59	17 275,94	165,97	8,299	26,437
020205	Locação de material de informática	0,00	46 385,00	0,00	43 942,64	43 615,84	0,00	43 117,69	43 117,69	326,80	498,15	0,000	92,956
020208	Locação de outros bens	1 660,50	30 780,00	0,00	27 746,42	27 447,42	1 660,50	24 126,42	25 786,92	299,00	1 660,50	5,395	78,383
020209	Comunicações	1 869,21	32 334,01	0,00	28 681,81	28 262,77	1 869,21	25 943,37	27 812,58	419,04	450,19	5,781	80,236
020210	Transportes	4 934,68	39 151,96	0,00	39 084,25	38 997,11	4 934,68	34 062,43	38 997,11	87,14	0,00	12,604	87,001
020211	Representação dos serviços	0,00	950,00	0,00	587,18	587,18	0,00	587,18	587,18	0,00	0,00	0,000	61,808
020212	Seguros	0,00	34 968,00	0,00	34 130,01	33 880,01	0,00	33 880,01	33 880,01	250,00	0,00	0,000	96,889
020213	Deslocações e estadas	0,00	9 462,00	0,00	9 442,98	9 442,98	0,00	9 442,98	9 442,98	0,00	0,00	0,000	99,799
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 460,00	12 310,00	0,00	12 213,91	3 726,90	2 460,00	1 266,90	3 726,90	8 487,01	0,00	19,984	10,292
020215	Formação	0,00	3 380,00	0,00	3 260,00	2 540,00	0,00	2 540,00	2 540,00	720,00	0,00	0,000	75,148
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	2 443,09	29 862,56	0,00	29 494,03	27 662,91	2 443,09	23 025,98	25 469,07	1 831,12	2 193,84	8,181	77,107
020218	Vigilância e segurança	1 020,90	13 889,00	0,00	12 939,60	12 939,60	1 020,90	11 672,70	12 693,60	0,00	246,00	7,350	84,043
020219	Assistência técnica	5 500,56	61 002,00	0,00	56 709,67	54 763,31	5 500,56	49 096,70	54 597,26	1 946,36	166,05	9,017	80,484
020220	Outros trabalhos especializados	17 031,29	580 270,50	0,00	561 408,20	530 659,90	17 031,29	498 368,65	515 399,94	30 748,30	15 259,96	2,935	85,886
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	182,50	6 882,00	0,00	5 041,49	5 041,49	182,50	4 858,99	5 041,49	0,00	0,00	2,652	70,604
020222	Serviços de saúde	0,00	11 721,00	0,00	10 706,78	6 256,48	0,00	5 386,78	5 386,78	4 450,30	869,70	0,000	45,958
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	20 500,00	0,00	18 980,31	18 980,31	0,00	18 980,31	18 980,31	0,00	0,00	0,000	92,587
020225	Outros serviços	0,00	12 401,00	0,00	12 341,30	10 422,50	0,00	10 422,50	10 422,50	1 918,80	0,00	0,000	84,046
02022503	Outros Serviços - Diversos	0,00	12 401,00	0,00	12 341,30	10 422,50	0,00	10 422,50	10 422,50	1 918,80	0,00	0,000	84,046
03	Juros e outros encargos	0,00	33 945,00	0,00	29 290,93	29 290,92	0,00	29 290,92	29 290,92	0,01	0,00	0,000	86,289
0301	Juros da dívida pública	0,00	30 457,00	0,00	27 941,71	27 941,70	0,00	27 941,70	27 941,70	0,01	0,00	0,000	91,741
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	30 457,00	0,00	27 941,71	27 941,70	0,00	27 941,70	27 941,70	0,01	0,00	0,000	91,741
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	30 457,00	0,00	27 941,71	27 941,70	0,00	27 941,70	27 941,70	0,01	0,00	0,000	91,741
0303	Juros de locação financeira	0,00	3 488,00	0,00	1 349,22	1 349,22	0,00	1 349,22	1 349,22	0,00	0,00	0,000	38,682
030305	Material de transporte	0,00	3 488,00	0,00	1 349,22	1 349,22	0,00	1 349,22	1 349,22	0,00	0,00	0,000	38,682
04	Transferências correntes	8 839,23	698 413,01	0,00	689 435,31	649 102,82	8 839,23	639 863,59	648 702,82	40 332,49	400,00	1,266	91,617
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040101	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040102	Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04010299	Transf Correntes-Sociedades-Privadas-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0403	Administração central	0,00	108 112,00	0,00	108 111,36	107 565,00	0,00	107 565,00	107 565,00	546,36	0,00	0,000	99,494
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	108 112,00	0,00	108 111,36	107 565,00	0,00	107 565,00	107 565,00	546,36	0,00	0,000	99,494
04030512	Escolas	0,00	108 112,00	0,00	108 111,36	107 565,00	0,00	107 565,00	107 565,00	546,36	0,00	0,000	99,494

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
0405	Administração local	0,00	138 522,57	0,00	136 515,29	136 515,29	0,00	136 515,29	136 515,29	0,00	0,00	0,000	98,551
040501	Continente	0,00	138 522,57	0,00	136 515,29	136 515,29	0,00	136 515,29	136 515,29	0,00	0,00	0,000	98,551
04050101	Municípios	0,00	29 365,00	0,00	29 364,49	29 364,49	0,00	29 364,49	29 364,49	0,00	0,00	0,000	99,998
0405010101	Município de Abrantes	0,00	29 365,00	0,00	29 364,49	29 364,49	0,00	29 364,49	29 364,49	0,00	0,00	0,000	99,998
0405010105	Municípios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050102	Freguesias	0,00	36 200,00	0,00	36 199,92	36 199,92	0,00	36 199,92	36 199,92	0,00	0,00	0,000	100,000
0405010201	Junta de Freguesia de Constância	0,00	5 200,00	0,00	5 199,96	5 199,96	0,00	5 199,96	5 199,96	0,00	0,00	0,000	99,999
0405010202	Junta de Freguesia de Montalvo	0,00	13 000,00	0,00	12 999,96	12 999,96	0,00	12 999,96	12 999,96	0,00	0,00	0,000	100,000
0405010203	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0,00	18 000,00	0,00	18 000,00	18 000,00	0,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04050104	Associações de municípios	0,00	72 957,57	0,00	70 950,88	70 950,88	0,00	70 950,88	70 950,88	0,00	0,00	0,000	97,250
0405010401	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0,00	72 957,57	0,00	70 950,88	70 950,88	0,00	70 950,88	70 950,88	0,00	0,00	0,000	97,250
0407	Instituições sem fins lucrativos	8 839,23	390 294,44	0,00	385 727,05	345 940,92	8 839,23	336 701,69	345 540,92	39 786,13	400,00	2,265	86,269
040701	Instituições sem fins lucrativos	8 839,23	390 294,44	0,00	385 727,05	345 940,92	8 839,23	336 701,69	345 540,92	39 786,13	400,00	2,265	86,269
04070101	Associação Hum. Bombeiros Voluntários Constância	7 984,23	127 688,00	0,00	127 688,00	106 020,59	7 984,23	98 036,36	106 020,59	21 667,41	0,00	6,253	76,778
04070102	Associação Casa Memória Camões-Constância	0,00	21 250,00	0,00	21 250,00	21 250,00	0,00	21 250,00	21 250,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04070103	Associação Centro Ciência Viva de Constância	0,00	55 000,00	0,00	55 000,00	55 000,00	0,00	55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04070106	Os Quatro Cantos do Cisne	0,00	118 201,00	0,00	118 201,00	118 200,00	0,00	118 200,00	118 200,00	1,00	0,00	0,000	99,999
04070107	Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro	0,00	1 660,00	0,00	1 660,00	1 660,00	0,00	1 660,00	1 660,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04070109	Associação Dignidade	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	1 080,00	0,00	1 080,00	1 080,00	920,00	0,00	0,000	54,000
04070199	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	855,00	64 495,44	0,00	59 928,05	42 730,33	855,00	41 475,33	42 330,33	17 197,72	400,00	1,326	64,307
0408	Famílias	0,00	61 484,00	0,00	59 081,61	59 081,61	0,00	59 081,61	59 081,61	0,00	0,00	0,000	96,093
040802	Outras	0,00	61 484,00	0,00	59 081,61	59 081,61	0,00	59 081,61	59 081,61	0,00	0,00	0,000	96,093
04080201	Programas Ocupacionais	0,00	21 146,00	0,00	20 561,04	20 561,04	0,00	20 561,04	20 561,04	0,00	0,00	0,000	97,234
04080202	Outras	0,00	40 338,00	0,00	38 520,57	38 520,57	0,00	38 520,57	38 520,57	0,00	0,00	0,000	95,494
05	Subsídios	0,00	40 818,32	0,00	40 818,32	40 818,32	0,00	40 818,32	40 818,32	0,00	0,00	0,000	100,000
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	40 818,32	0,00	40 818,32	40 818,32	0,00	40 818,32	40 818,32	0,00	0,00	0,000	100,000
050101	Públicas	0,00	40 818,32	0,00	40 818,32	40 818,32	0,00	40 818,32	40 818,32	0,00	0,00	0,000	100,000
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	40 818,32	0,00	40 818,32	40 818,32	0,00	40 818,32	40 818,32	0,00	0,00	0,000	100,000
06	Outras despesas correntes	1 476,16	105 238,14	0,00	102 716,74	101 923,89	1 476,16	99 098,76	100 574,92	792,85	1 348,97	1,403	94,166
0602	Diversas	1 476,16	105 238,14	0,00	102 716,74	101 923,89	1 476,16	99 098,76	100 574,92	792,85	1 348,97	1,403	94,166
060201	Impostos e taxas	1 386,50	37 991,00	0,00	36 747,48	36 482,46	1 386,50	33 750,43	35 136,93	265,02	1 345,53	3,650	88,838
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1 386,50	37 941,00	0,00	36 747,48	36 482,46	1 386,50	33 750,43	35 136,93	265,02	1 345,53	3,654	88,955
0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	17 345,00	0,00	17 344,36	17 317,93	0,00	15 972,40	15 972,40	26,43	1 345,53	0,000	92,086
0602010199	Impostos e Taxas - Outras	1 386,50	20 596,00	0,00	19 403,12	19 164,53	1 386,50	17 778,03	19 164,53	238,59	0,00	6,732	86,318
06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	89,66	67 247,14	0,00	65 969,26	65 441,43	89,66	65 348,33	65 437,99	527,83	3,44	0,133	97,176

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Período corrente	Total			Periodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
06020301	Outras restituições	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020304	Serviços bancários	89,66	11 326,00	0,00	11 007,42	10 661,51	89,66	10 571,85	10 661,51	345,91	0,00	0,792	93,341
06020305	Outras	0,00	55 421,14	0,00	54 961,84	54 779,92	0,00	54 776,48	54 776,48	181,92	3,44	0,000	98,837
0602030501	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	0,00	4 900,00	0,00	4 819,25	4 819,25	0,00	4 819,25	4 819,25	0,00	0,00	0,000	98,352
0602030502	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaios Téc	0,00	845,00	0,00	844,44	844,44	0,00	844,44	844,44	0,00	0,00	0,000	99,934
0602030504	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	0,00	3 600,00	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0602030505	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0,00	35 010,00	0,00	35 009,20	35 009,20	0,00	35 009,20	35 009,20	0,00	0,00	0,000	99,998
0602030506	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	0,00	120,00	0,00	103,59	103,59	0,00	103,59	103,59	0,00	0,00	0,000	86,325
0602030507	Associação de Municípios com Centro Histórico	0,00	360,00	0,00	357,00	357,00	0,00	357,00	357,00	0,00	0,00	0,000	99,167
0602030508	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0,00	1 040,00	0,00	1 039,84	1 039,84	0,00	1 039,84	1 039,84	0,00	0,00	0,000	99,985
0602030520	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	0,00	7 831,00	0,00	7 773,52	7 773,52	0,00	7 773,52	7 773,52	0,00	0,00	0,000	99,266
0602030598	Comissão por serviços CTT	0,00	1 000,00	0,00	700,00	558,08	0,00	554,64	554,64	141,92	3,44	0,000	55,464
0602030599	Outras Instituições	0,00	715,14	0,00	715,00	675,00	0,00	675,00	675,00	40,00	0,00	0,000	94,387
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	57 599,89	1 337 879,56	0,00	1 295 408,71	846 233,03	57 599,89	755 163,28	812 763,17	449 175,68	33 469,86	4,305	56,445
0701	Investimentos	57 599,89	1 005 660,56	0,00	973 155,62	808 252,16	57 599,89	717 182,41	774 782,30	164 903,46	33 469,86	5,728	71,315
070101	Terrenos	0,00	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	0,00	0,000	0,000
070103	Edifícios	3 250,32	299 016,50	0,00	297 823,86	291 651,20	3 250,32	275 982,66	279 232,98	6 172,66	12 418,22	1,087	92,297
07010301	Instalações de serviços	2 502,87	160 957,00	0,00	160 955,95	160 955,95	2 502,87	158 453,08	160 955,95	0,00	0,00	1,555	98,444
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	76 260,50	0,00	76 005,64	76 005,64	0,00	63 587,42	63 587,42	0,00	12 418,22	0,000	83,382
07010305	Escolas	0,00	6 120,00	0,00	6 119,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6 119,25	0,00	0,000	0,000
07010307	Outros	747,45	55 679,00	0,00	54 743,02	54 689,61	747,45	53 942,16	54 689,61	53,41	0,00	1,342	96,881
070104	Construções diversas	19 311,32	216 742,64	0,00	213 524,26	208 595,26	19 311,32	189 283,94	208 595,26	4 929,00	0,00	8,910	87,331
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	15 657,90	31 666,00	0,00	31 624,90	31 624,90	15 657,90	15 967,00	31 624,90	0,00	0,00	49,447	50,423
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010404	Iluminação pública	0,00	2 779,00	0,00	669,74	669,74	0,00	669,74	669,74	0,00	0,00	0,000	24,100
07010405	Parques e jardins	2 373,75	74 993,08	0,00	74 987,49	73 690,08	2 373,75	71 316,33	73 690,08	1 297,41	0,00	3,165	95,097
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010407	Captação e distribuição de água	0,00	17 876,00	0,00	16 864,84	16 864,84	0,00	16 864,84	16 864,84	0,00	0,00	0,000	94,343
07010408	Viação rural	930,07	71 826,00	0,00	71 792,84	71 717,84	930,07	70 787,77	71 717,84	75,00	0,00	1,295	98,555
07010409	Sinalização e trânsito	349,60	14 405,56	0,00	14 405,52	13 609,66	349,60	13 260,06	13 609,66	795,86	0,00	2,427	92,048
07010412	Cemitérios	0,00	2 770,00	0,00	2 760,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2 760,73	0,00	0,000	0,000
07010413	Outros	0,00	422,00	0,00	418,20	418,20	0,00	418,20	418,20	0,00	0,00	0,000	99,100
070106	Material de transporte	2 343,72	6 944,00	0,00	6 941,18	6 941,18	2 343,72	4 597,46	6 941,18	0,00	0,00	33,752	66,208
07010602	Outro	2 343,72	6 944,00	0,00	6 941,18	6 941,18	2 343,72	4 597,46	6 941,18	0,00	0,00	33,752	66,208

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Período corrente	Total			Periodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
070107	Equipamento de informática	0,00	52 872,44	0,00	46 270,43	43 429,13	0,00	43 429,13	43 429,13	2 841,30	0,00	0,000	82,139
070108	Software informático	0,00	38 007,00	0,00	31 176,81	29 165,76	0,00	29 165,76	29 165,76	2 011,05	0,00	0,000	76,738
070109	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070110	Equipamento básico	18 148,30	157 443,00	0,00	155 333,96	127 966,58	18 148,30	101 026,05	119 174,35	27 367,38	8 792,23	11,527	64,167
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011002	Outro	18 148,30	157 442,00	0,00	155 333,96	127 966,58	18 148,30	101 026,05	119 174,35	27 367,38	8 792,23	11,527	64,167
070111	Ferramentas e utensílios	120,79	9 531,98	0,00	9 090,48	7 865,76	120,79	6 801,56	6 922,35	1 224,72	943,41	1,267	71,355
070113	Investimentos incorpóreos	14 425,44	217 103,00	0,00	204 994,64	92 637,29	14 425,44	66 895,85	81 321,29	112 357,35	11 316,00	6,645	30,813
0702	Locação financeira	0,00	20 955,00	0,00	10 990,38	10 990,38	0,00	10 990,38	10 990,38	0,00	0,00	0,000	52,448
070205	Material de transporte	0,00	20 955,00	0,00	10 990,38	10 990,38	0,00	10 990,38	10 990,38	0,00	0,00	0,000	52,448
0703	Bens de domínio público	0,00	311 264,00	0,00	311 262,71	26 990,49	0,00	26 990,49	26 990,49	284 272,22	0,00	0,000	8,671
070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	311 264,00	0,00	311 262,71	26 990,49	0,00	26 990,49	26 990,49	284 272,22	0,00	0,000	8,671
07030313	Outros	0,00	311 264,00	0,00	311 262,71	26 990,49	0,00	26 990,49	26 990,49	284 272,22	0,00	0,000	8,671
08	Transferências de capital	0,00	56 699,44	0,00	52 209,65	48 037,02	0,00	48 037,02	48 037,02	4 172,63	0,00	0,000	84,722
0803	Administração central	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,000	100,000
080306	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,000	100,000
08030612	Escolas	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0805	Administração local	0,00	6 491,00	0,00	4 510,77	4 510,77	0,00	4 510,77	4 510,77	0,00	0,00	0,000	69,493
080501	Continente	0,00	6 491,00	0,00	4 510,77	4 510,77	0,00	4 510,77	4 510,77	0,00	0,00	0,000	69,493
08050101	Municípios	0,00	2 334,00	0,00	2 333,10	2 333,10	0,00	2 333,10	2 333,10	0,00	0,00	0,000	99,961
0805010101	Município de Abrantes	0,00	2 334,00	0,00	2 333,10	2 333,10	0,00	2 333,10	2 333,10	0,00	0,00	0,000	99,961
08050104	Associações de municípios	0,00	4 157,00	0,00	2 177,67	2 177,67	0,00	2 177,67	2 177,67	0,00	0,00	0,000	52,386
0805010401	CIMT-Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	0,00	4 157,00	0,00	2 177,67	2 177,67	0,00	2 177,67	2 177,67	0,00	0,00	0,000	52,386
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	48 507,44	0,00	46 198,88	42 026,25	0,00	42 026,25	42 026,25	4 172,63	0,00	0,000	86,639
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	48 507,44	0,00	46 198,88	42 026,25	0,00	42 026,25	42 026,25	4 172,63	0,00	0,000	86,639
08070103	Santa Casa da Misericórdia de Constância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08070199	Instituições sem Fins Lucrativos-Outras	0,00	48 507,44	0,00	46 198,88	42 026,25	0,00	42 026,25	42 026,25	4 172,63	0,00	0,000	86,639
0808	Famílias	0,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080802	Outras	0,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09	Activos financeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0907	Ações e outras participações	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Passivos financeiros	0,00	83 745,00	0,00	78 246,51	78 246,50	0,00	78 246,50	78 246,50	0,01	0,00	0,000	93,434
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	83 745,00	0,00	78 246,51	78 246,50	0,00	78 246,50	78 246,50	0,01	0,00	0,000	93,434
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	83 745,00	0,00	78 246,51	78 246,50	0,00	78 246,50	78 246,50	0,01	0,00	0,000	93,434
11	Outras despesas de capital	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
1102	Diversas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110201	Restituições	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110299	Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Despesas Correntes		199 145,35	7 099 996,82	0,00	6 894 628,15	6 723 509,31	197 740,42	6 432 106,67	6 629 847,09	171 118,84	93 662,22	2,785	90,593
Total Despesas de Capital		57 599,89	1 478 425,00	0,00	1 425 864,87	972 516,55	57 599,89	881 446,80	939 046,69	453 348,32	33 469,86	3,896	59,621
Total Geral		256 745,24	8 578 421,82	0,00	8 320 493,02	7 696 025,86	255 340,31	7 313 553,47	7 568 893,78	624 467,16	127 132,08	2,977	85,255

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
01	Impostos directos	927 279,00	0,00	990 199,55	0,00	990 199,55	0,00	0,00	0,00	990 199,55	990 199,55	0,00	0,000	106,786
0102	Outros	927 279,00	0,00	990 199,55	0,00	990 199,55	0,00	0,00	0,00	990 199,55	990 199,55	0,00	0,000	106,786
010202	Imposto municipal sobre imóveis	372 912,00	0,00	313 057,67	0,00	313 057,67	0,00	0,00	0,00	313 057,67	313 057,67	0,00	0,000	83,949
010203	Imposto único de circulação	96 256,00	0,00	109 989,59	0,00	109 989,59	0,00	0,00	0,00	109 989,59	109 989,59	0,00	0,000	114,268
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	210 130,00	0,00	336 165,40	0,00	336 165,40	0,00	0,00	0,00	336 165,40	336 165,40	0,00	0,000	159,980
010205	Derrama	247 980,00	0,00	230 986,89	0,00	230 986,89	0,00	0,00	0,00	230 986,89	230 986,89	0,00	0,000	93,147
010299	Impostos directos diversos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	84 412,00	1 348,20	68 181,01	795,59	67 449,81	106,48	106,48	680,42	66 662,91	67 343,33	0,00	0,806	78,973
0401	Taxas	82 409,00	868,20	66 038,73	770,31	65 332,96	106,48	106,48	680,42	64 546,06	65 226,48	0,00	0,826	78,324
040123	Taxas específicas das autarquias locais	82 409,00	868,20	66 038,73	770,31	65 332,96	106,48	106,48	680,42	64 546,06	65 226,48	0,00	0,826	78,324
04012301	Mercados e feiras	9 670,00	234,25	11 678,41	570,00	11 372,66	105,00	105,00	9,25	11 258,41	11 267,66	0,00	0,096	116,426
04012302	Loteamentos e obras	54 225,00	0,00	28 799,70	0,00	28 799,70	0,00	0,00	0,00	28 799,70	28 799,70	0,00	0,000	53,111
04012303	Ocupação da via pública	1 830,00	0,00	469,78	60,30	409,48	0,00	0,00	0,00	409,48	409,48	0,00	0,000	22,376
04012306	Saneamento	1,00	101,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 627,00	0,00	1 744,77	0,00	1 744,77	0,00	0,00	0,00	1 744,77	1 744,77	0,00	0,000	107,238
04012399	Outras	15 056,00	532,85	23 346,07	140,01	23 006,35	1,48	1,48	671,17	22 333,70	23 004,87	0,00	4,458	148,338
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239902	Taxa pela emissão do Certificado de Registo	23,00	0,00	38,45	0,00	38,45	0,00	0,00	0,00	38,45	38,45	0,00	0,000	167,174
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	1,00	331,92	13 508,38	120,26	13 262,13	0,99	0,99	443,94	12 817,20	13 261,14	0,00	44394,000	1281720,000
0401239906	Publicidade	31,00	0,00	25,45	0,00	25,45	0,00	0,00	0,00	25,45	25,45	0,00	0,000	82,097
0401239999	Outras	15 000,00	200,93	9 773,79	19,75	9 680,32	0,49	0,49	227,23	9 452,60	9 679,83	0,00	1,515	63,017
0402	Multas e outras penalidades	2 003,00	480,00	2 142,28	25,28	2 116,85	0,00	0,00	0,00	2 116,85	2 116,85	0,00	0,000	105,684
040201	Juros de mora	217,00	0,00	846,78	25,28	821,35	0,00	0,00	0,00	821,35	821,35	0,00	0,000	378,502
040202	Juros compensatórios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	1 784,00	0,00	1 295,50	0,00	1 295,50	0,00	0,00	0,00	1 295,50	1 295,50	0,00	0,000	72,618
05	Rendimentos da propriedade	193 838,00	201,92	207 561,16	951,92	206 811,16	0,00	0,00	0,00	206 811,16	206 811,16	0,00	0,000	106,693
0502	Juros-Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	193 738,00	201,92	207 561,16	951,92	206 811,16	0,00	0,00	0,00	206 811,16	206 811,16	0,00	0,000	106,748
051001	Terrenos	13 473,00	201,92	13 637,00	951,92	12 887,00	0,00	0,00	0,00	12 887,00	12 887,00	0,00	0,000	95,651
051003	Habitacões	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051004	Edifícios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051005	Bens de domínio público	180 262,00	0,00	193 924,16	0,00	193 924,16	0,00	0,00	0,00	193 924,16	193 924,16	0,00	0,000	107,579
051099	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Transferências correntes	4 753 630,00	79 270,75	4 464 439,74	52 451,46	4 491 295,74	52 451,46	52 451,46	78 369,00	4 360 475,28	4 438 844,28	0,00	1,649	91,729

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	35 775,00	0,00	36 167,85	0,00	36 167,85	0,00	0,00	0,00	36 167,85	36 167,85	0,00	0,000	101,098
060102	Privadas	35 775,00	0,00	36 167,85	0,00	36 167,85	0,00	0,00	0,00	36 167,85	36 167,85	0,00	0,000	101,098
0603	Administração central	4 705 264,00	79 270,75	4 370 108,66	52 451,46	4 396 964,66	52 451,46	52 451,46	78 369,00	4 266 144,20	4 344 513,20	0,00	1,666	90,667
060301	Estado	4 229 112,00	78 369,00	4 283 337,77	52 416,00	4 310 193,77	52 416,00	52 416,00	78 369,00	4 179 408,77	4 257 777,77	0,00	1,853	98,825
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 090 822,00	78 369,00	3 090 822,00	0,00	3 117 678,00	0,00	0,00	78 369,00	3 039 309,00	3 117 678,00	0,00	2,536	98,333
06030102	Fundo Social Municipal	121 593,00	0,00	121 593,00	0,00	121 593,00	0,00	0,00	0,00	121 593,00	121 593,00	0,00	0,000	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	180 658,00	0,00	180 658,00	0,00	180 658,00	0,00	0,00	0,00	180 658,00	180 658,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferência Competências-Estado_Lei 50/2018	699 722,00	0,00	794 433,00	52 416,00	794 433,00	52 416,00	52 416,00	0,00	742 017,00	742 017,00	0,00	0,000	106,045
06030107	Participação do IVA	46 545,00	0,00	46 544,69	0,00	46 544,69	0,00	0,00	0,00	46 544,69	46 544,69	0,00	0,000	99,999
06030199	Outras	89 772,00	0,00	49 287,08	0,00	49 287,08	0,00	0,00	0,00	49 287,08	49 287,08	0,00	0,000	54,903
0603019999	Outras	89 772,00	0,00	49 287,08	0,00	49 287,08	0,00	0,00	0,00	49 287,08	49 287,08	0,00	0,000	54,903
060306	Estado-Particip.comunit.projeto co-financiados	456 850,00	0,00	76 576,35	0,00	76 576,35	0,00	0,00	0,00	76 576,35	76 576,35	0,00	0,000	16,762
06030601	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FEDER	283 439,00	0,00	76 576,35	0,00	76 576,35	0,00	0,00	0,00	76 576,35	76 576,35	0,00	0,000	27,017
0603060101	Estado-Part.comunit proj.cofinanc-Feder-Caminhos	3 830,00	0,00	76 576,35	0,00	76 576,35	0,00	0,00	0,00	76 576,35	76 576,35	0,00	0,000	1999,383
0603060103	Estado-Part.c.proj.cof.-Feder-Caminhos Literários	93 880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060105	Estado-Part.c.proj.cof.-Feder-Produtos Integrados	1 687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060108	Estado-Part.c.proj.cof.-Feder-(Re)arb.e.verdes som	74 042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060109	Estado-Part.c.proj.cofin.-Feder-RotasPercurso	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060110	Estado-Part.c.proj.cofin.-Feder-Modernização	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060199	Estado-Part.c.proj.cofin-Feder-Outros	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030602	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-Feader	14 343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060201	Feader-Renovação de aldeias	14 343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030603	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FSE	159 067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060303	Estado-Part. comunitaria proj.cofin-FSE-Pedimell	119 067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060399	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanci-FSE-Outros	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030699	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030799	Serviços e Fundos Autónomos-R.Corrente-Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	19 301,00	901,75	10 194,54	35,46	10 194,54	35,46	35,46	0,00	10 159,08	10 159,08	0,00	0,000	52,635
0605	Administração local	748,00	0,00	46 313,71	0,00	46 313,71	0,00	0,00	0,00	46 313,71	46 313,71	0,00	0,000	6191,672
060501	Continente	748,00	0,00	46 313,71	0,00	46 313,71	0,00	0,00	0,00	46 313,71	46 313,71	0,00	0,000	6191,672
06050101	Municípios	747,00	0,00	663,00	0,00	663,00	0,00	0,00	0,00	663,00	663,00	0,00	0,000	88,755
06050104	Associação de municípios	1,00	0,00	45 650,71	0,00	45 650,71	0,00	0,00	0,00	45 650,71	45 650,71	0,00	0,000	4565071,000
0606	Segurança social	11 843,00	0,00	11 849,52	0,00	11 849,52	0,00	0,00	0,00	11 849,52	11 849,52	0,00	0,000	100,055
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11 843,00	0,00	11 849,52	0,00	11 849,52	0,00	0,00	0,00	11 849,52	11 849,52	0,00	0,000	100,055
07	Venda de bens e serviços correntes	907 904,00	48 137,89	888 991,64	4 915,09	880 646,86	47,51	47,51	29 239,98	851 359,37	880 599,35	0,00	3,221	93,772

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
0701	Venda de bens	256 967,00	17 087,84	298 896,35	2 221,35	293 629,03	10,16	10,16	9 292,24	284 326,63	293 618,87	0,00	3,616	110,647
070102	Livros e documentação técnica	515,00	0,00	445,60	0,00	445,60	0,00	0,00	0,00	445,60	445,60	0,00	0,000	86,524
070106	Produtos agrícolas e pecuários	425,00	0,00	546,88	186,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Produtos alimentares e bebidas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070108	Mercadorias	1 883,00	28,88	3 892,60	45,75	3 853,40	0,00	0,00	6,55	3 846,85	3 853,40	0,00	0,348	204,294
07010801	Habitação Social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010803	Electricidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010804	Inertes	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010899	Outros	1 880,00	28,88	3 892,60	45,75	3 853,40	0,00	0,00	6,55	3 846,85	3 853,40	0,00	0,348	204,620
0701089999	Outros	1 880,00	28,88	3 892,60	45,75	3 853,40	0,00	0,00	6,55	3 846,85	3 853,40	0,00	0,348	204,620
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	3 551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011001	Sucata	3 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011099	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070111	Produtos acabados e intermédios	250 062,00	16 808,96	293 852,27	1 989,36	289 171,03	10,16	10,16	9 285,69	279 875,18	289 160,87	0,00	3,713	111,922
07011102	Água	250 060,00	16 808,96	293 852,27	1 989,36	289 171,03	10,16	10,16	9 285,69	279 875,18	289 160,87	0,00	3,713	111,923
07011104	Habitação Social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011199	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070199	Outros	530,00	250,00	159,00	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	159,00	159,00	0,00	0,000	30,000
0702	Serviços	580 547,00	17 130,02	511 846,46	1 731,16	514 250,04	37,35	37,35	14 877,37	499 335,32	514 212,69	0,00	2,563	86,011
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	275,00	182,63	1 050,00	0,00	1 025,00	0,00	0,00	50,00	975,00	1 025,00	0,00	18,182	354,545
070203	Vistorias e ensaios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070207	Alimentação e alojamento	78 500,00	3 810,76	98 350,55	28,92	102 117,99	28,92	28,92	3 767,44	98 321,63	102 089,07	0,00	4,799	125,250
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	124 802,00	509,78	132 202,70	0,00	131 852,70	0,00	0,00	0,00	131 852,70	131 852,70	0,00	0,000	105,650
07020801	Serviços sociais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020802	Serviços recreativos	1 351,00	478,08	1 441,10	0,00	1 441,10	0,00	0,00	0,00	1 441,10	1 441,10	0,00	0,000	106,669
0702080201	Turismo Sénior	1,00	478,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080299	Outros	1 350,00	0,00	1 441,10	0,00	1 441,10	0,00	0,00	0,00	1 441,10	1 441,10	0,00	0,000	106,748
07020803	Serviços culturais	25 565,00	31,70	26 800,80	0,00	26 800,80	0,00	0,00	0,00	26 800,80	26 800,80	0,00	0,000	104,834
0702080399	Outros	25 565,00	31,70	26 800,80	0,00	26 800,80	0,00	0,00	0,00	26 800,80	26 800,80	0,00	0,000	104,834
07020804	Serviços desportivos	97 885,00	0,00	103 960,80	0,00	103 610,80	0,00	0,00	0,00	103 610,80	103 610,80	0,00	0,000	105,850
0702080499	Outros	97 885,00	0,00	103 960,80	0,00	103 610,80	0,00	0,00	0,00	103 610,80	103 610,80	0,00	0,000	105,850
070209	Serviços específicos das autarquias	376 399,00	9 526,26	278 905,01	1 702,24	275 188,56	8,43	8,43	8 303,44	266 876,69	275 180,13	0,00	2,206	70,903
07020901	Saneamento	196 710,00	3 831,34	105 713,98	881,16	103 919,18	3,03	3,03	3 435,93	100 480,22	103 916,15	0,00	1,747	51,080
0702090101	Saneamento - Ligação	81 765,00	1 222,50	46 769,78	14,85	46 548,43	0,00	0,00	1 562,45	44 985,98	46 548,43	0,00	1,911	55,019
0702090102	Saneamento - Conservação	114 945,00	2 608,84	58 944,20	866,31	57 370,75	3,03	3,03	1 873,48	55 494,24	57 367,72	0,00	1,630	48,279
07020902	Resíduos sólidos	177 810,00	5 189,67	171 119,91	821,08	169 198,26	5,40	5,40	4 867,51	164 325,35	169 192,86	0,00	2,737	92,416

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
07020903	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	543,00	29,15	59,60	0,00	59,60	0,00	0,00	0,00	59,60	59,60	0,00	0,000	10,976
0702090302	Transportes Escolares	543,00	29,15	59,60	0,00	59,60	0,00	0,00	0,00	59,60	59,60	0,00	0,000	10,976
07020904	Trabalhos por conta de particulares	137,00	472,80	808,82	0,00	808,82	0,00	0,00	0,00	808,82	808,82	0,00	0,000	590,380
07020905	Cemitérios	1 198,00	0,00	1 202,70	0,00	1 202,70	0,00	0,00	0,00	1 202,70	1 202,70	0,00	0,000	100,392
07020999	Outros	1,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070299	Outros	570,00	3 100,59	1 338,20	0,00	4 065,79	0,00	0,00	2 756,49	1 309,30	4 065,79	0,00	483,595	229,702
07029999	Outros	570,00	3 100,59	1 338,20	0,00	4 065,79	0,00	0,00	2 756,49	1 309,30	4 065,79	0,00	483,595	229,702
0703	Rendas	70 390,00	13 920,03	78 248,83	962,58	72 767,79	0,00	0,00	5 070,37	67 697,42	72 767,79	0,00	7,203	96,175
070301	Habitacões	25 764,00	10 000,34	30 772,99	962,58	27 791,45	0,00	0,00	2 114,30	25 677,15	27 791,45	0,00	8,206	99,663
070302	Edifícios	44 626,00	3 919,69	47 475,84	0,00	44 976,34	0,00	0,00	2 956,07	42 020,27	44 976,34	0,00	6,624	94,161
08	Outras receitas correntes	28 176,14	24 111,72	19 349,38	0,00	18 349,38	0,00	0,00	0,00	18 349,38	18 349,38	0,00	0,000	65,124
0801	Outras	28 176,14	24 111,72	19 349,38	0,00	18 349,38	0,00	0,00	0,00	18 349,38	18 349,38	0,00	0,000	65,124
080199	Outras	28 176,14	24 111,72	19 349,38	0,00	18 349,38	0,00	0,00	0,00	18 349,38	18 349,38	0,00	0,000	65,124
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019903	IVA reembolsado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	28 172,14	24 111,72	19 349,38	0,00	18 349,38	0,00	0,00	0,00	18 349,38	18 349,38	0,00	0,000	65,133
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	22 063,00	0,00	23 000,00	0,00	23 000,00	0,00	0,00	0,00	23 000,00	23 000,00	0,00	0,000	104,247
0901	Terrenos	20 896,00	0,00	23 000,00	0,00	23 000,00	0,00	0,00	0,00	23 000,00	23 000,00	0,00	0,000	110,069
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090102	Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	15 387,00	0,00	23 000,00	0,00	23 000,00	0,00	0,00	0,00	23 000,00	23 000,00	0,00	0,000	149,477
0904	Outros bens de investimento	1 167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	1 167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	1 162 452,00	43 941,21	863 162,63	0,00	863 162,63	0,00	0,00	0,00	863 162,63	863 162,63	0,00	0,000	74,254
1003	Administração central	1 162 449,00	42 169,78	863 162,63	0,00	863 162,63	0,00	0,00	0,00	863 162,63	863 162,63	0,00	0,000	74,254
100301	Estado	762 645,00	42 169,78	762 644,00	0,00	762 644,00	0,00	0,00	0,00	762 644,00	762 644,00	0,00	0,000	100,000
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	343 425,00	0,00	343 425,00	0,00	343 425,00	0,00	0,00	0,00	343 425,00	343 425,00	0,00	0,000	100,000
10030105	Participação Impostos Estado- nº 3 Artº 35 LFL	419 219,00	0,00	419 219,00	0,00	419 219,00	0,00	0,00	0,00	419 219,00	419 219,00	0,00	0,000	100,000
10030199	Outras	1,00	42 169,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	399 803,00	0,00	100 518,63	0,00	100 518,63	0,00	0,00	0,00	100 518,63	100 518,63	0,00	0,000	25,142
10030701	FEDER	388 733,00	0,00	83 060,28	0,00	83 060,28	0,00	0,00	0,00	83 060,28	83 060,28	0,00	0,000	21,367
1003070101	Centro escolar de Montalvo	3 063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital														
1003070106	Modernização Administrativa Médio Tejo	2 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070107	Rotas e percursos no Médio Tejo	2 089,00	0,00	30 991,21	0,00	30 991,21	0,00	0,00	0,00	30 991,21	30 991,21	0,00	0,000	1483,543
1003070114	Produtos Turísticos Integrados	1,00	0,00	1 686,74	0,00	1 686,74	0,00	0,00	0,00	1 686,74	1 686,74	0,00	0,000	168674,000
1003070119	MédioT.Online2020 e Des.Territorial-Fase2	8 000,00	0,00	37 030,38	0,00	37 030,38	0,00	0,00	0,00	37 030,38	37 030,38	0,00	0,000	462,880
1003070125	Extensão de saúde de Montalvo	193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070126	PARU - Requalificação do Cine-Teatro	5 737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070127	PARU - Requalificação da Zona Ribeirinha-Zona2	2 132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070128	PARU- Req. Esp.Público-Eq.Uti.Colet.Zêzere-Zona1	1 359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070133	Gabinete de Saúde Oral	1 288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070134	PAMUS - Req.Urb. Av.Forç Armadas e Lg H.Silveira	254 008,00	0,00	11 727,13	0,00	11 727,13	0,00	0,00	0,00	11 727,13	11 727,13	0,00	0,000	4,617
1003070135	PAMUS-Plano Aces.local e Req.Urb. Rua Moinho Vento	8 555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070136	Remoção Fibrocimento Ed. Escolares-EB2.3LuisCamões	1 625,00	0,00	1 624,82	0,00	1 624,82	0,00	0,00	0,00	1 624,82	1 624,82	0,00	0,000	99,989
1003070140	PARU - Jardim dos Correios	1 307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070141	PARU - Largo Cabral Moncada	4 738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070142	CaminhosLiterários-Botto,Camões,Gil Vicente,Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070143	PARU-Req. Esp.Público Env.Antiga Escola Primária	91 975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070144	Compete2020-(Re)arborização esp.verdes e ilhas-som	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070199	Feder - Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030702	FSE	4 466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070204	Combate e Mitigação Pandemia Covid19	4 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070299	FSE-Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030704	FEADER	2,00	0,00	7 458,35	0,00	7 458,35	0,00	0,00	0,00	7 458,35	7 458,35	0,00	0,000	372917,500
1003070401	FEADER - Renovação de aldeias	1,00	0,00	7 458,35	0,00	7 458,35	0,00	0,00	0,00	7 458,35	7 458,35	0,00	0,000	745835,000
1003070499	FEADER - Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030706	PRR-Plano de Recuperação e Resiliência	6 602,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,000	151,469
1003070601	PRR-Aquisição Equip.Proj.Digital Cinema e Vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070602	PRR_Loja do Cidadão	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070603	PRR-Aq.Equipamentos Bibliotecas	6 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070699	PRR-Outros	1,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,000	100000,000
100308	Serviços e fundos autónomos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030899	Ser Fundos Autónomos-Outros-R.Capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	3,00	1 771,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100501	Continente	3,00	1 771,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050101	Municípios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050104	Associações de Municípios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050199	Outros	1,00	1 771,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital														
11	Activos financeiros	1,00	0,00	1 822,92	0,00	1 822,92	0,00	0,00	0,00	1 822,92	1 822,92	0,00	0,000	182292,000
1108	Acções e outras participações	1,00	0,00	1 822,92	0,00	1 822,92	0,00	0,00	0,00	1 822,92	1 822,92	0,00	0,000	182292,000
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	0,00	1 822,92	0,00	1 822,92	0,00	0,00	0,00	1 822,92	1 822,92	0,00	0,000	182292,000
12	Passivos financeiros	215 224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	215 224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120602	Sociedades financeiras	215 224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	2,00	22 746,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	2,00	22 746,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	1,00	22 746,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas														
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	-108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	-108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	-108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
16	Saldo da gerência anterior	283 439,68	0,00	283 438,68	0,00	283 438,68	0,00	0,00	0,00	283 438,68	283 438,68	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	283 439,68	0,00	283 438,68	0,00	283 438,68	0,00	0,00	0,00	283 438,68	283 438,68	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	283 439,68	0,00	283 438,68	0,00	283 438,68	0,00	0,00	0,00	283 438,68	283 438,68	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		6 895 239,14	153 070,48	6 638 722,48	59 114,06	6 654 752,50	52 605,45	52 605,45	108 289,40	6 493 857,65	6 602 147,05	0,00	1,570	94,179
Total Receitas de Capital		1 399 742,00	66 687,85	887 985,55	0,00	887 985,55	0,00	0,00	0,00	887 985,55	887 985,55	0,00	0,000	63,439
Total Outras Receitas		283 440,68	-108,00	283 438,68	0,00	283 438,68	0,00	0,00	0,00	283 438,68	283 438,68	0,00	0,000	99,999
Total		8 578 421,82	219 650,33	7 810 146,71	59 114,06	7 826 176,73	52 605,45	52 605,45	108 289,40	7 665 281,88	7 773 571,28	0,00	1,262	89,355

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1				VALORIZAR O INVESTIMENTO																
1	1.3			Desenvolver Parcerias/Acordos de Incentivo ao Inves																
1	1.3	2019/127		Melhorar as Condições de Acolhimento Empresarial no Concelho																
1	1.3	2019/127	3	Melhorar Condições Acolhimento Empresarial - Projeto Ampliação ZI	0102 070113	E	100			01/2019	12/2027	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 1.3:								1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.4			Promover Iniciativas aos Jovens Empreendedores																
1	1.4	2022/12		PRR - Startups e Incubadoras																
1	1.4	2022/12	3	PRR - Startups e Incubadoras - Estudos e Projetos	0102 070113	O	100			01/2022	12/2027	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 1.4:								1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Objetivo 1:								2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
		Ano / Nº	Ação																	
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																
2	2.2			Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de A																
2	2.2	2019/6	19	Ensino - Seguro Acidentes Trabalho	0102 01030901	O	100			01/2019	12/2026	1 617,00	28 800,00	30 417,00	0,00	1 616,64	1 616,64	99,98	0,00	
2	2.2	2019/6	20	Ensino PréEscolar/1°C - Ferramentas e Utensilios	0102 070111	O	100			01/2023	12/2027	696,00	0,00	696,00	0,00	694,38	694,38	99,77	0,00	
2	2.2	2019/7		Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL																
2	2.2	2019/7	1	Rede Escolas Excelência ESCXEL - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100			01/2019	12/2027	10 949,00	0,00	10 949,00	16 728,00	2 460,00	19 188,00	22,47	69,33	
2	2.2	2019/9		CIMT - ITI - Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo																
2	2.2	2019/9	2	CIMT - ITI - Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educ. Excelência Médio Tejo - Transf. Corrente	0102 04080101	O	100			01/2019	12/2027	5 139,00	15 428,00	20 567,00	12 790,60	5 138,01	17 928,61	99,98	53,75	
2	2.2	2019/11		Transportes Escolares																
2	2.2	2019/11	1	Transportes Escolares - Transportes	0102 020210	O	100			01/2019	12/2027	38 789,96	0,00	38 789,96	278 259,82	38 789,77	317 049,59	100,00	100,00	
2	2.2	2019/12		Ação Social Escolar - Bolsas de Ensino																
2	2.2	2019/12	1	Ação Social Escolar - Bolsas de Ensino Superior - Transf. Correntes Famílias	0102 04080202	O	100			01/2019	12/2027	33 000,00	133 000,00	166 000,00	90 000,00	33 000,00	123 000,00	100,00	48,05	
2	2.2	2019/12	2	Ação Social Escolar - Bolsas de Ensino Secundário - Transf. Corrente Famílias	0102 04080202	O	100			01/2019	12/2027	3 400,00	0,00	3 400,00	0,00	3 300,00	3 300,00	97,06	0,00	
2	2.2	2019/13		QCC Protocolo Apoio à Família PréEscolar/1°C																
2	2.2	2019/13	1	QCC Protocolo Apoio à Família PréEscolar/1°C - Transf. Correntes	0102 04070106	O	100			01/2019	12/2027	85 000,00	340 000,00	425 000,00	340 000,00	85 000,00	425 000,00	100,00	55,56	
2	2.2	2019/14		QCC Protocolo Projeto Pedagógico Período Não Letivo																
2	2.2	2019/14	1	QCC Protocolo Projeto Pedagógico Período Não Letivo - Transf. Correntes	0102 04070106	O	100			01/2019	12/2027	9 501,00	38 000,00	47 501,00	35 076,98	9 500,00	44 576,98	99,99	53,98	
2	2.2	2019/15		Refeições Escolares																
2	2.2	2019/15	1	Refeições Escolares - Refeitórios Escolares	0102 020105	O	100			01/2019	12/2027	252 818,00	1 036 656,00	1 289 474,00	281 742,02	232 678,48	514 420,50	92,03	32,74	
2	2.2	2019/16		ABC da Música - Associação Filarmónica Montalvense																
2	2.2	2019/16	1	ABC da Música - Transf. Corrente Associação Filarmónica Montalvense	0102 04070107	O	100			01/2019	12/2027	1 660,00	6 600,00	8 260,00	6 600,00	1 660,00	8 260,00	100,00	55,59	
2	2.2	2020/2		CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase2																
2	2.2	2020/2	6	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase2 - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	15	85		01/2020	12/2027	2 164,00	0,00	2 164,00	85 792,33	1 933,56	87 725,89	89,35	99,74	
Totais do Programa 2.2:												663 295,56	2 268 796,00	2 932 091,56	1 608 318,04	610 500,83	2 218 818,87	92,04	48,87	
2	2.3			Reforçar a Coesão Social																
2	2.3	2019/17		Ação Social Escolar																
2	2.3	2019/17	1	Ação Social Escolar - Transf. Correntes Auxílios Económicos	0102 04080202	O	100			01/2019	12/2027	2 900,00	12 000,00	14 900,00	6 307,94	1 332,22	7 640,16	45,94	36,02	
2	2.3	2019/17	2	Ação Social Escolar - Universidade Júnior	0102 02022503	O	100			01/2019	12/2027	1 290,00	5 160,00	6 450,00	2 190,00	1 290,00	3 480,00	100,00	40,28	
2	2.3	2019/18		Recuperação Habitações Degradadas em Situações de Emergência Social																
2	2.3	2019/18	1	Recup. Habit. Degradadas Emergência Social - Transf. Capital	0102 080802	O	100			01/2019	12/2027	200,00	800,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	2.3	2019/19		Programa Abem Medicamentos																
2	2.3	2019/19	1	Programa Abem Medicamentos - Transf. Correntes	0102 04070109	O	100			01/2019	12/2027	2 000,00	21 600,00	23 600,00	7 998,47	1 080,00	9 078,47	54,00	28,73	
2	2.3	2019/20		Passeio Sénior																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
		Ano / Nº	Ação																	
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																
2	2.4			Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																
2	2.4	2019/32		A Pé para a Escola																
2	2.4	2019/32	1	A Pé para a Escola - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			01/2019	12/2026	400,00	1 600,00	2 000,00	778,65	376,38	1 155,03	94,10	41,57	
2	2.4	2019/36		Corrida Solidária Constância - BRIGMEC																
2	2.4	2019/36	2	Corrida Solidária - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			01/2019	12/2026	1 075,00	3 000,00	4 075,00	3 414,66	0,00	3 414,66	0,00	45,59	
2	2.4	2019/36	6	Corrida Solidária - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2019	12/2026	5 177,52	11 200,00	16 377,52	3 916,49	3 831,43	7 747,92	74,00	38,18	
2	2.4	2019/36	7	Corrida Solidária - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100			01/2019	12/2026	200,00	600,00	800,00	218,42	200,00	418,42	100,00	41,09	
2	2.4	2019/37		Olimpico Jovem																
2	2.4	2019/37	2	Olimpico Jovem - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			01/2019	12/2026	248,00	1 200,00	1 448,00	504,31	247,50	751,81	99,80	38,51	
2	2.4	2019/37	4	Olimpico Jovem - Publicidade	0102 020217	O	100			01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	2.4	2019/37	5	Olimpico Jovem - Outros Bens	0102 020121	O	100			01/2019	12/2023	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	2.4	2020/6		Pista de Atletismo Simplificada																
2	2.4	2020/6	1	Pista de Atletismo Simplificada - Construção e Beneficiação	0102 07010406	E	100			01/2020	12/2026	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	2.4	2020/8		Outras Atividades Desportivas Municipais																
2	2.4	2020/8	1	Outras Ativ. Desportivas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			01/2020	12/2026	528,34	400,00	928,34	728,91	466,00	1 194,91	88,20	72,10	
2	2.4	2020/8	2	Outras Ativ. Desportivas - Outros Bens	0102 020121	O	100			01/2020	12/2026	744,00	4 000,00	4 744,00	0,00	732,68	732,68	98,48	15,44	
2	2.4	2020/8	5	Outras Ativ. Desportivas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2020	12/2026	554,00	6 200,00	6 754,00	1 372,08	276,75	1 648,83	49,95	20,29	
2	2.4	2022/2		Down Hill Urbano de Constância																
2	2.4	2022/2	1	Down Hill Urbano - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			01/2022	12/2026	1 385,00	10 000,00	11 385,00	1 590,66	1 384,08	2 974,74	99,93	22,93	
2	2.4	2022/2	2	Down Hill Urbano - Outros Bens	0102 020121	O	100			01/2022	12/2027	70,00	0,00	70,00	0,00	66,75	66,75	95,36	0,00	
2	2.4	2022/2	3	Down Hill Urbano - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2022	12/2027	10 110,00	8 800,00	18 910,00	2 708,26	10 109,17	12 817,43	99,99	59,29	
2	2.4	2022/2	4	Down Hill Urbano - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100			01/2022	12/2026	721,00	2 000,00	2 721,00	0,00	721,00	721,00	100,00	26,50	
2	2.4	2022/2	5	Down Hill Urbano - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O	100			01/2022	12/2027	366,00	0,00	366,00	0,00	366,00	366,00	100,00	0,00	
2	2.4	2023/7		Trail Running de Constância																
2	2.4	2023/7	1	Trail Running de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			01/2023	12/2027	14 828,00	26 000,00	40 828,00	0,00	14 575,25	14 575,25	98,30	35,70	
2	2.4	2023/7	2	Trail Running de Constância - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2023	12/2027	8 341,00	16 000,00	24 341,00	0,00	8 340,41	8 340,41	99,99	34,26	
2	2.4	2023/7	3	Trail Running de Constância - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100			01/2023	12/2027	439,00	2 000,00	2 439,00	0,00	439,00	439,00	100,00	18,00	
2	2.4	2023/7	4	Trail Running de Constância - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O	100			01/2023	12/2027	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	700,00	100,00	0,00	
2	2.4	2023/7	5	Trail Running de Constância - Outros Bens	0102 020121	O	100			01/2023	12/2027	192,00	0,00	192,00	0,00	191,09	191,09	99,53	0,00	
2	2.4	2023/7	6	Trail Running de Constância-Transferências Correntes-Famílias-Outras	0102 04080202	O	100			01/2023	12/2027	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	120,00	100,00	0,00	
Totais do Programa 2.4:												337 647,98	1 039 972,00	1 377 619,98	623 478,26	273 577,72	897 055,98	81,02	44,83	
Totais do Objetivo 2:												1 116 361,01	4 627 125,00	5 743 486,01	2 308 471,69	947 676,92	3 256 148,61	84,89	40,44	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E A REABILITAÇÃO URBANA Recuperar o Edificado																
3	3.1			Edifícios Municipais																
3	3.1	2019/39	1	Edifícios - Instalações Serviços - Construção/Beneficiação	0102 07010301	E	100				01/2019	12/2026	59 456,00	40 000,00	99 456,00	94 037,18	59 455,95	153 493,13	100,00	79,33
3	3.1	2019/39	2	Edifícios - Outras Instalações - Construção/Beneficiação	0102 07010307	E	100				01/2019	12/2026	25 900,00	120 000,00	145 900,00	72 924,37	25 821,34	98 745,71	99,70	45,13
3	3.1	2019/39	3	Edifícios - Conservação e Reparação	0102 020203	O	100				01/2020	12/2026	2 540,00	20 000,00	22 540,00	4 084,08	1 960,25	6 044,33	77,18	22,70
3	3.1	2019/39	4	Edifícios - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2021	12/2026	6 655,65	20 000,00	26 655,65	8 474,33	5 447,41	13 921,74	81,85	39,63
3	3.1	2020/11		PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																
3	3.1	2020/11	1	PAMUS - Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102 070113	O	15	85			01/2020	12/2026	1 722,00	0,00	1 722,00	15 498,00	0,00	15 498,00	0,00	90,00
3	3.1	2021/3		PAMUS de Constância: Requalificação Urbana na Av. Forças Armadas e Largo Heitor da Silveira																
3	3.1	2021/3	1	PAMUS: Req. Av. Forças Armadas e Lg Heitor Silveira - Viação Rural	0102 07010408	E	15	85			01/2021	12/2026	16 754,00	0,00	16 754,00	550 277,54	16 722,04	566 999,58	99,81	99,99
Totais do Programa 3.1:													113 027,65	200 000,00	313 027,65	745 295,50	109 406,99	854 702,49	96,80	80,76
3	3.2			Requalificar o Espaço Público																
3	3.2	2019/50		Espaços Verdes, Largos e Jardins																
3	3.2	2019/50	1	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O	100				01/2019	12/2026	8 523,06	40 000,00	48 523,06	294 739,23	8 523,06	303 262,29	100,00	88,35
3	3.2	2019/50	2	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	6 637,00	40 000,00	46 637,00	23 885,28	6 636,23	30 521,51	99,99	43,28
3	3.2	2019/50	3	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Produtos Químicos	0102 020109	O	100				01/2019	12/2026	1 771,00	5 720,00	7 491,00	4 209,53	1 342,29	5 551,82	75,79	47,45
3	3.2	2019/50	4	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O	100				01/2019	12/2026	1 390,00	3 200,00	4 590,00	2 548,19	1 109,22	3 657,41	79,80	51,24
3	3.2	2019/50	5	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	12 000,00	20 000,00	32 000,00	26 734,52	9 538,54	36 273,06	79,49	61,76
3	3.2	2019/50	6	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Árvores/Plantas Especializadas	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	4 273,00	7 200,00	11 473,00	5 823,66	4 265,16	10 088,82	99,82	58,33
3	3.2	2019/50	7	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outrod Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	670,00	12 680,00	13 350,00	5 316,42	455,10	5 771,52	67,93	30,92
3	3.2	2019/50	8	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outro Material Peças	0102 020114	O	100				01/2019	12/2026	1 331,00	3 000,00	4 331,00	2 732,13	741,65	3 473,78	55,72	49,18
3	3.2	2019/50	9	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Conservação Bens	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	505,00	6 020,00	6 525,00	4 023,58	154,31	4 177,89	30,56	39,61
3	3.2	2019/50	10	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2019	12/2026	3 084,00	4 000,00	7 084,00	12 032,59	3 031,12	15 063,71	98,29	78,80
3	3.2	2019/50	12	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Lubrificantes	0102 02010299	O	100				01/2019	12/2026	200,00	800,00	1 000,00	577,31	194,50	771,81	97,25	48,93
3	3.2	2019/50	14	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outras Construções	0102 07010413	A	100				01/2021	12/2026	0,00	4 000,00	4 000,00	32 012,90	0,00	32 012,90	0,00	88,89
3	3.2	2019/50	16	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Locação Bens	0102 020208	O	100				01/2019	12/2027	1 540,00	0,00	1 540,00	0,00	1 537,50	1 537,50	99,84	0,00
3	3.2	2019/51		Cemitérios do Concelho																
3	3.2	2019/51	1	Cemitérios - Construção e Beneficiação	0102 07010412	E	100				01/2019	12/2026	2 770,00	0,00	2 770,00	78 669,59	0,00	78 669,59	0,00	96,60
3	3.2	2019/51	3	Cemitérios - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	500,00	2 000,00	2 500,00	1 091,98	334,32	1 426,30	66,86	39,71
3	3.2	2019/52		Requalificação Estrutura Apoio ao Parque de Merendas																
3	3.2	2019/52	2	Req. Estr. Apoio Parque Merendas - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O		100			01/2022	12/2026	0,00	4 000,00	4 000,00	1 182,30	0,00	1 182,30	0,00	22,81
3	3.2	2019/53		Parques Infantis																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E A REABILITAÇÃO URBANA Melhorar a Mobilidade no Concelho																
3	3.3			Manutenção Barcos - Outros Bens	0102 020121	O	100			01/2020	12/2026	3 042,00	800,00	3 842,00	1 137,12	863,65	2 000,77	28,39	40,18	
3	3.3	2019/62	4	Manutenção Barcos - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100			01/2020	12/2026	100,00	400,00	500,00	2 271,10	0,00	2 271,10	0,00	81,96	
3	3.3	2021/5		Requalificação-Rua Principal, Rua da Fonte e Rua das Hortas- Stª Margarida																
3	3.3	2021/5	1	Req. Rua Principal,Rua Fonte e Rua Hortas Stª Margarida - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E	100			01/2021	12/2026	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	3.3	2021/14		Arruamentos de Acesso ao Centro Escolar de Montalvo																
3	3.3	2021/14	2	Arruamentos Acesso Centro Escolar Montalvo - Construção e Beneficiação	0102 07010408	E	100			01/2021	12/2026	609,00	0,00	609,00	306 210,16	608,85	306 819,01	99,98	100,00	
Totais do Programa 3.3:												135 744,56	1 099 816,00	1 235 560,56	757 465,39	125 138,76	882 604,15	92,19	44,28	
3	3.4			Promover o Adequado Ordenamento e Gestão do Ter																
3	3.4	2019/63		Aquisição de Terrenos																
3	3.4	2019/63	1	Aquisição Terrenos - Compra	0102 070101	O	100			01/2019	12/2026	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	3.4	2019/67		Plano Municipal de Redução do Ruído																
3	3.4	2019/67	1	Plano Municipal Redução Ruído - Invest. Incorpóreos	0102 070113	O	100			01/2019	12/2026	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	3.4	2019/69		CIMT - ITI - Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																
3	3.4	2019/69	1	CIMT - ITI - Desenvolvimento Sistemas Gestão Territorial - Transf. Corrente	0102 0805010401	O	100			01/2019	12/2026	519,55	7 500,00	8 019,55	1 796,90	519,55	2 316,45	100,00	23,60	
3	3.4	2019/69	2	CIMT - ITI - Desenvolvimento Sistemas Gestão Territorial - Transf. Capital	0102 0805010401	O	100			01/2019	12/2026	1,00	352,00	353,00	10 978,50	0,00	10 978,50	0,00	96,88	
3	3.4	2019/71		Rede de Iluminação Pública																
3	3.4	2019/71	1	Rede Iluminação Pública - Beneficiação e Prolongamento	0102 07010404	E	100			01/2019	12/2026	2 779,00	10 000,00	12 779,00	23 929,25	669,74	24 598,99	24,10	67,01	
3	3.4	2021/6		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial - SIG e Topografia																
3	3.4	2021/6	2	Desenv. Sist. Gestão Territorial - SIG e Topografia - Aquisição Software Informático	0102 070108	O	100			01/2021	12/2026	12 986,00	41 328,00	54 314,00	20 664,00	10 332,00	30 996,00	79,56	41,34	
3	3.4	2022/10		PRR - Revitalização Zonas Rurais																
3	3.4	2022/10	1	PRR - Revitalização Zonas Rurais - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		100		01/2022	12/2027	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	3.4	2022/13		Urbanização da Aldeia																
3	3.4	2022/13	3	Urbanização da Aldeia - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E	100			01/2022	12/2023	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 3.4:												24 288,55	59 188,00	83 476,55	57 368,65	11 521,29	68 889,94	47,44	48,91	
Totais do Objetivo 3:												729 761,82	1 837 464,00	2 567 225,82	2 168 053,89	407 655,41	2 575 709,30	55,86	54,39	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
		Ano / Nº	Ação																	
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E TURÍSTICO																
4	4.1			Polenciar Constância como Destino Turístico, Projeto:																
4	4.1	2019/72		Centro Ciência Viva de Constância - Apoio ao Funcionamento																
4	4.1	2019/72	1	Centro Ciência Viva de Constância - Transf. Corrente	0102 04070103	O														
				Apoio Funcionamento																
4	4.1	2019/73		Associação Casa Memória Camões Constância - Apoio ao Funcionamento																
4	4.1	2019/73	1	Associação Casa Memória Camões - Transf. Corrente	0102 04070102	O														
				Apoio Funcionamento																
4	4.1	2019/74		Turismo																
4	4.1	2019/74	1	Turismo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O														
4	4.1	2019/74	2	Turismo - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O														
4	4.1	2019/74	3	Turismo - Material de Cultura e Recreio	0102 020120	O														
4	4.1	2019/74	4	Turismo - Outros Bens	0102 020121	O														
4	4.1	2019/74	7	Turismo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O														
4	4.1	2019/131		Concurso de Fotografia																
4	4.1	2019/131	1	Concurso de Fotografia - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020217	O														
Totais do Programa 4.1:												76 836,00	313 200,00	390 036,00	285 652,20	76 507,69	362 159,89	99,57	53,60	
4	4.2			Promover o Desenvolvimento Cultural																
4	4.2	2019/77		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza																
4	4.2	2019/77	2	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O														
4	4.2	2019/77	3	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O														
4	4.2	2019/79		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																
4	4.2	2019/79	2	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Aquisição Equip. Básico	0102 07011002	O														
4	4.2	2019/79	3	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Refeições	0102 020105	O														
4	4.2	2019/79	4	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O														
4	4.2	2019/79	5	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O														
4	4.2	2019/79	6	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Outros Bens	0102 020121	O														
4	4.2	2019/79	7	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Conservação e Reparação	0102 020203	O														
4	4.2	2019/79	8	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Deslocações e Estadas	0102 020213	O														
4	4.2	2019/79	10	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O														
4	4.2	2019/79	13	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Locação Material Informática	0102 020205	O														
4	4.2	2019/79	14	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Assistência Técnica	0102 020219	O														
4	4.2	2019/79	15	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Pessoal Regime Tarefa ou Avença	0102 010107	O														
4	4.2	2019/79	16	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill -Aquisição de equipamentos Informáticos	0102 070107	O			100											

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
							RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
		Ano / N°	Ação																		
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E TURÍSTICO																	
4	4.3			Valorizar o Património Natural e Cultural																	
4	4.3	2019/98	5	Parque Ambiental de Santa Margarida - Higiene e Limpeza	0102 020104	O	100					01/2019	12/2026	0,00	1 000,00	1 000,00	377,75	0,00	377,75	0,00	27,42
4	4.3	2019/98	6	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material de Educação Cultural e Recreio	0102 020120	O	100					01/2019	12/2026	16,00	400,00	416,00	0,00	15,24	15,24	95,25	3,66
4	4.3	2019/98	7	Parque Ambiental de Santa Margarida - Publicidade	0102 020217	O	100					01/2019	12/2026	0,00	1 200,00	1 200,00	144,16	0,00	144,16	0,00	10,72
4	4.3	2019/98	8	Parque Ambiental de Santa Margarida - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100					01/2019	12/2026	596,00	2 000,00	2 596,00	2 102,40	595,20	2 697,60	99,87	57,42
4	4.3	2019/98	9	Parque Ambiental de Santa Margarida - Produtos Químicos	0102 020109	O	100					01/2019	12/2026	0,00	1 200,00	1 200,00	44,28	0,00	44,28	0,00	3,56
4	4.3	2019/98	10	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material Educ. Cult. Recr. - Crisálidas	0102 020120	O	100					01/2019	12/2026	9 219,00	32 000,00	41 219,00	17 158,67	9 217,08	26 375,75	99,98	45,18
4	4.3	2019/98	11	Parque Ambiental de Santa Margarida - Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100					01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2019/98	12	Parque Ambiental de Santa Margarida - Locação Material Informática	0102 020205	O	100					01/2019	12/2026	0,00	888,00	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2019/98	13	Parque Ambiental de Santa Margarida - Outros Bens	0102 020121	O	100					01/2020	12/2026	2 500,00	10 000,00	12 500,00	4 245,16	1 340,68	5 585,84	53,63	33,36
4	4.3	2019/102		Provere - Grande Rota do Zézere GRZ33																	
4	4.3	2019/102	5	Provere - Grande Rota do Zezere GR 233 - conservação e reparação	0102 020203	O	100					01/2019	12/2027	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2019/103		Programa Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo																	
4	4.3	2019/103	1	Prog. Ação Produtos Turísticos Médio Tejo - Publicidade	0102 020217	O	15		85			01/2019	12/2026	1,00	4,00	5,00	2 771,60	0,00	2 771,60	0,00	99,82
4	4.3	2019/104		CIMT - Rotas e Percursos no Médio Tejo - Implementação																	
4	4.3	2019/104	1	CIMT - Rotas e Percursos no Médio Tejo - Implementação	0102 07011002	O	15		85			01/2019	12/2026	1,00	0,00	1,00	141,45	0,00	141,45	0,00	99,30
4	4.3	2019/104	3	CIMT - Rotas e Percursos no Médio Tejo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	15		85			01/2023	12/2026	3 342,00	0,00	3 342,00	0,00	3 341,91	3 341,91	100,00	0,00
4	4.3	2019/105		CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo																	
4	4.3	2019/105	2	CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo - Transf. Corrente	0102 0405010401	O	100					01/2019	12/2026	3 530,00	27 048,00	30 578,00	10 769,38	3 529,81	14 299,19	99,99	34,58
4	4.3	2019/150		Praia Fluvial Zézere																	
4	4.3	2019/150	2	Praia Fluvial Zézere - Outras Construções	0102 07030313	E	100					01/2022	12/2026	14 046,00	40 000,00	54 046,00	562,87	14 045,04	14 607,91	99,99	26,75
4	4.3	2019/150	3	Praia Fluvial Zézere - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O	100					01/2022	12/2026	4 100,00	10 000,00	14 100,00	5 120,97	4 043,50	9 164,47	98,62	47,68
4	4.3	2019/150	4	Praia Fluvial Zézere - Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100					01/2022	12/2026	20 962,00	104 000,00	124 962,00	21 160,75	20 861,13	42 021,88	99,52	28,76
4	4.3	2019/150	5	Praia Fluvial Zézere - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100					01/2022	12/2026	78,00	9 660,00	9 738,00	2 414,43	78,00	2 492,43	100,00	20,51
4	4.3	2019/150	6	Praia Fluvial Zézere - Outros bens	0102 020121	O	100					01/2022	12/2026	29 220,00	160 000,00	189 220,00	40 804,80	29 218,73	70 023,53	100,00	30,44
4	4.3	2019/150	7	Praia Fluvial Zézere - Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01/2022	12/2026	135,00	0,00	135,00	982,50	135,00	1 117,50	100,00	100,00
4	4.3	2019/155		Parque Ambiental de Santa Margarida - Feira da Primavera																	
4	4.3	2019/155	2	PASM - Feira da Primavera - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100					01/2019	12/2026	0,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2020/18		O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca																	
4	4.3	2020/18	1	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O	100					01/2020	12/2026	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2020/18	2	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Outros Bens	0102 020121	O	100					01/2020	12/2026	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E TURÍSTICO																		
4	4.3			Valorizar o Património Natural e Cultural																		
4	4.3	2020/18	4	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Publicidade	0102 020217	O	100			01/2020	12/2026		0,00	400,00	400,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2020/18	5	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2020	12/2026		150,00	1 200,00	1 350,00		2 451,10	150,00	2 601,10	100,00	68,43	
4	4.3	2020/19		Estação de Anilhagem de Aves Silvestres																		
4	4.3	2020/19	1	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Outros Bens	0102 020121	O	100			01/2020	12/2026		0,00	800,00	800,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2020/19	2	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Publicidade	0102 020217	O	100			01/2020	12/2026		0,00	400,00	400,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2020/19	3	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2020	12/2026		0,00	4 000,00	4 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2021/7		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Jardim Árabe																		
4	4.3	2021/7	1	PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Jardim Árabe - Estudos e projetos	0102 070113	O	100			01/2021	12/2026		1,00	0,00	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2022/9		Territórios Sustentáveis - Gestão Eficiente de Recursos Naturais																		
4	4.3	2022/9	1	Territórios Sustentáveis - Gestão Efic. Rec. Nat. - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	15	85		01/2022	12/2027		1,00	4,00	5,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 4.3:												104 881,02	519 004,00	623 885,02	251 383,49	99 731,80	351 115,29	95,09	40,12			
4	4.4			Fomentar o Associativismo Concelhio																		
4	4.4	2019/108		Programa Municipal de Apoio ao Associativismo																		
4	4.4	2019/108	1	Associativismo - Transf. Capital Apoio à Realização Investimentos	0102 08070199	O	100			01/2019	12/2026		11 616,44	40 000,00	51 616,44		37 242,07	6 135,95	43 378,02	52,82	48,82	
4	4.4	2019/108	2	Associativismo - Transf. Corrente Apoio Desenv. Atividades	0102 04070199	O	100			01/2019	12/2026		46 571,00	140 000,00	186 571,00		168 039,98	31 465,69	199 505,67	67,56	56,26	
Totais do Programa 4.4:												58 187,44	180 000,00	238 187,44	205 282,05	37 601,64	242 883,69	64,62	54,77			
Totais do Objetivo 4:												703 647,69	2 365 428,00	3 069 075,69	1 314 414,80	638 106,14	1 952 520,94	90,69	44,54			

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
5				PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																
5	5.1			Implementar uma Gestão mais Próxima e Participativ:																
5	5.1	2019/109		Espaço do Cidadão																
5	5.1	2019/109	4	Espaço do Cidadão - Material de Escritorio	0102 020108	O	100			01/2019	12/2026	699,23	1 600,00	2 299,23	530,13	0,00	530,13	0,00	18,74	
5	5.1	2019/109	6	Espaço do Cidadão - Comunicações	0102 020209	O	100			01/2019	12/2026	1 150,00	3 200,00	4 350,00	429,35	1 149,90	1 579,25	99,99	33,04	
5	5.1	2022/11		Loja do Cidadão																
5	5.1	2022/11	1	PRR - Loja do Cidadão - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2022	12/2027	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.1	2022/11	2	PRR - Loja do Cidadão - Beneficiação Edifícios	0102 07010301	E	100			01/2022	12/2027	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.1	2022/11	3	PRR - Loja do Cidadão - Estudos, Pareceres e Projetos	0102 070113	O	100			01/2022	12/2027	58 107,00	0,00	58 107,00	48 757,20	44 575,20	93 332,40	76,71	87,34	
5	5.1	2022/11	4	Loja do Cidadão - Aquisição Edifício	0102 07010301	O	100			01/2023	12/2024	101 500,00	198 000,00	299 500,00	0,00	101 500,00	101 500,00	100,00	33,89	
Totais do Programa 5.1:												161 458,23	202 804,00	364 262,23	49 716,68	147 225,10	196 941,78	91,18	47,57	
Totais do Objetivo 5:												161 458,23	202 804,00	364 262,23	49 716,68	147 225,10	196 941,78	91,18	47,57	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
6		ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORESTA																		
6	6.3	Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																		
6	6.3	2019/119	3	AHBVC - Transf. Corrente Despesas Funcionamento	0102 04070101	O		100		01/2019	12/2026	4 500,00	16 000,00	20 500,00	235 714,99	4 169,48	239 884,47	92,66	93,63	
6	6.3	2019/119	4	AHBVC - Seguros	0102 020212	O		100		01/2019	12/2026	4 237,00	25 600,00	29 837,00	30 553,50	4 236,82	34 790,32	100,00	57,61	
6	6.3	2019/119	5	AHBVC - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		01/2020	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	100,00	100,00	
6	6.3	2019/120		Proteção Civil																
6	6.3	2019/120	3	Proteção Civil - Outros Serviços	0102 02022503	O		100		01/2019	12/2026	1 845,00	8 000,00	9 845,00	1 027,62	0,00	1 027,62	0,00	9,45	
6	6.3	2019/120	4	Proteção Civil - Medidas de Auto-Proteção	0102 0405010001	O		100		01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	2 742,43	0,00	2 742,43	0,00	87,27	
6	6.3	2019/120	5	Proteção Civil - Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010100	O		100		01/2019	12/2026	1 000,00	4 000,00	5 000,00	4 225,95	1 000,00	5 225,95	100,00	56,64	
6	6.3	2019/120	6	Proteção Civil - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		100		01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	392,37	0,00	392,37	0,00	16,40	
6	6.3	2019/120	7	Proteção Civil - Outros Bens	0102 020121	O		100		01/2020	12/2026	500,00	2 000,00	2 500,00	2 028,47	0,00	2 028,47	0,00	44,79	
6	6.3	2019/120	9	Proteção Civil - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		01/2020	12/2026	2 311,00	1 800,00	4 111,00	5 250,21	2 309,01	7 559,22	99,91	80,75	
6	6.3	2019/120	10	Proteção Civil - Produtos Químicos e Farmacêuticos	0102 020109	O		100		01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	6.3	2019/120	11	Proteção Civil - Assistência Técnica	0102 020219	O		100		01/2019	12/2026	2 650,00	6 000,00	8 650,00	2 375,13	1 565,79	3 940,92	59,09	35,74	
6	6.3	2019/120	12	Proteção Civil - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		100		01/2019	12/2026	250,00	1 000,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	6.3	2019/120	13	Proteção Civil - Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		01/2019	12/2026	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	6.3	2019/120	14	Proteção Civil - Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	O		100		01/2021	12/2026	0,00	400,00	400,00	643,29	0,00	643,29	0,00	61,66	
6	6.3	2022/8		CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas																
6	6.3	2022/8	1	CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas - Transf. Corrente	0102 0405010001	O		100		01/2022	12/2026	1 247,00	31 612,00	32 859,00	573,35	1 246,36	1 819,71	99,95	5,44	
6	6.3	2022/8	2	CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas - Transf. Capital	0102 0405010001	O		100		01/2022	12/2026	1,00	2 920,00	2 921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 6.3:												143 829,00	550 532,00	694 361,00	467 592,74	117 378,57	584 971,31	81,61	50,34	
6	6.4			Promover a Limpeza e a Higiene Urbana																
6	6.4	2019/121		Recolha e Transporte Resíduos Sólidos Urbanos																
6	6.4	2019/121	1	Recolha Transp. Resíduos Sólidos Urbanos - Limpeza e Higiene	0102 020202	O	80	20		01/2019	12/2026	149 441,26	488 000,00	637 441,26	1 592 937,98	129 248,26	1 722 186,24	86,49	77,21	
6	6.4	2019/121	2	Recolha Transp. Resíduos Sólidos Urbanos - Trabalhos Especializados	0102 020220	O	80	20		01/2019	12/2026	11 993,00	0,00	11 993,00	0,00	10 147,50	10 147,50	84,61	84,61	
6	6.4	2019/122		RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal																
6	6.4	2019/122	1	RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal - Depósito de Resíduos em Aterro	0102 020202	O		100		01/2019	12/2026	82 707,00	340 000,00	422 707,00	806 255,18	76 188,29	882 443,47	92,12	71,80	
6	6.4	2019/122	2	RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal - Taxa de Gestão de Resíduos	0102 0602010101	O		100		01/2019	12/2026	17 345,00	57 916,00	75 261,00	33 498,23	15 972,40	49 470,63	92,09	45,49	
6	6.4	2019/123		Promover a Limpeza e Higiene Urbana																
6	6.4	2019/123	1	Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Produtos Químicos	0102 020109	O		100		01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	6.4	2019/123	2	Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Outro Material Peças	0102 020114	O		100		01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	4 088,18	0,00	4 088,18	0,00	91,09	
6	6.4	2019/123	3	Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Conservação e Reparação de Equipamentos	0102 020203	O		100		01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	6.4	2019/123	4	Promover a Limpeza e Higiene Urbana - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		01/2019	12/2026	2 300,00	9 000,00	11 300,00	3 302,55	1 906,50	5 209,05	82,89	35,67	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORESTA Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																			
6	6.6	2019/128	10	Rede de Águas Residuais do Concelho - Limpeza e Higiene	0102 020104	O	100					01/2020	12/2026	0,00	1 000,00	1 000,00	602,70	0,00	602,70	0,00	37,61		
6	6.6	2019/128	11	Rede de Águas Residuais do Concelho - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O	100					01/2021	12/2026	27,00	108,00	135,00	26,02	12,91	38,93	47,81	24,18		
6	6.6	2021/15		Substituição do Emissário de Ligação à ETARI do CAIMA em Constância																			
6	6.6	2021/15	1	Substituição do Emissário de Ligação à ETARI do CAIMA em Constância - Estudos e projetos	0102 070113	E	100					01/2021	12/2026	4 674,00	0,00	4 674,00	0,00	4 674,00	4 674,00	100,00	100,00		
6	6.6	2021/15	2	Substituição do Emissário de Ligação à ETARI do CAIMA em Constância - Construção e Beneficiação	0102 07010402	E	38	37	25			01/2021	12/2027	11 066,00	0,00	11 066,00	216 148,31	11 064,50	227 212,81	99,99	100,00		
													Totais do Programa 6.6:			84 471,00	256 960,00	341 431,00	361 641,32	67 261,62	428 902,94	79,63	61,00
													Totais do Objetivo 6:			860 885,41	3 240 812,00	4 101 697,41	4 654 637,47	763 815,07	5 418 452,54	88,72	61,88

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
							RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
		Ano / N°	Ação																		
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																	
7	7.4			Assegurar o Funcionamento do Município																	
7	7.4	2019/140	12	AdmG - Outro Material - Peças	0102 020114	O	100			01/2019	12/2026	1 250,00	3 000,00	4 250,00	5 091,10	1 114,60	6 205,70	89,17	66,43		
7	7.4	2019/140	13	AdmG - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			01/2019	12/2026	17 501,00	6 000,00	23 501,00	16 150,25	13 535,31	29 685,56	77,34	74,87		
7	7.4	2019/140	15	AdmG - Mercadorias para Venda - Outras	0102 02011603	O	100			01/2019	12/2026	271,00	400,00	671,00	0,00	270,60	270,60	99,85	40,33		
7	7.4	2019/140	16	AdmG - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O	100			01/2019	12/2026	1 000,00	3 400,00	4 400,00	3 658,15	583,36	4 241,51	58,34	52,64		
7	7.4	2019/140	17	AdmG - Artigos Honoríficos e Decoração	0102 020119	O	100			01/2019	12/2026	100,00	400,00	500,00	306,25	0,00	306,25	0,00	37,98		
7	7.4	2019/140	18	AdmG - Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O	100			01/2019	12/2026	100,00	200,00	300,00	0,00	76,10	76,10	76,10	25,37		
7	7.4	2019/140	19	AdmG - Outros Bens	0102 020121	O	100			01/2019	12/2026	3 238,00	14 000,00	17 238,00	30 415,52	1 157,43	31 572,95	35,75	66,26		
7	7.4	2019/140	20	AdmG - Eletricidade das Instalações	0102 02020101	O	100			01/2019	12/2026	426 482,00	1 211 422,00	1 637 904,00	853 440,80	353 541,36	1 206 982,16	82,90	48,45		
7	7.4	2019/140	22	AdmG - Iluminação Pública	0102 02020104	O	100			01/2019	12/2026	199 797,00	1 038 120,00	1 237 917,00	737 833,21	142 311,02	880 144,23	71,23	44,55		
7	7.4	2019/140	23	AdmG - Limpeza e Higiene	0102 020202	O	100			01/2019	12/2026	15 088,00	59 040,00	74 128,00	31 148,16	14 760,00	45 908,16	97,83	43,61		
7	7.4	2019/140	24	AdmG - Conservação de Bens	0102 020203	O	100			01/2019	12/2026	1 040,00	4 000,00	5 040,00	7 022,22	930,50	7 952,72	89,47	65,93		
7	7.4	2019/140	26	AdmG - Locação de Outros Bens	0102 020208	O	100			01/2019	12/2026	23 585,00	108 000,00	131 585,00	112 348,07	20 226,12	132 574,19	85,76	54,35		
7	7.4	2019/140	27	AdmG - Comunicações	0102 020209	O	100			01/2019	12/2026	9 750,00	37 766,00	47 516,00	73 854,13	7 105,39	80 959,52	72,88	66,70		
7	7.4	2019/140	28	AdmG - Transportes	0102 020210	O	100			01/2019	12/2026	350,00	1 400,00	1 750,00	1 510,22	207,34	1 717,56	59,24	52,68		
7	7.4	2019/140	29	AdmG - Representação dos Serviços	0102 020211	O	100			01/2019	12/2026	950,00	2 600,00	3 550,00	743,92	587,18	1 331,10	61,81	31,00		
7	7.4	2019/140	30	AdmG - Seguros	0102 020212	O	100			01/2019	12/2026	24 170,00	270 800,00	294 970,00	151 390,49	23 917,07	175 307,56	98,95	39,27		
7	7.4	2019/140	31	AdmG - Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100			01/2019	12/2026	5 100,00	400,00	5 500,00	40,00	5 081,00	5 121,00	99,63	92,44		
7	7.4	2019/140	32	AdmG - Publicidade	0102 020217	O	100			01/2019	12/2026	22 089,56	101 940,00	124 029,56	59 953,50	18 675,46	78 628,96	84,54	42,74		
7	7.4	2019/140	33	AdmG - Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100			01/2019	12/2026	10 074,00	37 200,00	47 274,00	30 952,58	9 126,60	40 079,18	90,60	51,23		
7	7.4	2019/140	34	AdmG - Assistência Técnica	0102 020219	O	100			01/2019	12/2026	21 477,00	37 456,00	58 933,00	133 096,09	17 708,93	150 805,02	82,46	78,53		
7	7.4	2019/140	35	AdmG - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2019	12/2026	47 526,68	206 280,00	253 806,68	198 781,63	35 251,86	234 033,49	74,17	51,71		
7	7.4	2019/140	36	AdmG - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102 020221	O	100			01/2019	12/2026	50,00	200,00	250,00	3 444,55	0,00	3 444,55	0,00	93,23		
7	7.4	2019/140	37	AdmG - Serviços de Saúde	0102 020222	O	100			01/2019	12/2026	4 471,00	12 604,00	17 075,00	8 551,51	2 266,33	10 817,84	50,69	42,21		
7	7.4	2019/140	38	AdmG - Encargos de Cobrança de Receitas	0102 020224	O	100			01/2019	12/2026	20 500,00	58 000,00	78 500,00	62 106,62	18 980,31	81 086,93	92,59	57,67		
7	7.4	2019/140	39	AdmG - Outros Serviços Diversos	0102 02022503	O	100			01/2019	12/2026	800,00	1 772,00	2 572,00	7 508,40	666,60	8 175,00	83,33	81,10		
7	7.4	2019/140	41	AdmG - Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010100	O	100			01/2019	12/2026	1 300,00	5 200,00	6 500,00	3 568,25	1 174,50	4 742,75	90,35	47,11		
7	7.4	2019/140	42	AdmG - Restituição de Impostos ou Taxas Cobrados	0102 06020102	O	100			01/2019	12/2026	50,00	200,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7	7.4	2019/140	43	AdmG - Outras Restituições	0102 06020301	O	100			01/2019	12/2026	500,00	2 000,00	2 500,00	10 654,77	0,00	10 654,77	0,00	81,00		
7	7.4	2019/140	45	AdmG - Serviços Bancários	0102 06020304	O	100			01/2019	12/2026	11 326,00	40 904,00	52 230,00	38 012,72	10 661,51	48 674,23	94,13	53,94		
7	7.4	2019/140	46	AdmG - Outras Despesas Correntes - Despesas Processuais	0102 0602030501	O	100			01/2019	12/2026	7 831,00	8 124,00	15 955,00	7 684,03	7 773,52	15 457,55	99,27	65,39		
7	7.4	2019/140	47	AdmG - Comissão Serviços CTT	0102 0602030502	O	100			01/2019	12/2026	1 000,00	4 000,00	5 000,00	3 842,81	554,64	4 397,45	55,46	49,73		
7	7.4	2019/140	48	AdmG - Outras Instituições	0102 0602030503	O	100			01/2019	12/2026	0,14	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7	7.4	2019/140	49	AdmG - Ações e Outras Participações - Soc. e quase Soc. Não Financ. - Públicas	0102 090702	O	100			01/2019	12/2026	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																
7	7.4			Assegurar o Funcionamento do Município																
7	7.4	2019/140	53	AdmG - Juros - Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0102 03010302	O	100				01/2019	12/2026	30 457,00	33 102,00	63 559,00	53 684,58	27 941,70	81 626,28	91,74	69,62
7	7.4	2019/140	54	AdmG - Passivos Financeiros - Médio e Longo Prazos - Soc. Financ. - Bancos e Outras Inst. Financ.	0102 100603	O	100				01/2019	12/2026	83 745,00	275 820,00	359 565,00	1 049 413,72	78 246,50	1 127 660,22	93,43	80,03
7	7.4	2019/140	55	AdmG - Outras Despesas de Capital - Restituições	0102 110201	O	100				01/2019	12/2026	50,00	200,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	7.4	2019/140	56	AdmG - Outras Despesas de Capital - Outras	0102 110299	O	100				01/2019	12/2026	50,00	200,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	7.4	2019/140	59	AdmG - Elaboração de Estudos e Projetos	0102 070113	O	100				01/2019	12/2026	101 402,00	44 000,00	145 402,00	20 073,70	27 844,74	47 918,44	27,46	28,96
7	7.4	2019/140	60	AdmG - Pessoal Regime de Tarefa ou Avença	0102 010107	O	100				01/2019	12/2026	14 238,00	120 000,00	134 238,00	133 434,00	14 237,14	147 671,14	99,99	55,17
7	7.4	2019/140	61	AdmG - Instituições sem Fins Lucrativos - Outras	0102 08070199	O	100				01/2019	12/2026	5 499,00	4 000,00	9 499,00	4 226,04	4 498,94	8 724,98	81,81	63,57
7	7.4	2020/20		Administração Geral - Viaturas Municipais																
7	7.4	2020/20	1	Viaturas - Aquisição	0102 07010602	O	100				01/2020	12/2026	1,00	4,00	5,00	92 142,00	0,00	92 142,00	0,00	99,99
7	7.4	2020/20	2	Viaturas - Grande Reparação de Material de Transporte	0102 07010602	O	100				01/2020	12/2026	6 942,00	8 000,00	14 942,00	7 367,42	6 941,18	14 308,60	99,99	64,14
7	7.4	2020/20	3	Viaturas - Aquisição - Locação Financeira	0102 070205	O	100				01/2020	12/2026	20 955,00	221 092,00	242 047,00	1 680,98	10 990,38	12 671,36	52,45	5,20
7	7.4	2020/20	4	Viaturas - Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2020	12/2026	1,00	4,00	5,00	3 250,01	0,00	3 250,01	0,00	99,85
7	7.4	2020/20	5	Viaturas - Gasolina	0102 02010201	O	100				01/2020	12/2026	8 826,00	33 200,00	42 026,00	19 259,55	6 437,67	25 697,22	72,94	41,93
7	7.4	2020/20	6	Viaturas - Gasóleo	0102 02010202	O	100				01/2020	12/2026	54 290,61	225 096,00	279 386,61	188 036,90	53 990,61	242 027,51	99,45	51,78
7	7.4	2020/20	7	Viaturas - Combustíveis e Lubrificantes Outros	0102 02010299	O	100				01/2020	12/2026	1 308,00	4 000,00	5 308,00	2 723,11	1 307,42	4 030,53	99,96	50,19
7	7.4	2020/20	8	Viaturas - Material de Transporte - Peças	0102 020112	O	100				01/2020	12/2026	22 584,00	40 000,00	62 584,00	42 015,37	20 424,92	62 440,29	90,44	59,69
7	7.4	2020/20	9	Viaturas - Material de Transporte - Pneus	0102 020112	O	100				01/2020	12/2026	5 372,34	12 000,00	17 372,34	10 996,71	4 417,70	15 414,41	82,23	54,34
7	7.4	2020/20	10	Viaturas - Conservação de Bens	0102 020203	O	100				01/2020	12/2026	3 357,00	8 000,00	11 357,00	4 046,82	2 875,81	6 922,63	85,67	44,94
7	7.4	2020/20	11	Viaturas - Seguro Frota	0102 020212	O	100				01/2023	12/2027	5 129,00	56 000,00	61 129,00	0,00	5 127,20	5 127,20	99,96	0,00
7	7.4	2020/20	12	Viaturas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100				01/2020	12/2026	3 200,00	12 800,00	16 000,00	10 740,50	2 952,00	13 692,50	92,25	51,21
7	7.4	2020/20	13	Viaturas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2020	12/2026	5 744,00	5 724,00	11 468,00	3 126,75	1 682,61	4 809,36	29,29	32,95
7	7.4	2020/20	14	Viaturas - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102 020221	O	100				01/2020	12/2026	6 095,00	18 000,00	24 095,00	7 838,72	4 304,63	12 143,35	70,63	38,03
7	7.4	2020/20	15	Viaturas - Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010100	O	100				01/2020	12/2026	130,00	400,00	530,00	81,00	102,00	183,00	78,46	29,95
7	7.4	2020/20	16	Viaturas - Assistência Técnica	0102 020219	O	100				01/2020	12/2026	100,00	400,00	500,00	115,48	0,00	115,48	0,00	18,76
7	7.4	2020/20	17	Viaturas - Limpeza e Higiene	0102 020104	O	100				01/2020	12/2026	159,00	756,00	915,00	215,08	0,00	215,08	0,00	19,03
7	7.4	2020/20	18	Viaturas - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O	100				01/2021	12/2026	42,00	168,00	210,00	41,82	0,00	41,82	0,00	16,61
7	7.4	2020/20	19	Viaturas - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2021	12/2026	0,00	1 476,00	1 476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	7.4	2020/20	20	Viaturas - Juros de Locação Financeira	0102 030305	O	100				01/2022	12/2026	3 488,00	25 370,00	28 858,00	124,93	1 349,22	1 474,15	38,68	5,09
				Totais do Programa 7.4:									4 593 000,92	17 103 772,08	21 696 773,00	11 406 785,44	4 280 465,13	15 687 250,57	93,20	47,39
7	7.5			Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhc																
7	7.5	2019/142		Administração Geral - Transferências Correntes																
7	7.5	2019/142	3	AdmG - Transf. Corrente - Sociedades Privadas - Outras	0102 04010299	O	100				01/2019	12/2026	0,00	8 240,00	8 240,00	965,00	0,00	965,00	0,00	10,48

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																
7	7.5			Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melh																
7	7.5	2019/142	6	AdmG - Transf. Corrente - Instituições Sem Fins Lucrativos - Outras	0102 04070199	O	100			01/2019	12/2026	5 719,00	23 112,00	28 831,00	5 369,04	1 500,00	6 869,04	26,23	20,08	
7	7.5	2019/142	7	AdmG - Transf. Corrente - Familias - Outras	0102 04080202	O	100			01/2022	12/2026	738,00	0,00	738,00	40,91	738,00	778,91	100,00	100,00	
7	7.5	2019/142	8	AdmG - Subsídios - Empr Público Municipais e Intermunic	0102 05010101	O	100			01/2019	12/2023	40 818,32	0,00	40 818,32	0,00	40 818,32	40 818,32	100,00	0,00	
7	7.5	2019/143		Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia																
7	7.5	2019/143	1	Delegação Competências - Junta de Freguesia de Constância	0102 0405010001	O	100			01/2019	12/2026	5 200,00	20 800,00	26 000,00	20 633,18	5 199,96	25 833,14	100,00	55,40	
7	7.5	2019/143	2	Delegação Competências - Junta de Freguesia de Montalvo	0102 040501010002	O	100			01/2019	12/2026	13 000,00	52 000,00	65 000,00	51 333,18	12 999,96	64 333,14	100,00	55,30	
7	7.5	2019/143	3	Delegação Competências - Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0102 040501020003	O	100			01/2019	12/2026	18 000,00	72 000,00	90 000,00	71 333,34	18 000,00	89 333,34	100,00	55,37	
7	7.5	2019/143	4	Sorriso Entre Letras - Aquisição de Materiais	0102 020121	O	100			01/2019	12/2026	902,00	3 608,00	4 510,00	2 089,82	896,35	2 986,17	99,37	45,25	
7	7.5	2019/143	5	Sorriso Entre Letras - Aquisição de Serviços	0102 020220	O	100			01/2019	12/2026	200,00	800,00	1 000,00	474,86	184,50	659,36	92,25	44,71	
7	7.5	2019/143	8	Sorriso Entre Letras - Refeições Confeccionadas	0102 020105	O	100			01/2019	12/2026	42,00	168,00	210,00	41,51	0,00	41,51	0,00	16,50	
7	7.5	2019/144		Quotizações																
7	7.5	2019/144	1	Quotização - ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	0102 0602030501	O	100			01/2019	12/2026	4 900,00	19 600,00	24 500,00	17 501,48	4 819,25	22 320,73	98,35	53,14	
7	7.5	2019/144	2	Quotização - A.Logos - Assoc p/ Desenvolvimento Assess Ensaios Téc	0102 0602030502	O	100			01/2019	12/2026	845,00	3 380,00	4 225,00	3 377,76	844,44	4 222,20	99,93	55,54	
7	7.5	2019/144	4	Quotização - Tagus - Associação p/ Desenv Ribatejo Interior	0102 0602030504	O	100			01/2019	12/2027	3 600,00	14 400,00	18 000,00	14 400,00	3 600,00	18 000,00	100,00	55,56	
7	7.5	2019/144	5	Quotização - CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0102 0602030505	O	100			01/2019	12/2027	35 010,00	152 000,00	187 010,00	150 111,88	35 009,20	185 121,08	100,00	54,91	
7	7.5	2019/144	6	Quotização - AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	0102 0602030506	O	100			01/2019	12/2027	120,00	480,00	600,00	415,85	103,59	519,44	86,33	51,13	
7	7.5	2019/144	7	Quotização - Associação de Municípios com Centro Histórico	0102 0602030507	O	100			01/2019	12/2027	360,00	1 440,00	1 800,00	1 428,00	357,00	1 785,00	99,17	55,30	
7	7.5	2019/144	8	Quotização - Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0102 0602030508	O	100			01/2019	12/2027	1 040,00	4 160,00	5 200,00	4 159,36	1 039,84	5 199,20	99,98	55,55	
7	7.5	2019/144	9	Quotização - Assoc. Casa Memória Camões	0102 0602030509	O	100			01/2019	12/2027	40,00	80,00	120,00	120,00	0,00	120,00	0,00	50,00	
7	7.5	2019/145		CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados no Âmbito da CIMT																
7	7.5	2019/145	1	CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados - Transf. Corrente	0102 040501010001	O	100			01/2019	12/2027	1,00	4,00	5,00	25 984,69	0,00	25 984,69	0,00	99,98	
7	7.5	2019/145	2	CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados - Transf. Capital	0102 040501010001	O	100			01/2019	12/2027	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	7.5	2019/146		Canil/Gatil Intermunicipal - Controlo e Defesa Animais																
7	7.5	2019/146	1	Canil/Gatil - Transf. Capital Aquisição Bens Investimento	0102 080501010001	O	100			01/2019	12/2027	2 334,00	8 800,00	11 134,00	23 173,09	2 333,10	25 506,19	99,96	74,35	
7	7.5	2019/146	2	Canil/Gatil - Transf. Corrente Encargos Funcionamento	0102 040501010001	O	100			01/2019	12/2027	29 365,00	74 400,00	103 765,00	39 584,95	29 364,49	68 949,44	100,00	48,10	
7	7.5	2019/146	5	Controlo e Defesa Animais - Produtos Químicos e Farmaceuticos	0102 020109	O	100			01/2019	12/2027	598,00	0,00	598,00	115,23	597,78	713,01	99,96	99,97	
7	7.5	2019/146	6	Controlo e Defesa Animais - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2019	12/2027	13 713,00	50 000,00	63 713,00	11 929,82	9 747,58	21 677,40	71,08	28,66	
7	7.5	2019/146	7	Controlo e Defesa Animais - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100			01/2020	12/2027	135,00	0,00	135,00	524,58	129,77	654,35	96,13	99,21	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total						
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																				
7	7.5			Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melh																				
7	7.5	2019/146	8	Controlo e Defesa Animais - Outros Bens	0102 020121	O	100					01/2021	12/2027	380,00	1 200,00	1 580,00	549,96	378,03	927,99	99,48	43,57			
													Totais do Programa 7.5:											
													Totais do Objetivo 7:											
													Total Geral:			8 578 421,82	30 772 149,08	39 350 570,90	23 395 386,55	7 568 893,78	30 964 280,33	88,23	49,35	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Constância**, (o Grupo) que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 27 953 milhares de euros e um total de fundos próprios de 25 349 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 947 milhares de euros), a demonstração de resultados por natureza consolidada, a demonstração das alterações no património líquido consolidada, a demonstração de fluxos de caixa consolidados, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Constância** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração da consolidação de contas 2023 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 7 774 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 7 569 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre a consolidação de contas 2023

Em nossa opinião, a consolidação de contas 2023 foi preparada de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Entroncamento, XX de junho de 2024

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC n.º 833 – CMVM n.º 20160459)

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (Contas Consolidadas)

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo do Município de Constância o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **Município de Constância**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas Consolidada que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a elaboração das contas consolidadas, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:
 - Que a consolidação de contas 2023, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao órgão Executivo e aos Serviços do Município toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, XX de junho de 2024

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.,
representada por

José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC n.º 833 – CMVM n.º 20160459)

1/1

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO
(Contas Consolidadas)

2024/06/19

À atenção de
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.
Apartado 148
2334-909 ENTRONCAMENTO

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras consolidadas do Município de Constância (adiante também o Grupo), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas Consolidadas, sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo e respetivo perímetro da consolidação, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Reconhecemos ainda que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas que apresentam de forma verdadeira e apropriada a demonstração de desempenho orçamental consolidada e a demonstração de direitos e obrigações por natureza consolidada.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes aos fundos próprios estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas e foram devidamente registados.
- 1.4 Não existem:
 - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e

proteção dos consumidores, aplicáveis ao Grupo ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras consolidadas ou divulgados no Anexo às mesmas;

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
 - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
 - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pelo Grupo;
- 1.5 O Grupo é pleno titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, à exceção de eventuais bens adquiridos em regime de locação financeira, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.
- 1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas do Grupo e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras consolidadas e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.8 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas Consolidadas que inclui uma opinião sem reservas e sem ênfases.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

- 2.1 Disponibilizámos-vos:
- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, como registos, documentação e outras matérias;
 - A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
 - Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
 - Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.
- 2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas.
- 2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras consolidadas poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
- 2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras consolidadas envolvendo o executivo, chefes, responsáveis ou funcionários.
- 2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

- 2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
- 2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.9 Tendo recentemente ocorrido, de forma inesperada, o óbito do advogado que acompanhava os processos em tribunal do Município, Dr. José Amaral, facultaram os serviços jurídicos do Município a relação dos processos e sua situação, a qual não teve desenvolvimentos significativos em termos de potenciais consequências negativas para o Município. O Município está a procurar colmatar a situação com a brevidade possível, sendo sua convicção que não são expectáveis condenações com impacto financeiro negativo significativo para o Município além dos montantes já provisionados.
- 2.10 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade, Executivo e Assembleia Municipal, e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pela Assembleia Municipal foi a Assembleia Municipal realizada no dia 26/04/2024 – ata nº 2 de 2024 e do Executivo a realizada no dia XX/0X/2024 – ata nº 13 de 2024.
- 2.11 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.
- 2.12 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.13 Não temos projetos ou intenções:

- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras consolidadas;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações do Grupo;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

2.14 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.15 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

O Executivo

Presidente

Sérgio Oliveira

Vereadora

Helena Roxo

Vereador

Pedro Pereira

Vereador

Rui Ferreira

Vereador

Alexandre Marques

A Responsável da Divisão Financeira

Marisa Figueiredo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSOLIDADA 2023

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

ACTAS

ATA nº 20

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu nas instalações do Centro Ciência Viva de Constância, sitas na Via Galileu Galilei, em Constância, a Assembleia Geral da associação privada sem fins lucrativos denominada «Centro Ciência Viva de Constância» tendo a Assembleia reunido com participação de Associados por videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei 1-A/2020 de 19 de março. Estiveram presentes as instituições associadas: Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (via plataforma zoom), representada Susana Ferreira, a Câmara Municipal de Constância, representada pela Vereadora Helena Roxo e o Instituto Politécnico de Tomar (via plataforma zoom), representado pelo seu Presidente, João Paulo Coroado.-----

Encontravam-se igualmente presentes o presidente da Mesa da Assembleia Geral Luís Mota Figueira e o Diretor Executivo do Centro Ciência Viva de Constância, Máximo Ferreira. Devido à ausência da Secretária da Mesa, Helena Alves Teixeira, por motivos de força maior, o Presidente propôs que esta reunião fosse secretariado pelo Vogal do Conselho Fiscal, Nuno Milagaia.-----

O presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início aos trabalhos, submetendo à aprovação dos presentes a Ordem de Trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto um – Leitura e eventual aprovação da Ata da reunião anterior.-----

Ponto dois – Deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas da Direção relativo ao exercício de dois mil e vinte e três.-----

Ponto 3 - Outros assuntos.-----

No âmbito do Ponto um da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à consideração a necessidade de leitura da Ata, na medida em que todos receberam atempadamente o documento. Por unanimidade prescindiram os Associados da dita leitura.

Ponto 2 – O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra aos Associados para se pronunciarem sobre os documentos. A primeira intervenção foi efetuada pela Dra. Susana Ferreira que solicitou a apreciação por parte do diretor executivo, Dr. Máximo Ferreira, dos resultados negativos das contas da Associação. O Diretor Executivo referiu que esses resultados dever-se-iam a depreciações materiais, mas que transitariam como resultados a implementar no ano seguinte. Referiu ainda que foram realizadas mais atividades do que as inicialmente previstas, por serem solicitadas após a elaboração do Plano de Atividades. Citou, particularmente, as desenvolvidas fora das instalações do CCVC, em regiões diversas como Torres Novas, Marvão, Castro Verde, Setúbal e Mafra.-----

Helena Roxo referiu que as atividades foram executadas de acordo com o previsto, sendo de destacar que no âmbito do Contrato-Programa estabelecido entre a Câmara Municipal e a Associação Centro Ciência Viva todos os objetivos foram superados, o que demonstra a eficácia e eficiência do trabalho desenvolvido no Centro Ciência Viva de Constância. -----

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação o Relatório de Gestão e Contas da Direção relativo ao exercício de dois mil e vinte e três, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

ACTAS

Ponto 3 – O Presidente da Mesa da Assembleia, apresenta a proposta para debate da entrada de um novo associado, lê um mail do diretor executivo a apresentar a empresa HJDP e quais as mais valias para o CCVC, como o caso de inovação, conceção de novos módulos e manutenção dos já existentes. Além disso, salientou ainda a informação escrita dada pelo Presidente da Câmara Municipal da Municipal de Constância onde consta “é uma das melhores empresas da região em empreendedorismo e inovação” e que possui uma “gestão Humanista”.-----
O Diretor Executivo evocou o Email enviado, em 11 de abril, aos Associados, referindo argumentos que, para assegurar – a título gratuito - a manutenção técnica de equipamentos do Centro Ciência Viva de Constância, se encarrasse a hipótese de admitir como associada a empresa HJDP, cuja colaboração já ocorreu algumas vezes. -----
Susana Ferreira solicitou que o assunto da entrada de um novo associado fosse apresentado numa nova assembleia, isto para que todos os associados pensassem sobre o assunto e que para tal, os estatutos da Associação teriam de ser alterados.-----
João Coroado solicita que o assunto seja tratado noutra Assembleia Geral e que este seja um ponto próprio da Ata, bem como a necessidade de reflexão para a mudança de estatutos com o objetivo de admissão de novos associados.-----
Ficou decidido que os associados promoverão um esboço dos novos estatutos, para serem posteriormente discutidos em Assembleia Geral.-----
Por último, foi deliberado por unanimidade dos associados, conferir um voto de confiança ao Presidente e ao Secretário da Mesa da Assembleia Geral, para lavrarem e assinarem a presente Ata.-----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia Geral, que por estes vai ser assinada.-----

Luís Mota Figueira
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Nuno Milagaia
Secretário da Mesa da Assembleia Geral



ATA Nº 123



Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações do Centro Ciência Viva de Constância, Alto de Santa Bárbara–Constância, a Direção do CCVC com a presença do Presidente da Direção, João Coroado, do Diretor Executivo, Máximo Ferreira e da Vogal Helena Roxo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Análise e eventual aprovação de Relatório e Contas relativos ao ano de 2023.-----

O Diretor Executivo deu informações sobre o acompanhamento que fez dos procedimentos desenvolvidos pela Contabilista Certificada que presta serviços de contabilidade ao CCV, em colaboração com a Revisora Oficial de Contas, e indicou alguns detalhes, nomeadamente o facto de o saldo final apresentar um valor negativo, apesar de na conta bancária existir um saldo positivo de cerca de trinta mil Euros e havendo ainda por receber cerca de trinta e seis mil Euros do Projeto Comunitário que terminou no ano passado. Referiu justificações fornecidas pela C.C.-----

Após algumas considerações, os documentos em análise – Relatório e Contas 2023 - foram aprovados por unanimidade, aprovando-se também que o saldo verificado durante o exercício transitará para o ano seguinte.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos.-----


Máximo Ferreira

Helena Roxo

Centro de Ciência Viva de Constância

BALANÇO

Período Findo em 31 de Dezembro de 2023




RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2023	31-12-2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	242 298,72 €	270 347,01 €
Ativos intangíveis	5	1 666,75 €	- €
Outros créditos e ativos não correntes	11	3 222,28 €	2 910,56 €
		247 187,75 €	273 257,57 €
Ativo corrente			
Inventários	7	12 512,71 €	12 565,74 €
Créditos a receber	11	1 004,30 €	1 213,00 €
Estado e outros entes públicos		- €	534,67 €
Diferimentos	11	3 018,52 €	3 500,60 €
Caixa e depósitos bancários	11;16.2	20 984,86 €	47 264,87 €
Outros ativos correntes	11	188,45 €	369,18 €
		37 708,84 €	65 448,06 €
Total do ativo		284 896,59 €	338 705,63 €
Fundos patrimoniais e passivo			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	11	126 535,90 €	122 715,15 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	11	149 718,77 €	171 950,06 €
		276 254,67 €	294 665,21 €
Resultado líquido do período		-20 655,07 €	3 820,75 €
Total dos fundos patrimoniais		255 599,60 €	298 485,96 €
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	11	8 955,27 €	15 467,77 €
Estado e outros entes públicos	16.2	2 811,10 €	3 288,11 €
Financiamentos obtidos	6;11	- €	- €
Diferimentos	11	- €	- €
Outras contas a pagar	11	17 530,62 €	21 463,79 €
		29 296,99 €	40 219,67 €
Total do passivo		29 296,99 €	40 219,67 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		284 896,59 €	338 705,63 €

Constância, 18 de Março de 2024,



Contabilista Certificada nº 87343

A Direção,

Centro de Ciência Viva de Constância

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período Findo em 31 de Dezembro de 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	8	96 440,81 €	74 172,16 €
Subsídios, doações e legados à exploração	10	97 308,99 €	149 319,67 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7.3	-6 708,51 €	-4 510,56 €
Fornecimentos e serviços externos	8	-56 646,73 €	-53 977,93 €
Gastos com pessoal	12	-126 941,38 €	-140 138,03 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			-20,30 €
Outras imparidades (perdas/reversões) - inventários	7.3	-1 622,23 €	- €
Outros rendimentos	11	22 883,31 €	22 786,00 €
Outros gastos		-2 144,39 €	-1 249,78 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		22 569,87 €	46 381,23 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4,5	-43 224,94 €	-42 557,56 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-20 655,07 €	3 823,67 €
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-20 655,07 €	3 823,67 €
Resultado líquido do período		-20 655,07 €	3 823,67 €

Constância, 18 de Março de 2024,

Celina Mendes
Contabilista Certificada nº 87343

A direção,

Stefh Cuel
Máximo Simão
HG Helena Rosa

BR
W
f

1 - Identificação da entidade:

1.1 - Designação da entidade: **CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA**

1.2 - Sede: ALTO DE SANTA BARBARA, APARTADO 46, 2250-092 CONSTÂNCIA

1.3 - Natureza da atividade: DIVULGAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLÓGICA MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA JUNTO DA POPULAÇÃO E, EM ESPECIAL, JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR.

1.4 - Designação da empresa-mãe: Não aplicável.

1.5 - Sede da empresa-mãe: Não aplicável.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Associação e de acordo com as normas contabilísticas para as entidades do sector não lucrativo (pequenas entidades), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho – Sistema de Normalização Contabilística;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho – Modelos das Demonstrações Financeiras e Anexo para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho – Código de Contas;
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho – Norma contabilística de relato financeiros para as entidades do sector não lucrativo.

2.2 — Indicação e justificação das disposições da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não houve necessidade de derogar quaisquer disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2023, incluídas nas presentes Demonstrações Financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 - Principais políticas contabilísticas:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Custo histórico/aquisição: Os ativos são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa paga ou pelo justo valor da retribuição dada para os adquirir no momento da sua aquisição. Os passivos são registados pela quantia dos proventos recebidos em troca da obrigação, ou em algumas circunstâncias (por exemplo, impostos sobre o rendimento), pelas quantias de caixa, ou de equivalentes de caixa, que se espera que venham a ser pagas para satisfazer o passivo em decurso normal da atividade.

Ativos Intangíveis: Compreendem essencialmente programas de computador, encontram-se registados ao modelo do custo, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas de Imparidade acumuladas.

Ativos Fixos Tangíveis: Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações e quaisquer perdas de imparidade acumuladas.

Inventários: As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo. Justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamento são constatadas, utilizando o custo reposição. A Associação utiliza o método de inventário intermitente.

Contas a receber: As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

Rédito: O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade da Associação, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Subsídios: Os subsídios não reembolsáveis relacionados com os ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

3.2 - Outras políticas contabilísticas:

Não aplicável.

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados neste anexo às demonstrações financeiras.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Associação no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras associações do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4 — Activos fixos tangíveis:

4.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Os métodos de depreciação usados;

A Associação deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as vidas úteis respectivas.

d) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações;

e) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural. Não aplicável

Activos fixos tangíveis 2023

Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos tangíveis

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	AF em curso	Adiantamentos	Total
Quantia bruta escriturada inicial		489790,75	171573,81	28604,68	5886,05	81697,08	53292,79		830845,16
Depreciações acumuladas iniciais		324461,55	151970,05	28604,68	4680,37	50781,5	0		560498,15
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									0
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	165329,20	19603,76	0	1205,68	30915,58	53292,79	0,00	270347,01
Movimentos do período:	0,00	26428,18	6720,51	0	-401,90	-7502,29	-53292,79	0,00	25244,5
Total das adições	0,00	53292,79	14343,40	0	0	0,00	0,00	0,00	67636,19
Aquisições em 1ª mão		53292,79	13932,15						67224,94
Outras aquisições									0,00
Trabalhos para a própria entidade									0,00
Acréscimo por revalorização									0,00
Outras			411,25						411,25
Total das diminuições	0,00	26864,61	7622,89	0,00	401,90	7502,29	53292,79	0,00	95684,48
Depreciações		26864,61	7622,89	0	401,90	7502,29	0,00		42391,69
Perdas por imparidade									0,00
Alienações									0,00
Abates									0,00
Outras									0,00
Reversões das perdas por imparidade									0,00
Transferências de AFT em curso									0,00
Outras transferências							53292,79		53292,79
Quantia líquida escriturada final	0,00	191757,38	26324,27	0,00	803,78	23413,29	0,00	0,00	242298,72
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida									0,00

Activos fixos tangíveis 2022

Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos tangíveis

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	AF em curso	Adiantamentos	Total
Quantia bruta escriturada inicial		476839,18	163585,56	28604,68	5886,05	55178,28	53292,79		783386,54
Depreciações acumuladas iniciais		295787,27	146040,80	28604,68	4278,47	43229,37	0		517940,59
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									0
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	181051,91	17544,76	0	1607,58	11948,91	53292,79	0,00	265445,95
Movimentos do período:	0,00	-15722,71	2059	0	-401,9	18966,67	0	0,00	4901,06
Total das adições	0,00	12951,57	7988,25	0	0	26518,80	0,00	0,00	47458,62
Aquisições em 1ª mão		12951,57	7988,25			26518,80			47458,62
Outras aquisições									0,00
Trabalhos para a própria entidade									0,00
Acréscimo por revalorização									0,00
Outras									0,00
Total das diminuições	0,00	28674,28	5929,25	0,00	401,90	7552,13	0,00	0,00	42557,56
Depreciações		28674,28	5929,25	0	401,90	7552,13	0,00		42557,56
Perdas por imparidade									0,00
Alienações									0,00
Abates									0,00
Outras									0,00
Reversões das perdas por imparidade									0,00
Transferências de AFT em curso									0,00
Outras transferências									0,00
Quantia líquida escriturada final	0,00	165329,20	19603,76	0,00	1205,68	30915,58	53292,79	0,00	270347,01
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida									0,00

HR
S
W
f

4.2 — As demonstrações financeiras devem também divulgar:

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

O terreno onde se situa o Centro de Ciência Viva de Constância pertence ao Município de Constância e o mesmo se encontra cedido à Associação sem formalização contratual.

b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis; e
Não aplicável.

4.3 — Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

- a) A data de eficácia da revalorização;
- b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização.
- c) Movimentos ocorridos no excedente de revalorização durante o período.
- d) A quantia escriturada no balanço que teria sido reconhecida se os ativos fixos tangíveis não tivessem sido revalorizados.

Não aplicável.

5 — Ativos intangíveis:

5.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Todos os ativos intangíveis têm vidas úteis finitas. Foram usadas as taxas de amortização constantes dos mapas de depreciações e amortizações de ativos intangíveis.

b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;

A Associação deprecia os seus ativos intangíveis de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;

[Ver mapa no final do ponto 5.2]

d) Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

[Ver mapa no final do ponto 5.2]

5.2 — Uma entidade deve também divulgar:

a) Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse ativo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida. Ao apresentar estas razões, a entidade deve descrever o(s) factor(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil indefinida;

Não aplicável

b) Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual que seja materialmente relevante para as demonstrações financeiras da entidade;

Não aplicável

c) Para os ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor, a quantia inicialmente reconhecida e a sua quantia escriturada atualmente;

[Ver mapa no final deste ponto 5.2]

d) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

e) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos

intangíveis. Não aplicável.

Activos fixos intangíveis 2023								
Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos intangíveis								
Descrição	Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros AI	AI em curso	Adiantamentos por conta de AI	Total
Com vida útil indefinida:								
Quantia bruta escriturada final								0
Perdas por imparidade acumuladas								0,00
Quantia líquida escriturada final								0,00
Com vida útil finita:								
Quantia bruta escriturada inicial			631,41					631,41
Amortizações acumuladas iniciais			631,41					631,41
Perdas por imparidade acumuladas iniciais								0
Quantia líquida escriturada inicial	0	0		0	0	0	0	0
Movimentos do período:	0,00	0,00	1666,75	0	0,00	0	0,00	1666,75
Total das adições	0,00			0	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições em 1ª mão			2500,00					2500,00
Outras aquisições								0,00
Trabalhos para a própria entidade								0,00
Acréscimo por revalorização								0,00
Outras								0,00
Total das diminuições	0,00	0,00	833,25	0,00	0,00	0,00	0,00	833,25
Depreciações			833,25					833,25
Perdas por imparidade								0,00
Alienações								0,00
Abates								0,00
Outras								0,00
Reversões das perdas por imparidade								0,00
Transferências de AI em curso								0,00
Outras transferências								0,00
Quantia líquida escriturada final	0,00	0,00	1666,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1666,75
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida								0,00

HR 4

1
2

Activos fixos intangíveis 2022

Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos intangíveis

Descrição	Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros AI	AI em curso	Adiantamentos por conta de AI	Total
Com vida útil indefinida:								
Quantia bruta escriturada final								0
Perdas por imparidade acumuladas								0,00
Quantia líquida escriturada final								0,00
Com vida útil finita:								
Quantia bruta escriturada inicial			631,41					631,41
Amortizações acumuladas iniciais			631,41					631,41
Perdas por imparidade acumuladas iniciais								0
Quantia líquida escriturada inicial	0	0	0	0	0	0	0	0
Movimentos do período:	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0
Total das adições	0,00			0	0	0,00	0,00	0,00
Aquisições em 1ª mão								0,00
Outras aquisições								0,00
Trabalhos para a própria entidade								0,00
Acréscimo por revalorização								0,00
Outras								0,00
Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Depreciações								0,00
Perdas por imparidade								0,00
Alienações								0,00
Abates								0,00
Outras								0,00
Reversões das perdas por imparidade								0,00
Transferências de AI em curso								0,00
Outras transferências								0,00
Quantia líquida escriturada final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida								0,00

6 — Custos de empréstimos obtidos:

6.1 — Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto no período em que são incorridos;

Não aplicável.

7 — Inventários:

7.1 — As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo histórico.

O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

7.2 — A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

7.3 — A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período de acordo bem como de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão.

HR
L
f

Inventários 2023			
Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Descrição	Mercadorias	Matérias-Primas subsidiárias e de consumo	Total
Inventários Iniciais	12565,74		12565,74
Compras	8612,36		8612,36
Reclassificação e regularização de inventários	-334,65		-334,65
Inventários finais	14134,94		14134,94
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6708,51		6708,51
Outra informação relativa a mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo			
Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	1622,23		
Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			
Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Inventários dados como penhor de garantia a passivos			
Inventários que se encontram fora da Associação			
Adiantamentos por conta de compras			

Inventários 2022			
Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Descrição	Mercadorias	Matérias-Primas subsidiárias e de consumo	Total
Inventários Iniciais	10792,31		10792,31
Compras	6652,69		6652,69
Reclassificação e regularização de inventários	-368,70		-368,70
Inventários finais	12565,74		12565,74
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4510,56		4510,56
Outra informação relativa a mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo			
Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			
Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Inventários dados como penhor de garantia a passivos			
Inventários que se encontram fora da Associação			
Adiantamentos por conta de compras			

§ 12
/h
§-

8 — Rendimentos e Gastos:

8.1 – As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

A Associação reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas - São reconhecidas nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestação de serviços - São reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

8.2 – A quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos e gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais:

- i) Venda de bens – 13.062,01€ em 2023 comparativamente com 9.275,92 euros em 2022;
- ii) Prestação de serviços – 83.378,80€ em 2023 comparativamente com 64.896,24 euros em 2022;
- iii) Juros – 0,00 euros;
- iv) Royalties – 0,00 euros; e
- v) Dividendos – 0,00 euros.
- vi) Fornecimentos e serviços externos – 56.646,73€ em 2023 comparativamente com 53.977,93€ em 2022;
- vii) Custos com o pessoal – 126.941,38€ em 2023 comparativamente com 140.138,03€ em 2022;

9 — Provisões, passivos contingentes e activos contingentes:

9.1 — Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões;

9.2 — Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço.

9.3 — Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de activos contingentes à data do balanço cujo influxo de benefícios económicos é provável.

9.4 - Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias.

10 — Subsídios do Governo e apoios do Governo:

10.1 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidas nos fundos patrimoniais.

Os subsídios só são reconhecidos após existir segurança de que a Associação vai cumprir com as condições a ele associadas e após existir segurança de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios destinados a investimento são registados em conta de capital e levados a rendimentos do período proporcionalmente à depreciação dos bens subsidiados.

Os subsídios destinados à exploração são registados em conta de rendimento, no período em que são recebidos, ou levados a contas de diferimentos, caso não sejam utilizados no período.

Neste período a Associação registou 97.308,99€ euros de subsídios à exploração, tendo como doadores principais o Município de Constância e Portugal 2020.

Relativamente aos subsídios ao investimento, foram imputados ao período 22.231,29 € proveniente de subsídios de anos anteriores. Os maiores doadores são também o Município de Constância e Agência Nacional Ciência Viva.

10.2 – Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidas de terceiras entidades.

As instalações do Centro de Ciência Viva de Constância pertencem à associada Câmara Municipal de Constância, tendo sido lavrado um contrato de comodato entre as partes em 2010.

10.3 – Principais doadores/fontes de fundos.

Subsídios Atribuídos		
Associada	2023	2022
Ciência Viva:		
Astrofesta	2 840,00 €	195,00 €
PIDDAC	- €	5 555,00 €
Ciência no verão	2 000,00 €	- €
Escola Ciência Viva	6 738,05 €	11 323,40 €
Troca diretores	1 500,00 €	3 000,00 €
Câmara Municipal de Constância	55 000,00 €	55 000,00 €
Doadores	2023	2022
C.A.I.M.A	- €	- €
Outras entidades públicas	2023	2022
Processo 2021555/2714 - ATIVAR	1 843,00 €	- €
CENTRO-08-5864-FSE-000037 Balcão 2020	27 174,52 €	73 966,27 €
IAPMEI - APOIO RMMG	213,42 €	280,00 €
Total	97 308,99 €	149 319,67 €

11 — Instrumentos financeiros:

11.1 — Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

É política da Associação reconhecer um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do documento.

A Associação mensura ao custo menos as perdas por imparidade acumuladas os instrumentos financeiros que tenham maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários.

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo menos qualquer perda por imparidade		31-12-2023			31-12-2022		
		Quantias Brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias Brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Ativos financeiros	Créditos a Receber	1 100,40 €	96,10 €	1 004,30 €	1 309,10 €	96,10 €	1 213,00 €
	Fundadores/beneméritos / patrocinadores / doadores / Associados / membros			- €			- €
	Outras ativos correntes	188,45 €		188,45 €	369,18 €		369,18 €
	Caixa e depósitos bancários	20 984,86 €		20 984,86 €	47 264,87 €		47 264,87 €
	Diferimentos	3 018,52 €		3 018,52 €	3 500,60 €		3 500,60 €
	Outros créditos e ativos não correntes	3 222,28 €		3 222,28 €	2 910,56 €		2 910,56 €
		28 514,51 €	96,10 €	28 418,41 €	55 354,31 €	96,10 €	55 258,21 €
Passivos financeiros	Fornecedores	8 955,27 €		8 955,27 €	15 467,77 €		15 467,77 €
	Fundadores/beneméritos / patrocinadores / doadores / Associados / membros			- €			- €
	Outras contas a pagar	17 530,62 €		17 530,62 €	21 463,79 €		21 463,79 €
	Financiamentos obtidos			- €			- €
	Diferimentos	- €		- €	- €		- €
	Outros passivos correntes	- €		- €	- €		- €
		26 485,89 €	- €	26 485,89 €	36 931,56 €	- €	36 931,56 €

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Os diferimentos registados nos ativos financeiros dizem respeito aos seguros pagos no ano corrente mas que o custo diz respeito ao ano seguinte.

A conta Outros ativos não correntes corresponde ao valor pago acumulado ao Fundo de Compensação relativamente aos funcionários.

Na rubrica outras contas a pagar estão registados os acréscimos das remunerações a pagar no ano seguinte referente aos subsídios de férias e mês de férias e respetivos encargos no valor de 15758,88€, valor em falta ao Dr. Máximo Ferreira referente a vencimentos no valor de 2,40€ bem como o acréscimo de custo da prestação de serviços da sociedade de revisores oficiais de conta das contas de 2023 a pagar em 2024 no valor 1769,34€.

Na rubrica Outros ativos correntes encontra-se um saldo devedor de 188,45€ referente a notas de créditos que não foram descontadas nas despesas seguintes.

11.2 — Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

- a) Cotação de mercado (instrumentos negociados em mercado líquido e regulamentado);
- b) Principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites, utilizados para a mensuração dos instrumentos financeiros relativamente aos quais não é facilmente identificável um mercado líquido e regulamentado;
- c) Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações de justo valor inscritas no capital próprio, para cada categoria de instrumentos financeiros; e
- d) Volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, o calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros.

11.3 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

Fundos Patrimoniais	Saldo em 01-01-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2023
Resultados transitados	122 715,15 €	3 820,75 €		126 535,90 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	171 950,06 €		-22 231,29 €	149 718,77 €
Total	294 665,21 €	3 820,75 €	-22 231,29 €	276 254,67 €

Fundos Patrimoniais	Saldo em 01-01-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2022
Resultados transitados	120 251,25 €	2 463,90 €		122 715,15 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	147 787,16 €	46 785,11 €	-22 622,21 €	171 950,06 €
Total	268 038,41 €	49 249,01 €	-22 622,21 €	294 665,21 €

11.4 — Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Não aplicável.

11.5 — Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:

- a) Quantia das dívidas com duração residual superior a cinco anos; e
- b) Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade, e indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não aplicável.

11.6 — Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

Não aplicável.

11.7 — Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

- a) Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços;
- b) Créditos sobre entidades subsidiárias e associadas;
- c) Outros créditos;
- d) Fundos subscritos e não realizados;
- e) Diferimentos.

Não aplicável.

11.8 — Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

- a) Empréstimos por obrigações;
- b) Dívidas a instituições de crédito;
- c) Adiantamentos recebidos sobre encomendas;
- d) Dívidas por compras e prestações de serviço;
- e) Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar;
- f) Dívidas a entidades subsidiárias e associadas;
- g) Outras dívidas;
- h) Diferimentos.

Não aplicável.

12 — Benefícios dos empregados:

12.1 — Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de direção e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

No decorrer do ano de 2023, o Centro de Ciência Viva de Constância teve em média 7 funcionários.

Não ocorreram alterações, mantendo-se os Órgãos da Associação nomeados em Assembleia Geral de Dezembro de 2023:

DIRECÇÃO

Presidente: João Paulo Pereira Freitas Coroado
Diretor Executivo: Máximo de Jesus Afonso Ferreira
Vogal: Maria Helena Soares Roxo

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Luís Manuel Mota dos Santos Figueira
Secretário: Maria Helena G. E. Calhau Alves Teixeira

CONSELHO FISCAL

Presidente: António Luís Fernandes Mendes
Vogal: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, SROC, Lda.
Vogal: Nuno Ricardo Pires Milagaia

12.2 – Compromissos existentes em matéria de pensões.

Não aplicável.

12.3 – Membros de órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

- a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objecto de renúncia;

Não aplicável.

b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria; e

c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.

Diretor Executivo – Prof. Máximo de Jesus Afonso Ferreira: 5.600,00 € (Base bruto) + 1.316,00€ (Sub. refeição)

Remuneração empresa de Auditoria: A empresa APPM & ASSOCIADOS SROC, LDA auferiu no ano de 2023 o valor de 1.845,00€.

Resumo remunerações:

Gastos com o pessoal	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações certas		
Vencimento Normal	4 800,00 €	4 800,00 €
Remunerações adicionais		
Subsídio Férias	400,00 €	400,00 €
Subsídio Natal	400,00 €	400,00 €
Subsídio de alimentação	1 316,00 €	1 041,29 €
Remunerações do pessoal		
Remunerações certas		
Vencimento Normal	40 938,57 €	19 390,26 €
Bolsa Ativar	-€	-€
Projecto "Capacitação do CCVC"	36 550,04 €	64 920,00 €
Remunerações adicionais		
Subsídio Férias	4 591,73 €	7 812,46 €
Subsídio Natal	6 662,34 €	7 278,85 €
Subsídio de alimentação	8 136,00 €	7 661,31 €
Encargos sobre remunerações		
Taxa Social Única Órgãos Sociais	918,40 €	918,40 €
Taxa Social Única Pessoal	9 691,63 €	5 455,14 €
Taxa Social Única Bolsa Ativar	-€	-€
Taxa Social Única "Capacitação do CCVC"	9 680,86 €	16 930,12 €
FGCT	10,82 €	60,73 €
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		
Seguros de acidentes no trabalho	2 635,64 €	2 860,04 €
Outros custos com o pessoal	209,35 €	209,43 €
Total	126 941,38 €	140 138,03 €

13 — Acontecimentos após a data do balanço:

13.1 — Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Relativamente ao projecto Centro-08-5864-FSE-000037 Balcão 2020, embora o mesmo tenha cessado em 30.06.2023 ainda se encontra por receber a última tranche no valor de 35.708,69€. O total do projeto é de 238.057,90€ e até à data do Balanço apenas foi recebido o valor 202.349,21€ ficando o remanescente para ser recebido em 2024.

Dados Candidatura		Dados Execução		Dados de Pagamento		Documentos			
IBAN				Registo do IBAN					
IBAN:		PT50003502610000775393065							
Lista de Autorizações de Pagamento									
Identificação Pagamento	Tipo Pagamento	Estado Pagamento	Número Autorização Pagamento	Valor FSE	Valor OE	Valor Outra	Total	Data Pagamento	
Adiantamento	A1/2021	Pago	1813/2021	8.590,30 €	1.515,93 €	0,00 €	10.106,23 €	11-11-2021	
Adiantamento de Reembolso (R1 4/2021)	AR1/2021	Pago	2029/2021	48.678,35 €	8.590,30 €	0,00 €	57.268,65 €	28-12-2021	
Adiantamento	A1/2022	Pago	528/2022	13.744,48 €	2.425,50 €	0,00 €	16.169,98 €	31-03-2022	
Adiantamento de Reembolso (R1 1/2022)	AR1/2022	Pago	2921/2022	57.627,06 €	10.168,49 €	0,00 €	67.795,54 €	27-09-2022	
Reembolso	R3/2022	Pago	2656/2022	20.258,30 €	3.574,99 €	0,00 €	23.833,29 €	20-12-2022	
Adiantamento	A1/2023	Pago	1340/2023	8.017,61 €	1.414,87 €	0,00 €	9.432,48 €	23-06-2023	
Adiantamento de Reembolso (S 3/2023)	AR1/2023	Pago	1736/2023	15.080,74 €	2.661,30 €	0,00 €	17.742,04 €	15-09-2023	
Total				171.996,84 €	30.352,37 €	0,00 €	202.349,21 €		

14 — Agricultura

14.1 — Identificação das categorias de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor e ao custo, respetiva quantia total escriturada e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

14.2 — Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados, para cada categoria de ativos biológico

Não aplicável

15 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais

15.1 — Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

Não aplicável

16 — Outras divulgações:

16.1 — Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:

- Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada; e
- Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade (divulgação limitada às operações contratadas com fundadores/patrocinadores/ doadores/associados/membros e com membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão da entidade).

16.2 — Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Caixa e depósitos bancários		
Ativos		
Caixa	233,95 €	274,48 €
Depósitos à ordem	20 750,91 €	46 990,39 €
Outros depósitos bancários		
Total	20 984,86 €	47 264,87 €

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023		31-12-2022	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Estado e outros entes públicos				
Ativos				
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00 €	0,00 €	534,67 €	534,67 €
Total do ativo	0,00 €	0,00 €	534,67 €	534,67 €
Passivos				
Impostos sobre rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	496,00 €	496,00 €	742,00 €	742,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado	325,66 €	325,66 €	0,00 €	0,00 €
Contribuições para a segurança social	1 989,44 €	1 989,44 €	2 460,90 €	2 460,90 €
Fundo de Compensação (FCT)	0,00 €	0,00 €	85,21 €	85,21 €
Total do passivo	2 811,10 €	2 811,10 €	2 143,22 €	2 143,22 €

A Direção não entendeu como relevantes outras informações para além das já mencionadas, para que haja uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Constância, 18 de Março de 2024

Celina Nunes

Contabilista Certificada n° 87343

Maximo Ferreira
Ma Helena Rosa

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
Classe 1					
11	CAIXA	78 692,63	78 458,68	233,95	
111	Caixa - SEDE	78 692,63	78 458,68	233,95	
12	DEPOSITOS A ORDEM	244 989,19	224 238,28	20 750,91	
121	CGD - 0261007753930	244 989,19	224 238,28	20 750,91	
	Totais da Classe 1	323 681,82	302 696,96	20 984,86	0,00

Classe 2

21	CLIENTES	2 313,40	1 309,10	1 100,40	96,10
211	CLIENTES,C/C	2 217,30	1 213,00	1 004,30	
2111	CLIENTES GERAIS	2 217,30	1 213,00	1 004,30	
21111	CLIENTES NACIONAIS	2 217,30	1 213,00	1 004,30	
211110032	AGRUPAMENTO ESCOLAS DE TABUA	452,30		452,30	
211110067	MUNICÍPIO DA BATALHA	88,00	88,00		
211110068	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	1 125,00	1 125,00		
211110069	CENTRO SOCIAL DE ALFERRAREDE	552,00		552,00	
217	CLIENTES DE COBRANÇA DUVIDOSA	96,10		96,10	
217001	ESC SEC.C/3º CICLO LUMIA	75,80		75,80	
217002	ANDREIA MARQUES	20,30		20,30	
219	PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS		96,10		96,10
2191	Perdas impar.acum.-Clientes c/c		96,10		96,10
21911	Clientes gerais		96,10		96,10
21911002	ESC SEC.C/3º CICLO LUMIA		75,80		75,80
21911003	ANDREIA MARQUES		20,30		20,30
22	FORNECEDORES	25 030,36	28 797,18	188,45	3 955,27
221	FORNECEDORES,C/C	25 030,36	28 797,18	188,45	3 955,27
2211	FORNECEDORES GERAIS	25 030,36	28 797,18	188,45	3 955,27
22111	FORNECEDORES NACIONAIS	23 178,81	26 945,63	188,45	3 955,27
221110001	ZONE SOFT	488,28	469,17	19,11	
221110002	A.M.S - PUBLICIDADE, LDA	573,18	553,50	19,68	
221110003	JOAO MORAIS MARTINS, UNIPessoal		52,48		52,48
221110008	MANUEL RUI AZINHAI NABEIRO, LDA	261,45	261,45		
221110010	CHAMACONTA-COM.E CONTABILIDADE, LDA	753,44	753,44		
221110013	PROVA DE COR 2	3 822,23	3 822,23		
221110015	J C BARTOLOMEU	172,29	172,29		
221110017	DIVERSA SOLUÇÕES,LDA	202,60	398,99		196,39
221110018	EDITORIAL PRESENÇA, SA	411,29	411,29		
221110019	GRADIVA PUBLICAÇÕES, SA	217,92	217,92		
221110020	ABRANLOGICA, LDA	255,47	255,47		
221110024	MR MARTINS & REIS, LDA	550,50	550,50		
221110034	SEGURANÇA 24, LDA	849,55	849,55		
221110042	SCIENCE4YOU, SA	149,66		149,66	
221110104	NOVEDUC - MATERIAL DIDACTICO, LDA	88,29	88,29		
221110105	NESTLE PORTUGAL, LDA	183,10	183,10		
221110107	CIÊNCIA VIVA - A.N.C.C.T	1 348,00	1 421,00		73,00
221110108	SIMÕES CONTABILIDADE & CONSULTADORA UNIP, LD	3 000,00	3 000,00		
221110113	PAGINA SEGUINTE EDIÇÕES,LDA	246,00	246,00		
221110115	PT EMPRESAS	1 120,56	1 120,56		
221110116	RECHEIO	4 088,80	4 088,80		
221110117	APPM - ANA PINTO & PEDRO MACHADO	1 845,00	1 845,00		
221110119	BLOCO - SISTEMAS DE SEGURANÇA	184,50	184,50		

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA,, UNIP., LDA

Página 1 de 10

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
221110126	ABRANFRIO	788,43	788,43		
221110127	FERRUS	15,51	15,51		
221110131	ROSSIVIDRO	729,45	729,45		
221110136	OPORTUNIDADE CONCRETA	200,00	200,00		
221110137	LIVRARIA BERTRAND	78,85	78,85		

221110138	AQUILINO PEREIRA LOPES NATIVIDADE	459,96	459,96	
221110139	FUNDAÇÃO FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS	94,50	94,50	
221110140	RICARDO DE ARAUJO CARVALHO		3 633,40	3 633,40
22112	FORNECEDORES DE PAÍSES COMUNITÁRIOS	1 851,55	1 851,55	
221129003	ROBETOY	1 851,55	1 851,55	
23	PESSOAL	87 228,14	87 230,54	2,40
231	REMUNERAÇÕES A PAGAR	87 228,14	87 230,54	2,40
2311	Aos órgãos sociais	6 494,00	6 496,40	2,40
2311001	MÁXIMO DE JESUS AFONSO FERREIRA	6 494,00	6 496,40	2,40
2312	Ao pessoal	80 734,14	80 734,14	
2312001	MIGUEL SEOANE CONDEÇO BENTO	15 308,02	15 308,02	
2312002	CECÍLIA MARIA JAICNTO PEDRO MARTINS	7 573,55	7 573,55	
2312003	CARLOS CORREIA MILAGAIA	3 284,40	3 284,40	
2312004	NUNO JORGE CHAMBEL PEDRO	15 308,02	15 308,02	
2312005	ANGELA SOFIA ALVES GRILO	10 785,60	10 785,60	
2312006	ANA CAROLINA FREITAS SANTOS	14 686,84	14 686,84	
2312007	EDUARDO MIGUEL TRINDADE CRESPO	7 127,76	7 127,76	
2312009	JÚLIA REIS BERNARDINO	6 659,95	6 659,95	
24	ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS	63 172,70	65 983,80	2 811,10
242	RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMEN	9 529,00	10 025,00	496,00
2421	I.R.S.	9 529,00	10 025,00	496,00
24211	S/Trabalho dependente	9 329,00	9 825,00	496,00
24212	S/Trabalho independente	200,00	200,00	
243	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCE.(IVA)	21 474,99	21 800,65	325,66
2432	IVA - DEDUTIVEL	4 744,02	4 744,02	
24321	EXISTENCIAS	1 805,37	1 805,37	
243211	IVA DEDUT.EXISTÊNCIAS-TX.REDUZIDA	53,90	53,90	
2432111	Mercado Nacional	53,90	53,90	
243212	IVA DEDUT.EXISTÊNCIAS-TX.INTERMÉDIA	29,59	29,59	
2432121	Mercado Nacional	29,59	29,59	
243213	IVA-DEDUT.-EXISTEN.-Tx.Normal	1 721,88	1 721,88	
2432131	Mercado nacional - Sede	617,34	617,34	
2432132	Mercado Comunitário	1 104,54	1 104,54	
24322	IMOBILIZADO	1 711,20	1 711,20	
243223	IVA-DEDUTIVEL-IMOBIL.-Tx.Normal	1 711,20	1 711,20	
2432232	Activos Tx.Nor. M.E.	1 711,20	1 711,20	
24323	OUTROS BENS E SERVICOS	1 227,45	1 227,45	
243231	IVA-DEDUT.-O.B.S.-Tx.Reduzida	3,13	3,13	
2432311	Mercado nacional	3,13	3,13	
243233	IVA-DEDUT.-O.B.S.-Tx.Normal	1 185,12	1 185,12	
2432331	Mercado nacional	1 185,12	1 185,12	
243234	IVA deduzid.Auto Liquidad-Tx.Normal	39,20	39,20	

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA,, UNIP., LDA

Página 2 de 10

CENTRO CIENCIA VIVA DE CONSTANCIA, 2023

Contribuinte nº 509273378

Emitido por ADM em 07-03-2024 15:36:12

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
2433	IVA - LIQUIDADO	7 006,49	7 006,49		
24331	OPERACOES GERAIS	7 006,49	7 006,49		
243311	* SECÇÃO 1*	7 006,49	7 006,49		
2433111	IVA LIQUIDADO-OP.GERAIS-TX.REDUZIDA	89,38	89,38		
24331111	Mercado Nacional	89,38	89,38		
2433112	IVA LIQUIDADO-OP.GERAIS-TX.INTERMÉD	98,66	98,66		
24331121	Mercado Nacional	98,66	98,66		
2433113	IVA-LIQUIDADO-OP.GERAIS-Tx.Normal	6 818,45	6 818,45		
24331131	Mercado nacional	3 963,51	3 963,51		
24331132	Mercado comunitário	2 854,94	2 854,94		
2434	IVA-REGULARIZAÇÕES	3,26	3,26		
24341	MENSAIS/TRIMES.FAVOR DA EMPRESA	3,26	3,26		
243413	IVA-Reg.-Favor da empresa 23%	3,26	3,26		
2435	IVA - Apuramento	7 397,08	7 397,08		
2436	IVA - A pagar	1 398,88	1 724,54		325,66

2437	IVA - A recuperar	925,26	925,26	
245	CONTRIBUICOES PARA A SEGUR. SOCIAL	32 083,50	34 072,94	1 989,44
2451	Valores a pagar	32 083,50	34 072,94	1 989,44
248	OUTRAS TRIBUTAÇÕES	85,21	85,21	
2481	FCT / FGCT	85,21	85,21	
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	33 625,96	56 154,18	22 528,22
271	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	11 975,25	16 975,25	5 000,00
2711	FORNECED. INVESTIMEN.-CONTAS GERAIS	11 975,25	16 975,25	5 000,00
27111	Fornec. invest. - Corrente	11 975,25	16 975,25	5 000,00
271111	** A CURTO PRAZO **	11 975,25	16 975,25	5 000,00
2711111	FORNECEDORES NACIONAIS	11 975,25	16 975,25	5 000,00
271111102	INOVACRIL	1 076,25	1 076,25	
271111106	INSUFLAR-MAN.COM E LOC COBERTURAS	3 900,00	3 900,00	
271111111	NIMAX PORTUGAL UNIPessoal, LDA	5 000,00	10 000,00	5 000,00
271111115	ASTROFOTO UNIPessoal, LDA	1 999,00	1 999,00	
272	DEVEDORES E CREDITORES POR ACRÉSCIMOS	21 630,81	39 159,03	17 528,22
2721	DEVEDORES POR ACRÉSC.DE RENDIMENTOS	187,32	187,32	
27211	Mercado Nacional	187,32	187,32	
272111	Com liquidação de IVA	187,32	187,32	
2721112	Taxa Normal	187,32	187,32	
2722	CREDITORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	21 443,49	38 971,71	17 528,22
27222	Remuneracoes a liquidar	19 598,49	35 357,37	15 758,88
27224	APPM	1 845,00	3 614,34	1 769,34
278	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES	19,90	19,90	
2781	Corrente	19,90	19,90	
27812	Outros credores	19,90	19,90	
27812001	MÁXIMO FERREIRA	19,90	19,90	
28	DIFERIMENTOS	6 519,12	3 500,60	3 018,52
281	GASTOS A RECONHECER	6 519,12	3 500,60	3 018,52
2811	MERCADO NACIONAL	6 519,12	3 500,60	3 018,52
28112	COM IVA NAO DEDUTIVEL	605,67		605,67
28113	ISENTOS	5 447,58	3 276,84	2 170,74

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA,, UNIP., LDA

Página 3 de 10

CENTRO CIENCIA VIVA DE CONSTANCIA, 2023

Contribuinte nº 509273378

Emitido por ADM em 07-03-2024 15:36:12

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
28115	VIATURA DE TURISMO	465,87	223,76	242,11	
	Totais da Classe 2	217 889,68	242 975,40	4 307,37	29 393,09
Classe 3					
31	COMPRAS	8 612,36	8 612,36		
311	MERCADORIAS	8 612,36	8 612,36		
3111	MERCADO NACIONAL	3 810,05	3 810,05		
31111	Compras mercadorias-Tx.reduzida	898,27	898,27		
31112	Compras mercadorias-Tx. intermédia	227,73	227,73		
31113	Compras Mercadorias-Tx.Normal	2 684,05	2 684,05		
3112	MERCADO COMUNITÁRIO	4 802,31	4 802,31		
31123	Taxa normal	4 802,31	4 802,31		
32	MERCADORIAS	21 178,10	8 665,39	14 134,94	1 622,23
321	Existências-Inicial/Final	21 178,10	7 043,16	14 134,94	
329	PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS		1 622,23		1 622,23
3291	Mercadorias		1 622,23		1 622,23
38	RECLASSI.REGULAM.INVENT.E ATIV.BIOL	334,65	334,65		
382	MERCADORIAS	334,65	334,65		
3822	Abates-Sinistros	151,15	151,15		
3823	OFERTAS - SEM LIQUIDAÇÃO DE IVA	183,50	183,50		
	Totais da Classe 3	30 125,11	17 612,40	14 134,94	1 622,23
Classe 4					
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	3 222,28		3 222,28	
415	OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	3 222,28		3 222,28	
4157	Fundo Compensação do Trabalho-FCT	3 043,08		3 043,08	
41571	MAXIMO DE JESUS AFONSO FERREIRA	407,74		407,74	
41572	MIGUEL SEONE CONDEÇO BENTO	995,16		995,16	

41574	NUNO JORGE CHAMBEL PEDRO	641,09		641,09	
41575	ANGELA SOFIA ALVES GRILO	399,41		399,41	
41576	ANA CAROLINA FREITAS SANTOS	230,82		230,82	
41577	EDUARDO MIGUEL TRINDADE CRESPO	184,43		184,43	
41578	ANA ISABEL PEDRO SALGUEIRO	155,36		155,36	
41579	JÚLIA REIS BERNARDINO	29,07		29,07	
4158	Outros	179,20		179,20	
43	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	845 188,56	602 889,84	844 777,31	602 478,59
433	Outros activos fixos tangíveis	845 188,56	602 889,84	844 777,31	602 478,59
4332	Edifícios e outras construções	543 083,54		543 083,54	
43321	Mercado Nacional	543 083,54		543 083,54	
433211	Com IVA dedutível	48 630,88		48 630,88	
433212	Com IVA não dedutível	494 452,66		494 452,66	
4333	Equipamento Básico	185 505,96		185 505,96	
43331	Mercado Nacional	170 956,14		170 956,14	
433311	Com IVA dedutível	8 174,43		8 174,43	
433312	Com IVA não dedutível	74 890,64		74 890,64	
433313	Isentas	87 891,07		87 891,07	
43332	Mercado Intracomunitário	14 549,82		14 549,82	
433322	Com IVA não dedutível	14 549,82		14 549,82	

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA,, UNIP., LDA

Página 4 de 10

CENTRO CIENCIA VIVA DE CONSTANCIA, 2023

Contribuinte nº 509273378

Emitido por ADM em 07-03-2024 15:36:12

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
4334	Equipamento de transporte	28 604,68		28 604,68	
43341	Mercado Nacional	28 604,68		28 604,68	
433415	Viaturas de Turismo	28 604,68		28 604,68	
4335	Equipamento administrativo	5 886,05		5 886,05	
43351	Mercado Nacional	5 886,05		5 886,05	
433511	Com IVA dedutível	1 254,88		1 254,88	
433512	Com IVA não dedutível	4 631,17		4 631,17	
4337	Outros activos fixos tangíveis	81 697,08		81 697,08	
43371	Mercado Nacional	81 697,08		81 697,08	
433711	Com IVA dedutível	7 325,97		7 325,97	
433712	Com IVA não dedutível	74 371,11		74 371,11	
4338	Depreciações acumuladas	411,25	602 889,84		602 478,59
43382	Edifícios e outras construções		351 326,16		351 326,16
43383	Equipamento básico	411,25	159 592,94		159 181,69
43384	Equipamento de transporte		28 604,68		28 604,68
43385	Equipamento administrativo		5 082,27		5 082,27
43387	Outros Activos fixos tangíveis		58 283,79		58 283,79
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	3 131,41	1 464,66	3 131,41	1 464,66
442	Outros ativos intangíveis	3 131,41	1 464,66	3 131,41	1 464,66
4423	Programas de computador	3 131,41		3 131,41	
44231	Mercado nacional	333,75		333,75	
442311	Com IVA não dedutível	333,75		333,75	
44232	Mercado Intracomunitário	2 797,66		2 797,66	
442322	com iva não dedutível	2 797,66		2 797,66	
4428	Amortizações acumuladas		1 464,66		1 464,66
44283	Programas de computador		1 464,66		1 464,66
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	53 292,79	53 292,79		
453	Ativos fixos tangíveis em curso	53 292,79	53 292,79		
453001	CÚPULA	53 292,79	53 292,79		
	Totais da Classe 4	904 835,04	657 647,29	851 131,00	603 943,25
Classe 5					
56	RESULTADOS TRANSITADOS		126 535,90		126 535,90
561	Resultados Transitados		126 535,90		126 535,90
59	OUTRAS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMO	22 231,29	171 950,06		149 718,77
593	Subsídios	22 231,29	167 122,10		144 890,81
5933	Isentos	14 670,51	95 618,54		80 948,03
5935	SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS	7 560,78	71 503,56		63 942,78

5935001	PROJECTO "CAPACITAÇÃO CCVC"	6 265,62	59 847,15	53 581,53
5935002	ESCOLA CIÊNCIA VIVA	1 295,16	11 656,41	10 361,25
594	Doações		4 827,96	4 827,96
5941	Merc.Loja 2010 - CM Constância		4 827,96	4 827,96
	Totais da Classe 5	22 231,29	298 485,96	276 254,67

Classe 6

61	CUSTO MERCAD. VENDIDAS E MAT. CONS.	6 708,51	6 708,51
611	Mercadorias	6 708,51	6 708,51

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA,, UNIP., LDA

Página 5 de 10

CENTRO CIENCIA VIVA DE CONSTANCIA, 2023

Contribuinte nº 509273378

Emitido por ADM em 07-03-2024 15:36:12

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
62	FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS	56 648,69	1,96	56 646,73	
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	19 622,35	1,96	19 620,39	
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	12 115,13		12 115,13	
62211	Com IVA dedutível Tx.Normal	1 017,71		1 017,71	
62212	Com IVA não dedutível	11 097,42		11 097,42	
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4 253,16		4 253,16	
62221	Com IVA dedutível Tx.Normal	720,11		720,11	
62222	COM IVA NAO DEDUTIVEL	3 533,05		3 533,05	
6223	VIGILANCIA E SEGURANCA	1 316,88	1,96	1 314,92	
62231	Com IVA dedutível Tx.Normal	233,59		233,59	
62232	COM IVA NAO DEDUTIVEL	1 083,29	1,96	1 081,33	
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÕES	1 164,88		1 164,88	
62261	VIATURAS DE LIGEIRAS DE TURISMO	192,19		192,19	
622611	VALOR DE AQUISIÇÃO ATÉ 24.999,99	192,19		192,19	
6226112	-IVA não dedutível	192,19		192,19	
62262	VIATURAS DE PASSAGEIROS - PLUG-IN	34,19		34,19	
622621	VALOR AQUISIÇÃO ATÉ 24.999,99	34,19		34,19	
6226212	-IVA não dedutível	34,19		34,19	
62264	DE OUTROS BENS	938,50		938,50	
622641	Com IVA dedutível	641,00		641,00	
622642	Regime isenção ou pequen.retalhista	297,50		297,50	
6227	SERVICOS BANCARIOS	755,65		755,65	
62271	Com IVA dedutível-Tx.Normal	63,72		63,72	
62272	Isentos de IVA	194,87		194,87	
62273	C/ IVA NÃO DEDUTIVEL	497,06		497,06	
6228	Outros	16,65		16,65	
623	MATERIAIS	15 747,53		15 747,53	
6231	FERRAM. UTENS. DE DESGASTE RAPIDO	15 016,94		15 016,94	
62311	Com IVA dedutível-Tx.Normal	532,04		532,04	
62313	Com IVA não dedutível	7 129,61		7 129,61	
62316	ESCOLA CIÊNCIA VIVA	6 470,16		6 470,16	
62317	CIÊNCIA NO VERÃO	222,55		222,55	
62318	PROJECTO CAPACITAÇÃO	662,58		662,58	
6233	MATERIAL DE ESCRITORIO	547,09		547,09	
62331	Com IVA dedutível-Tx.Normal	86,23		86,23	
62333	Com IVA não dedutível	460,86		460,86	
6234	ARTIGOS PARA OFERTA	183,50		183,50	
62342	ISENTOS DE IVA	183,50		183,50	
624	ENERGIA E FLUIDOS	7 745,58		7 745,58	
6241	ELECTRICIDADE	4 234,18		4 234,18	
62411	IVA dedutível	1 019,54		1 019,54	
6241101	Taxa reduzida	9,78		9,78	
6241103	Taxa Normal	1 009,76		1 009,76	
62412	Electric. c/IVA n/Dedutível	3 214,64		3 214,64	
6242	COMBUSTIVEIS	3 511,40		3 511,40	

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA,, UNIP., LDA

Página 6 de 10

CENTRO CIENCIA VIVA DE CONSTANCIA, 2023

Contribuinte nº 509273378

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
62421	P/VIATURAS LIGEIR.PASSAGEIROS	3 511,40		3 511,40	
624211	Com IVA não dedutível	3 511,40		3 511,40	
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	2 605,82		2 605,82	
6251	DESLOCACOES E ESTADAS	2 605,82		2 605,82	
62512	PESSOAL	2 605,82		2 605,82	
625122	ESTADIAS	268,50		268,50	
625124	PORTAGENS	418,20		418,20	
625125	ALMOÇO	1 919,12		1 919,12	
626	SERVIÇOS DIVERSOS	10 927,41		10 927,41	
6262	COMUNICACAO	1 520,12		1 520,12	
62622	Com IVA dedutível Tx.Normal	299,07		299,07	
62623	Selos/serv.CTT-isentos artº9-CIVA	356,71		356,71	
62625	Com IVA não dedutível	864,34		864,34	
6263	SEGUROS	2 965,51		2 965,51	
62631	RAMO:AUTOMÓVEL-VIAT.LIGEIRAS/MISTAS	294,77		294,77	
626311	Val.aquis.inferior a 24.999,99 euro	294,77		294,77	
62636	Ramo:Mercadorias	1 658,35		1 658,35	
62637	Ramo:Edifício -SEDE	1 012,39		1 012,39	
6267	LIMPEZA,HIGIENE E CONFORTO	6 441,78		6 441,78	
62672	Com IVA dedutível Tx.Normal	1 461,23		1 461,23	
6267202	TAXA NORMAL	1 461,23		1 461,23	
62675	Com IVA Nao Dedutível	4 980,55		4 980,55	
63	GASTOS COM O PESSOAL	146 847,12	19 905,74	133 136,11	6 194,73
631	REMUNERACOES DOS ORGAOS SOCIAIS	7 716,00	800,00	6 916,00	
6311	REMUNERAÇÕES	4 800,00		4 800,00	
6311001	Vencimentos mensais	4 800,00		4 800,00	
6312	SUBSIDIOS DE FERIAS	1 200,00	800,00	400,00	
6312001	Subsidio de férias	1 200,00	800,00	400,00	
6313	SUBSIDIO DE NATAL	400,00		400,00	
6313001	Subsidio de Natal	400,00		400,00	
6314	SUBSIDIO DE ALIMENTAÇÃO	1 316,00		1 316,00	
6314001	Subsidio de alimentação	1 316,00		1 316,00	
632	REMUNERACOES DO PESSOAL	111 963,36	15 084,68	103 073,41	6 194,73
6321	VENCIMENTOS MENSAIS	77 488,61		77 488,61	
6321002	Venc.mensais-ADMINISTRATIVOS	40 938,57		40 938,57	
6321005	PROJ "CAPACITAÇÃO DO CCVC"	36 550,04		36 550,04	
6322	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	34 474,75	15 084,68	25 584,80	6 194,73
63221	SUBSIDIOS DE FERIAS	19 676,41	15 084,68	10 786,46	6 194,73
632212	PESSOAL	13 862,46	3 076,00	10 786,46	
632213	PROJ "CAPACITAÇÃO DO CCVC"	5 813,95	12 008,68		6 194,73
63222	SUBSIDIO DE NATAL	6 662,34		6 662,34	
63222001	PESSOAL	5 614,34		5 614,34	
63222005	CAPACITAR	1 048,00		1 048,00	
63223	SUBSIDIO DE ALIMENTAÇÃO	8 136,00		8 136,00	
63223001	PESSOAL	54,00		54,00	

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA,, UNIP., LDA

Página 7 de 10

CENTRO CIENCIA VIVA DE CONSTANCIA, 2023

Contribuinte nº 509273378

Emitido por ADM em 07-03-2024 15:36:12

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
63223002	Sub.aliment.-ADMINISTRATIVOS	4 736,00		4 736,00	
63223005	PROJ "CAPACITAÇÃO DO CCVC"	3 346,00		3 346,00	
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERACOES	24 015,52	3 713,81	20 301,71	
6351	TAXA SOCIAL UNICA	24 004,70	3 713,81	20 290,89	
63511	ÓRGÃOS SOCIAIS	1 049,60	131,20	918,40	
63512	PESSOAL	13 274,24	3 582,61	9 691,63	
63514	PROJ "CAPACITAÇÃO DO CCVC"	9 680,86		9 680,86	

6352	Fundo Garant.Compensação Trabalho	10,82		10,82
636	SEG. ACID. NO TRAB. E DOENC. PROF.	2 942,89	307,25	2 635,64
6364	PESSOAL	2 942,89	307,25	2 635,64
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	209,35		209,35
6382	OUTROS CUSTOS DIVERSOS	209,35		209,35
63824	CONSULTAS COM IVA TX REDUZIDO	44,28		44,28
63825	CONSULTAS IVA NÃO DEDUTIVEL	165,07		165,07
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	43 224,94		43 224,94
642	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	42 391,69		42 391,69
6422	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	26 864,61		26 864,61
64221	Edifício sito em XPTO	26 864,61		26 864,61
6423	EQUIPAMENTO BÁSICO	7 622,89		7 622,89
64231	Máquina XXXX	7 622,89		7 622,89
6425	Equipamento Administrativo	401,90		401,90
6427	Ferramentas e utensilios	7 502,29		7 502,29
643	ACTIVOS INTANGÍVEIS	833,25		833,25
6433	Programas de computador	833,25		833,25
65	PERDAS POR IMPARIDADE	1 622,23		1 622,23
652	Em inventários	1 622,23		1 622,23
6521	Mercadorias	1 622,23		1 622,23
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	2 144,39		2 144,39
681	IMPOSTOS	429,52		429,52
6812	IMPOSTOS INDIRECTOS	399,52		399,52
68123	IMPOSTO DO SELO	0,10		0,10
681231	IMPOSTO DO SELO - SUPORTADO	0,10		0,10
68123118	OPERAÇÕES BANCÁRIAS	0,10		0,10
68124	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO (IUC)	399,42		399,42
681241	VLP-VAL.AQUIS.ATÉ 24.999,99 euros	399,42		399,42
6813	Taxas	30,00		30,00
684	PERDAS EM INVENTÁRIOS	151,15		151,15
6842	Quebras	151,15		151,15
688	OUTROS	1 563,72		1 563,72
6881	Correç.relat.períod anter*NÃO CUSTO	1 343,99		1 343,99
6887	Dif.cambio desfav.(act.operacional)	3,36		3,36
6888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	216,37		216,37
68881	NÃO CONSIDERADOS CUSTO FISCAL	211,37		211,37
688811	Enc.NÃO docum--NÃO CUSTO*T.A.*	211,37		211,37

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA,, UNIP., LDA

Página 8 de 10

CENTRO CIENCIA VIVA DE CONSTANCIA, 2023

Contribuinte nº 509273378

Emitido por ADM em 07-03-2024 15:36:12

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
68888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	5,00		5,00	
	Totais da Classe 6	257 195,88	19 907,70	243 482,91	6 194,73
Classe 7					
71	VENDAS	14,24	13 076,25	14,24	13 076,25
711	*MERCADORIAS		13 076,25		13 076,25
7111	**MERCADO NACIONAL		12 476,25		12 476,25
71111	*** SECÇÃO 1 (SEDE)		12 476,25		12 476,25
711111	Com IVA - Taxa reduzida		1 485,26		1 485,26
711112	Com IVA - Taxa intermédia		743,10		743,10
711113	Com IVA - Taxa normal		10 247,89		10 247,89
7113	**OUTROS MERCADOS		600,00		600,00
71131	***SECÇÃO 1 (SEDE)		600,00		600,00
711319	Isentas de IVA		600,00		600,00
717	DEVOLUCOES DE VENDAS	14,24		14,24	
7171	*MERCADORIAS	14,24		14,24	
71711	**MERCADO NACIONAL	14,24		14,24	
717111	*** SECÇÃO 1 (SEDE)	14,24		14,24	
7171113	Com IVA - Taxa Normal	14,24		14,24	

72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1 005,50	84 384,30	1 005,50	84 384,30
725	SERVIÇOS SECUNDÁRIOS		84 384,30		84 384,30
7251	Mercado Nacional		84 384,30		84 384,30
72511	Com liquidação de IVA		7 003,14		7 003,14
725112	Taxa Normal		7 003,14		7 003,14
72513	Isentos		77 381,16		77 381,16
728	DESCONTOS E ABATIMENTOS	1 005,50		1 005,50	
7282	Devoluções Atc Isentas	1 005,50		1 005,50	
75	SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO		97 308,99		97 308,99
752	Subsidios de outras entidades		97 308,99		97 308,99
7521	CIENCIA VIVA		13 078,05		13 078,05
7521008	CIENCIA VIVA - ASTROFESTA		2 840,00		2 840,00
7521012	CIENCIA VIVA - VERÃO EM REDE 2020		2 000,00		2 000,00
7521015	CIENCIA VIVA - ESCOLA CIÊNCIA VIVA		6 738,05		6 738,05
7521016	CIENCIA VIVA - TROCA DIRETORES		1 500,00		1 500,00
7522	CÂMARA MUNICIPAL CONSTÂNCIA		55 000,00		55 000,00
7522001	CMC PROTOCOLO		55 000,00		55 000,00
7523	IEFP		29 017,52		29 017,52
7523001	PROCE2021555/2714 - ATIVAR		1 843,00		1 843,00
7523002	CENTRO-08-5864-FSE-000037 BALCAO 2020		27 174,52		27 174,52
7525	IAPMEI - APOIO RMMG		213,42		213,42
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		22 883,31		22 883,31
788	OUTROS		22 883,31		22 883,31
7881	Corr.relat.period.anter*NÃO PROVEIT		520,08		520,08
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSIDIOS PARA INVESTI		22 231,29		22 231,29
78833	ISENTOS		14 670,51		14 670,51
78834	PROJETO "CAPACITAR CCVC"		6 265,62		6 265,62

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA,, UNIP., LDA

Página 9 de 10

CENTRO CIENCIA VIVA DE CONSTANCIA, 2023

Contribuinte nº 509273378

Emitido por ADM em 07-03-2024 15:36:12

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
78835	ESCOLA CIÊNCIA VIVA		1 295,16		1 295,16
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS		131,94		131,94
	Totais da Classe 7	1 019,74	217 652,85	1 019,74	217 652,85
Classe 8					
81	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3 820,75	3 820,75		
818	Resultado Líquido	3 820,75	3 820,75		
	Totais da Classe 8	3 820,75	3 820,75	0,00	0,00
Total geral:		1 760 799,31	1 760 799,31	1 135 060,82	1 135 060,82

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

Relatório de Gestão do período de 2023

Exmos. Srs. Associados.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 7º do Estatuto da Associação da Casa-Memória de Camões em Constância, apresentamos a V. Exas. o Relatório de Gestão relativo ao período de 2023.

Neste período a totalidade dos proveitos da associação foi constituída por subsídio, donativos e ofertas (87,75%), ingressos (11.04%), quotas (1,21%).

Os custos incidiram essencialmente, ao longo deste período, sobre os gastos com pessoal, cujo montante representou 37,34% sobre o seu total.

O resultado apurado no ano em análise foi negativo, no montante de 10.066,05 euros, devendo essencialmente às amortizações e depreciações do período, no montante de 18.305,05 euros e do aumento do salário mínimo nacional.

Pode ainda adiantar-se que após 31 de Dezembro de 2023, não existe nenhum facto relevante que possa identificar uma tendência de evolução diversa da até aqui registada.

Face ao exposto, propõe-se que o resultado líquido do período de 2023, com um prejuízo no montante de 10.066,05 € (negativos: dez mil sessenta e seis euros e cinco cêntimos), seja mantido na conta de resultados transitados.

Constância, 11 de Março de 2024

Jandee Sra Xib.
Hannela ARSENEIRO
Máximo Ferreira

Associação Casa-Memória de Camões em Constância

Demonstração de Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	10	3 548,00 €	3 413,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	12	25 420,80 €	24 862,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	- €	-242,60 €
Fornecimentos e serviços externos		-5 949,66 €	-1 328,76 €
Gastos com pessoal		-14 576,22 €	-13 490,59 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- €	- €
Outros rendimentos		- €	15,02 €
Outros gastos		-203,92 €	-247,49 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 239,00 €	12 980,58 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-18 305,05 €	-16 221,85 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-10 066,05 €	-3 241,27 €
Resultado antes de impostos	14	-10 066,05 €	-3 241,27 €
Resultado líquido do período		-10 066,05 €	-3 241,27 €

Relatório e Contas 2023

BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	592 036,39 €	588 151,42 €
Ativos intangíveis	6	-€	-€
Outros créditos e ativos não correntes	15	-€	-€
		592 036,39 €	588 151,42 €
Ativo corrente			
Inventários	9	-€	-€
Créditos a receber	15	190,80 €	201,00 €
Estado e outros entes públicos	15	-€	-€
Diferimentos	15	184,52 €	188,18 €
Caixa e depósitos bancários	18	15 160,50 €	28 983,11 €
Outros ativos correntes	15	-€	-€
		15 535,82 €	29 372,29 €
Total do ativo		607 572,21 €	617 523,71 €
Fundos patrimoniais e passivo			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	18	603 433,77 €	606 675,04 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	18	-€	-€
		603 433,77 €	606 675,04 €
Resultado líquido do período	14	-10 066,05 €	-3 241,27 €
Total dos fundos patrimoniais		593 367,72 €	603 433,77 €
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	69,48 €	120,00 €
Estado e outros entes públicos	18	253,08 €	234,77 €
Diferimentos	15	2 005,72 €	1 858,96 €
Outros passivos correntes	15	11 876,21 €	11 876,21 €
		14 204,49 €	14 089,94 €
Total do passivo		14 204,49 €	14 089,94 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		607 572,21 €	617 523,71 €

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Designação da entidade:

Associação Casa Memória de Camões em Constância

1.2 Sede:

Rua da Barca, 1 2250 Constância

1.3 Natureza da atividade e outros elementos de identificação:

A Associação Casa Memória de Camões em Constância foi fundada em 1979

1.4 Nota:

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euro.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho – Sistema de Normalização Contabilística;

Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho – Modelos das Demonstrações Financeiras e Anexo para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL);

Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho – Código de Contas;

Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho – Norma contabilística de relato financeiros para as entidades do sector não lucrativo.

2.2 Indicação e justificação das disposições da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não houve necessidade de derogar quaisquer disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Relatório e Contas 2023

- a) As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023, incluídas nas presentes Demonstrações Financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 - Principais políticas contabilísticas**3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Associação Casa Memória de Camões em Constância, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações.

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens se encontraram disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	NÚMERO DE ANOS	TAXAS DE DEPRECIÇÃO
Equipamento básico	4	20,00%
Equipamento básico	7	14,28%

Inventários**Matérias-primas, subsidiárias e de consumo**

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, relativo aos bens aprovisionáveis destinados ao consumo, tendo sido adotado o sistema de inventário permanente, utilizando o "Custo médio" como método de custeio das saídas.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

• Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

• O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

• É provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade;

• Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

Relatório e Contas 2023

HA
S-D
f.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.
As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Subsídios do Governo e divulgação de apoios ao Governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com os ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

3.2 Outras Políticas Contabilísticas:

Não aplicável.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação Casa Memória de Camões em Constância, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relatório e Contas 2023

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados neste anexo às demonstrações financeiras.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Associação no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras associações do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 — Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

- a) A natureza da alteração na política contabilística;

Não aplicável

- b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não aplicável

- c) A quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável;

Não aplicável

- d) As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária.

Não aplicável

5 — Ativos fixos tangíveis:

5.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Relatório e Contas 2023

111
Sob
f.

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

- b) Os métodos de depreciação usados;

A Associação deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

- c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as vidas úteis respetivas.

- d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;
- e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações;

Relatório e Contas 2023

Activos fixos tangíveis 2023									
Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos tangíveis									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	AF em curso	Adiantamentos	Total
Quantia bruta escriturada inicial		804273,27	1710,93		29717,76	27476,9	0		863178,86
Depreciações acumuladas iniciais		247019,38	1301,24		26153,32	553,5	0		275027,44
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									0
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	557253,89	409,69	0	3564,44	26923,4	0	0,00	588151,42
Movimentos do período:	0,00	3938,10	-53,13	0	0	0	0	0,00	3884,97
Total das adições	0,00	22190,02	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	22190,02
Aquisições em 1ª mão		22190,02							22190,02
Outras aquisições									0,00
Trabalhos para a própria entidade									0,00
Acréscimo por revalorização									0,00
Outras									0,00
Total das diminuições	0,00	18251,92	53,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18305,05
Depreciações		18251,92	53,13	0	0	0,00	0,00		18305,05
Perdas por imparidade									0,00
Alienações									0,00
Abates									0,00
Outras									0,00
Reversões das perdas por imparidade									0,00
Transferências de AFT em curso									0,00
Outras transferências									0,00
Quantia líquida escriturada final	0,00	561191,99	356,56	0,00	3564,44	26923,40	0,00	0,00	592036,39
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida									0,00

Relatório e Contas 2023

Activos fixos tangíveis 2022									
Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos tangíveis									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	AF em curso	Adiantamentos	Total
Quantia bruta escriturada inicial		804273,27	1710,93		29717,76	27476,9	0		863178,86
Depreciações acumuladas iniciais		230986,46	1112,31		26153,32	553,5	0		258805,59
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									0
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	573286,81	598,62	0	3564,44	26923,4	0	0,00	604373,27
Movimentos do período:	0,00	-16032,92	-188,93	0	0	0	0	0,00	-16221,85
Total das adições	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições em 1ª mão									0,00
Outras aquisições									0,00
Trabalhos para a própria entidade									0,00
Acréscimo por revalorização									0,00
Outras									0,00
Total das diminuições	0,00	16032,92	188,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16221,85
Depreciações		16032,92	188,93	0	0	0,00	0,00		16221,85
Perdas por imparidade									0,00
Alienações									0,00
Abates									0,00
Outras									0,00
Reversões das perdas por imparidade									0,00
Transferências de AFT em curso									0,00
Outras transferências									0,00
Quantia líquida escriturada final	0,00	557253,89	409,69	0,00	3564,44	26923,40	0,00	0,00	588151,42
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida									0,00

f) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.

Não aplicável.

5.2 — As demonstrações financeiras devem também divulgar:

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

5.3 — Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

a) A data de eficácia da revalorização;

b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização.

Não aplicável.

WJA
S. S.
f.

6 — Ativos intangíveis:

6.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Todos os ativos intangíveis têm vidas úteis finitas. Foram usadas as taxas de amortização constantes dos mapas de depreciações e amortizações de ativos intangíveis.

- b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;

A Associação deprecia os seus ativos intangíveis de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

- c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;

Não aplicável

- d) Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

Não aplicável

6.2 — Uma entidade deve também divulgar:

- a) Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse ativo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida. Ao apresentar estas razões, a entidade deve descrever o(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil indefinida;

Não aplicável

- b) Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual que seja materialmente relevante para as demonstrações financeiras da entidade;

Não aplicável

- c) Para os ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor, a quantia inicialmente reconhecida e a sua quantia escriturada atualmente;

Não aplicável

- d) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

- e) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.
Não aplicável.

MA
SAB.
f.

6.3 — Uma entidade deve divulgar a quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

Não aplicável.

7 — Locações:

7.1 — Para locações financeiras, os locatários devem divulgar para cada categoria de ativo, a quantia escriturada líquida à data do balanço.

Não aplicável

7.2 — Para locações financeiras e operacionais, os locatários devem divulgar uma descrição geral dos acordos de locação significativos incluindo, pelo menos, o seguinte:

- i) A base pela qual é determinada a renda contingente a pagar;
- ii) A existência e cláusulas de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e
- iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as que respeitam a dividendos, dívida adicional, e posterior locação.

Não aplicável

8 — Custos de empréstimos obtidos:

8.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) A política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos;

Não aplicável.

- b) A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período;

Não aplicável.

- c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.

Não aplicável.

9 — Inventários:

9.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo histórico.

O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e

Relatório e Contas 2023

outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

- b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;
- c) A quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender;
- d) A quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente;
- e) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;
- f) A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.23 da NCRF-ESNL;
- g) A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL;
- h) As circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.23 da NCRF-ESNL; e
- i) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Inventários 2023			
Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Descrição	Mercadorias	Matérias-Primas subsidiárias e de consumo	Total
Inventários Iniciais			0,00
Compras			0,00
Reclassificação e regularização de inventários			0,00
Inventários finais			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00		0,00
Outra informação relativa a mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo			
Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			
Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Inventários dados como penhor de garantia a passivos			
Inventários que se encontram fora da Associação			
Adiantamentos por conta de compras			

Inventários 2022			
Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Descrição	Mercadorias	Matérias-Primas subsidiárias e de consumo	Total
Inventários Iniciais			0,00
Compras	242,60		242,60
Reclassificação e regularização de inventários			0,00
Inventários finais			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	242,60		242,60
Outra informação relativa a mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo			
Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			
Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Inventários dados como penhor de garantia a passivos			
Inventários que se encontram fora da Associação			
Adiantamentos por conta de compras			

10 - RÉDITOS

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

A Associação reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas - São reconhecidas nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestação de serviços - São reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante os períodos de 2022 bem como a variação entre os dois períodos:

Relatório e Contas 2023

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022	Varição
Vendas			
Mercadorias - Postais	- €	- €	- €
Mercadorias - Livros	- €	450,00 €	-450,00 €
Prestações de serviços			
Entrada	3 198,00 €	2 463,00 €	735,00 €
Quotas	350,00 €	500,00 €	-150,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração*			
Subsídios do Estado e outros entes públicos			
CMC	21 250,00 €	21 250,00 €	- €
Isentos	190,80 €	- €	190,80 €
Caima	3 820,00 €	3 500,00 €	320,00 €
Apoio PMEs	- €	112,00 €	-112,00 €
Donativos (EBF)	160,00 €	- €	160,00 €
Total	28 968,80 €	28 275,00 €	693,80 €

11 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:**11.1 — Para cada classe de provisão, uma entidade deve divulgar:**

a) A quantia escriturada no começo e no fim do período;

Não aplicável

b) As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;

Não aplicável

c) As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período;

Não aplicável

d) Quantias não usadas revertidas durante o período;

Não aplicável

e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto;

Não aplicável

f) A quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado;

Não aplicável

Não é exigida informação comparativa.

11.2 – Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias.

Não aplicável

Relatório e Contas 2023

11.3 — Para cada classe de passivo contingente à data do balanço, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza do passivo contingente.

Não aplicável

11.4 — Influxo de benefícios económicos prováveis - Breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do balanço:

Não aplicável

11.5 — A finalidade deste quadro é a de resumir os principais requisitos de reconhecimento deste capítulo, para provisões e passivos contingentes.

Não aplicável

12 — Subsídios do Governo e apoios do Governo

12.1 — Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios só são reconhecidos após existir segurança de que a Associação vai cumprir com as condições a ele associadas e após existir segurança de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios destinados a investimento são registados em conta de capital e levados a rendimentos do período proporcionalmente à depreciação dos bens subsidiados.

Os subsídios destinados à exploração são registados em conta de rendimento, no período em que são recebidos, ou levados a contas de diferimentos, caso não sejam utilizados no período.

Neste período a Associação registou 25.420,80 euros de subsídios à exploração, tendo como doador principal o Município de Constância (21.250,00€).

13 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

13.1 — Uma entidade deve divulgar a quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.

Não houve lugar ao reconhecimento em resultados de diferenças de câmbio favoráveis ou desfavoráveis.

14 — Impostos sobre o rendimento:

14.1 — Devem ser divulgados separadamente:

- a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;
- b) Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;
- c) A natureza e quantia do gasto (rendimento) de imposto reconhecido diretamente em Fundos patrimoniais.

Relatório e Contas 2023

Descrição	2023	2022
	Valor	Valor
Resultado contabilístico no período (antes de imposto)	- 10 066,05 €	- 3 241,27 €
Imposto corrente	- €	- €
Imposto diferido	- €	- €
Imposto sobre o rendimento do período	- €	- €
Tributações autónomas	- €	- €
Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento	0%	0%

Sendo a Associação uma entidade que não exerce a título principal atividade comercial, apenas estão sujeitas a impostos as suas atividades comerciais, pelo que o resultado efetivamente sujeito a impostos foi de 0,00 euros, sendo assim a taxa efetiva de imposto sobre estes rendimentos sujeitos é de 0,0%.


15 — Instrumentos financeiros:

15.1 — Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

É política da Associação reconhecer um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do documento.

A Associação mensura ao custo menos as perdas por imparidade acumuladas os instrumentos financeiros que tenham maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários.

Relatório e Contas 2023

MA

 f.

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
	Ativos financeiros mensurados ao custo	Ativos financeiros mensurados ao custo
Ativos		
Clientes	- €	- €
Outras contas a receber	190,80 €	201,00 €
Total do ativo	190,80 €	201,00 €
Passivos		
Fornecedores	69,48 €	120,00 €
Diferimentos	2 005,72 €	1 858,96 €
Outras contas a pagar	11 876,21 €	11 876,21 €
Total do passivo	13 951,41 €	13 855,17 €
Total líquido	-13 760,61 €	-13 654,17 €

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Diferimentos		
Ativos		
Gastos a reconhecer	- €	- €
Seguros	184,52 €	188,18 €
Total do ativo	184,52 €	188,18 €
Passivos		
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar:		
Férias a liquidar	820,00 €	760,00 €
Subsídio férias a liquidar	820,00 €	760,00 €
Encargos a liquidar	365,72 €	338,96 €
Total do passivo	2 005,72 €	1 858,96 €
Total líquido	-1 821,20 €	-1 670,78 €

Os diferimentos registados nos ativos financeiros dizem respeito aos seguros pagos no ano corrente, mas que o custo diz respeito ao ano seguinte.

Na rubrica diferimentos no passivo financeiro estão registados os acréscimos das remunerações a pagar no ano seguinte referente aos subsídios de férias e mês de férias e respetivos encargos no valor de 2.005,72 euros.

15.2 — Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade deve divulgar a respetiva cotação de mercado.

Não aplicável.

Relatório e Contas 2023

MA
S.S.
f.

15.3 — Se uma entidade tiver transferido ativos financeiros para uma outra entidade numa transação que não se qualifique para desreconhecimento, a entidade deve divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

- a) A natureza dos ativos;
- b) A natureza dos riscos e benefícios de detenção a que a entidade continue exposta;
- c) As quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que a entidade continue a reconhecer.

Não aplicável.

15.4 — Quando uma entidade tenha dado em garantia, penhor ou promessa de penhor ativos financeiros, deverá divulgar:

- a) A quantia escriturada de tais ativos financeiros; e
- b) Os termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Não aplicável.

15.5 — Para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço, uma entidade deve divulgar as situações de incumprimento.

Não aplicável.

16 — Benefícios dos empregados:

16.1 — Número médio de empregados durante o ano:

Uma colaboradora.

16.2 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro:

Não ocorreram alterações nos membros dos órgãos diretivo no período do relato financeiro, continuando a ser os órgãos da Associação nomeados em Assembleia Geral de fevereiro de 2022:

DIRECÇÃO

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira
Vice-presidente: Sandra Alves Xisto
Tesoureira: Maria Manuela de Oliveira Arsénio

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: António Matias Coelho
1º Secretário: Nuno Menezes Ferreira
2º Secretário: Celestina Maria Matos Gomes

CONSELHO FISCAL

Presidente: António Luís Fernandes Mendes
Vogal: Anabela da Conceição da Silva Alves Cardoso
Vogal: Maria Teresa Viegas Pereira Ruivo Flor

16.3 – Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos:

Não aplicável.

17 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

Não aplicável.

18 — Outras informações:**18.1 – Caixa e depósitos bancários:**

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Caixa e depósitos bancários		
Ativos		
Caixa	15,95 €	359,58 €
Depósitos à ordem	15 144,55 €	28 623,53 €
Outros depósitos bancários		
Total	15 160,50 €	28 983,11 €

18.2 – Fundos Patrimoniais:

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais	Saldo em 01-01-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2023
Resultados transitados	606 675,04 €	- €	-3 241,27 €	603 433,77 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	- €	- €	- €	- €

Fundos Patrimoniais	Saldo em 01-01-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2022
Resultados transitados	610 844,30 €	- €	-4 169,26 €	606 675,04 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	- €	- €	- €	- €

Relatório e Contas 2023

18.3 – Estado e Outros Entes Públicos:

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

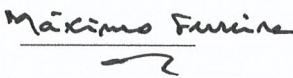
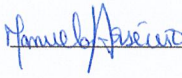
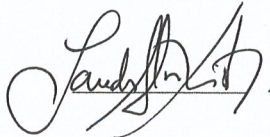
Descrição	31-12-2023		31-12-2022	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Estado e outros entes públicos				
Ativos				
Imposto sobre o valor acrescentado	- €	- €	- €	- €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €	- €	- €
Total do ativo	- €	- €	- €	- €
Passivos				
Imposto sobre o rendimento	- €	- €	- €	- €
Retenção de impostos sobre rendimentos	- €	- €	- €	- €
Imposto sobre o valor acrescentado	- €	- €	- €	- €
Contribuições para a segurança social	253,08 €	253,08 €	234,77 €	234,77 €
Total do passivo	253,08 €	253,08 €	234,77 €	234,77 €
Total líquido	-253,08 €	-253,08 €	-234,77 €	-234,77 €

A Direção não entendeu como relevantes outras informações para além das já mencionadas, para que haja uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

18.4 – Outros acontecimentos após data de Balanço:

Sem acontecimentos após data de Balanço

Constância, 11 de Março 2024

Direção			
	Presidente	Tesoureiro	Vice- Presidente
			

ASSOCIAÇÃO CASA - MEMÓRIA DE CAMÕES EM CONSTÂNCIA

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2023

Nos termos da Lei e dos Estatutos da Associação Casa - Memória de Camões, compete ao Conselho Fiscal examinar as contas da Associação e apresentar o respetivo Relatório à Assembleia Geral.

Assim:

1 – A Direção

O Conselho Fiscal verifica que a Direção continua com um trabalho árduo para, com as poucas receitas, manter aberto ao público o Jardim Horto de Camões e zelar pela manutenção do edifício da Casa Memória de Camões, aguardando por melhores dias.

Vai desenvolvendo as atividades possíveis (exposições, tertúlias de Poesia, etc.) e, cumprindo com o Contrato Programa que mantém com a Câmara Municipal de Constância.

2 – As Contas

Do trabalho analisado, o Conselho Fiscal entende por conveniente relevar o seguinte:

- A Associação obteve como receitas nas diversas rubricas no ano de 2023, a quantia de 28.968,80. euros;
- O resultado do exercício sem depreciações, foi positivo em 8.239,05 euros;
- O valor calculado para as depreciações foi de -18.305,05 euros;
- O resultado líquido do exercício foi de -10.066,05 euros.

Pelo que foi possível observar, o Conselho Fiscal é do parecer que o Relatório e Contas do exercício de 2023, refletem a realidade atual da Associação Casa - Memória de Camões.

3 – Parecer Final

Senhores Associados,

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou ao longo do exercício a atividade da Associação através dos contactos que regularmente manteve com a Direção.

Pautando-se pelos princípios fundamentais da lealdade, confiança e boa-fé no Relatório e Contas que nos foi enviado, este Conselho Fiscal não encontrou quaisquer atos praticados pela Direção que violassem de uma forma grosseira os Estatutos da Associação.

Assim, em cumprimento com os Estatutos da Casa – Memória de Camões, em conformidade com os princípios contabilísticos aceites e com os preceitos legais aplicáveis, é nosso entender que a Assembleia Geral deverá aprovar o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2023 apresentado pela Direção, com as seguintes observações:

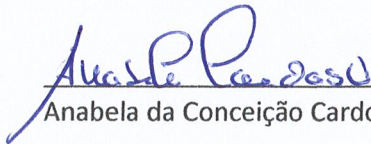
- **Deverá ser reconhecido o trabalho desenvolvido pela atual Direção;**

- Registrar com agrado as obras de pintura interior e exterior levadas a efeito no exercício em análise;
- Que se mantenham as diligências para uma abertura permanente/temporária, da Casa-Memória de Camões ao público;
- Que seja feito um esforço suplementar no sentido da atualização do Inventário da Casa-Memória de Camões;
- Registrar com agrado um significativo aumento de entradas no Jardim-Horto;

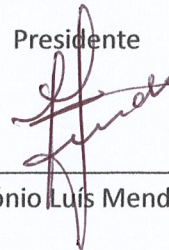
Constância, 20 de março de 2024

O Conselho Fiscal

Vogal


Anabela da Conceição Cardoso

Presidente


António Luís Mendes

Vogal


Maria Teresa Flor

ASSOCIAÇÃO DA CASA-MEMÓRIA DE CAMÕES EM CONSTÂNCIA, 2023

Contribuinte nº 500915415
Emitido por ADM em 11-04-2024 10:07:11**Balancete Analítico**

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
Classe 1					
11	CAIXA	9 598,38	9 582,43	15,95	
111	CAIXA A	9 598,38	9 582,43	15,95	
12	DEPOSITOS A ORDEM	58 632,68	43 488,13	15 144,55	
121	CGD	58 632,68	43 488,13	15 144,55	
	Totais da Classe 1	68 231,06	53 070,56	15 160,50	0,00
Classe 2					
22	FORNECEDORES	980,57	859,25	190,80	69,48
221	FORNECEDORES C/C	789,77	859,25		69,48
2211	FORNECEDORES GERAIS	789,77	859,25		69,48
22111	FORNECEDORES MERCADO NACIONAL	789,77	859,25		69,48
2211101	Simões & Contabilidade Lda	600,00	600,00		
2211106	Município de Constância	123,40	123,40		
2211118	IKEA	16,50	16,50		
2211119	Vodafone	49,87	119,35		69,48
228	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	190,80		190,80	
228001	LEYA, SA	190,80		190,80	
23	PESSOAL	10 644,80	10 644,80		
231	REMUNERAÇÕES A PAGAR	10 644,80	10 644,80		
2312	Ao pessoal	10 644,80	10 644,80		
24	ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS	3 524,81	3 777,89		253,08
245	Contribuições para a Segurança Soci	3 524,81	3 777,89		253,08
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	1 869,16	15 751,09		13 881,93
272	DEVEDORES E CREDITORES POR ACRÉSCIMOS	1 869,16	3 874,88		2 005,72
2722	Credores por acréscimos de gastos	1 869,16	3 874,88		2 005,72
27228	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES	1 869,16	3 874,88		2 005,72
272286	Reconciliação Bancária	10,20	10,20		
272289	Renumerações a liquidar - Estimativa de férias	1 858,96	3 864,68		2 005,72
278	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES		11 876,21		11 876,21
2782	PRESIDENTE ASSOC CMC CONSTANCIA		4 661,29		4 661,29
2784	CAIXA A REGULARIZAR		278,09		278,09
2785	PROF MAXIMO FERREIRA		6 926,33		6 926,33
2788	MANUELA ARSENIO		10,50		10,50
28	DIFERIMENTOS	372,70	188,18	184,52	
281	GASTOS A RECONHECER	372,70	188,18	184,52	
2811	Seguros	372,70	188,18	184,52	
	Totais da Classe 2	17 392,04	31 221,21	375,32	14 204,49
Classe 4					
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	885 368,88	293 332,49	885 368,88	293 332,49
432	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	826 463,29		826 463,29	
4322	C/ iva não dedutível	22 190,02		22 190,02	
4322001	PINTURA EDIFÍCIO	22 190,02		22 190,02	
4323	Outros	11 001,22		11 001,22	
4326	Aquisicoes ate 92.12.31	793 272,05		793 272,05	
433	Equipamento básico	1 710,93		1 710,93	

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA, UNIP., LDA

Página 1 de 4

ASSOCIAÇÃO DA CASA-MEMÓRIA DE CAMÕES EM CONSTÂNCIA, 2023

Contribuinte nº 500915415
Emitido por ADM em 11-04-2024 10:07:11**Balancete Analítico**

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
4331	Aquisicoes Nacionais	1 710,93		1 710,93	
43313	Outras (REI/REPR)	1 710,93		1 710,93	
435	Equipamento administrativo	29 717,76		29 717,76	
4351	Aquisicoes Nacionais	29 717,76		29 717,76	
43512	Com IVA Nao Dedutível	5 922,95		5 922,95	

43513	Outras (REI/REPR)	23 794,81		23 794,81	
437	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	27 476,90		27 476,90	
4371	Ferramentas e out. utensílios	27 476,90		27 476,90	
43711	Aquisicoes Nacionais	27 476,90		27 476,90	
437112	COM IVA NÃO DEDUTIVEL	553,50		553,50	
437113	Outras (REI/REPR)	26 923,40		26 923,40	
438	DEPRECIACÕES ACUMULADAS		293 332,49		293 332,49
4382	Edifícios e outras construções		265 271,30		265 271,30
4383	Equipamento basico		1 354,37		1 354,37
4385	Equipamento administrativo		26 153,32		26 153,32
4387	Criada por conversor		553,50		553,50
43871	Ferramentas e utensílios		553,50		553,50
438711	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS		553,50		553,50
	Totais da Classe 4	885 368,88	293 332,49	885 368,88	293 332,49
Classe 5					
56	RESULTADOS TRANSITADOS	3 241,27	606 675,04		603 433,77
561	Resultados Transitados	3 241,27	606 675,04		603 433,77
	Totais da Classe 5	3 241,27	606 675,04	0,00	603 433,77
Classe 6					
62	FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS	5 949,80	0,14	5 949,66	
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3 181,94		3 181,94	
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1 884,74		1 884,74	
62211	Aquisicoes Nacionais	1 884,74		1 884,74	
622112	Com IVA não dedutível	1 884,74		1 884,74	
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1 279,20		1 279,20	
62221	Publicidade e Prop. Nacional	1 279,20		1 279,20	
622212	Com IVA Nao Dedutivel	1 279,20		1 279,20	
6227	Serviços bancários	18,00		18,00	
623	MATERIAIS	2 169,47		2 169,47	
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGAST	1 006,88		1 006,88	
62311	Aquisicoes Nacionais	1 006,88		1 006,88	
623111	Com IVA Dedutivel	10,20		10,20	
623113	Outras (REI/REPR)	996,68		996,68	
6233	Material de escritorio	1 073,43		1 073,43	
62331	Aquisicoes Nacionais	1 073,43		1 073,43	
623312	Com IVA Nao Dedutivel	5,90		5,90	
623313	Outras (REI/REPR)	1 067,53		1 067,53	
6238	Outros	89,16		89,16	
624	ENERGIA E FLUIDOS	127,96		127,96	
6243	Agua	127,96		127,96	

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA,, UNIP., LDA

Página 2 de 4

ASSOCIAÇÃO DA CASA-MEMÓRIA DE CAMÕES EM CONSTÂNCIA, 2023

Contribuinte nº 500915415

Emitido por ADM em 11-04-2024 10:07:11

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
62431	COM IVA DEDUTIVEL	127,96		127,96	
624312	COM IVA NAO DEDUTIVEL	127,96		127,96	
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	110,51		110,51	
6258	Outros	110,51		110,51	
626	SERVIÇOS DIVERSOS	359,92	0,14	359,78	
6262	Comunicacao	312,73	0,14	312,59	
62622	Com IVA Nao Dedutivel	312,73	0,14	312,59	
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	47,19		47,19	
62671	Aquisicoes Nacionais	47,19		47,19	
626713	Outras (REI/REPR)	47,19		47,19	
63	GASTOS COM O PESSOAL	16 435,18	1 858,96	14 576,22	
632	REMUNERACOES DO PESSOAL	13 455,20	1 520,00	11 935,20	
6321	Producao	1 640,00	1 520,00	120,00	
63211	Salarios	820,00	760,00	60,00	
63213	Ferias e Subs.Ferias	820,00	760,00	60,00	
6322	Outros Sectores	11 815,20		11 815,20	

63221	Ordenados	9 120,00		9 120,00	
63222	Subsidio de Natal	760,00		760,00	
63223	Ferias e Subs. Ferias	760,00		760,00	
63224	Subsidio de Refeicao	1 175,20		1 175,20	
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERACOES	2 738,44	338,96	2 399,48	
6352	Producao	365,72	338,96	26,76	
6353	Outros Sectores	2 372,72		2 372,72	
636	SEG. ACID. NO TRAB. E DOENC. PROF.	241,54		241,54	
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	18 305,05		18 305,05	
642	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	18 305,05		18 305,05	
6422	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	18 251,92		18 251,92	
6423	EQUIPAMENTO BÁSICO	53,13		53,13	
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	1 550,77	1 346,85	203,92	
681	IMPOSTOS	133,72		133,72	
6812	Impostos Indirectos	0,72		0,72	
68123	Imposto do Selo	0,72		0,72	
681235	IMPOSTO SELO BANCOS	0,72		0,72	
6813	Taxas	133,00		133,00	
68133	Isentas	133,00		133,00	
688	OUTROS	1 417,05	1 346,85	70,20	
6881	Correcções relativas períod.anterio	1 357,05	1 346,85	10,20	
68813	Isentos	1 357,05	1 346,85	10,20	
6883	Quotizações	60,00		60,00	
	Totais da Classe 6	42 240,80	3 205,95	39 034,85	0,00
Classe 7					
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		3 548,00	3 548,00	
721	SERVIÇO A		3 198,00	3 198,00	
7211	Em Territorio Nacional		3 198,00	3 198,00	
72115	ISENTOS		3 198,00	3 198,00	

Licenciado a SIMÕES CONTABILIDADE E CONSULTORIA,, UNIP., LDA

Página 3 de 4

ASSOCIAÇÃO DA CASA-MEMÓRIA DE CAMÕES EM CONSTÂNCIA, 2023

Contribuinte nº 500915415

Emitido por ADM em 11-04-2024 10:07:11

Balancete Analítico

Acumulados até ao mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
722	QUOTAS		350,00		350,00
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO		25 420,80		25 420,80
751	Subsídios do Estado e outros entes		25 260,80		25 260,80
7512	CMC		21 250,00		21 250,00
7513	ISENTOS		190,80		190,80
7514	CAIMA		3 820,00		3 820,00
756	DONATIVOS		160,00		160,00
7569	CIMT		160,00		160,00
	Totais da Classe 7		28 968,80	0,00	28 968,80
Classe 8					
81	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3 241,27	3 241,27		
818	Resultado Líquido	3 241,27	3 241,27		
	Totais da Classe 8	3 241,27	3 241,27	0,00	0,00
Total geral:		1 019 715,32	1 019 715,32	939 939,55	939 939,55

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*



Aos 28 dias de Março a Assembleia Geral de RSTJ aprovou o Relatório e Contas 2023 por maioria
90% do capital social a favor
10% do capital social "contra"

Jul 11 - H
28/03/2024

<p>Proposta 144_DG</p> <p>Assunto: Relatório & Contas 2023</p>	<p>Despacho do C.A.:</p> <p>Em reuniões ordinárias realizadas a 23 Fevereiro de 2024, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade o RRE 2023 e decidiu emitir o relatório para parecer do Jised único.</p> <p>Jul 11 - H 23/02/2024</p>
--	---

ano de 2023 fica inevitavelmente marcado pelo crescente número e escala dos conflitos armados em todo o mundo. Não há balança para comparar a tragédia que se abateu sobre a vida de milhões de pessoas, mas temos também de olhar para aquilo que será o futuro destas regiões. Estes conflitos destroem também o capital natural e a capacidade de fornecimento dos serviços fundamentais para as pessoas que ali vivem.

Face à tragédia imediata que os conflitos armados trazem, as preocupações futuras relacionadas com as alterações climáticas ou a biodiversidade são colocados em segundo plano. Cabe também a nós, enquanto especialistas de ambiente, manter estes temas na agenda e trazer soluções de mitigação.

Após uma longa espera, Portugal reviu o enquadramento estratégico para os resíduos, alinhando com as orientações europeias publicadas em 2018. No caso dos resíduos urbanos, foi publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que pretende contribuir para a prevenção e para a preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos, permitindo alcançar a redução de consumo de matérias-primas primárias. Existem vários aspetos que não são novidade e decorrem já do RGGR, como os novos sistemas de recolha. Em 2024 terão de estar implementados os sistemas de recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos.

A partir de 2025 terá de se avançar na recolha de frações emergentes de resíduos, como os têxteis, os volumosos, os resíduos de construção e demolição de pequenas reparações em habitações, os óleos alimentares usados e os resíduos perigosos gerados nas habitações. O PERSU2030 mantém uma lógica de metas, associando o cumprimento das metas nacionais com as metas dos municípios e SGRU's. Considerando a ambição subjacente, que implica revolucionar a gestão de RU nos próximos sete anos, será necessário mais.

A RSTJ EIM SA desenvolveu no último trimestre de 2023 o seu Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030, onde estão previstas a implementação de medidas e ações voltadas para o cumprimento da estratégia nacional. Este plano foi desenvolvido em parceria com os municípios e contou com uma participação pública de duas centenas de municípios.

No que toca à execução orçamental de 2023 importa referir que apesar da conjuntura económica não ser favorável com a subida generalizada dos preços, e a subida continua das taxas de juro, foi possível conseguir uma redução nos gastos, principalmente nos FSE's, o que compensou a redução dos rendimentos permitindo a obtenção de um resultado menos gravoso.

De realçar ainda, que devido ao processo de instrução do Licenciamento Ambiental e o cumprimento com as disposições legais, foram no primeiro semestre, contratados diversos estudos e projectos tais como: Projecto de selagem da célula 1 do Aterro, Projecto de exploração da célula 2 do Aterro, Estudo para a gestão de lixiviados, Projecto de execução de muro de suporte a construir no talude da célula 1 do Aterro, Modelo de Custeio, Estudo de Avaliação Tecnológico da TMB, Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001, Sistema de Gestão de Higiene Segurança e Saúde no Trabalho ISO 450001 e Plano Estratégico 2030.

Com base nos documentos em anexo, apresento um resumo do Relatório e Contas de 2023 da RSTJ:

1 - Situação Económico-Financeira

a) a RSTJ encerrou o ano de 2023 com uma situação económico-financeira equilibrada e sustentável; o Volume de Negócios atingiu 10.650.014 euros, representando uma queda de apenas 1,4% em relação ao ano anterior, a empresa conseguiu racionalizar os gastos ao longo do ano, resultando em resultados líquidos positivos no valor de 178.898,58 euros.

2 - Indicadores Financeiros

b) EBITDA: a RSTJ manteve um valor positivo de 2.120.272,17 euros, um aumento significativo de 79,5% em comparação com 2022;

c) Autonomia Financeira: o rácio de autonomia financeira cresceu para 30,4%, representando um aumento de 48,3% em relação ao valor de 2022 (20,5%).

d) Solvabilidade: o rácio de solvabilidade atingiu 44%, muito superior aos 26% apresentados em 2022.

3- Investimentos

e) Foram realizados investimentos em ativos fixos tangíveis no valor de 1.537.819,79 euros.

f) Esses investimentos, juntamente com os ativos que transitaram do ano anterior, resultaram em um aumento líquido de depreciações de 2.094.819,10 euros em equipamento básico.

g) Quanto aos ativos intangíveis, a empresa adquiriu programas de computador no total de 21.705 euros.

4 Recuperação de Investimentos:

h) Durante o ano de 2023, a RSTJ conseguiu recuperar os valores de investimento previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2020-2024, encontrando-se quase totalmente realizados até o final de 2023 com uma execução acumulada de 95,10%.

Assim e atendendo que a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. no período económico findo em 31 de dezembro de 2023 obteve um resultado líquido de 178.898,58 euros, propondo ao Conselho de Administração a sua aplicação:

a) Reservas legais - 17.889,86 €

b) Resultados transitados - 161.008,72 €

Eco Parque do Relvão

Carregueira, 15 de Fevereiro de 2024

o Diretor Geral






(Joel Nunes Marques)

RELATÓRIO E CONTAS



RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.

 
ANO: 2023


1 - Introdução

Exmos. Acionistas,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a administração da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com sede social em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2023. O referido documento contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), referencial contabilístico português, publicado a 13 de julho de 2009 através do Decreto-Lei n.º 158/2009 e conforme os modelos de demonstrações financeiras constantes na Portaria nº 220/2015 de 24 de julho.

2 - Enquadramento Económico

A atividade económica registou a partir do segundo trimestre de 2022 uma forte desaceleração, após o período de recuperação da crise pandémica.

A evolução recente da economia portuguesa tem sido condicionada pelos efeitos da agressão militar russa à Ucrânia, em particular o aumento da incerteza geopolítica e a crise energética na Europa, que contribuíram para o aumento de custos e preços e para a deterioração da confiança dos agentes económicos.

Num contexto de inflação elevada e estagnação do rendimento disponível real, a resiliência do consumo é explicada pelo desempenho do mercado de trabalho, que se estima numa situação de pleno emprego, pelo impacto das medidas públicas de apoio e pelo recurso às poupanças acumuladas durante a pandemia.

O aumento da entrada de fundos da União Europeia, em particular dos associados ao PRR, deverá contribuir para suportar o investimento empresarial em 2023-25. As características das empresas beneficiárias do PRR, em termos de dimensão, stock de capital, produtividade do trabalho ou pendor exportador, sugerem um impacto relevante dos investimentos cofinanciados.

O investimento desacelerou para 1,3% em 2022, projetando-se crescimentos de 2,9% em 2023 e de 4,9%, em média, em 2024-25. O comportamento é explicado pelo adiamento de projetos num contexto de elevada incerteza, restrições da oferta, de materiais e mão de obra, aumento dos custos de produção, aperto das condições de financiamento e abrandamento da procura.

O comportamento dos principais indicadores económicos apresenta-se no seguinte quadro (valores em percentagens):

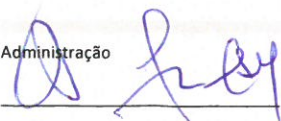
Principais indicadores económicos (%)						
	2019	2020	2021	2022	2023 (a)	2024 (a)
Produto interno bruto (PIB)	2,2	-8,3	5,5	6,8	2,1	1,2
Consumo privado	2,4	-2,8	4,7	5,6	1,0	1,0
Consumo público	0,7	0,1	4,6	1,4	1,1	1,0
Défice (% do PIB)	0,1	-5,8	-2,9	-1,9	1,2	1,3
Taxa de desemprego	6,5	7,0	6,6	6,1	6,5	7,1
Taxa de inflação (IHPC)	0,3	-0,1	0,9	8,1	5,3	2,9

Fontes: INE – Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças, Banco de Portugal e Eurostat
Notas: (a) Previsões OCDE, INE e Banco de Portugal (dez/2023)

O mercado de trabalho continuará a apresentar uma situação favorável, apesar da quase estabilização do emprego, esperando-se um aumento dos salários reais. O salário nominal médio da economia deverá aumentar 7,5% em 2023, 4,4% em 2024 e 3,8% em 2025–26, num contexto de redução da inflação. As projeções incorporam o salário mínimo anunciado para 2024 e previsto no acordo de rendimentos para 2025 e 2026 (820, 855 e 900 euros, respetivamente, implicando taxas de variação de 7,9%, 4,3% e 5,3%). A evolução em termos reais das remunerações deverá manter-se alinhada com o crescimento projetado para a produtividade em 2024–26.

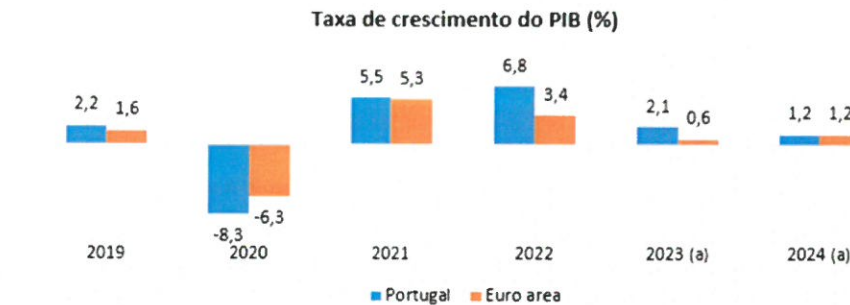
A economia portuguesa deverá crescer 2,1% em 2023, projetando-se um abrandamento em 2024, para 1,2%, e uma recuperação do crescimento nos anos seguintes, para 2,2%, em 2025 e 2,0% em 2026.

Administração



Nas projeções do Eurosistema, o crescimento do PIB na área do euro situa-se em 0,6% em 2023 recuperando para 1,2% em 2024 e 1,6% em 2025. Em 2023, o diferencial positivo de crescimento da economia portuguesa face à área do euro situa-se próximo de 1,5% e reflete diversos fatores estruturais e conjunturais.

O comportamento apresenta-se no seguinte gráfico (valores em percentagens):



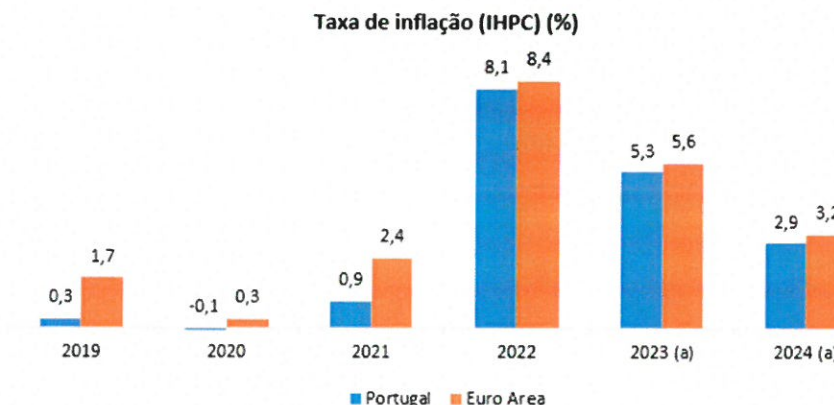
Fontes: Ministério das Finanças e Comissão Europeia
Notas: (a) Previsões OCDE

De um modo geral, verificou-se um crescimento em alguns países da EU e alguns países a entrarem em recessão, sendo que Espanha atingiu um PIB de 2,4%, a Croácia um PIB de 2,6%, enquanto, a Alemanha atingiu um PIB negativo em 0,3% e a Irlanda um PIB negativo em 0,9%.

Como resposta à subida generalizada da inflação o BCE aumentou as taxas de juro. Em dezembro de 2023, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento situava-se em 4,5%, enquanto as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência de liquidez e à facilidade permanente de depósito em 4,75% e 4%, respetivamente.

Em 2023, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 4,3%, taxa inferior à registada no conjunto do ano 2022 (7,8%), enquanto o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma taxa de variação média de 5,3% em 2023 (8,1% no ano anterior).

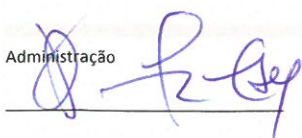
O comportamento e evolução das taxas de inflação (IHPC) apresentam-se no seguinte gráfico (valores em percentagens):



Fontes: Banco de Portugal e OCDE
Notas: (a) Previsões

Como notas finais, o crescimento trimestral recuperará de forma muito gradual ao longo de 2024. A recuperação beneficiará da aceleração da procura externa, do impacto da redução da inflação sobre o rendimento real das famílias — não obstante o aumento esperado das taxas de juro reais — e do impulso dos fundos europeus sobre o investimento. No médio prazo, o crescimento beneficiará da dissipação gradual dos efeitos da restritividade da política monetária.

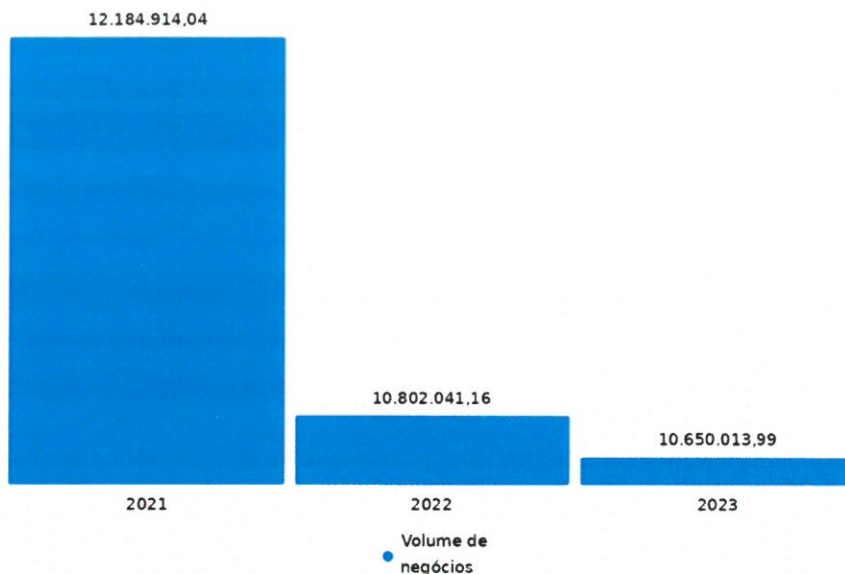
Administração



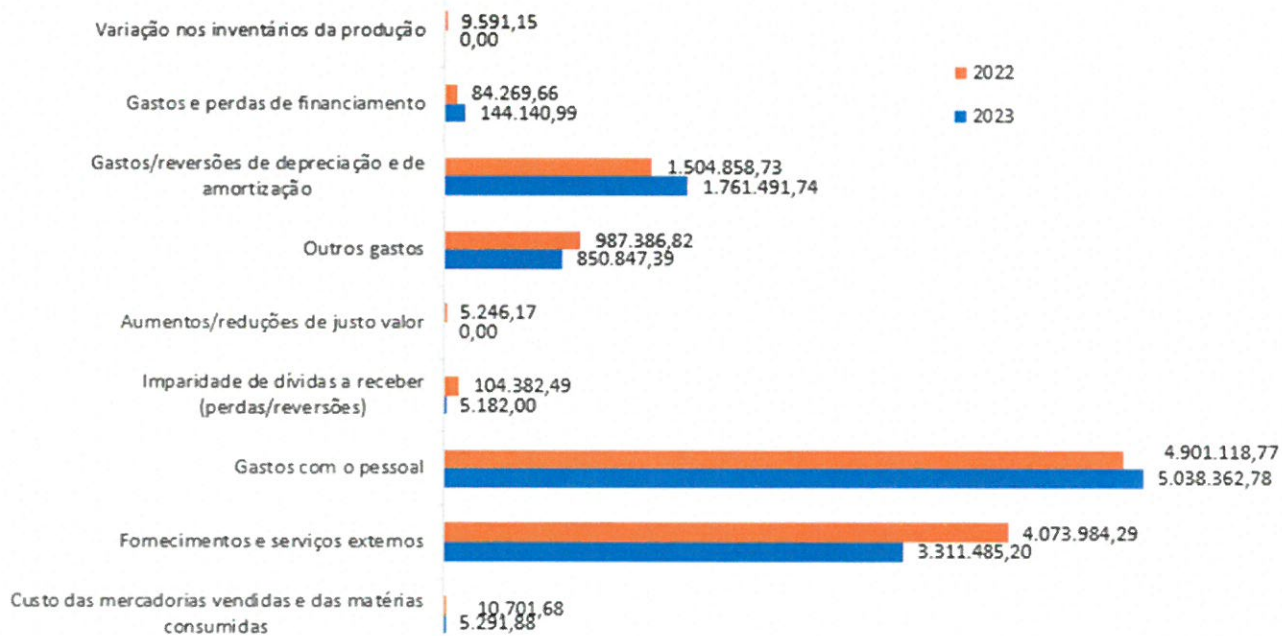
3 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

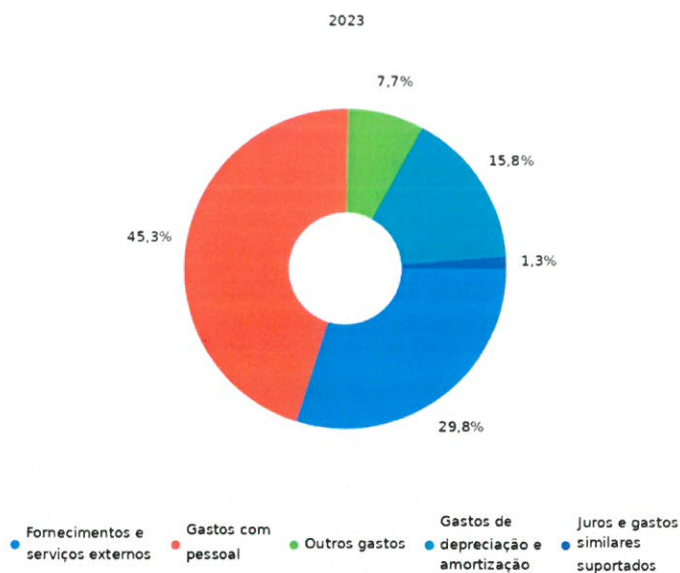
No período de 2023 os resultados espelham a atividade desenvolvida pela empresa.

A evolução dos rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:

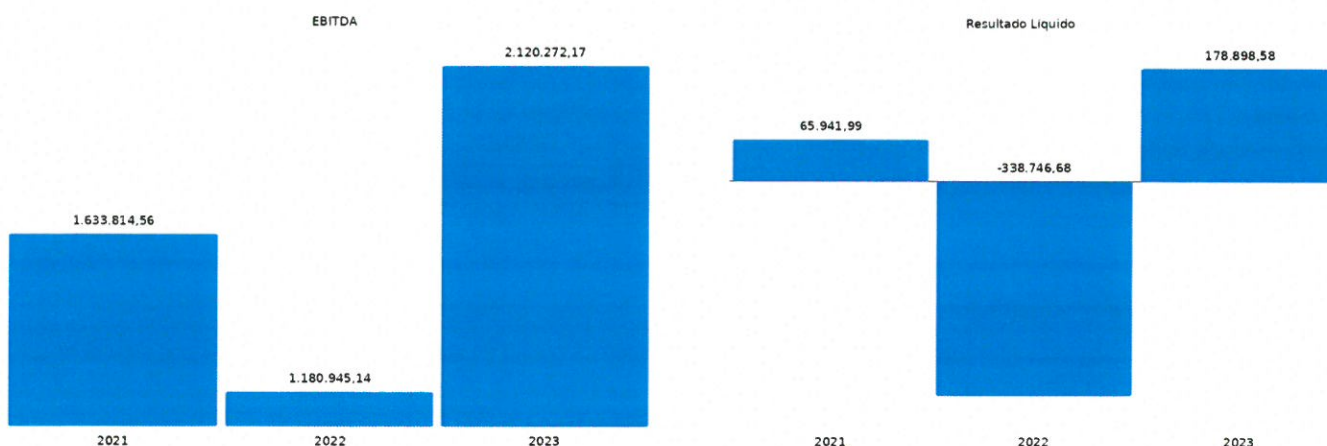


Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:





Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



Indicadores Financeiros:

Itens	PERÍODO	
	2023	2022
Autonomia financeira	0,30	0,21
Solvabilidade	0,44	0,26
Liquidez Geral	0,52	0,47

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

Itens	PERÍODO		
	2021	2022	2023
Ativo não corrente	9.916.693,27	12.838.080,53	12.609.556,95
<i>Percentagem ativo não corrente</i>	<i>71,62%</i>	<i>77,30%</i>	<i>79,77%</i>
Ativo corrente	3.928.794,37	3.769.094,22	3.198.920,16
<i>Percentagem ativo corrente</i>	<i>28,38%</i>	<i>22,70%</i>	<i>20,24%</i>
Total ativo	13.845.487,64	16.607.174,75	15.808.477,11
Capital Próprio	1.018.804,16	3.408.874,75	4.798.227,51
<i>Percentagem Capital Próprio</i>	<i>7,36%</i>	<i>20,53%</i>	<i>30,35%</i>
Passivo não corrente	5.048.850,76	5.289.195,52	5.039.640,05
<i>Percentagem passivo não corrente</i>	<i>36,47%</i>	<i>31,85%</i>	<i>31,88%</i>
Passivo corrente	7.777.832,72	7.909.104,48	5.970.609,55
<i>Percentagem passivo corrente</i>	<i>56,18%</i>	<i>47,63%</i>	<i>37,77%</i>
Total Capital Próprio e Passivo	13.845.487,64	16.607.174,75	15.808.477,11

3.1 - Questões relativas aos trabalhadores

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos. Não se encontram estabelecidos benefícios a longo prazo para funcionários.

Itens	PERÍODO		
	2021	2022	2023
Gastos com o pessoal	5.057.899,83	4.901.118,77	5.038.362,78
Nº médio de pessoas	285,00	251,00	260,00
Gasto médio por pessoa	17.747,02	19.526,36	19.378,32

3.2 - Investimentos

No exercício foram concretizados investimentos em ativos fixos tangíveis no montante de 1.537.819,79 euros, referentes a equipamento básico (63.376,57 euros), a equipamento de transporte (3.335,00 euros), em equipamento administrativo (851,00 euros), a outros ativos fixos tangíveis (14.251,70 euros) e ativos fixos tangíveis em curso (1.456.005,52 euros).

Foram adquiridos também investimentos em ativos intangíveis no montante de 21.705,00 euros, referentes a programas de computador.

3.3 - Investigação & Desenvolvimento

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. não despendeu qualquer gasto neste tipo de rubricas.

4 - Principais Riscos e Incertezas

A entidade apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio, nem se encontra exposta a outros riscos relevantes.

A entidade gere o risco de liquidez, tendo por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

5 - Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Após o termo de exercício e até à presente data, não ocorreram factos relevantes que possam alterar os pressupostos na base dos quais este documento é produzido.

6 - Perspetivas para o Próximo Exercício

A entidade de acordo com o orçamento aprovado perspetiva um volume de negócios para 2024 de 11.415.546 euros e um EBITDA de 1.649.562 euros.

No que toca à execução do Plano de Investimento prevemos investimentos de 335.763 euros, nomeadamente na remodelação dos centros de transferência e ecocentros, no sistema de tratamento de osmose inversa e no aterro sanitário.

Face ao exposto e considerando que é premissa da Entidade a eficiente exploração e gestão dos serviços de interesse geral dos resíduos urbanos dos seus acionistas, assim como, manter a apresentação de resultados anuais equilibrados.

7 - Considerações Finais

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas próprias. Aliás a entidade não é detentora de quotas ou ações próprias.

Não foram realizados negócios entre a administração e os acionistas, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal. Na presente data, não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

Encontram-se em aberto os seguintes processos:

1. Contraordenação n.º 300051851570 (IMT)
2. Contraordenação n.º 200062651470 (IMT)
3. Contraordenação n.º 300064401370 (IMT)
4. Contraordenação n.º 300016551470 (IMT)
5. Contraordenação n.º 300013051470 (IMT)
6. Contraordenação n.º 300073001370 (IMT)
7. Contraordenação n.º 300060621370 (IMT)
8. Contraordenação n.º 201300944 (ACT)
9. Contraordenação n.º 353/18.4CAJIC (IGAMAOT)
10. Contraordenação n.º CO/000754/18 (IGAMAOT)

11. Contraordenação n.º DJUR.DCCO.00246.2019 (APA)
12. Contraordenação n.º NUI/CO/00453/19.3CGI (IGAMAOT)
13. Contraordenação n.º NUI/CO/000169/19.0.CGI (IGAMAOT)
14. Contraordenação n.º NUI/CO/000113/19.5.CGI (IGAMAOT)
15. Contraordenação n.º CO/001038/20.7CGI (IGAMAOT)
16. Contraordenação n.º CO/000453/21.3CGI (IGAMAOT)
17. Contraordenação n.º 500.30.001.00011.2019/DSRVT (CCDRLVT)
18. Contraordenação n.º 500.30.001.00010.2019/DSRVT (CCDRLVT)
19. Contraordenação n.º 500.30.001.00010.2019/DSRVT (CCDRLVT)
20. Contraordenação n.º NUI/CO/00841/23.0.CGI (IGAMAOT)
21. Contraordenação n.º NUI/CO/003757/23.7.CGI (IGAMAOT)
22. Auto n.º 207641218 – GNR / ANSR

Liquidação Corretiva da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos)

A 29 de junho de 2021 a APA notificou a RSTJ da decisão final relativa à liquidação corretiva da TGR referente aos anos de 2016 a 2019, peticionando o pagamento (quadro abaixo).

A RSTJ apresentou impugnação tributária, à qual foi atribuída efeito suspensivo, o que significa que até decisão da causa os valores não irão ser cobrados coercivamente.

Nessa impugnação, é posta em causa a liquidação levada a cabo pela APA e peticionando a sua anulação na totalidade. O processo corre termos no TAF de Leiria, com o n.º 1329/21.OBERLA (valor de 872.033,00 euros).

A 8 maio de 2023, a APA notificou a RSTJ da decisão final relativa à liquidação corretiva da TRG referente ao ano de 2020, peticionando o pagamento (quadro abaixo).

A RSTJ apresentou impugnação tributária no TAF de Leiria com o n.º de processo 911/23-5BELRA (valor de 160.979,87 euros)

Período	Quantidade depositada em aterro, declarada no MRRU e sujeita a TGR (t)	Quantidade efetivamente depositada em aterro (t)	Diferencial (t)*	diferencial TGT (com juros compensatórios) (euros)
2016	94.216,73	120.707,45	26.490,72	215.568,34
2017	82.678,03	117.616,73	34.938,69	283.474,71
2018	39.534,71	68.689,78	29.155,07	257.921,24
2019	50.067,52	61.690,63	11.623,11	115.068,77
2020	43.844,37	57.763,50	13.919,13	160.979,87

(* Equivalente aos quantitativos acima dos 10% do total depositado em aterro (D1).

Outros contenciosos:

B. Processo 750/22.OBELRA

A 12 de agosto de 2022, a RSTJ intentou um processo de consignação em depósito para pagamento de 472.758,74 euros contra as empresas Ovo Solutions – Solução Ambientais, S.A., NIPC 508874211, com sede em Estrada dos Espanhóis S/N, CCI 7515, Venda do Alcaide 2955-250 Pinhal Novo, Caixa Leasing e Factoring – Sociedade Financeira de Crédito, S.A., NIPC 504868713, com sede em Avenida João XXI, 63, 1049-103 Lisboa, e Mattiussi Ecologia SRL, Sociedade de Responsabilidade Limitada constituída sob as leis de Itália, contribuinte n.º IT01281780302, com sede em Via Jacopo Linusso, n.º 80, 33100 Udine, Itália, por existirem diversas cedências de crédito com origem num contrato de fornecimento de bens celebrado com a primeira e dúvida fundada acerca da entidade a quem o pagamento deveria ser efetuado.

8 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. no período económico findo em 31 de dezembro de 2023 obteve um resultado líquido de 178.898,58 euros, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

Itens	PERÍODO 2023
Reservas legais	17.889,86
Resultados transitados	161.008,72
Total	178.898,58

9 - Agradecimentos

A Administração não pode deixar de manifestar o seu agradecimento a todos os que contribuíram para os resultados alcançados no exercício findo, nomeadamente os seus trabalhadores, fornecedores, clientes e instituições financeiras.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

10 - Anexo ao Relatório de Gestão

Informações de acordo com o nº 5 do artigo 447º e o nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

Conselho de Administração

Entidade: Município da Chamusca
Representante: Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado
Cargo: Presidente

Entidade: Município do Torres Novas
Representante: Elvira Maria Machado Cruz Sequeira
Cargo: Vogal

Entidade: Município da Golegã
Representante: António Carlos da Costa Camilo
Cargo: Vogal

Fiscal Único:

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC nº 1085

Carregueira, 23 de fevereiro de 2024

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	12.482.634,70	12.631.306,16
Ativos intangíveis	6	19.165,49	72.460,98
Outros investimentos financeiros		66.056,09	64.155,63
Ativos por impostos diferidos	11	41.700,67	70.157,76
		12.609.556,95	12.838.080,53
Ativo corrente			
Inventários	9	107.872,00	4.721,20
Clientes	12	1.818.155,43	1.945.095,21
Estado e outros entes públicos	11	107.630,48	56.389,05
Outros créditos a receber	12	1.020.620,52	614.221,97
Diferimentos	12	83.626,08	63.718,85
Caixa e depósitos bancários	4	61.015,65	1.084.947,94
		3.198.920,16	3.769.094,22
Total do ativo		15.808.477,11	16.607.174,75
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		50.000,00	50.000,00
Reservas legais	12	5.450,28	5.450,28
Resultados transitados	12	18.303,78	-51.132,75
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	12	4.545.574,87	3.743.303,90
Resultado líquido do período	12	178.898,58	-338.746,68
Total do capital próprio		4.798.227,51	3.408.874,75
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	8	2.397.628,25	2.348.571,73
Outras dívidas a pagar	12	2.642.011,80	2.940.623,79
		5.039.640,05	5.289.195,52
Passivo corrente			
Fornecedores	12	3.082.708,89	2.927.098,49
Estado e outros entes públicos	11	119.139,36	280.206,37
Financiamentos obtidos	8	1.171.091,54	2.194.287,92
Outras dívidas a pagar	12	1.597.669,76	2.507.511,70
		5.970.609,55	7.909.104,48
Total do passivo		11.010.249,60	13.198.300,00
Total do capital próprio e do passivo		15.808.477,11	16.607.174,75

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	10	10.650.013,99	10.802.041,16
Subsídios à exploração		0,00	16.669,03
Varição nos inventários da produção	9	103.150,80	-9.591,15
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-5.291,88	-10.701,68
Fornecimentos e serviços externos	15	-3.311.485,20	-4.073.984,29
Gastos com o pessoal	5;13	-5.038.362,78	-4.901.118,77
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	-5.182,00	-104.382,49
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	-5.246,17
Outros rendimentos	10	578.276,63	454.646,32
Outros gastos	15	-850.847,39	-987.386,82
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.120.272,17	1.180.945,14
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	-1.761.491,74	-1.504.858,73
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		358.780,43	-323.913,59
Juros e gastos similares suportados	8	-144.140,99	-84.269,66
Resultado antes de impostos		214.639,44	-408.183,25
Imposto sobre o rendimento do período	11	-35.740,86	69.436,57
Resultado líquido do período		178.898,58	-338.746,68

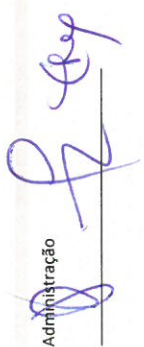
RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	12	10.771.771,77	13.239.910,09
Pagamentos a fornecedores		5.127.739,39	6.337.484,94
Pagamentos ao pessoal	13	5.032.885,68	4.960.664,40
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<u>611.146,70</u>	<u>1.941.760,75</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-18.111,79	-19.517,07
Outros recebimentos/pagamentos		-292.309,50	180.426,27
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>336.948,99</u>	<u>2.102.669,95</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	7	1.537.819,79	4.315.292,80
Ativos intangíveis	6	21.705,00	36.900,15
Investimentos financeiros		1.900,46	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		910.641,61	2.909.557,56
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>-650.783,64</u>	<u>-1.442.635,39</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	8	1.693.986,33	1.149.811,25
Cobertura de prejuízos		408.183,21	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	8	2.668.126,19	908.183,60
Juros e gastos similares	8	144.140,99	84.269,66
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u>-710.097,64</u>	<u>157.357,99</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>-1.023.932,29</u>	<u>817.392,55</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.084.947,94	267.555,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>61.015,65</u>	<u>1.084.947,94</u>

Demonstração da Alteração dos Capitais Próprios do
período findo em 31-12-2023
(montantes em EURO)

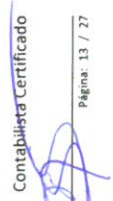
DESCRICÃO	Notas	Capital Subscrito	Ações(quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transítados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
6	6	50.000,00				5.450,28		-51.132,75		3.743.303,90	-338.746,68	3.408.874,75		3.408.874,75
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio														
7	7							-338.746,68		802.270,97	338.746,68	1.210.454,18		1.210.454,18
8	8							-338.746,68		802.270,97	338.746,68	1.210.454,18		1.210.454,18
9-7+8	9-7+8										178.898,58	178.898,58		178.898,58
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Entradas para cobertura de perdas														
10	10							408.183,21			1.389.352,76	1.389.352,76		1.389.352,76
6+7+8+10	6+7+8+10	50.000,00				5.450,28		18.303,78		4.545.574,87	178.898,58	4.798.227,51		4.798.227,51

DESCRICÃO	Notas	Capital Subscrito	Ações(quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transítados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
1	1	50.000,00				2.153,18		19.378,58		881.330,41	65.941,99	1.018.804,16		1.018.804,16
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio														
2	2					3.297,10		-70.511,33		2.861.973,49	-65.941,99	2.728.817,27		2.728.817,27
3	3					3.297,10		-70.511,33		2.861.973,49	-65.941,99	2.728.817,27		2.728.817,27
4=2+3	4=2+3										-338.746,68	-338.746,68		-338.746,68
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
5	5							2.390.070,59			2.390.070,59	2.390.070,59		2.390.070,59
6=1+2+3+5	6=1+2+3+5	50.000,00				5.450,28		-51.132,75		3.743.303,90	-338.746,68	3.408.874,75		3.408.874,75

Administração



Contabilista Certificado



1 - Identificação da entidade

1.1 - Dados de identificação

Designação da entidade: RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.

Sede social: Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão

Natureza da atividade: Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos.

O capital atual da sociedade ascende a 50.000,00 euros.

A empresa encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 515332607.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Empresa ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2023.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

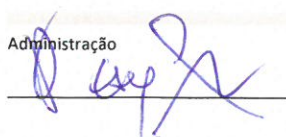
- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

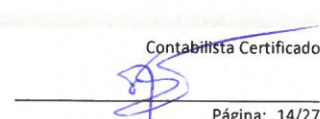
- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Administração



Contabilista Certificado



Página: 14/27

2.2 - Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

A estrutura conceptual do SNC tem por base as seguintes bases de mensuração: custo histórico, custo corrente, valor realizável, valor presente e justo valor, as quais são aplicadas de forma diferenciada no momento inicial e nos períodos subsequentes. De salientar, no entanto, que o normativo subjacente ao SNC permite diversas bases, tais como: custo histórico, custo corrente, valor realizável líquido, valor presente (ou atual), valor recuperável, valor de uso, custo amortizado, custo presumido, justo valor e valor de mercado.

As demonstrações financeiras da empresa, de uma forma geral, foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A empresa optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os contratos de locação financeira, relativamente aos quais a Empresa assume os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado, são registados, na data do seu início, como ativo e passivo pelo valor atual das rendas vincendas, desde que menores que o justo valor do bem.

As depreciações são efetuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Empresa considera que refletem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	10-15 anos
Equipamento administrativo	3-5 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Outros ativos tangíveis	3-10 anos

Ativos intangíveis

Os ativos adquiridos são mensurados inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra, sendo mantidos ao custo histórico na mensuração ocorrida em períodos subsequentes, sendo apenas sujeitos a testes de imparidade quando existem indicadores que apontem nesse sentido.

Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros referentes a participações financeiras são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, não sendo posteriormente mensurados pela aplicação do método da equivalência patrimonial.

Administração

Contabilista Certificado

Página: 15/27

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objetiva de que a Empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à fase de acabamento relativamente aos serviços prestados.

Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação aprovadas para os períodos em que se prevê que venham a reverter as diferenças temporárias subjacentes (dedutíveis ou tributáveis).

Os ativos por impostos diferidos são unicamente registados quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir os montantes dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

A empresa encontra-se sujeita a diversos riscos, quer de mercado, crédito e de liquidez. Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao risco de taxa de juro.

A empresa apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio, nem se encontra exposta a outros riscos relevantes.

O risco de crédito na entidade resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade, sendo que a empresa tem adotado a determinação criteriosa de limites de crédito adequados ao perfil do cliente e da própria natureza da atividade, evitando a excessiva concentração de crédito e, consequentemente minimizando a sua exposição àquele risco. Outra das atitudes tomadas prende-se com uma regular monitorização das contas de clientes, bem como o recurso atempado às vias legalmente necessárias para recuperação de créditos.

Administração

Contabilista Certificado

Página: 16/27

A empresa gere o risco de liquidez, tendo por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As NCRF's requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela sociedade, são apresentados nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas Notas 3.1 e 3.2.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela sociedade o resultado, reportado pela sociedade, poderia ser diferente, caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela sociedade, da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A sociedade encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com a lei portuguesa. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

No entanto, é convicção da sociedade de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Benefícios a empregados – estimativa de férias

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

Administração



Contabilista Certificado



Página: 17/27

4 - Fluxos de caixa

4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Caixa e equivalentes - desagregação:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	262,59	204.511,70	204.511,70	262,59
Depósitos à ordem	1.084.685,35	16.884.335,94	17.908.268,23	60.753,06
Total	1.084.947,94	17.088.847,64	18.112.779,93	61.015,65

4.2 - Comentário da administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

5 – Partes relacionadas

5.1 - Identificação das partes relacionadas

5.1.1 - Identificar se existem participações entre entidades

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., é uma entidade constituída por 10 municípios (Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha).

5.1.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão

No decorrer do exercício não foram atribuídas remunerações aos órgãos.

6 - Ativos intangíveis

6.1 - Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte:

Os ativos intangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil.

Ativos intangíveis - movimentos do período:

Descrição	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	TOTAL
Valor bruto total no fim do período	19.183,97	139.143,84	0,00	92.088,66	250.416,47
Amortizações acumuladas totais no fim do período	17.579,58	137.277,12	0,00	76.394,28	231.250,98
Valor bruto no início	19.183,97	117.438,84	0,00	92.088,66	228.711,47
Amortizações acumuladas	14.749,60	91.908,04	0,00	49.592,85	156.250,49
Saldo no início do período	4.434,37	25.530,80	0,00	42.495,81	72.460,98
Variações do período	-2.829,98	-26.934,53	0,00	-23.530,98	-53.295,49
Aquisições em primeira mão	0,00	21.705,00	0,00	0,00	21.705,00
Total de aumentos	0,00	21.705,00	0,00	0,00	21.705,00

Administração

Contabilista-Certificado

Ativos intangíveis - movimentos do período:

Amortizações do período	2.829,98	48.639,53	0,00	23.530,98	75.000,49
Total de diminuições	2.829,98	48.639,53	0,00	23.530,98	75.000,49
Saldo no final do período	1.604,39	1.866,72	0,00	15.694,38	19.165,49

Ativos intangíveis - movimentos do período - Quadro Comparativo (2022)

Descrição	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	TOTAL
Valor bruto no início	19.183,97	80.538,69	0,00	92.088,66	191.811,32
Amortizações acumuladas	8.528,49	54.427,02	0,00	20.704,30	83.659,81
Saldo no início do período	10.655,48	26.111,67	0,00	71.384,36	108.151,51
Variações do período	-6.221,11	-580,87	0,00	-28.888,55	-35.690,53
Aquisições em primeira mão	0,00	36.900,15	0,00	0,00	36.900,15
Total de aumentos	0,00	36.900,15	0,00	0,00	36.900,15
Amortizações do período	6.221,11	37.481,02	0,00	28.888,55	72.590,68
Total de diminuições	6.221,11	37.481,02	0,00	28.888,55	72.590,68
Saldo no final do período	4.434,37	25.530,80	0,00	42.495,81	72.460,98

7 - Ativos fixos tangíveis

7.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

As bases de mensuração utilizadas dos ativos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos, conforme descrito na nota 3.2.

Ativos fixos tangíveis - movimentos do período:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	AFT em curso	TOTAL
Valor bruto no início	375.090,31	8.902.822,21	2.892.403,14	1.166.566,65	52.761,19	241.688,20	2.390.986,09	16.022.317,79
Depreciações acumuladas	0,00	1.387.766,38	1.034.211,77	750.923,20	36.070,85	182.039,43	0,00	3.391.011,63
Saldo no início do período	375.090,31	7.515.055,83	1.858.191,37	415.643,45	16.690,34	59.648,77	2.390.986,09	12.631.306,16
Variações do período	0,00	-744.306,17	2.094.819,10	-173.044,55	-9.570,58	-26.511,82	-1.290.057,44	-148.671,46
Total de aumentos	0,00	0,00	63.376,57	3.335,00	851,00	14.251,70	1.453.205,52	1.537.819,79
Aquisições em primeira mão	0,00	0,00	63.376,57	3.335,00	851,00	14.251,70	1.456.005,52	1.537.819,79
Total de diminuições	0,00	744.306,17	714.620,43	176.379,55	10.421,58	40.763,52	0,00	1.686.491,25
Depreciações do período	0,00	744.306,17	714.620,43	176.379,55	10.421,58	40.763,52	0,00	1.686.491,25
Transferências de AFT	0,00	0,00	2.746.062,96	0,00	0,00	0,00	-2.746.062,96	0,00
Saldo no fim do período	375.090,31	6.770.749,66	3.953.010,47	242.598,90	7.119,76	33.136,95	1.100.928,65	12.482.634,70
<i>Valor bruto no fim do período*</i>	<i>375.090,31</i>	<i>8.902.822,21</i>	<i>5.701.842,67</i>	<i>1.169.901,65</i>	<i>53.612,19</i>	<i>255.939,90</i>	<i>1.100.928,65</i>	<i>17.560.137,58</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>	<i>0,00</i>	<i>2.132.072,55</i>	<i>1.748.832,20</i>	<i>927.302,75</i>	<i>46.492,43</i>	<i>222.802,95</i>	<i>0,00</i>	<i>5.077.502,88</i>

Ativos fixos tangíveis - movimentos do período- Quadro Comparativo (2022):

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	AFT em curso	TOTAL
Valor bruto no início	375.090,31	5.428.990,33	1.981.902,06	1.166.566,65	46.727,78	230.200,20	2.477.547,66	11.707.024,99
Depreciações acumuladas	0,00	760.758,30	570.329,63	465.884,80	22.365,16	139.645,69	0,00	1.958.983,58
Saldo no início do período	375.090,31	4.668.232,03	1.411.572,43	700.681,85	24.362,62	90.554,51	2.477.547,66	9.748.041,41
Variações do período	0,00	2.846.823,80	446.618,94	-285.038,40	-7.672,28	-30.905,74	-86.561,57	2.883.264,75
Total de aumentos	0,00	3.473.831,88	910.501,08	0,00	6.033,41	11.488,00	4.081.043,39	4.315.292,80
Aquisições em primeira mão	0,00	7.700,00	209.208,00	0,00	6.033,41	11.488,00	4.081.043,39	4.315.292,80
Total de diminuições	0,00	627.008,08	463.882,14	285.038,40	13.705,69	42.393,74	0,00	1.432.028,05
Depreciações do período	0,00	627.008,08	463.882,14	285.038,40	13.705,69	42.393,74	0,00	1.432.028,05
Transferências de AFT	0,00	3.466.131,88	701.473,08	0,00	0,00	0,00	-4.167.604,96	0,00
Saldo no fim do período	375.090,31	7.515.055,83	1.858.191,37	415.643,45	16.690,34	59.648,77	2.390.986,09	12.631.306,16
Valor bruto no fim do período	375.090,31	8.902.822,21	2.892.403,14	1.166.566,65	52.761,19	241.688,20	2.390.986,09	16.022.317,79
Depreciações acumuladas no fim do período	0,00	1.387.766,38	1.034.211,77	750.923,20	36.070,85	182.039,43	0,00	3.391.011,63

8 - Custos de empréstimos obtidos

8.1 - Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período. No ano de 2023 o gasto ocorrido com juros de financiamento foi de 144.140,99 euros.

Financiamentos obtidos - desagregação:

Descrição	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo
Empréstimos genéricos	1.171.091,54	2.397.628,24
Instituições de crédito e sociedades financeiras	1.107.654,54	1.310.824,53
Outros financiadores	63.437,00	1.086.803,71
Total dos Empréstimos	1.171.091,54	2.397.628,24

8.2 - Outras divulgações

Juros - discriminação:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Juros e gastos similares suportados	144.140,99	84.269,66
Juros de financiamentos suportados	144.140,99	84.269,66
Juros de empréstimos bancários	144.140,99	56.749,56
Outros juros de financiamentos suportados	0,00	27.520,10

Administração

Contabilista Certificado

9 - Inventários

9.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou de produção, o qual inclui os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local atual e na sua condição. Subsequentemente, são mensurados e apresentados pelo mais baixo entre o custo histórico e o valor realizável líquido.

O método do custeio usado é o da fórmula do custo médio ponderado, em que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

9.2 - Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:

Inventários - movimentos e informações adicionais:

Descrição	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
Compras	5.291,88	5.291,88	10.701,68	10.701,68
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	5.291,88	5.291,88	10.701,68	10.701,68

9.3 - Apuramento da variação de produção e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:

Inventários de produção - movimentos e informações adicionais:

Descrição	Prod. Acabados e Interm.	Total Período	Prod. Acab. e Interm. Per. Anterior	Total Período Anterior
Inventários finais	107.872,00	107.872,00	4.721,20	4.721,20
Inventários iniciais	4.721,20	4.721,20	14.312,35	14.312,35
Variação da produção	103.150,80	103.150,80	-9.591,15	-9.591,15

10 - Rédito

10.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

10.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Rédito - informação por naturezas:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	3.271.846,09	3.220.062,46
Prestação de serviços	7.378.167,90	7.581.978,70
Outros réditos	578.276,63	461.724,20
Total	11.228.290,62	11.263.765,36

Administração

Contabilista Certificado

10.3 - Outros Rendimentos

Itens	PERÍODO	
	2022	2023
Outros rendimentos	454.646,32	578.276,63
Rendimentos suplementares	41.643,86	91.274,43
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	70.404,00	70.404,00
Correções relativas a exercícios anteriores	32.111,51	0,00
Excesso da estimativa para impostos	18.623,65	0,00
Imputação de subsídios para investimentos	238.146,77	397.645,77
Outros	53.716,53	18.952,43

11 - Impostos e contribuições

11.1 - Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s); ou

b) Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.

Impostos - componentes:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	214.639,44	-408.183,25
Imposto corrente	7.283,77	0,00
Imposto diferido	28.457,09	-69.436,57
Imposto sobre o rendimento do período	35.740,86	-69.436,57
Tributações autónomas	497,84	7.211,88
Taxa efetiva de imposto	16,65	17,01

11.2 - Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica de Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	
			Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	0,00	7.283,77	18.832,98	0,00
Pagamentos por conta	0,00	0,00	18.796,00	0,00
<i>Pagamentos normais</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>18.796,00</i>	<i>0,00</i>
Retenções efetuadas por terceiros	0,00	0,00	36,98	0,00
IRC a receber / pagar	0,00	7.283,77	0,00	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	22.783,35	0,00	39.493,15
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	98.822,77	0,00	28.748,36	150.040,70
Contribuições para a Segurança Social	0,00	89.041,82	0,00	89.951,33
Tributos das autarquias locais	0,00	30,42	0,00	721,19
Outras tributações	8.807,71	0,00	8.807,71	0,00
Total	107.630,48	119.139,36	56.389,05	280.206,37

Administração

Contabilista Certificado

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social.

A Administração da entidade entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a entidade encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

12 - Instrumentos financeiros

12.1 - Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Os instrumentos financeiros detidos pela Empresa encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Instrumentos financeiros por modelo mensuração - discriminação:

Descrição	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada
Ativos financeiros:	2.948.340,44	-109.564,49
Clientes	1.927.719,92	-109.564,49
Outras contas a receber	1.020.620,52	0,00
Passivos financeiros:	10.891.110,24	0,00
Fornecedores	3.082.708,89	0,00
Financiamentos obtidos	3.568.719,79	0,00
Outras contas a pagar	4.239.681,56	0,00
Ganhos e perdas líquidos:	-5.182,00	0,00
De ativos financeiros	-5.182,00	0,00
Rendimentos e gastos de juros:	-144.140,99	0,00
De passivos financeiros	-144.140,99	0,00

12.2 - Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão

Capital próprio - movimentos do período:

Descrição	Saldo inicial	Débito	Créditos	Saldo Final
Capital	50.000,00		0,00	50.000,00
Reservas	5.450,28		0,00	5.450,28
Reservas legais	5.450,28		0,00	5.450,28
Resultados transitados	-51.132,75	338.746,68	408.183,21	18.303,78
Outras variações nos capitais próprios	3.743.303,90	397.645,77	1.199.916,74	4.545.574,87
Subsídios	3.743.303,90	397.645,77	1.199.916,74	4.545.574,87
Total	3.747.621,43	736.392,45	1.608.099,95	4.619.328,93

Administração

Contabilista Certificado

13 – Benefícios dos empregados

13.1 - Benefícios dos empregados e encargos da entidade

A 31 de dezembro de 2023 o número de colaboradores ao serviço da empresa foi de 260. Não se encontram estabelecidos benefícios a longo prazo para funcionários.

Pessoal - benefícios:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	5.038.362,78	4.901.118,77
Remunerações do pessoal	3.704.506,59	3.532.564,20
Indemnizações	244,57	0,00
Encargos sobre as remunerações	812.196,40	788.169,63
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	288.752,81	335.471,59
Outros gastos com o pessoal	232.662,41	244.913,35

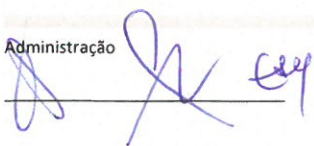
14 - Divulgações exigidas por diplomas legais

14.1 - Informação por atividade económica

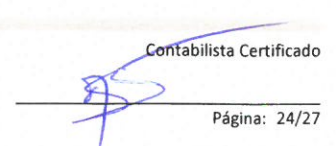
Informação por CAE:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
CAE	38212	
Vendas	3.271.846,09	3.271.846,09
De produtos acabados, semiacabados resíduos e refugos	3.271.846,09	3.271.846,09
Prestações de serviços	7.378.167,90	7.378.167,90
Compras	5.291,88	5.291,88
Fornecimentos e serviços externos	3.311.485,20	3.311.485,20
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	5.291,88	5.291,88
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5.291,88	5.291,88
Variação nos inventários de produção	103.150,80	103.150,80
Gastos com o pessoal	5.038.362,78	5.038.362,78
Remunerações	3.704.506,59	3.704.506,59
Outros gastos	1.333.856,19	1.333.856,19
Valor líquido final	12.482.634,70	12.482.634,70
Total das aquisições	1.535.019,79	1.535.019,79
Adições no período de ativos em curso	1.453.205,52	1.453.205,52

Administração



Contabilista Certificado



14.2 - Informação por mercado geográfico

Informação por mercado:

Descrição	Mercado Interno	Total
Vendas	3.271.846,09	3.271.846,09
Prestações de serviços	7.378.167,90	7.378.167,90
Compras	5.291,88	5.291,88
Fornecimentos e serviços externos	3.311.485,20	3.311.485,20
Aquisições de ativos fixos tangíveis	1.535.019,79	1.535.019,79
Aquisições de ativos intangíveis	21.705,00	21.705,00
Rendimentos suplementares:	91.274,43	91.274,43
Aluguer de equipamento	1.560,00	1.560,00
Outros rendimentos suplementares	89.714,43	89.714,43

15 - Outras informações

15.1 - Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e Serviços Externos - Detalhe:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontratos	132.786,04	218.236,10
Serviços especializados	1.284.476,64	1.856.959,20
Trabalhos especializados	142.138,49	169.660,65
Publicidade e propaganda	21.044,95	32.656,21
Vigilância e segurança	83.186,00	82.296,00
Honorários	49.270,00	57.637,50
Conservação e reparação	973.405,14	1.484.023,56
Outros	15.432,06	30.685,28
Materiais	119.260,70	169.696,45
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	109.159,40	160.961,20
Material de escritório	10.101,30	8.600,25
Artigos para oferta	0,00	135,00
Energia e fluidos	1.154.215,82	1.270.402,76
Eletricidade	80.669,19	142.517,78
Combustíveis	1.004.842,57	1.109.255,30
Água	11.603,63	6.309,28
Outros	57.100,43	12.320,40
Deslocações, estadas e transportes	21.064,48	9.478,82
Deslocações e estadas	21.064,48	9.478,82
Serviços diversos	599.681,52	549.210,96
Rendas e alugueres	338.146,35	272.493,00
Comunicação	35.275,92	29.595,35
Seguros	163.202,84	184.733,23
Contencioso e notariado	1.467,10	701,62
Limpeza, higiene e conforto	61.589,31	61.687,76
Total	3.311.485,20	4.073.984,29

Administração

Contabilista Certificado

Página: 25/27

15.2 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. no período económico findo em 31 de dezembro de 2023 realizou um resultado líquido de 178.898,58 euros, propondo a sua aplicação da seguinte forma:

Reservas Legais:	17.889,86 euros
Resultados Transitados:	161.008,72 euros

15.3 - Artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento à alínea b) do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os honorários anuais relativos à prestação de serviços de Revisão de Contas ascendem a 11.880,00 euros (sem IVA), não tendo sido faturados quaisquer outros trabalhos.

15.4 - Outros Gastos

Itens	PERÍODO	
	2022	2023
Outros gastos	987.386,82	850.847,39
Impostos	932.660,30	829.243,92
Correções de exercícios anteriores	623,39	
Donativos	6.566,67	7.795,33
Quotizações	12.626,00	13.152,00
Outros	34.910,46	656,14

15.5 - Benefícios provenientes de Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI II)

Período a que respeita o benefício	Saldo não deduzido no período anterior	Dotação do período	Dedução do período	Saldo que transita para o período seguinte
2021	173.011,07	0,00	10.726,13	162.284,94
Totais	173.011,07	0,00	10.726,13	162.284,94

15.6 - Imputação de subsídios

Na determinação do justo valor dos ativos fixos tangíveis, não foram considerados os subsídios ao investimento, dado que na avaliação patrimonial realizada, os avaliadores independentes, na determinação do valor do uso dos bens móveis tomaram em consideração o seguinte:

- (i) valor indicativo dos capitais próprios da Resitejo; e
- (ii) avaliação efetuada por perito independente relativamente ao justo valor dos bens imóveis.

Ou seja, não existe sustentação metodológica para a inclusão dos subsídios ao investimento na avaliação pelo valor de uso do ativo fixo tangível, para efeito de dar cumprimento ao regime dos preços de transferência, nomeadamente, ao disposto na alínea b), do nº 3, do artigo 63º do Código de IRC, no âmbito da transferência da atividade. O procedimento descrito vai de encontro ao estabelecido na International Accounting Standard (IAS) 20 - Accounting for Government Grants and Disclosure of Government Assistance, a qual prevê a possibilidade dos subsídios ao investimento, serem contabilizados como dedução ao valor do ativo que se destinam a subsidiar ou como rendimento diferido.

Enquanto na Resitejo, conforme divulgação no anexo às demonstrações financeiras, os procedimentos e práticas de reconhecimento dos subsídios e da respetiva contabilização eram os seguintes: “Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Associação cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos. Em termos de contabilização, os subsídios do Governo relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Governo relacionados com ativos são inicialmente contabilizados no Capital Próprio e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do ativo caso sejam ativos depreciables ou amortizáveis, ou, mantidos no Capital Próprio caso esses ativos não sejam depreciables ou não amortizáveis.”

Esses procedimentos decorrem da aplicação da NCRF 22 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, nomeadamente o disposto nos parágrafos 22 a 24.

Assim, entendemos divulgar, no quadro seguinte, a informação financeira dos subsídios ao investimento por reconhecer, desde a data de transferência dos ativos pela Resitejo, como se tal operação não tivesse ocorrido.

Ativo	Valor aquisição	Depreciações acumuladas do período 31-12-2023	Depreciações do período 2023	Subsídio a reconhecer em 31-12-2022	Rendimento a ser reconhecido no período 2023	Subsídio a reconhecer
Edifícios e outras construções	5.639.632,39	3.724.138,25	397.876,25	1.802.585,66	291.655,32	1.510.930,34
Equipamento básico	15.294.612,50	15.294.612,50	68.301,42	54.641,14	54.641,14	0,00
Equipamento transporte	1.025.801,08	1.025.801,08	61.404,24	63.763,31	63.763,31	0,00
Ativos intangíveis	144.558,25	144.558,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	22.104.604,22	20.189.110,08	527.581,91	1.920.990,11	410.059,77	1.510.930,34

16 - Acontecimentos após a data de balanço

16.1 - Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório de gestão.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Os acionistas da empresa detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

16.2 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 15.808.477 euros e um total de capital próprio de 4.798.228 euros, incluindo um resultado líquido de 178.899 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

A Entidade não constituiu provisões ambientais, relacionadas com a monitorização ambiental e encerramento das células de deposição de resíduos, pelo facto não existirem elementos que possibilitem a sua mensuração.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;



1/3



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto ao efeito (ou possíveis efeitos) da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o mapa de execução orçamental e plano plurianual de investimentos

Dando cumprimento à alínea j) do nº 6 do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea k) do nº 1 do artigo 25º dos Estatutos, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira incluída no mapa de execução orçamental, plano plurianual de investimentos, indicando que as informações são coerentes com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas da
RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.
Chamusca

Em cumprimento do disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora assim como o nosso Parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No desempenho das funções de Fiscal Único acompanhámos a atividade da vossa Empresa através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Administração quer pelos Serviços. Por outro lado, vigiámos a observância das disposições legais, efetuámos as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e analisámos a adequação dos critérios valorimétricos adotados.

Após o encerramento das Contas, procedemos à apreciação das mesmas e do relatório de gestão elaborado pela Administração, o qual traduz, de modo adequado, a atividade, evolução e a situação da vossa Sociedade.

Elaborámos a Certificação Legal das Contas decorrente do exame efetuado a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Relatório.

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de PARECER que:

1. O Relatório de Gestão apresentado pela Administração deve ser aprovado;
2. As Contas apresentadas pela Administração devem ser aprovadas; e
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração deve ser aprovada.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2024

FISCAL ÚNICO

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697